



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVIII – Nº 3:5 – S WCTVC-FEIRA, 8 DE PQXGO DTQ DE 2013 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL *

PRESIDENTE Renan Calheiros - (PMDB-AL)	3º SECRETÁRIO Ciro Nogueira - (PP-PI)
1º VICE-PRESIDENTE Jorge Viana - (PT-AC)	4º SECRETÁRIO João Vicente Claudino - (PTB-PI)
2º VICE-PRESIDENTE Romero Jucá - (PMDB-RR)	SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º SECRETÁRIO Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)	1º - Magno Malta - (PR-ES)
2ª SECRETÁRIA Angela Portela - (PT-RR)	2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
	3º - João Durval - (PDT-BA)
	4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

* As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28 Líder Eunício Oliveira - Bloco (62,70) Líder do PMDB - 21 Eunício Oliveira (62,70) Vice-Líderes do PMDB Ricardo Ferraço (104) Romero Jucá (40,105) Vital do Rêgo (107) Líder do PP - 5 Francisco Dornelles (64) Vice-Líder do PP Ana Amélia (12,88) Líder do PSD - 1 Sérgio Petecão (84,87) Líder do PV - 1 Paulo Davim (75)	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 24 Líder Wellington Dias - Bloco (24,65,90) Vice-Líderes Acir Gurgacz (49,55,67,97) Rodrigo Rollemberg (69,98) Inácio Arruda (89,99) Líder do PT - 12 Wellington Dias (24,65,90) Vice-Líderes do PT Walter Pinheiro (22,27,93) Anibal Diniz (25,94) Paulo Paim (95) Eduardo Suplicy (96) Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz (49,55,67,97) Vice-Líder do PDT Zeze Perrella (86) Líder do PSB - 4 Rodrigo Rollemberg (69,98) Vice-Líder do PSB Lídice da Mata (29,38,82) Líder do PCdoB - 2 Inácio Arruda (89,99) Vice-Líder do PCdoB Vanessa Grazziotin (1,91) Líder do PSOL - 1 Randolfe Rodrigues (18,76) Governo Líder Eduardo Braga - Governo (39) Vice-Líderes Gim (56,58,59) Benedito de Lira Lídice da Mata (29,38,82) Jorge Viana Vital do Rêgo (107)	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 14 Líder Mário Couto - Bloco (34,61) Vice-Líderes Wilder Morais (101,112) Cyro Miranda (31,103) Líder do PSDB - 11 Aloysio Nunes Ferreira (7,68) Vice-Líderes do PSDB Cássio Cunha Lima (74) Alvaro Dias (78) Paulo Bauer (5,35,79,80) Líder do DEM - 3 José Agripino (2,10,14,44,46,77) Vice-Líder do DEM Wilder Morais (101,112) SDD - 1 Líder Vicentinho Alves - SDD (42,54,71,111)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 14 Líder Gim - Bloco (56,58,59) Vice-Líderes Alfredo Nascimento (41,66) Eduardo Amorim (17,47,48,72) Blairo Maggi (19,51) Eduardo Lopes (37,45,63,100,109) Líder do PTB - 7 Gim (56,58,59) Líder do PR - 5 Alfredo Nascimento (41,66) Vice-Líder do PR Antonio Carlos Rodrigues (92) Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (17,47,48,72) Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)		

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE

Antônio Helder Medeiros Rebouças Diretor-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Coordenador Industrial	Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Rogério de Castro Pastori Diretor da Secretaria de Registros Legislativos de Plenários e de Elaboração de Diários Zuleide Spinola Costa da Cunha Diretora da Secretaria de Taquigrafia e Redação de Debates Legislativos
---	---

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE REGISTROS LEGISLATIVOS DE
PLENÁRIOS E DE ELABORAÇÃO DE DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS		
1.1 – ATO CONJUNTO DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS		
Nº 12/2013	79203	
2 – ATA DA 196ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 5 DE NOVEMBRO DE 2013		
2.1 – ABERTURA	79206	
2.2 – EXPEDIENTE	79206	
2.2.1 – Leitura de requerimentos		
Nº 1.273/2013, de autoria dos Senadores Eduardo Braga e Luiz Henrique, solicitando a oitiva da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei do Senado nº 418/2012.	79206	
Nº 1.274/2013, de autoria do Senador José Pimentel, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 434/2013 com os Projetos de Lei do Senado nºs 517/2011, 405 e 406/2013.	79206	
Nº 1.275/2013, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 36/2013 com os Projetos de Lei do Senado nºs 237/2008 e 114/2009.	79206	
2.2.2 – Comunicação da Presidência		
Término do prazo, ontem, com apresentação de duas emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 242/2013.	79206	
2.2.3 – Leitura de requerimentos		
Nº 1.276/2013, de autoria do Senador Cyro Miranda, solicitando a oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 242/2013.	79207	
Nº 1.277/2013, de autoria do Senador Cícero Lucena, solicitando a oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 242/2013.	79207	
Nº 1.278/2013, de autoria do Senador Roberto Requião, solicitando informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.	79207	
Nº 1.279/2013, de autoria do Senador Roberto Requião, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda.	79208	
Nº 1.280/2013, de autoria do Senador Cyro Miranda, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 2 a 6 de dezembro próximo.		79209
Nº 1.281/2013, de autoria da Senadora Lídice da Mata, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 381/2011. Deferido.		79210
Nº 1.282/2013, de autoria do Senador Cristovam Buarque, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 489/2008, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 181 e 495/2007, e 106/2011.		79210
Nº 1.283/2013, de autoria do Senador Vital do Rêgo, solicitando a retirada do Requerimento nº 1.139/2013. Deferido.		79210
2.2.4 – Comunicações		
Do Senador Jarbas Vasconcelos, relatando viagem realizada para participar de missão parlamentar, no período de 1º a 7 de setembro último (Ofício nº 181/2013).		79210
Do Senador Jarbas Vasconcelos, relatando viagem realizada para participar da 129ª Assembleia da União Interparlamentar, no período de 2 a 11 de outubro último (Ofício nº 182/2013).		79211
Do Senador Ciro Nogueira, justificando a não participação de S. Exª na 129ª Assembleia da União Interparlamentar, realizada no período de 6 a 9 de outubro último (Ofício nº 199/2013).		79211
Da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força, de indicação de membros para integrarem a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Ofício nº 194/2013). <i>Designação dos Senadores João Vicente Claudino e Osvaldo Sobrinho, como suplentes, para comporem a referida Comissão.</i>		79211
2.2.5 – Ofício do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior		
Nº 102/2013, na origem, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 443/2013, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin.		79211
2.2.6 – Leitura de projetos		
Projeto de Lei do Senado nº 453/2013, de autoria da Senadora Ana Amélia, que altera a Lei		

<i>nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, para incluir as fundações entre as beneficiárias do regime temporário da substituição das contribuições previdenciárias patronais previstas nos incisos I e III do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, por outra incidente sobre a receita bruta.</i>	79211
<i>Projeto de Lei do Senado nº 454/2013, de autoria do Senador Sérgio Souza, que altera o art. 83 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para restringir a possibilidade de crianças viajarem desacompanhadas dos pais ou responsáveis.</i>	79223
<i>Projeto de Lei do Senado nº 455/2013, de autoria da Senadora Ana Amélia, que acrescenta art. 74-A à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que “dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências”, para tipificar a venda, por varejista, de produto que não possui em estoque.</i>	79224
<i>Projeto de Resolução nº 78/2013, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que cria o Painel Permanente de Poesia no Senado Federal.</i> ...	79227
<i>Projeto de Resolução nº 79/2013, de autoria do Senador Antonio Carlos Rodrigues, que altera o art. 244 do Regimento Interno do Senado Federal para fixar o momento de aferição de assinatura em proposição de autoria coletiva.</i>	79228
2.2.7 – Comunicações da Presidência	
Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 79/2013.	79229
Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 369/2011.	79229
2.2.8 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição	
<i>Nº 60/2013, tendo como primeiro signatário o Senador Armando Monteiro, que acrescenta a alínea f ao inciso VI do artigo 150 da Constituição Federal para instituir imunidade tributária sobre os serviços de abastecimento de água potável e de esgoto sanitário.</i>	79229
2.2.9 – Avisos do Tribunal de Contas da União	
<i>Nº 87/2013 (nº 1.390/2013, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 2.937/2013, proferido nos autos do processo TC 019.419/2013-9, referente ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 32/2013.....</i>	79233
<i>Nº 88/2013 (nº 1.403/2013, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 2.920/2013, proferido nos autos do processo TC 022.473/2013-0, referente ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 37/2013.....</i>	79233
<i>Nº 89/2013 (nº 1.421/2013, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 2.930/2013, proferido nos autos do processo TC 015.482/2013-8, referente ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 19/2013.</i>	79233

2.2.10 – Discursos do Expediente

SENADOR RODRIGO ROLLEMBERG – Registro de debate ocorrido na CE acerca da Meta 4 do Plano Nacional de Educação, a qual dispõe sobre o ensino especial.	79234
SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN – Críticas às tentativas de comparar os atos de espionagem patrocinados pela Abin com aqueles praticados pela Agência Norte-americana de Inteligência.	79237
SENADORA ANA AMÉLIA – Registro de reunião realizada na CAS para abordar a necessidade de isonomia tributária na aquisição de equipamentos hospitalares nacionais e importados; e outro assunto.	79239
SENADOR MÁRIO COUTO, como Líder – Críticas aos gastos vultosos no cartão corporativo do Governo Federal.	79241
SENADOR PEDRO SIMON – Anúncio da sessão de autógrafos da obra “Fé e Política – De Pedro a Francisco”, de autoria de S. Ex ^a , a ser realizada na 59 ^a Feira do Livro de Porto Alegre.	79242
SENADOR EDUARDO SUPILCY – Defesa da libertação da ativista brasileira do Greenpeace Ana Paula Maciel.	79245
SENADOR FLEXA RIBEIRO – Preocupação com o aumento do déficit primário anunciado pelo Banco Central.	79247
SENADOR ALVARO DIAS, como Líder – Homenagem pelo transcurso de 164 anos do nascimento de Rui Barbosa; e outro assunto.	79248
SENADOR PAULO PAIM – Comentários sobre a VI Semana de Valorização da Primeira Infância e Cultura da Paz; e outro assunto.	79250
SENADOR CASILDO MALDANER – Relato de cerimônia de entrega do Prêmio Transparência e Fiscalização Pública, realizado por comissão da Câmara dos Deputados.	79256
SENADOR PAULO DAVIM – Homenagem ao centenário de nascimento do ex-Senador Manoel Cordeiro Villaça.	79256
SENADOR ARMANDO MONTEIRO, como Líder – Defesa da retomada da concepção original do projeto do Canal do Sertão de Pernambuco	79257
SENADOR HUMBERTO COSTA – Incompreensão das causas que geraram o pessimismo aventureiro no País.	79259
SENADOR ACIR GURGACZ, como Líder – Satisfação com os progressos obtidos na área de saúde do País.	79261
SENADOR WALTER PINHEIRO – Alegria pelo início de funcionamento do Sistema de Pagamentos e Transferência de Valores Monetários por meio de Dispositivos Móveis	79262
SENADOR ZEZE PERRELLA – Uso da palavra para uma explicação pessoal referente ao pronunciamento do Senador Mário Couto.	79265

SENADOR MÁRIO COUTO – Uso da palavra para uma explicação pessoal referente ao pronunciamento do Senador Zeze Perrella.	79266	SENADORA ANA RITA – Esclarecimentos sobre o acompanhamento, pelo Senado, do caso de violência doméstica contra a Srª Mara Rúbia...	79316
2.3 – ORDEM DO DIA		2.4.3 – Fala da Presidência (Senador Renan Calheiros)	
2.3.1 – Item 1		Compromisso de criação de comissão temporária para acompanhar casos de violência doméstica.	79317
Proposta de Emenda à Constituição nº 22-A/2000 (nº 565/2006, na Câmara dos Deputados), tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que <i>altera os arts. 165 e 166 da Constituição Federal e acrescenta os arts. 35-A e 35-B ao ADCT, tornando obrigatória a execução da programação orçamentária que especifica.</i> Usam da palavra os Senadores Jarbas Vasconcelos, Aloysio Nunes Ferreira, Francisco Dornelles, Humberto Costa, Wellington Dias, Pedro Taques, Jader Barbalho, Alvaro Dias, Antonio Carlos Valadares, José Agripino, Eunício Oliveira, Aníbal Diniz, Mário Couto, Waldemir Moka. Leitura dos Requerimentos nºs 1.284 a 1.294/2013.	79270	2.4.4 – Discursos (continuação)	
2.3.2 – Questão de Ordem		SENADORA LÚCIA VÂNIA – Lamento pelos casos de violência contra a mulher no Brasil.	79317
Suscitada pelo Senador Pedro Taques e respondida pela Presidência.	79302	SENADORA LÍDICE DA MATA – Apelo em favor de mais esforços na luta pela extinção da violência contra a mulher.	79319
2.3.3 – Item 1 (continuação)		2.4.5 – Pareceres	
Proposta de Emenda à Constituição nº 22-A/2000 (nº 565/2006, na Câmara dos Deputados), tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que <i>altera os arts. 165 e 166 da Constituição Federal e acrescenta os arts. 35-A e 35-B ao ADCT, tornando obrigatória a execução da programação orçamentária que especifica.</i> Retirada dos Requerimentos nºs 1.292 e 1.285/2013. Aprovado o Substitutivo (Emenda nº 1-CCJ), em primeiro turno, ressalvados os destaques e as emendas ao Substitutivo, tendo usado da palavra os Senadores Eduardo Braga, Eunício Oliveira, Walter Pinheiro, José Agripino, Gim, Inácio Arruda, Ana Amélia, Wellington Dias, Eduardo Suplicy, Benedito de Lira, Rodrigo Rollemberg e Sérgio Souza (votação nominal).	79302	Nºs 1.218 e 1.219/2013, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 99/2009.	79322
2.3.4 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária	79311	2.4.6 – Comunicação da Presidência	
2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA		Arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 99/2009.	79335
2.4.1 – Comunicação da Presidência		2.4.7 – Leitura de requerimento	
Realização de sessão conjunta do Congresso Nacional em 19 do corrente, às 19 horas e 30 minutos, destinada à apreciação de Votos Presidenciais, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias e de outras matérias.	79314	Nº 1.295/2013, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar em 13 e 14 do corrente.	79335
2.4.2 – Discursos		2.4.8 – Leitura de projeto	
SENADOR CÍCERO LUCENA – Apoio à maior participação da União no financiamento da saúde pública do País.	79314	Projeto de Lei do Senado nº 456/2013, de autoria da Senadora Ana Amélia, que <i>concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e da Contribuição para o PIS/PASEP sobre os artigos e equipamentos médicos, odontológicos, hospitalares e de laboratórios nas operações destinadas aos entes públicos e às entidades benfeitoras de assistência social.</i>	79340
2.4.9 – Comunicações		2.4.9 – Comunicações	
79314	Da Comissão de Serviços de Infraestrutura, de eleição do Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão Permanente de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano (Ofício nº 171/2013).	79347	
Do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, solicitando leitura de homenagem proferida em sessão aos vinte e cinco anos de experiência ininterrupta vivida pela nação brasileira, desde a promulgação da Constituição Cidadã (Ofício nº 160/2013).	79347		
2.4.10 – Discursos encaminhados à publicação		2.4.10 – Discursos encaminhados à publicação	
SENADOR CIRO NOGUEIRA – Alerta para os graves problemas de segurança pública no Estado do Piauí.	79347	SENADOR CIRO NOGUEIRA – Alerta para os graves problemas de segurança pública no Estado do Piauí.	79347
SENADORA ANGELA PORTELA – Defesa da implementação de uma Política de Atenção Integral à Saúde do Homem que possua caráter permanente.	79348	SENADORA ANGELA PORTELA – Defesa da implementação de uma Política de Atenção Integral à Saúde do Homem que possua caráter permanente.	79348

2.4.11 – Comunicação da Presidência	
Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada.....	79349
2.5 – ENCERRAMENTO	79349
3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, EM 5.11.2013	79353
SENADO FEDERAL	
4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	
Por Unidade da Federação	79354
Bancadas dos Partidos	79355
Por ordem alfabética	79356
5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL	79357
6 – LIDERANÇAS	79358
7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	79362
8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	79365
9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	
CAE – Comissão de Assuntos Econômicos	79381
CAS – Comissão de Assuntos Sociais	79389
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	79393
CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte	79399
CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle	79405
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa	79414
CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional	79422
CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura	79431
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.....	79438
CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.....	79444
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática	79448
CSF – Comissão Senado do Futuro	79452
10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17/1993)	79453
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20/1993)	79454
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40/1995)	79455
Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9/2013)	79456
Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1/2005)	79456
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2/2001)	79457
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35/2009)	79459
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14/2010)	79460
Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42/2010)	79462
Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15/2012)	79463
Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill (Resolução nº 34/2013)	79465
CONGRESSO NACIONAL	
11 – COMISSÕES MISTAS	
CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1/2006)	79467
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4/2008)	79472
Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2/2007)	79474
CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883/1999)	79475
Comissões Mistas Especiais	79476
12 – CONSELHOS E ÓRGÃO	
Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70/ 1972)	79480
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389/1991)	79481
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1/2011)	79482

SENADO FEDERAL

ATO CONJUNTO N° 12, DE 2013 DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Designa integrante na Comissão Mista constituída pelo Ato Conjunto nº 2, de 2013, destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL e o PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica designado o Deputado Moreira Mendes para integrar, como membro suplente, a Comissão estabelecida pelo Ato Conjunto nº 2, de 2013.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 5 de novembro de 2013


Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal


Deputado **HENRIQUE EDUARDO ALVES**
Presidente da Câmara dos Deputados

Ata da 196^a Sessão, Deliberativa Ordinária, em 5 de novembro de 2013

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 54^a Legislatura

*Presidência do Sr. Renan Calheiros, da Sr^a Angela Portela, do Sr. Casildo Maldaner,
da Sr^a Ana Amélia, dos Srs. Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Sérgio Souza*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se
às 20 horas e 54 minutos)*

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTAÇÃO

**Senado Federal
54^a Legislatura
3^a Sessão Legislativa Ordinária**

196^a SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 05/11/13 07:00 até 05/11/13 20:55

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	X
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X	X
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
PP	RS	ANA AMÉLIA	X	X
PT	ES	ANA RITA	X	X
PT	RR	ANGELA PORTELA	X	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X	X
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	X	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X	X
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	X
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X	X
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X	X
PT	MS	DELcíDIO DO AMARAL	X	X
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X	X
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X	X
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	X	X
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X
PTB	DF	GIM	X	X

PT	PE HUMBERTO COSTA	X	X
PCdoB	CE INÁCIO ARRUDA	X	X
PP	RO IVO CASSOL	X	X
PMDB	PA JADER BARBALHO	X	X
PMDB	PE JARBAS VASCONCELOS	X	X
PMDB	MA JOÃO ALBERTO SOUZA	X	
PSB	AP JOÃO CABERIBE	X	X
PR	TO JOÃO RIBEIRO	X	X
PTB	PI JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X
DEM	RN JOSÉ AGRIPINO	X	X
PT	CE JOSÉ PIMENTEL	X	X
PMDB	AP JOSÉ SARNEY	X	X
PSB	BA LÍDICE DA MATA	X	X
PT	RJ LINDBERGH FARIA	X	X
PMDB	MA LÓBÃO FILHO	X	X
PSDB	GO LÚCIA VÂNIA	X	X
PMDB	SC LUIZ HENRIQUE	X	X
PR	ES MAGNO MALTA	X	X
DEM	SE MARIA DO CARMO ALVES	X	
PSDB	PA MÁRCIO COUTO	X	X
PTB	MT OSVALDO SOBRINHO	X	X
PSDB	SC PAULO BAUER	X	X
PV	RN PAULO DAVIM	X	X
PT	RS PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS PEDRO SIMON	X	X
PDT	MT PEDRO TAQUES	X	X
P-SOL	AP RANDOLFE RODRIGUES	X	X
PMDB	AL RENAN CALHEIROS	X	
PMDB	ES RICARDO FERRAÇO	X	X
PMDB	PR ROBERTO REQUIÃO	X	X
PSB	DF RODRIGO ROLLEMBERG	X	X
PMDB	RR ROMERO JUCA	X	X
PSDB	MS RUBEN FIGUEIRÓ	X	X
PSD	AC SERGIO PETECÃO	X	X
PMDB	PR SERGIO SOUZA	X	X
PMDB	RO VALDIR RAUPP	X	X
PCdoB	AM VANESSA GRAZZIOTIN	X	X
SDD	TO VICENTINHO ALVES	X	X
PMDB	PB VITAL DO REGO	X	X
PMDB	MS WALDEMIR MOKA	X	X
PT	BA WALTER PINHEIRO	X	X
PT	PI WELLINGTON DIAS	X	X
DEM	GO WILDER MORAIS	X	X
PDT	MG ZEZÉ PERRELLA	X	X

Compareceram: 75 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.273, DE 2013

Nos termos regimentais, requeiro que o Projeto de Lei do Senado nº 418, de 2012, que “Altera a Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial, para inserir capítulo sobre o direito à propriedade definitiva das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos” seja apreciado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, além da comissão constante do despacho inicial.

Sala das Sessões, em de outubro 2013.

SENADOR EDUARDO BRAGA
Líder do Governo no Senado

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.274, DE 2013

Requeiro, na forma do disposto no *caput* do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 434, de 2013, seja apensado ao Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 517, de 2011, que já tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado (PLS) nºs 405 e 406, de 2013, por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, – Senador **José Pimentel**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.275, DE 2013

Requeiro, nos termos do artigo 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 237/2008, que já tramita em conjunto com o PLS nº 114/2009, com Projeto de Lei da Câmara nº 36/2013, por versarem sobre matérias correlatas.

Justificação

Os projetos tratam do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante. Dessa forma, é coerente que as matérias sejam discutidas de forma conjunta.

Sala das Sessões, – Senador **Eduardo Matarrazzo Suplicy**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2013**, do Senador Fernando Collor, que *altera o parágrafo único do art. 4º da Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, a fim de desonerasar o trabalhador de qualquer participação no custo do Vale-Transporte*.

Ao Projeto foram apresentadas as Emendas nºs 1 e 2-Plen.

São as seguintes as Emendas:

EMENDAS

EMENDA N° 1, DE 2013 – PLEN (ao PLS nº 242, de 2013)

Dê-se à Ementa do PLS nº 242, de 2013, a seguinte redação:

“Acrescenta a alínea d ao art. 2º e altera o parágrafo único do art. 4º da Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, a fim de desonerasar o trabalhador de qualquer participação no custo do Vale Transporte.”

Sala das Sessões, – Senador **Cyro Miranda**.

EMENDA N° 2, DE 2013 — PLEN
 (ao PLS nº 242, de 2013)

Dê-se ao art. 1º do PLS nº 242, de 2013, a seguinte redação:

Art. 1º Acrescente-se a alínea *d* ao art. 2º e dê-se ao parágrafo único do art. 4º da Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, a seguinte redação:

“Art. 2º
d) constitui despesa que pode ser abatida da receita do empregador para fins de apuração do seu lucro tributável. “(NR)

“Art. 4º
Parágrafo único. O empregador arcará com todas as despesas referentes à aquisição dos Vales-Transportes, de que trata o caput, sendo-lhe vedado descontar da remuneração do trabalhador qualquer valor relativo a esse benefício.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Embora seja louvável a intenção do autor da Proposta de aumentar a “renda do trabalhador diante do atual contexto do processo inflacionário e consequente queda do seu poder de compra”, a oneração exclusiva do empregador quanto ao pagamento do Vale-Transporte, como o Senador mesmo ressalta, representa “custos operacionais da empresa”. Na justificação do projeto de lei em questão, o autor afirma ainda que tais custos são passíveis de serem abatidos de sua receita para fins de apuração do seu lucro tributável.

De modo a conferir maior coesão entre a intenção expressada e o conteúdo concreto da Proposta, a emenda sugerida esclarece a desoneração tributária do empregador como contrapartida dos benefícios auferidos pelo trabalhador, o que se afigura ainda mais coerente com a situação atual: a oneração excessiva do empregador implica prejuízos ao emprego e ao crescimento econômico, retardando o poder de reação do País diante dos problemas da atual conjuntura.

Sala das Sessões, – Senador **Cyro Miranda**.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Há, sobre a mesa, requerimentos dos Senadores Cyro Miranda e Cícero Lucena, de audiência da Comissão de Assuntos Econômicos para a matéria.

São os seguintes os Requerimentos:

REQUERIMENTO N° 1.276, DE 2013

Nos termos do artigo 255, inciso II, alínea C, item 12, combinado com o artigo 99, ambos do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), requeiro que sobre o **Projeto de Lei do Senado nº 242 de 2013** (que altera o parágrafo único do art. 4º da Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, a fim de desonerar o trabalhador de qualquer participação no custo do Vale-Transporte) seja ouvida também a **Comissão de Assuntos Econômicos (CAE)**, visto que a proposta aumenta em demasia o custo da mão de obra para o empregador, em todos os setores.

Sala das Sessões, – Senador **Cyro Miranda**.

REQUERIMENTO N° 1.277, DE 2013

Nos termos do artigo 255, inciso II, alínea c, item 12, combinado com o inciso VII do artigo 99, ambos do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), requeiro que o Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2013 seja ouvida também a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), visto que a proposta tem por objetivo determinar que o custeio referente ao vale transporte será arcado exclusivamente pelo empregador.

Justificação

O projeto dispõe sobre o custeio do vale transporte, revogando a forma atual que dispõe que o empregador apenas arca a título de ajuda de custo, com a parcela que excede os seis por cento do salário base do trabalhador. Assim, traz relevante impacto econômico e estrutural ao aumentar o custo da folha de pagamento e ao interferir na natureza jurídica e potencial incidência de encargos sobre a parcela (vale transporte). Dessa forma entendemos pela necessidade de análise Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2013 também pela CAE.

Sala da Comissão, – Senador **Cícero Lucena**, PSDB/PB.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Os Requerimentos nºs 1.276 e 1.277, de 2013, serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 1.278, DE 2013

Requeiro, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado, informações ao Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento sobre o pedido ao

BNDES de concessão de empréstimo por empresas integrantes das Organizações Globo (envolvendo todas as empresas do grupo), e, nos termos do art. 217 do Regimento, a requeiro a remessa de cópia de todos os documentos e processos que envolvem o referido pedido de empréstimo.

Saliento que somente estarão excluídos do pedido acima as informações e os documentos que, em conformidade com os estritos preceitos legais, estejam acobertados pelo sigilo bancário, casos em que devem ser encaminhados apenas os dados e documentos não sigilosos.

Requeiro, por fim, que sejam informados e remetidas as respectivas cópias dos documentos relativamente aos benefícios fiscais e creditícios que têm sido concedidos às empresas componentes das Organizações Globo, indicando, inclusive, se há amparo legal à concessão de benefícios a quem esteja com elevadas dívidas para com a União.

Justificação

Consoante divulgado amplamente por diversos meios de comunicação, a exemplo da *home page* abaixo transcrita (do link <http://www.fazendomedia.com/globo40/romero6.htm>), as Organizações Globo mantêm elevada dívida para com a União e, ainda assim, teria tentado tomar empréstimo de elevado vulto junto ao BNDES.

O citado site noticia que o jornalista Hélio Fernandes, em 14/03/2002, na Tribuna de Imprensa foi categórico ao afirmar: “Deveriam ouvir Roméro Machado, que publicou o imperdível ‘Afundação Roberto Marinho’. Ali está contada de forma irrespondível, a força que a Organização sempre teve na Justiça”.

A notícia patenteou, inclusive, uma manobra inadmissível com vistas a afastar a aplicação das normas para a concessão de empréstimos: uma vez que os meios de comunicação não podem receber recursos públicos, registrou-se a empresa GLOBO CABO como de tecnologia, o que teria viabilizado eventual empréstimo.

É o que se depreende das seguintes palavras:

com artifícios e ilegalidades, a começar pelo fato do BNDES não poder se relacionar com a Globo Cabo pois a legislação não permite associação do BNDES com empresa de telecomunicação. Mas ardilosamente, fraudulentamente, a Globo Cabo está registrada como empresa de tecnologia e não como empresa de telecomunicação, que de fato é.

O presente requerimento visa a dar ao Congresso a verdade sobre o destino de recursos públicos que estão sendo emprestados, com juros subsidiados com

os impostos, a empresas que, provavelmente, não deveriam ter o direito de receber.

Sala das Sessões, 1º de fevereiro de 2013. – Senador **Roberto Requião**, PMDB/PR.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO N° 1.279, DE 2013

Requeiro, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado, informações ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda sobre a composição das dívidas tributárias e de multas das Organizações Globo (envolvendo todas as empresas do grupo), e, nos termos do art. 217 do Regimento, a requeiro a remessa de cópia de todos os documentos e processos que envolvem a referida dívida.

O presente requerimento abrange, inclusive, a indicação justificada e documentada da situação fiscal do Grupo – se regular ou irregular, perante o fisco federal.

Saliento que somente estão excluídos do pedido acima as informações e os documentos que, em conformidade com os estritos preceitos legais, estão acobertados pelo sigilo fiscal, casos em que devem ser encaminhados os dados cadastrais dos respectivos processos com as razões legais para a manutenção de seu sigilo.

Requeiro, por fim, que sejam informados e documentados todos os benefícios fiscais e creditícios que têm sido concedidos às empresas componentes das Organizações Globo, indicando, inclusive, se há amparo legal à concessão de benefícios a quem esteja na situação fiscal em que elas se encontram.

Justificação

Consoante divulgado amplamente por diversos meios de comunicação, em especial, o portal R7 (ver site <http://noticias.r7.com/brasil/organizacoes-globo-recebem-multa-por-manobra-contabil-usada-para-escapar-de-divida-bilionaria -18092013> abaixo transscrito) as Organizações Globo, foram multadas pela Receita Federal, por realizarem “uma manobra contábil proibida.”

A multa, “Em valores de hoje, ... passa de R\$1 bilhão”.

Segundo a mesma reportagem “A tentativa das Organizações Globo de se livrar da multa milionária fracassou. Depois de quatro anos de processo, a Receita Federal decidiu que as empresas da família Marinho são obrigadas a pagar uma multa bilionária.”

De acordo com aquela reportagem, “A empresa conseguiu transformar uma dívida de mais de R\$ 2 bilhões em um crédito de mais de R\$ 300 milhões, em apenas 30 dias. Segundo a Receita, foi uma manobra

contábil, uma jogada que um dos envolvidos em julgar o caso descreveu como 'cheia de artificialismos'. A operação que deu origem à cobrança envolveu várias empresas: Globopar, TV Globo e a Globo Rio."

A nação precisa saber o que estão tentando fazer com os tributos que são devidos à sociedade brasileira.

Sala das Sessões, 1º de fevereiro de 2013. – Senador **Roberto Requião**, PMDB/PR.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

Global Project on Cybercrime
www.coe.int/cybercrime

Please quote: DGI/AS/MO
 Project 2571

Strasbourg, 23 October 2013

**Octopus Conference on Cooperation against Cybercrime
 (Strasbourg, France, 4-6 December 2013)**

Dear Senator,

I have the pleasure to inform you that the Council of Europe is organising the annual international Octopus conference on Cooperation against Cybercrime in Strasbourg, France on 4-6 December 2013.

For further details, please find attached an outline of the activity. Additional information is available at www.coe.int/octopus2013.

Your participation in this event and you sharing your experience in cybercrime matters would be much appreciated.

Once your participation is confirmed please register online at www.coe.int/octopus2013. We also recommend that participants book their hotel early in view of the very busy Christmas Market season in December.

I look very much forward to welcoming you again in Strasbourg!

Yours sincerely

Alexander Seger
 Head of the Data Protection and Cybercrime Division
 Directorate General of Human Rights and Rule of Law
 Council of Europe

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

REQUERIMENTO N° 1.280, DE 2013

Nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal, e para os fins do disposto no artigo 40, do Regimento Interno do Senado Federal, REQUEIRO licença dos trabalhos da Casa, de 2 a 6 de dezembro de 2013, a fim de representar o Senado Federal na *Octopus Conference on Cooperation against Cybercrime*, organizado pelo Conselho da Europa, em Strasbourg, França, de 4 a 6 de dezembro de 2013.

Comunico, nos termos do art. 39, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do país no período de 30 de novembro de 2013 a 7 de dezembro de 2013.

Brasília, 4 de novembro de 2013. – Senador **Cyro Miranda**, PSDB/GO.



Senator Cyro Miranda Gifford Júnior
 Federal Senate
 Brazil
cyrо.miranda@senador.gov.br

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.281, DE 2013

Nos termos do art. 256, I do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 381, de 2011, que *altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para dispor sobre a jornada de trabalho, remuneração do serviço extraordinário e do adicional sobre o trabalho noturno do empregado doméstico e seguro-desemprego*, de minha autoria.

Sala das Sessões, – Senadora **Lídice da Mata**.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – A Presidência comunica ao Plenário que defere o requerimento da Senadora Lídice da Mata, que solicita a retirada do **Projeto de Lei do Senado nº 381, de 2011**, de sua autoria, que vai ao Arquivo.

As demais matérias que tramitavam em conjunto com o referido projeto retornam à Comissão de Assuntos Sociais, seguindo posteriormente às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.282, DE 2013

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 489, de 2008, de minha autoria, que *“altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos, para determinar que os rótulos das embalagens dos alimentos tragam identificação de cores, de acordo com a composição nutricional”*, que se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 181 e 495 de 2007 e 106 de 2011, tendo em vista que a proposição não é similar às demais, assim é que o próprio relator designado na Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, declinou posição por tratar-se de matéria que requer aprofundamento do debate na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Sala das Sessões, de 2013. – Senador **Cristovam Buarque**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.283, 2013 – PLEN

REQUEIRO, nos termos regimentais, a **retirada do Requerimento nº 1.139, de 2013**, de minha autoria, que *“Requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitados ao Ministro de Estado das Comunicações esclarecimentos sobre a atuação da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL)”*.

Sala das Sessões, de outubro de 2013. – Senador **Vital do Rêgo**.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – A Presidência defere o requerimento que acaba de ser lido, nos termos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – A Presidência do Senado Federal recebeu o **Ofício nº 181**, do Senador Jarbas Vasconcelos, referente ao Requerimento nº 901, de 2013, por meio do qual relata participação em missão parlamentar à República Eslovaca e à República Tcheca, no período de 1º a 7 de setembro de 2013.

O Ofício vai à publicação.

O Requerimento vai ao Arquivo.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 181/2013

Brasília,-DF, 4 de novembro de 2013

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, conforme o que consta do Requerimento 901/2013, aprovado pelo Plenário desta Casa, integrei a Delegação de Senadores que viajou à República Eslovaca e à República Tcheca, para participar de uma série de encontros parlamentares, no período de 1º a 7 de setembro do corrente ano.

Cordialmente, – **Jarbas Vasconcelos**, Senador da República.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – A Presidência do Senado Federal recebeu o **Ofício nº 182**, do Senador Jarbas Vasconcelos, referente ao Requerimento nº 1.094, de 2013, por meio do qual relata participação em missão parlamentar à Suíça, no período de 2 a 11 de outubro

de 2013, para participar da 129ª Assembleia da União Interparlamentar.

O Ofício vai à publicação.

O Requerimento vai ao Arquivo.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 182/2013

Brasília,-DF, 4 de novembro de 2013

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, conforme o que consta do Requerimento 1.094/2013, aprovado pelo Plenário desta Casa, integrei a Delegação de Senadores que viajou para participar da 129ª Assembléia da União Interparlamentar, na Suíça, no período de 2 a 11 de outubro do corrente ano.

Cordialmente, – **Jarbas Vasconcelos**, Senador da República.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – A Presidência do Senado Federal recebeu o **Ofício nº 199**, do Senador Ciro Nogueira, por meio do qual comunica que não pôde participar, como integrante da delegação do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, da 129ª Assembleia da União Interparlamentar, no período de 6 a 9 de outubro do corrente, em Genebra, Suíça, conforme Requerimento nº 958, de 2013.

O Ofício vai à publicação.

O Requerimento vai ao Arquivo.

É o seguinte o Ofício:

OF.GSCNOG Nº 199/2013

Brasília-DF, 30 de outubro de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, informo a Vossa Excelência, para as providências necessárias, que não pude realizar a viagem a Genebra, Suíça, integrando a delegação do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar que participou da 129ª Assembléia da União Interpalamentar, no período de 6 a 9 de outubro do corrente ano.

Sem outro objetivo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência expressões de consideração e apreço. – Senador **Ciro Nogueira**.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – A Presidência designa os Senadores João Vicente Claudino e Osvaldo Sobrinho para integrarem, como suplentes, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, nos termos

do **Ofício nº 194/2013** – BLUFOR, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.

É o seguinte o ofício:

OF. Nº 194/2013-BLUFOR

Brasília, 4 de novembro de 2013

Senhor Presidente Renan Calheiros,

Com meus cordiais cumprimentos e nos termos regimentais, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, pelo Bloco Parlamentar União e Força, os Senadores João Vicente Claudino e Osvaldo Sobrinho para integrarem, como membros Suplentes, a Comissão Permanente de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Gim**, Líder do Bloco Parlamentar União e Força PTB-PR-PSC-PRB.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – O Senado Federal recebeu o seguinte Ofício do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior:

– **Nº 102, de 4 de novembro de 2013**, em resposta ao Requerimento nº 443, de 2013, de informações, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin.

As informações foram encaminhadas, em cópia, à requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Sobre a mesa, projetos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 453, DE 2013

Altera a Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, para incluir as fundações entre as beneficiárias do regime temporário da substituição das contribuições previdenciárias patronais previstas nos incisos I e III do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, por outra incidente sobre a receita bruta.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso VII do art. 9º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º

VII – para os fins da contribuição prevista no *caput* dos arts. 7º e 8º desta Lei, considera-se empresa a sociedade empresária, a sociedade simples, a cooperativa, a fundação, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso;

..... ” (NR)

Art. 2º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto no inciso II do *caput* do art. 5º e nos arts. 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição Federal, que acompanhará o projeto de lei orçamentária cuja apresentação se der após decorridos 60 (sessenta) dias da publicação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor no primeiro dia do quarto mês subsequente ao de sua publicação.

Justificação

A Lei nº 12.546, de 2011, instituiu o benefício temporário da substituição das contribuições previdenciárias patronais previstas nos incisos I e III do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, por outra incidente sobre a receita bruta, excluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos. Dessa maneira, fica substituída, até 31 de dezembro de 2014, a alíquota patronal de vinte por cento sobre a folha pela contribuição sobre a receita ou faturamento, com alíquotas de um ou dois por cento, dependendo do produto, setor ou serviço.

O objetivo das medidas é a formalização das relações de trabalho e o fomento das atividades dos setores beneficiados, especialmente no sentido de lhes proporcionar ganho de competitividade e, em contrapartida, maior geração de emprego e renda.

Ocorre que a Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, repetindo texto originalmente previsto na Medida Provisória nº 612, de 4 de abril de 2013, que perdeu sua eficácia, incluiu o inciso VII no *caput* o art. 9º da Lei nº 12.546, de 2011, especificando quem seriam os beneficiários do regime. Nesse sentido, enunciou a sociedade empresária, a sociedade simples, a cooperativa, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário.

Assim, foram excluídas do regime as fundações, justamente por não terem sido mencionadas no dispositivo em comento. A medida, contudo, não se justifica e deve ser revista pelo Congresso Nacional. Realmente,

apesar de não terem finalidade econômica em sentido estrito, o fato é que as fundações também têm encargos trabalhistas e precisam de toda a ajuda possível, justamente pelos seus fins nobres (religiosos, morais, culturais ou de assistência). Além disso, ao contrário das empresas, que, obviamente, visam o lucro, as fundações não têm a quem repassar seus encargos.

Não é incomum, ademais, que as fundações se encontrem em situação de competição com empresas. Apenas para exemplificar, vejamos o caso das radiodifusoras pertencentes a fundações, que têm entre as fontes de renda a publicidade. Certamente terão maiores dificuldades para firmar novos contratos, tendo em vista a perda de competitividade em relação às demais radiodifusoras que possuem finalidade econômica e estão incluídas no regime da desoneração da folha de pagamentos a partir de 1º de janeiro de 2014.

Com relação à estimativa do proposto benefício tributário, estabelecemos no art. 2º do projeto que ela seja calculada pelo Poder Executivo e incluída no demonstrativo das renúncias que acompanham o projeto de lei orçamentária da União, anualmente encaminhado ao Congresso Nacional pela Presidente da República.

O dispositivo proposto está em conformidade com as exigências contidas no art. 165, § 6º, da Constituição Federal, e nos arts. 5º, 12 e 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), todos combinados com o disposto no art. 90, *caput* e § 3º, da Lei nº 12.708, de 2012 (LDO-2013).

Ademais, sobre esse aspecto, ressalto que adoto precedente de iniciativa parlamentar no mesmo sentido, nesta Casa. Cito a propósito, o PLS nº 281, de 2005, que tramitou nos termos regimentais com a aprovação deste Senado e da Câmara dos Deputados, e que culminou com a sanção presidencial, na forma da Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas para aprovar este projeto de lei.

Sala das Sessões, – Senadora **Ana Amélia**, (PP-RS).

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Seção II Dos Orçamentos

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

.....
§ 6º – O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, so-

bre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

**LEI COMPLEMENTAR N° 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000**

**Mensagem de veto
Regulamento**

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Seção III
Da Lei Orçamentária Anual**

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

I – conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º;

II – será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

III – conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao:

(VETADO)

b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º Todas as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atendem, constarão da lei orçamentária anual.

§ 2º O refinanciamento da dívida pública constará separadamente na lei orçamentária e nas de crédito adicional.

§ 3º A atualização monetária do principal da dívida mobiliária refinaciada não poderá superar a variação do índice de preços previsto na lei de diretrizes orçamentárias, ou em legislação específica.

§ 4º É vedado consignar na lei orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

§ 5º A lei orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício

financeiro que não esteja previsto no plano plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão, conforme disposto no § 1º do art. 167 da Constituição.

§ 6º Integrarão as despesas da União, e serão incluídas na lei orçamentária, as do Banco Central do Brasil relativas a pessoal e encargos sociais, custeio administrativo, inclusive os destinados a benefícios e assistência aos servidores, e a investimentos.

§ 7º (VETADO)

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

§ 2º O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária. (Vide ADIN 2.238-5)

§ 3º O Poder Executivo de cada ente colocará à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício _ubsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

**Seção II
Da Renúncia de Receita**

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições: (Vide Medida Provisória nº 2.159, de 2001) (Vide Lei nº 10.276, de 2001)

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no *caput*, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alí-

quotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o *caput* deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I – às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos [incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição](#), na forma do seu § 1º;

II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

LEI N° 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991

Regulamento

Atualizações decorrentes de normas de hierarquia inferior

Mensagem de veto

Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO IV Da Contribuição da Empresa

Art. 22. A contribuição a cargo da empresa, destinada à Seguridade Social, além do disposto no art. 23, é de:⁶

I – vinte por cento sobre o total das remunerações pagas, devidas ou creditadas a qualquer título, durante o mês, aos segurados empregados e trabalhadores avulsos que lhe prestem serviços, destinadas a retribuir o trabalho, qualquer que seja a sua forma, inclusive as gorjetas, os ganhos habituais sob a forma de utilidades e os adiantamentos decorrentes de reajuste salarial, quer pelos serviços efetivamente prestados, quer pelo tempo à disposição do empregador ou tomador de serviços, nos termos da lei ou do contrato ou, ainda, de convenção ou acordo coletivo de trabalho ou sentença normativa. ([Redação dada pela Lei nº 9.876, de 1999](#)).

II – para o financiamento do benefício previsto nos [arts. 57 e 58 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991](#), e daqueles concedidos em razão do grau de

incidência de incapacidade laborativa decorrente dos riscos ambientais do trabalho, sobre o total das remunerações pagas ou creditadas, no decorrer do mês, aos segurados empregados e trabalhadores avulsos: ([Redação dada pela Lei nº 9.732, de 1998](#)).

a) 1% (um por cento) para as empresas em cuja atividade preponderante o risco de acidentes do trabalho seja considerado leve;

b) 2% (dois por cento) para as empresas em cuja atividade preponderante esse risco seja considerado médio;

c) 3% (três por cento) para as empresas em cuja atividade preponderante esse risco seja considerado grave.

III – vinte por cento sobre o total das remunerações pagas ou creditadas a qualquer título, no decorrer do mês, aos segurados contribuintes individuais que lhe prestem serviços; ([Incluído pela Lei nº 9.876, de 1999](#)).

IV – quinze por cento sobre o valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviços, relativamente a serviços que lhe são prestados por cooperados por intermédio de cooperativas de trabalho. ([Incluído pela Lei nº 9.876, de 1999](#)).

§ 1º No caso de bancos comerciais, bancos de investimentos, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades corretoras, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização, agentes autônomos de seguros privados e de crédito e entidades de previdência privada abertas e fechadas, além das contribuições referidas neste artigo e no art. 23, é devida a contribuição adicional de dois vírgula cinco por cento sobre a base de cálculo definida nos incisos I e III deste artigo. ([Redação dada pela Lei nº 9.876, de 1999](#)). (Vide Medida Provisória nº 2.158-35, de 2001).

§ 2º Não integram a remuneração as parcelas de que trata o § 9º do art. 28.

§ 3º O Ministério do Trabalho e da Previdência Social poderá alterar, com base nas estatísticas de acidentes do trabalho, apuradas em inspeção, o enquadramento de empresas para efeito da contribuição a que se refere o inciso II deste artigo, a fim de estimular investimentos em prevenção de acidentes.

§ 4º O Poder Executivo estabelecerá, na forma da lei, ouvido o Conselho Nacional da Seguridade Social, mecanismos de estímulo às empresas que se utilizem de empregados portadores de deficiências física, sensorial e/ou mental com desvio do padrão médio.

§ 5º ([Revogado pela Lei nº 10.256, de 2001](#)).

§ 6º A contribuição empresarial da associação desportiva que mantém equipe de futebol profissional destinada à Seguridade Social, em substituição à prevista nos incisos I e II deste artigo, corresponde a cinco por cento da receita bruta, decorrente dos espetáculos desportivos de que participem em todo território nacional em qualquer modalidade desportiva, inclusive jogos internacionais, e de qualquer forma de patrocínio, licenciamento de uso de marcas e símbolos, publicidade, propaganda e de transmissão de espetáculos desportivos. ([Parágrafo acrescentado pela Lei nº 9.528, de 10.12.97.](#))

§ 7º Caberá à entidade promotora do espetáculo a responsabilidade de efetuar o desconto de cinco por cento da receita bruta decorrente dos espetáculos desportivos e o respectivo recolhimento ao Instituto Nacional do Seguro Social, no prazo de até dois dias úteis após a realização do evento. ([Parágrafo acrescentado pela Lei nº 9.528, de 10.12.97.](#))

§ 8º Caberá à associação desportiva que mantém equipe de futebol profissional informar à entidade promotora do espetáculo desportivo todas as receitas auferidas no evento, discriminando-as detalhadamente. ([Parágrafo acrescentado pela Lei nº 9.528, de 10.12.97.](#))

§ 9º No caso de a associação desportiva que mantém equipe de futebol profissional receber recursos de empresa ou entidade, a título de patrocínio, licenciamento de uso de marcas e símbolos, publicidade, propaganda e transmissão de espetáculos, esta última ficará com a responsabilidade de reter e recolher o percentual de cinco por cento da receita bruta decorrente do evento, inadmitida qualquer dedução, no prazo estabelecido na alínea "b", inciso I, do art. 30 desta Lei. ([Parágrafo acrescentado pela Lei nº 9.528, de 10.12.97.](#))

§ 10. Não se aplica o disposto nos §§ 6º ao 9º às demais associações desportivas, que devem contribuir na forma dos incisos I e II deste artigo e do art. 23 desta Lei. ([Parágrafo acrescentado pela Lei nº 9.528, de 10.12.97.](#))

§ 11. O disposto nos §§ 6º ao 9º deste artigo aplica-se à associação desportiva que mantenha equipe de futebol profissional e atividade econômica organizada para a produção e circulação de bens e serviços e que se organize regularmente, segundo um dos tipos regulados nos arts. 1.039 a 1.092 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil. ([Redação dada pela Lei nº 11.345, de 2006.](#))

§ 11-A. O disposto no § 11 deste artigo aplica-se apenas às atividades diretamente relacionadas com a manutenção e administração de equipe profissional de futebol, não se estendendo às outras atividades econômicas exercidas pelas referidas sociedades em-

presariais beneficiárias. ([Incluído pela Lei nº 11.505, de 2007.](#))

§ 12. ([VETADO](#)) ([Incluído pela Lei nº 10.170, de 2000.](#))

§ 13. Não se considera como remuneração direta ou indireta, para os efeitos desta Lei, os valores despendidos pelas entidades religiosas e instituições de ensino vocacional com ministro de confissão religiosa, membros de instituto de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa em face do seu mister religioso ou para sua subsistência desde que fornecidos em condições que independam da natureza e da quantidade do trabalho executado. ([Incluído pela Lei nº 10.170, de 2000.](#))

LEI N° 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

[ÍNDICE](#)

Vigência

Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro

Vide Lei nº 12.441, de 2011

Institui o Código Civil.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 966. Considera-se empresário quem exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços.

Parágrafo único. Não se considera empresário quem exerce profissão intelectual, de natureza científica, literária ou artística, ainda com o concurso de auxiliares ou colaboradores, salvo se o exercício da profissão constituir elemento de empresa.

LEI N° 11.770, DE 9 DE SETEMBRO DE 2008

Mensagem de voto

Regulamento

Cria o Programa Empresa Cidadã, destinado à prorrogação da licença-maternidade mediante concessão de incentivo fiscal, e altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É instituído o Programa Empresa Cidadã, destinado a prorrogar por 60 (sessenta) dias a duração da licença-maternidade prevista no [inciso XVIII do caput do art. 7º da Constituição Federal.](#)

§ 1º A prorrogação será garantida à empregada da pessoa jurídica que aderir ao Programa, desde que a empregada a requeira até o final do primeiro mês

após o parto, e concedida imediatamente após a fruição da licença-maternidade de que trata o [inciso XVIII do caput do art. 7º da Constituição Federal](#).

§ 2º A prorrogação será garantida, na mesma proporção, também à empregada que adotar ou obter guarda judicial para fins de adoção de criança.

Art. 2º É a administração pública, direta, indireta e fundacional, autorizada a instituir programa que garanta prorrogação da licença-maternidade para suas servidoras, nos termos do que prevê o art. 1º desta Lei.

Art. 3º Durante o período de prorrogação da licença-maternidade, a empregada terá direito à sua remuneração integral, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade pago pelo regime geral de previdência social.

Art. 4º No período de prorrogação da licença-maternidade de que trata esta Lei, a empregada não poderá exercer qualquer atividade remunerada e a criança não poderá ser mantida em creche ou organização similar.

Parágrafo único. Em caso de descumprimento do disposto no caput deste artigo, a empregada perderá o direito à prorrogação.

Art. 5º A pessoa jurídica tributada com base no lucro real poderá deduzir do imposto devido, em cada período de apuração, o total da remuneração integral da empregada pago nos 60 (sessenta) dias de prorrogação de sua licença-maternidade, vedada a dedução como despesa operacional.

Parágrafo único. ([VETADO](#))

Art. 6º ([VETADO](#))

Art. 7º O Poder Executivo, com vistas no cumprimento do disposto no [inciso II do caput do art. 5º e nos arts. 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000](#), estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o [§ 6º do art. 165 da Constituição Federal](#), que acompanhará o projeto de lei orçamentária cuja apresentação se der após decorridos 60 (sessenta) dias da publicação desta Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do exercício subsequente àquele em que for implementado o disposto no seu art. 7º.

Brasília, 9 de setembro de 2008; 187º da Independência e 120º da República. — LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA — Guido Mantega — Carlos Lupi — José Pimentel.

LEI N° 12.546, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

Conversão da Medida Provisória nº 540, de 2011

Mensagem de veto

Produção de efeito

Institui o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras (Reintegra); dispõe sobre a redução do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) à indústria automotiva; altera a incidência das contribuições previdenciárias devidas pelas empresas que menciona; altera as Leis nº 11.774, de 17 de setembro de 2008, nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, nº 10.865, de 30 de abril de 2004, nº 11.508, de 20 de julho de 2007, nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984, nº 11.491, de 20 de junho de 2007, nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e nº 9.294, de 15 de julho de 1996, e a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001; revoga o art. 1º da Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007, e o art. 6º do Decreto-Lei nº 1.593, de 21 de dezembro de 1977, nos termos que especifica; e dá outras providências.

A Presidenta da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 7º Até 31 de dezembro de 2014, contribuirão sobre o valor da receita bruta, excluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos, em substituição às contribuições previstas nos incisos I e III do [art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991](#), à alíquota de 2% (dois por cento): ([Redação dada pela Lei nº 12.715](#)) Produção de efeito e vigência (Vide Decreto nº 7.828, de 2012) ([Regulamento](#))

I – as empresas que prestam os serviços referidos nos §§ 4º e 5º do art. 14 da Lei nº 11.774, de 17 de setembro de 2008; ([Incluído pela Lei nº 12.715](#)) Produção de efeito e vigência

II – as empresas do setor hoteleiro enquadradas na subclasse 5510-8/01 da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE 2.0; ([Incluído pela Lei nº 12.715](#)) Produção de efeito e vigência

III – as empresas de transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, intermunicipal em região metropolitana, intermunicipal, interestadual e internacional enquadradas nas classes 4921-3 e 4922-1 da CNAE 2.0. ([Incluído pela Lei nº 12.715](#)) Produção de efeito e vigência

IV – as empresas do setor de construção civil, enquadradas nos grupos 412, 432, 433 e 439 da CNAE

2.0. (Incluído pela Medida Provisória nº 601, de 2012)
(Vigência) (Vigência encerrada)

IV – as empresas do setor de construção civil, enquadradas nos grupos 412, 432, 433 e 439 da CNAE
2.0; (Redação dada pela Lei Lei nº 12.844, de 2013)

V – (Vide Medida Provisória nº 612, de 2013)
(Vigência) (Vide Lei Lei nº 12.844, de 2013) (Vigência)

VI – (Vide Medida Provisória nº 612, de 2013)
(Vigência) (Vide Lei Lei nº 12.844, de 2013) (Vigência)

VII – (Vide Medida Provisória nº 612, de 2013)
(Vigência) (Vide Lei Lei nº 12.844, de 2013) (Vigência)

VIII – (Vide Medida Provisória nº 612, de 2013)
(Vigência) (Revogado pela Lei nº 12.844, de 2013)

IX – (Vide Medida Provisória nº 612, de 2013)
(Vigência) (Revogado pela Lei nº 12.844, de 2013)

X – (Vide Medida Provisória nº 612, de 2013)
(Vigência) (Revogado pela Lei nº 12.844, de 2013)

XI – (Vide Medida Provisória nº 612, de 2013)
(Vigência) (Revogado pela Lei nº 12.844, de 2013)

§ 1º Durante a vigência deste artigo, as empresas abrangidas pelo caput e pelos §§ 3º e 4º deste artigo não farão jus às reduções previstas no caput do art. 14 da Lei nº 11.774, de 2008.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica a empresas que exerçam exclusivamente as atividades de representante, distribuidor ou revendedor de programas de computador.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica a empresas que exerçam as atividades de representante, distribuidor ou revendedor de programas de computador, cuja receita bruta decorrente dessas atividades seja igual ou superior a 95% (noventa e cinco por cento) da receita bruta total. (Redação dada pela Lei nº 12.715, de 2012) Produção de efeito e vigência

§ 3º No caso de empresas de TI e de TIC que se dediquem a outras atividades, além das previstas no caput, até 31 de dezembro de 2014, o cálculo da contribuição obedecerá: (Revogado pela Medida Provisória nº 563, de 2012) (Vigência) (Revogado pela Lei nº 12.715, de 2012) Produção de efeito e vigência

I – ao disposto no caput quanto à parcela da receita bruta correspondente aos serviços relacionados no caput; e (Revogado pela Medida Provisória nº 563, de 2012) (Vigência) (Revogado pela Lei nº 12.715, de 2012) Produção de efeito e vigência

II – ao disposto nos incisos I e III do art. 22 da Lei nº 8.212, de 1991, reduzindo-se o valor da contribuição a recolher ao percentual resultante da razão entre a receita bruta de atividades não relacionadas aos serviços de que trata o caput e a receita bruta total. (Revogado pela Medida Provisória nº 563, de 2012) (Vigência) (Revogado pela Lei nº 12.715, de 2012) Produção de efeito e vigência

§ 4º O disposto neste artigo aplica-se também às empresas prestadoras dos serviços referidos no § 5º do art. 14 da Lei nº 11.774, de 2008. (Revogado pela Medida Provisória nº 563, de 2012) (Vigência) (Revogado pela Lei nº 12.715, de 2012) Produção de efeito e vigência

§ 5º (VETADO).

§ 6º No caso de contratação de empresas para a execução dos serviços referidos no caput, mediante cessão de mão de obra, na forma definida pelo art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, a empresa contratante deverá reter 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) do valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviços. (Incluído pela Lei nº 12.715) Produção de efeito e vigência

§ 7º Serão aplicadas às empresas referidas no inciso IV do caput as seguintes regras: (Incluído pela Medida Provisória nº 612, de 2013) (Produção de efeito)

I – para as obras matriculadas no Cadastro Específico do INSS – CEI a partir do dia 1º de abril de 2013, o recolhimento da contribuição previdenciária ocorrerá na forma do caput, até o seu término; (Incluído pela Medida Provisória nº 612, de 2013) (Produção de efeito)

II – para as obras matriculadas no Cadastro Específico do INSS – CEI até o dia 31 de março de 2013, o recolhimento da contribuição previdenciária ocorrerá na forma dos incisos I e III do caput do art. 22 da Lei nº 8.212, de 1991, até o seu término; e (Incluído pela Medida Provisória nº 612, de 2013) (Produção de efeito)

III – no cálculo da contribuição incidente sobre a receita bruta, serão excluídas da base de cálculo, observado o disposto no art. 9º, as receitas provenientes das obras a que se refere o inciso II. (Incluído pela Medida Provisória nº 612, de 2013) (Produção de efeito)

§ 7º As empresas relacionadas no inciso IV do caput poderão antecipar para 4 de junho de 2013 sua inclusão na tributação substitutiva prevista neste artigo. (Incluído pela Lei Lei nº 12.844, de 2013)

§ 8º A antecipação de que trata o § 7º será exercida de forma irretratável mediante o recolhimento, até o prazo de vencimento, da contribuição substitutiva prevista no caput, relativa a junho de 2013. (Incluído pela Lei Lei nº 12.844, de 2013)

§ 9º Serão aplicadas às empresas referidas no inciso IV do caput as seguintes regras: (Incluído pela Lei Lei nº 12.844, de 2013)

I – para as obras matriculadas no Cadastro Específico do INSS – CEI até o dia 31 de março de 2013, o recolhimento da contribuição previdenciária deverá ocorrer na forma dos incisos I e III do caput do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, até o seu término; (Incluído pela Lei Lei nº 12.844, de 2013)

II – para as obras matriculadas no Cadastro Específico do INSS – CEI no período compreendido entre 1º de abril de 2013 e 31 de maio de 2013, o recolhimento da contribuição previdenciária deverá ocorrer na forma do caput, até o seu término; ([Incluído pela Lei Lei nº 12.844, de 2013](#))

III – para as obras matriculadas no Cadastro Específico do INSS – CEI no período compreendido entre 1º de junho de 2013 até o último dia do terceiro mês subsequente ao da publicação desta Lei, o recolhimento da contribuição previdenciária poderá ocorrer, tanto na forma do caput, como na forma dos incisos I e III do caput do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; ([Incluído pela Lei Lei nº 12.844, de 2013](#))

IV – para as obras matriculadas no Cadastro Específico do INSS – CEI após o primeiro dia do quarto mês subsequente ao da publicação desta Lei, o recolhimento da contribuição previdenciária deverá ocorrer na forma do caput, até o seu término; ([Incluído pela Lei Lei nº 12.844, de 2013](#))

V – no cálculo da contribuição incidente sobre a receita bruta, serão excluídas da base de cálculo, observado o disposto no art. 9º, as receitas provenientes das obras cujo recolhimento da contribuição tenha ocorrido na forma dos incisos I e III do caput do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. ([Incluído pela Lei Lei nº 12.844, de 2013](#))

§ 10. A opção a que se refere o inciso III do § 9º será exercida de forma irretratável mediante o recolhimento, até o prazo de vencimento, da contribuição previdenciária na sistemática escolhida, relativa a junho de 2013 e será aplicada até o término da obra. ([Incluído pela Lei Lei nº 12.844, de 2013](#))

§ 11. (VETADO). ([Incluído pela Lei Lei nº 12.844, de 2013](#))

§ 12. (VETADO). ([Incluído pela Lei Lei nº 12.844, de 2013](#))

Art. 8º Até 31 de dezembro de 2014, contribuirão sobre o valor da receita bruta, excluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos, à alíquota de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento), em substituição às contribuições previstas nos [incisos I e III do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991](#), as empresas que fabriquem os produtos classificados na Tipi, aprovada pelo [Decreto nº 6.006, de 2006](#):

Art. 8º Até 31 de dezembro de 2014, contribuirão sobre o valor da receita bruta, excluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos, à alíquota de um por cento, em substituição às contribuições previstas nos [incisos I e III do art. 22 da Lei nº 8.212, de 1991](#), as empresas que fabriquem os produtos classificados na TIPI, aprovada pelo [Decreto nº 7.660, de 23 de dezembro de 2011](#), nos códigos referidos no

[Anexo a esta Lei. \(Redação dada pela Medida Provisória nº 563, de 2012\) \(Vigência\)](#)

I – nos códigos 3926.20.00, 40.15, 42.03, 43.03, 4818.50.00, 63.01 a 63.05, 6812.91.00, 9404.90.00 e nos capítulos 61 e 62; ([Revogado pela Medida Provisória nº 563, de 2012\) \(Vigência\)](#))

II – nos códigos 4202.11.00, 4202.21.00, 4202.31.00, 4202.91.00, 4205.00.00, 6309.00, 64.01 a 64.06; ([Revogado pela Medida Provisória nº 563, de 2012\) \(Vigência\)](#))

III – nos códigos 41.04, 41.05, 41.06, 41.07 e 41.14; ([Revogado pela Medida Provisória nº 563, de 2012\) \(Vigência\)](#))

IV – nos códigos 8308.10.00, 8308.20.00, 96.06.10.00, 9606.21.00 e 9606.22.00; e ([Revogado pela Medida Provisória nº 563, de 2012\) \(Vigência\)](#))

V – no código 9506.62.00. ([Revogado pela Medida Provisória nº 563, de 2012\) \(Vigência\)](#))

Parágrafo único. No caso de empresas que se dedicuem a outras atividades, além das previstas no caput, o cálculo da contribuição obedecerá: ([Revogado pela Medida Provisória nº 563, de 2012\) \(Vigência\)](#))

I – ao disposto no caput quanto à parcela da receita bruta correspondente aos produtos relacionados nos seus incisos I a V; e ([Revogado pela Medida Provisória nº 563, de 2012\) \(Vigência\)](#))

II – ao disposto nos [incisos I e III do art. 22 da Lei nº 8.212, de 1991](#), reduzindo-se o valor da contribuição a recolher ao percentual resultante da razão entre a receita bruta de atividades não relacionadas à fabricação dos produtos arrolados nos incisos I a V do caput e a receita bruta total. ([Revogado pela Medida Provisória nº 563, de 2012\) \(Vigência\)](#))

Art. 8º Até 31 de dezembro de 2014, contribuirão sobre o valor da receita bruta, excluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos, à alíquota de 1% (um por cento), em substituição às contribuições previstas nos [incisos I e III do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991](#), as empresas que fabricam os produtos classificados na Tipi, aprovada pelo [Decreto nº 7.660, de 23 de dezembro de 2011](#), nos códigos referidos no [Anexo desta Lei. \(Redação dada pela Lei nº 12.715\) Produção de efeito e vigência. Vide Medida Provisória nº 582, de 2012 \(Regulamento\)](#)

Art. 8º Até 31 de dezembro de 2014, contribuirão sobre o valor da receita bruta, excluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos, à alíquota de um por cento, em substituição às contribuições previstas nos [incisos I e III do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991](#), as empresas que fabricam os produtos classificados na Tipi, aprovada pelo [Decreto nº 7.660, de 23 de dezembro de 2011](#), nos códigos referidos no Anexo I. ([Redação dada pela](#)

[Medida Provisória nº 601, de 2012\) Vigência \(Vigência encerrada\)](#)

Art. 8º Até 31 de dezembro de 2014, contribuirão sobre o valor da receita bruta, excluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos, à alíquota de 1% (um por cento), em substituição às contribuições previstas nos incisos I e III do art. 22 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991, as empresas que fabricam os produtos classificados na Tipi, aprovada pelo Decreto no 7.660, de 23 de dezembro de 2011, nos códigos referidos no Anexo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 12.715) Produção de efeito e vigência Vide Medida Provisória nº 582, de 2012 (Regulamento) (Vide MP 601, de 2012, vigência encerrada)

Art. 8º Até 31 de dezembro de 2014, contribuirão sobre o valor da receita bruta, excluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos, à alíquota de 1% (um por cento), em substituição às contribuições previstas nos incisos I e III do art. 22 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991, as empresas que fabricam os produtos classificados na Tipi, aprovada pelo Decreto nº 7.660, de 23 de dezembro de 2011, nos códigos referidos no Anexo I. (Redação dada pela Lei nº 12.844, de 2013) (Vide Lei nº 12.844, de 2013)

I – (revogado); (Redação dada pela Lei nº 12.715)

[Produção de efeito e vigência](#)

II – (revogado); (Redação dada pela Lei nº 12.715)

[Produção de efeito e vigência](#)

III – (revogado); (Redação dada pela Lei nº 12.715) Produção de efeito e vigência

IV – (revogado); (Redação dada pela Lei nº 12.715) Produção de efeito e vigência

V – (revogado). (Redação dada pela Lei nº 12.715)

[Produção de efeito e vigência](#)

§ 1º O disposto no caput: (Incluído pela Lei nº 12.715) Produção de efeito e vigência

I – aplica-se apenas em relação aos produtos industrializados pela empresa; (Incluído pela Lei nº 12.715) Produção de efeito e vigência

II – não se aplica: (Incluído pela Lei nº 12.715) Produção de efeito e vigência

a) a empresas que se dediquem a outras atividades, além das previstas no caput, cuja receita bruta decorrente dessas outras atividades seja igual ou superior a 95% (noventa e cinco por cento) da receita bruta total; e (Incluído pela Lei nº 12.715) Produção de efeito e vigência

b) aos fabricantes de automóveis, comerciais leves (camionetas, picapes, utilitários, vans e furgões), caminhões e chassis com motor para caminhões, chassis com motor para ônibus, caminhões-tratores, tratores agrícolas e colheitadeiras agrícolas autopropelidas. (Incluído pela Lei nº 12.715) Produção de efeito e vigência

c) às empresas aéreas internacionais de bandeira estrangeira de países que estabeleçam, em regime de reciprocidade de tratamento, isenção tributária às receitas geradas por empresas aéreas brasileiras. (Incluído pela Medida Provisória nº 601, de 2012) (Vigência encerrada)

c) às empresas aéreas internacionais de bandeira estrangeira de países que estabeleçam, em regime de reciprocidade de tratamento, isenção tributária às receitas geradas por empresas aéreas brasileiras. (Incluído pela Lei nº 12.844, de 2013) (Produção de efeito)

§ 2º Para efeito do inciso I do § 1º, devem ser considerados os conceitos de industrialização e de industrialização por encomenda previstos na legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI. (Incluído pela Lei nº 12.715) (Produção de efeito)

§ 3º O disposto no caput também se aplica às empresas: (Incluído pela Lei nº 12.715) (Produção de efeito)

I – de manutenção e reparação de aeronaves, motores, componentes e equipamentos correlatos; (Incluído pela Lei nº 12.715) (Produção de efeito)

II – de transporte aéreo de carga; (Incluído pela Lei nº 12.715) (Produção de efeito)

III – de transporte aéreo de passageiros regular; (Incluído pela Lei nº 12.715) (Produção de efeito)

IV – de transporte marítimo de carga na navegação de cabotagem; (Incluído pela Lei nº 12.715) (Produção de efeito)

V – de transporte marítimo de passageiros na navegação de cabotagem; (Incluído pela Lei nº 12.715) (Produção de efeito)

VI – de transporte marítimo de carga na navegação de longo curso; (Incluído pela Lei nº 12.715) (Produção de efeito)

VII – de transporte marítimo de passageiros na navegação de longo curso; (Incluído pela Lei nº 12.715) (Produção de efeito)

VIII – de transporte por navegação interior de carga; (Incluído pela Lei nº 12.715) (Produção de efeito)

IX – de transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares; e (Incluído pela Lei nº 12.715) (Produção de efeito)

X – de navegação de apoio marítimo e de apoio portuário. (Incluído pela Lei nº 12.715) (Produção de efeito)

XI – de manutenção e reparação de embarcações; (Incluído pela Medida Provisória nº 601, de 2012) (Vigência encerrada)

XII – de varejo que exercem as atividades listadas no Anexo II. (Incluído pela Medida Provisória nº 601, de 2012) (Vigência encerrada)

XIII – (Vide Medida Provisória nº 612, de 2013)

XIV – ([Vide Medida Provisória nº 612, de 2013](#))

XV – ([Vide Medida Provisória nº 612, de 2013](#))

XVI – ([Vide Medida Provisória nº 612, de 2013](#))

XI – de manutenção e reparação de embarcações;

([Incluído pela Lei Lei nº 12.844, de 2013](#))

XII – de varejo que exercem as atividades listadas no Anexo II desta Lei; ([Incluído pela Lei Lei nº 12.844, de 2013](#))

XIII – que realizam operações de carga, descarga e armazenagem de contêineres em portos organizados, enquadradas nas classes 5212-5 e 5231-1 da CNAE 2.0; ([Incluído pela Lei Lei nº 12.844, de 2013](#)) ([Vigência](#))

XIV – de transporte rodoviário de cargas, enquadradas na classe 4930-2 da CNAE 2.0; ([Incluído pela Lei Lei nº 12.844, de 2013](#)) ([Vigência](#))

XV – de transporte ferroviário de cargas, enquadradas na classe 4911-6 da CNAE 2.0; e ([Incluído pela Lei Lei nº 12.844, de 2013](#)) ([Vigência](#))

XVI – jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens de que trata a Lei nº 10.610, de 20 de dezembro de 2002, enquadradas nas classes 1811-3, 5811-5, 5812-3, 5813-1, 5822-1, 5823-9, 6010-1, 6021-7 e 6319-4 da CNAE 2.0. ([Incluído pela Lei Lei nº 12.844, de 2013](#)) ([Vigência](#))

XVII – ([Vide Medida Provisória nº 612, de 2013](#))
([Revogado pela Lei nº 12.844, de 2013](#))

XVIII – ([Vide Medida Provisória nº 612, de 2013](#))
([Revogado pela Lei nº 12.844, de 2013](#))

XIX – ([Vide Medida Provisória nº 612, de 2013](#))
([Revogado pela Lei nº 12.844, de 2013](#))

XX – ([Vide Medida Provisória nº 612, de 2013](#))
([Revogado pela Lei nº 12.844, de 2013](#))

§ 4º A partir de 1º de janeiro de 2013, ficam incluídos no Anexo referido no caput os produtos classificados nos seguintes códigos da Tipi: ([Incluído pela Lei nº 12.715](#)) ([Produção de efeito e vigência](#))

§ 4º A partir de 1º de janeiro de 2013, ficam incluídos no Anexo I referido no caput os produtos classificados nos seguintes códigos da Tipi: ([Redação dada pela Medida Provisória nº 601, de 2012](#)) ([Vigência encerrada](#))

§ 4º A partir de 1º de janeiro de 2013, ficam incluídos no Anexo referido no caput os produtos classificados nos seguintes códigos da Tipi: ([Incluído pela Lei nº 12.715](#)) ([Produção de efeito e vigência](#) ([Vide MP 601, de 2012, vigência encerrada](#)))

§ 4º A partir de 1º de janeiro de 2013, ficam incluídos no Anexo I referido no caput os produtos classificados nos seguintes códigos da Tipi: ([Redação dada pela Lei Lei nº 12.844, de 2013](#))

I – 9503.00.10, 9503.00.21, 9503.00.22, 9503.00.29, 9503.00.31, 9503.00.39, 9503.00.40, 9503.00.50, 9503.00.60, 9503.00.70, 9503.00.80,

9503.00.91, 9503.00.97, 9503.00.98, 9503.00.99; ([Incluído pela Lei nº 12.715](#)) ([Produção de efeito e vigência](#))

II – (VETADO). ([Incluído pela Lei nº 12.715](#)) ([Produção de efeito e vigência](#))

§ 5º No caso de contratação de empresas para a execução dos serviços referidos no § 3º, mediante cessão de mão de obra, na forma definida pelo [art. 31 da Lei nº 8.212, de 1991](#), a empresa contratante deverá reter 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) do valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviços. ([Incluído pela Medida Provisória nº 601, de 2012](#)) ([Vigência encerrada](#))

§ 5º No caso de contratação de empresas para a execução dos serviços referidos no § 3º, mediante cessão de mão de obra, na forma definida pelo [art. 31 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991](#), a empresa contratante deverá reter 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) do valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviços. ([Redação dada pela Lei Lei nº 12.844, de 2013](#))

§ 6º Consideram-se empresas jornalísticas, para os fins do inciso XX do § 3º, aquelas que têm a seu cargo a edição de jornais, revistas, boletins e periódicos, ou a distribuição de noticiário por qualquer plataforma, inclusive em portais de conteúdo da Internet. ([Vide Medida Provisória nº 612, de 2013](#)) ([Produção de efeito](#))

§ 6º As empresas relacionadas na alínea e do inciso II do § 1º poderão antecipar para 1º de junho de 2013 sua exclusão da tributação substitutiva prevista no caput. ([Incluído pela Lei Lei nº 12.844, de 2013](#))

§ 7º A antecipação de que trata o § 6º será exercida de forma irretratável mediante o recolhimento, até o prazo de vencimento, da contribuição previdenciária prevista nos [incisos I e III do caput do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991](#), relativa a junho de 2013. ([Incluído pela Lei Lei nº 12.844, de 2013](#))

§ 8º As empresas relacionadas nos incisos XI e XII do § 3º poderão antecipar para 4 de junho de 2013 sua inclusão na tributação substitutiva prevista neste artigo. ([Incluído pela Lei Lei nº 12.844, de 2013](#))

§ 9º A antecipação de que trata o § 8º será exercida de forma irretratável mediante o recolhimento, até o prazo de vencimento, da contribuição substitutiva prevista no caput, relativa a junho de 2013. ([Incluído pela Lei Lei nº 12.844, de 2013](#))

§ 10. (VETADO) ([Incluído pela Lei Lei nº 12.844, de 2013](#))

§ 11. O disposto no inciso XII do § 3º do caput deste artigo e no Anexo II desta Lei não se aplica: ([Incluído pela Lei nº 12.873, de 2013](#))

I – às empresas de varejo dedicadas exclusivamente ao comércio fora de lojas físicas, realizado via

internet, telefone, catálogo ou outro meio similar; e (Incluído pela Lei nº 12.873, de 2013)

II – às lojas ou rede de lojas com características similares a supermercados, que comercializam brinquedos, vestuário e outros produtos, além de produtos alimentícios cuja participação, no ano calendário anterior, seja superior a 10% (dez por cento) da receita total. (Incluído pela Lei nº 12.873, de 2013)

Art. 9º Para fins do disposto nos arts. 7º e 8º desta Lei: (Vide Medida Provisória nº 563, de 2012) (Vigência) (Regulamento)

I – a receita bruta deve ser considerada sem o ajuste de que trata o inciso VIII do art. 183 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;

II – exclui-se da base de cálculo das contribuições a receita bruta de exportações;

II – exclui-se da base de cálculo das contribuições a receita bruta: (Redação dada pela Medida Provisória nº 601, de 2012) (Vigência encerrada)

a) de exportações; e (Incluída pela Medida Provisória nº 601, de 2012) (Vigência encerrada)

b) decorrente de transporte internacional de carga; (Incluída pela Medida Provisória nº 601, de 2012) (Vigência encerrada)

II – exclui-se da base de cálculo das contribuições a receita bruta de exportações; (Vide MP 601, de 2012, vigência encerrada)

II – exclui-se da base de cálculo das contribuições a receita bruta: (Redação dada pela Lei nº 12.844, de 2013) (Produção de efeito)

a) de exportações; e Incluída (Incluída pela Lei nº 12.844, de 2013) (Produção de efeito)

b) decorrente de transporte internacional de carga; (Incluída pela Lei nº 12.844, de 2013) (Produção de efeito)

III – a data de recolhimento das contribuições obedecerá ao disposto na alínea “b” do inciso I do art. 30 da Lei nº 8.212, de 1991;

IV – a União compensará o Fundo do Regime Geral de Previdência Social, de que trata o art. 68 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no valor correspondente à estimativa de renúncia previdenciária decorrente da desoneração, de forma a não afetar a apuração do resultado financeiro do Regime Geral de Previdência Social (RGPS); e

V – com relação às contribuições de que tratam os arts. 7º e 8º, as empresas continuam sujeitas ao cumprimento das demais obrigações previstas na legislação previdenciária.

VI – (VETADO). (Incluído pela Lei nº 12.715) (Produção de efeito e vigência)

VII – para os fins da contribuição prevista no caput dos arts. 7º e 8º, considera-se empresa a sociedade

empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso. (Incluído pela Medida Provisória nº 612, de 2013) (Produção de efeito)

VII – para os fins da contribuição prevista no caput dos arts. 7º e 8º, considera-se empresa a sociedade empresária, a sociedade simples, a cooperativa, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso; (Incluído pela Lei nº 12.844, de 2013)

VIII – para as sociedades cooperativas, a metodologia adotada para a contribuição sobre a receita bruta, em substituição às contribuições previstas nos incisos I e III do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, limita-se ao art. 8º e somente às atividades abrangidas pelos códigos referidos no Anexo I. (Incluído pela Lei nº 12.844, de 2013)

§ 1º No caso de empresas que se dedicam a outras atividades, além das previstas nos arts. 7º e 8º, até 31 de dezembro de 2014, o cálculo da contribuição obedecerá: (Incluído pela Medida Provisória nº 563, de 2012) (Vigência)

I – ao disposto no caput desses artigos quanto à parcela da receita bruta correspondente às atividades neles referidas; e (Incluído pela Medida Provisória nº 563, de 2012) (Vigência)

II – ao disposto no art. 22 da Lei nº 8.212, de 1991, reduzindo-se o valor da contribuição a recolher ao percentual resultante da razão entre a receita bruta de atividades não relacionadas aos serviços de que trata o caput e a receita bruta total. (Incluído pela Medida Provisória nº 563, de 2012) (Vigência)

§ 2º A compensação de que trata o inciso IV do caput será feita na forma regulamentada em ato conjunto da Secretaria da Receita Federal do Brasil, Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. (Incluído pela Medida Provisória nº 563, de 2012) (Vigência)

§ 3º Relativamente aos períodos em que a empresa não contribuir nas formas instituídas pelos arts. 7º e 8º desta Lei, as contribuições previstas no art. 22 da Lei nº 8.212, de 1991, incidirão sobre o décimo terceiro salário. (Incluído pela Medida Provisória nº 563, de 2012) (Vigência)

§ 1º No caso de empresas que se dedicam a outras atividades além das previstas nos arts. 7º e 8º, até 31 de dezembro de 2014, o cálculo da contribuição

obedecerá: (Incluído pela Lei nº 12.715) Produção de efeito e vigência

I – ao disposto no caput desses artigos quanto à parcela da receita bruta correspondente às atividades neles referidas; e (Incluído pela Lei nº 12.715) Produção de efeito e vigência

II – ao disposto no art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, reduzindo-se o valor da contribuição a recolher ao percentual resultante da razão entre a receita bruta de atividades não relacionadas aos serviços de que trata o caput do art. 7º ou à fabricação dos produtos de que trata o caput do art. 8º e a receita bruta total, apuradas no mês. (Incluído pela Lei nº 12.715) Produção de efeito e vigência

II – ao disposto no art. 22 da Lei nº 8.212, de 1991, reduzindo-se o valor da contribuição dos incisos I e III do caput do referido artigo ao percentual resultante da razão entre a receita bruta de atividades não relacionadas aos serviços de que trata o caput do art. 7º ou à fabricação dos produtos de que trata o caput do art. 8º e a receita bruta total. (Redação dada pela Medida Provisória nº 582, de 2012) (Vigência)

II – ao disposto no art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, reduzindo-se o valor da contribuição dos incisos I e III do caput do referido artigo ao percentual resultante da razão entre a receita bruta de atividades não relacionadas aos serviços de que tratam o caput do art. 7º e o § 3º do art. 8º ou à fabricação dos produtos de que trata o caput do art. 8º e a receita bruta total. (Redação dada pela Lei nº 12.794, de 2013)

§ 2º A compensação de que trata o inciso IV do caput será feita na forma regulamentada em ato conjunto da Secretaria da Receita Federal do Brasil, Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e Ministério da Previdência Social, mediante transferências do Orçamento Fiscal. (Incluído pela Lei nº 12.715) Produção de efeito e vigência

§ 3º Relativamente aos períodos anteriores à tributação da empresa nas formas instituídas pelos arts. 7º e 8º desta Lei, mantém-se a incidência das contribuições previstas no art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, aplicada de forma proporcional sobre o 13º (décimo terceiro) salário. (Incluído pela Lei nº 12.715) Produção de efeito e vigência

§ 4º Para fins de cálculo da razão a que se refere o inciso II do § 1º, aplicada ao 13º (décimo terceiro) salário, será considerada a receita bruta acumulada nos 12 (doze) meses anteriores ao mês de dezembro de cada ano-calendário. (Incluído pela Lei nº 12.715) Produção de efeito e vigência

§ 5º O disposto no § 1º aplica-se às empresas que se dediquem a outras atividades, além das pre-

vistas nos arts. 7º e 8º, somente se a receita bruta de corrente de outras atividades for superior a 5% (cinco por cento) da receita bruta total. (Incluído pela Lei nº 12.715) Produção de efeito e vigência

§ 6º Não ultrapassado o limite previsto no § 5º, a contribuição a que se refere o caput dos arts. 7º e 8º será calculada sobre a receita bruta total auferida no mês. (Incluído pela Lei nº 12.715) Produção de efeito e vigência

§ 7º Para efeito da determinação da base de cálculo, podem ser excluídos da receita bruta: (Incluído pela Lei nº 12.715) Produção de efeito e vigência

I – as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos; (Incluído pela Lei nº 12.715) Produção de efeito e vigência

II – (VETADO); (Incluído pela Lei nº 12.715) Produção de efeito e vigência

III – o Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, se incluído na receita bruta; e (Incluído pela Lei nº 12.715) Produção de efeito e vigência

IV – o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, quando cobrado pelo vendedor dos bens ou prestador dos serviços na condição de substituto tributário. (Incluído pela Lei nº 12.715) Produção de efeito e vigência

§ 8º (VETADO). (Incluído pela Lei nº 12.715) Produção de efeito e vigência

§ 9º As empresas para as quais a substituição da contribuição previdenciária sobre a folha de pagamento pela contribuição sobre a receita bruta estiver vinculada ao seu enquadramento no CNAE deverão considerar apenas o CNAE relativo a sua atividade principal, assim considerada aquela de maior receita auferida ou esperada, não lhes sendo aplicado o disposto no § 1º. (Incluído pela Medida Provisória nº 612, de 2013) (Produção de efeito)

§ 10. Para fins do disposto no § 9º, a base de cálculo da contribuição a que se referem o caput do art. 7º e o caput do art. 8º será a receita bruta da empresa relativa a todas as suas atividades. (Incluído pela Medida Provisória nº 612, de 2013) (Produção de efeito)

§ 9º As empresas para as quais a substituição da contribuição previdenciária sobre a folha de pagamento pela contribuição sobre a receita bruta estiver vinculada ao seu enquadramento no CNAE deverão considerar apenas o CNAE relativo a sua atividade principal, assim considerada aquela de maior receita auferida ou esperada, não lhes sendo aplicado o disposto no § 1º. (Incluído pela Lei nº 12.844, de 2013)

§ 10. Para fins do disposto no § 9º, a base de cálculo da contribuição a que se referem o caput do art.

7º e o caput do art. 8º será a receita bruta da empresa relativa a todas as suas atividades. (Incluído pela Lei n° 12.844, de 2013)

.....
LEI N° 12.708, DE 17 DE AGOSTO DE 2012

Mensagem de veto

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2013 e dá outras providências.

A Presidenta da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....
CAPÍTULO VIII
Das Alterações na Legislação
e sua Adequação Orçamentária

Seção I
Disposições Gerais sobre
Adequação Orçamentária das
Alterações na Legislação

Art. 90. As proposições legislativas, conforme [art. 59 da Constituição](#), que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa da União, deverão estar acompanhadas de estimativas desses efeitos no exercício em que entrar em vigor e nos dois subsequentes, detalhando a memória de cálculo respectiva e correspondente compensação, para efeito de adequação orçamentária e financeira e compatibilidade com as disposições constitucionais e legais que regem a matéria.

§ 1º Os Poderes e o Ministério Público da União encaminharão, quando solicitados por Presidente de órgão colegiado do Poder Legislativo, dispensada deliberação expressa do colegiado, no prazo máximo de sessenta dias, o impacto orçamentário e financeiro relativo à proposição legislativa, na forma de estimativa da diminuição de receita ou do aumento de despesa, ou oferecerão os subsídios técnicos para realizá-la.

§ 2º Os órgãos mencionados no § 1º atribuirão a órgão de sua estrutura administrativa a responsabilidade pelo cumprimento do disposto neste artigo.

§ 3º A estimativa do impacto orçamentário-financeiro previsto neste artigo deverá ser elaborada ou homologada por órgão competente da União e acompanhada da respectiva memória de cálculo.

§ 4º A remissão à futura legislação, o parcelamento ou a postergação para exercícios financeiros futuros do impacto orçamentário-financeiro não elidem a necessária estimativa e correspondente compensação previstas no caput.

§ 5º Aplicam-se as disposições deste Capítulo às proposições decorrentes do disposto nos [incisos XIII e XIV do art. 21 da Constituição](#).

§ 6º Será considerada incompatível a proposição que:

I – aumente despesa em matéria de iniciativa privativa, nos termos dos [arts. 49, 51, 52, 61, 63, 96 e 127 da Constituição](#);

II – altere gastos com pessoal, nos termos do [art. 169, § 1º, da Constituição](#), concedendo aumento que resulte em somatório das parcelas remuneratórias permanentes superior ao limite fixado no inciso XI do art. 37 da Constituição; e

III – (VETADO).

§ 7º As disposições desta Lei aplicam-se inclusive às proposições legislativas mencionadas no caput que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional.

§ 8º As propostas de atos que resultem em criação ou aumento de despesa obrigatória de caráter continuado, entendida aquela que constitui ou venha a se constituir em obrigação constitucional ou legal da União, além de atender ao disposto nos [arts. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal](#), deverão, previamente à sua edição, ser encaminhadas aos órgãos a seguir para que se manifestem sobre a compatibilidade e adequação orçamentária e financeira:

I – no âmbito do Poder Executivo, aos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda, que se manifestarão conjuntamente; e

II – no âmbito dos demais Poderes e do Ministério Público da União, aos órgãos competentes, inclusive os referidos no § 1º do art. 22.

§ 9º Somente por meio de norma legal poderá ser concedido aumento de parcelas transitórias, que não se incorporem a vencimentos ou provenientes, relativas a férias, abono de permanência, exercício de função eleitoral e outras de natureza eventual como retribuições, parcelas ou vantagens com previsão constitucional.

§ 10. (VETADO).

§ 11. (VETADO).

.....
(As Comissões de Assuntos Econômicos, e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 454, DE 2013

Altera o art. 83 da Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990, para restringir a possibilidade de crianças viajarem desacompanhadas dos pais ou responsáveis.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 83 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 83.
.....
I – tratar-se de comarca contígua à da residência da criança, se na mesma unidade da Federação, ou incluída na mesma região metropolitana;
II – a criança estiver acompanhada:
a) de ascendente ou colateral maior, até o segundo grau, comprovado documentalmente o parentesco;
b) de pessoa maior, expressamente autorizada pelo pai, mãe ou responsável.
..... (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A proteção à criança é um dos mais importantes temas da pauta de qualquer sociedade. Pelo modo como trata as suas crianças, a sociedade deixa entregar muito de si mesma. Nessa medida, mais do que se faz necessário que o Legislativo esteja atento aos desenvolvimentos e demandas no campo da proteção à infância.

São notórios, em nossos dias, os problemas sociais e psicológicos derivados do abuso da infância, em suas diversas modalidades. E se há algum denominador comum a tais abusos, esse é o da distância, física ou psicológica, que exista entre a criança e seus pais ou responsáveis.

A distância a que nos referimos tem uma dimensão normativa, que se expressa, a nosso ver, em certa liberalidade da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – o Estatuto da Criança e do Adolescente – ao estabelecer critérios para que uma criança possa viajar para fora da comarca onde reside sem a companhia, ou a autorização expressa, dos pais. A presente forma da lei permite que a que a criança viaje, sem a mencionada autorização expressa, acompanhada apenas de ascendente ou colateral maior até o terceiro grau. Ora, tal escolha permite que meninos e meninas possam viajar acompanhados apenas dos tios ou tias, por distantes que possam ser, sem que pais ou responsáveis pela criança nem sequer tomem conhecimento do deslocamento.

A iniciativa que ora propomos tem por finalidade ocupar esse espaço normativo que o Estatuto da Criança e do Adolescente, quando de sua elaboração,

há cerca de vinte e três anos, não julgou necessário preencher, outros que eram os tempos, mantendo a possibilidade que a criança viaje sem autorização expressa apenas se acompanhada dos pais ou avós.

Em nossos dias, com a dinâmica da violência e do descaso, faz-se necessário que a norma estreite e reforce ainda mais os vínculos entre a criança e seus pais ou responsáveis, diminuindo assim a possibilidade da ocorrência de abusos, o que é um bem em si.

A proposição corrige, ainda, no referido art. 83, os princípios do correto desdobramento dos parágrafos e incisos, nos termos do art. 10 da Lei Complementar nº 95, de 1998.

Em razão dos argumentos expostos peço o apoio dos meus Pares ao projeto de lei que ora apresento, na expectativa de aprimorar os cuidados à infância entre nós.

Sala das Sessões, – Senador **Sérgio Souza**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

.....

Art. 83. Nenhuma criança poderá viajar para fora da comarca onde reside, desacompanhada dos pais ou responsável, sem expressa autorização judicial.

§ 1º A autorização não será exigida quando:

a) tratar-se de comarca contígua à da residência da criança, se na mesma unidade da Federação, ou incluída na mesma região metropolitana;

b) a criança estiver acompanhada:

1) de ascendente ou colateral maior, até o terceiro grau, comprovado documentalmente o parentesco;

2) de pessoa maior, expressamente autorizada pelo pai, mãe ou responsável.

§ 2º A autoridade judiciária poderá, a pedido dos pais ou responsável, conceder autorização válida por dois anos.

.....

(À Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 455, DE 2013

Acrescenta art. 74-A à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que “dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências”, para tipificar a venda, por varejista, de produto que não possui em estoque.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 74-A:

"Art. 74-A Oferecer, expor à venda ou comercializar, na condição de varejista, produto que não possui em estoque, sem comprovadamente informar ao fabricante a falta do produto no prazo de dez dias da celebração do negócio, ou entregar produto de origem diversa daquela oferecida ao consumidor final:

Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa.

§ 1º Incide nas mesmas penas o comerciante que, após informar o fabricante sobre a realização do negócio, não adquirir o produto.

§ 2º Se o crime é culposo:

Pena – detenção de um a seis meses ou multa."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente proposta visa a suprir a ausência de tutela penal sobre determinadas condutas nocivas às relações de consumo.

São comuns atos em que o varejista, com o fim de enriquecimento ilícito ou por má gestão de seu negócio, oferece, expõe à venda ou comercializa produto com o consumidor final, sem ter o produto em estoque e sem informar ao fabricante sobre a sua falta.

Isso tem fragilizado a segurança de toda a cadeia de consumo, ao onerar demasiadamente a fábrica e colocar em risco o cumprimento da relação comercial estabelecida.

Do mesmo modo, é comum que varejistas pactuem com o consumidor final entrega de produto de determinada natureza (relacionada com a produção da fábrica), mas, por não informar ao fabricante sobre o contrato celebrado, entregam produto diverso. Tal fato viola a honestidade e a confiança da relação consumerista, afetando o patrimônio do consumidor, ao escolher e pagar por um produto, e receber outro, muitas vezes, de pior qualidade, que pode, inclusive, criar riscos à sua segurança.

Por fim, nesse cenário de relações comerciais, há casos em que o varejista realiza a venda do produto ao consumidor final, informa ao fabricante sobre o projeto contratado (para que a produção do produto se efetive). Porém, ao fim de certo período, o varejista não adquire o produto, gerando grande onerosidade ao fabricante, além de se descumprir o negócio celebrado com o consumidor.

Conclamamos, por conseguinte, os ilustres Pares para aprovação deste projeto de lei, que, transformado

em lei, imprimirá aperfeiçoamento do Código de Defesa do Consumidor, pois permitirá resolver o conflito que possa ocorrer entre as partes que agiram de boa fé: o fabricante e o consumidor final.

Sala das Sessões, – Senadora **Ana Amélia**, PP/RS.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990.

Texto compilado

Mensagem de veto

Regulamento

Regulamento

Regulamento

Vigência

Vide Decreto nº 2.181, de 1997

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

TÍTULO II

Das Infrações Penais

Art. 61. Constituem crimes contra as relações de consumo previstas neste código, sem prejuízo do disposto no Código Penal e leis especiais, as condutas tipificadas nos artigos seguintes.

Art. 62. (Vetado).

Art. 63. Omitir dizeres ou sinais ostensivos sobre a nocividade ou periculosidade de produtos, nas embalagens, nos invólucros, recipientes ou publicidade:

Pena – Detenção de seis meses a dois anos e multa.

§ 1º Incorrerá nas mesmas penas quem deixar de alertar, mediante recomendações escritas ostensivas, sobre a periculosidade do serviço a ser prestado.

§ 2º Se o crime é culposo:

Pena Detenção de um a seis meses ou multa.

Art. 64. Deixar de comunicar à autoridade competente e aos consumidores a nocividade ou periculosidade de produtos cujo conhecimento seja posterior à sua colocação no mercado:

Pena – Detenção de seis meses a dois anos e multa.

Parágrafo único. Incorrerá nas mesmas penas quem deixar de retirar do mercado, imediatamente quando determinado pela autoridade competente, os produtos nocivos ou perigosos, na forma deste artigo.

Art. 65. Executar serviço de alto grau de periculosidade, contrariando determinação de autoridade competente:

Pena Detenção de seis meses a dois anos e multa.

Parágrafo único. As penas deste artigo são aplicáveis sem prejuízo das correspondentes à lesão corporal e à morte.

Art. 66. Fazer afirmação falsa ou enganosa, ou omitir informação relevante sobre a natureza, característica, qualidade, quantidade, segurança, desempenho, durabilidade, preço ou garantia de produtos ou serviços:

Pena – Detenção de três meses a um ano e multa.

§ 1º Incorrerá nas mesmas penas quem patrocinar a oferta.

§ 2º Se o crime é culposo;

Pena Detenção de um a seis meses ou multa.

Art. 67. Fazer ou promover publicidade que sabe ou deveria saber ser enganosa ou abusiva:

Pena Detenção de três meses a um ano e multa.

Parágrafo único. (Vetado).

Art. 68. Fazer ou promover publicidade que sabe ou deveria saber ser capaz de induzir o consumidor a se comportar de forma prejudicial ou perigosa a sua saúde ou segurança:

Pena – Detenção de seis meses a dois anos e multa:

Parágrafo único. (Vetado).

Art. 69. Deixar de organizar dados fáticos, técnicos e científicos que dão base à publicidade:

Pena Detenção de um a seis meses ou multa.

Art. 70. Empregar na reparação de produtos, peça ou componentes de reposição usados, sem autorização do consumidor:

Pena Detenção de três meses a um ano e multa.

Art. 71. Utilizar, na cobrança de dívidas, de ameaça, coação, constrangimento físico ou moral, afirmações falsas incorretas ou enganosas ou de qualquer outro procedimento que exponha o consumidor, injustificadamente, a ridículo ou interfira com seu trabalho, descanso ou lazer:

Pena Detenção de três meses a um ano e multa.

Art. 72. Impedir ou dificultar o acesso do consumidor às informações que sobre ele constem em cadastros, banco de dados, fichas e registros:

Pena Detenção de seis meses a um ano ou multa.

Art. 73. Deixar de corrigir imediatamente informação sobre consumidor constante de cadastro, banco de dados, fichas ou registros que sabe ou deveria saber ser inexata:

Pena Detenção de um a seis meses ou multa.

Art. 74. Deixar de entregar ao consumidor o termo de garantia adequadamente preenchido e com especificação clara de seu conteúdo;

Pena Detenção de um a seis meses ou multa.

Art. 75. Quem, de qualquer forma, concorrer para os crimes referidos neste código, incide as penas a esses cominadas na medida de sua culpabilidade, bem como o diretor, administrador ou gerente da pessoa jurídica que promover, permitir ou por qualquer modo aprovar o fornecimento, oferta, exposição à venda ou manutenção em depósito de produtos ou a oferta e prestação de serviços nas condições por ele proibidas.

Art. 76. São circunstâncias agravantes dos crimes tipificados neste código:

I – serem cometidos em época de grave crise econômica ou por ocasião de calamidade;

II – ocasionarem grave dano individual ou coletivo;

III – dissimular-se a natureza ilícita do procedimento;

IV – quando cometidos:

a) por servidor público, ou por pessoa cuja condição econômico-social seja manifestamente superior à da vítima;

b) em detrimento de operário ou rurícola; de menor de dezoito ou maior de sessenta anos ou de pessoas portadoras de deficiência mental interditadas ou não;

V – serem praticados em operações que envolvam alimentos, medicamentos ou quaisquer outros produtos ou serviços essenciais.

Art. 77. A pena pecuniária prevista nesta Seção será fixada em dias-multa, correspondente ao mínimo e ao máximo de dias de duração da pena privativa da liberdade cominada ao crime. Na individualização desta multa, o juiz observará o disposto no [art. 60, §1º do Código Penal](#).

Art. 78. Além das penas privativas de liberdade e de multa, podem ser impostas, cumulativa ou alternadamente, observado o disposto nos [arts. 44 a 47, do Código Penal](#):

I – a interdição temporária de direitos;

II – a publicação em órgãos de comunicação de grande circulação ou audiência, às expensas do condenado, de notícia sobre os fatos e a condenação;

III – a prestação de serviços à comunidade.

Art. 79. O valor da fiança, nas infrações de que trata este código, será fixado pelo juiz, ou pela autoridade que presidir o inquérito, entre cem e duzentas mil vezes o valor do Bônus do Tesouro Nacional (BTN), ou índice equivalente que venha a substituí-lo.

Parágrafo único. Se assim recomendar a situação econômica do indiciado ou réu, a fiança poderá ser:

a) reduzida até a metade do seu valor mínimo;

b) aumentada pelo juiz até vinte vezes.

Art. 80. No processo penal atinente aos crimes previstos neste código, bem como a outros crimes e contravenções que envolvam relações de consumo, poderão intervir, como assistentes do Ministério Público,

os legitimados indicados no art. 82, inciso III e IV, aos quais também é facultado propor ação penal subsidiária, se a denúncia não for oferecida no prazo legal.

(Às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última decisão terminativa.)

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 78, DE 2013

Cria o Painel Permanente da Poesia no Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É instituído o Painel Permanente da Poesia no âmbito do Senado Federal.

Art. 2º Serão realizadas, no Painel Permanente da Poesia, exposições periódicas de textos poéticos, associados ou não a outras produções de caráter artístico, crítico ou documental relacionadas à literatura.

Art. 3º As exposições buscarão divulgar a produção poética em língua portuguesa:

I – de autores brasileiros:

- a) consagrados, independentemente do formato literário de suas obras;
- b) contemporâneos, cuja obra apresente destacado valor poético;

II – dos membros e dos servidores do Senado Federal, cuja obra apresente nítido valor poético;

III – do público em geral, conforme seleção feita, preferencialmente, por meio de concurso.

§ 1º Em caráter excepcional, poderão ser expostas traduções de obras poéticas para a língua portuguesa, assim como a produção poética de autores estrangeiros em língua portuguesa.

§ 2º O material selecionado será exposto de forma didática, a fim de despertar o interesse do público e de expandir seu conhecimento.

§ 3º As exposições poderão ser temáticas, norteadas por questões relevantes de natureza cívica, cultural, histórica ou sociopolítica.

Art. 4º Caberá à Primeira Secretaria do Senado Federal:

I – constituir a Comissão Especial do Painel Permanente da Poesia e designar, a cada dois anos, os cinco servidores que a integrarão;

II – definir o local onde ocorrerão as exposições, que poderá ser fixo ou transitório, contanto que caracterizado pela ampla circulação de pessoas.

Parágrafo único. A escolha dos integrantes da Comissão referidos no inciso I será feita com base

na formação e conhecimento literários dos servidores e considerará, tanto quanto possível, os critérios de equidade de gênero e raça e de diversidade de vinculação administrativa.

Art. 5º A Comissão Especial do Painel Permanente da Poesia do Senado Federal será responsável por promover as exposições e o concurso de que trata o art. 3º, sendo-lhe assegurados os meios necessários para o desempenho de sua missão.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A poesia consiste em uma das expressões culturais mais profundas e completas de um povo ou de uma língua. Se a definirmos como o uso eminentemente artístico da linguagem verbal, teremos também entre os poetas os autores que primam pela expressão inventiva, explorando todas as potencialidades da palavra para “instruir, deleitar e comover”, conforme ensina o adágio latino.

É próprio da poesia, e da literatura em geral, manter vínculos estreitos com seu tempo histórico e com a sociedade onde surgiu. De fato, a poesia não apenas mapeia os meandros psíquicos, como ainda questiona a realidade que a circunda, frequentemente exigindo dela que corresponda às suas mais elevadas possibilidades e às aspirações mais profundas do espírito humano.

Nessa última vertente, a da poesia que se volta resolutamente para a realidade humana do seu tempo, temos grandes expressões em nosso País, a começar pela visão crítica e satírica de Gregório de Matos, seguindo pela verve inconfidente de Tomás Antônio Gonzaga e pelo verbo altaneiro de Castro Alves, o Poeta dos Escravos, até chegar àqueles grandes nomes de nosso modernismo que, a par de investigar a linguagem e esquadrinhar a alma humana, tiveram sua palavra comprometida com a história. Façamos, assim, a devida reverência aos nomes de Carlos Drummond de Andrade, de Murilo Mendes, de Cecília Meireles e de João Cabral de Melo Neto. Lembremos, ainda, dos iniciadores do modernismo brasileiro, os poetas Oswald de Andrade e Mário de Andrade, que foram igualmente inventivos prosadores, a exemplo de outros gigantes de nossa literatura, tais como Machado de Assis, Graciliano Ramos, Jorge Amado, Clarice Lispector e João Guimarães Rosa.

Devemos ressaltar, portanto, a diversidade de expressões verbais e de visões de mundo como algo intrínseco à natureza da poesia. As mais variadas percepções da realidade devem ter lugar na poesia e todas elas enriquecem nossa compreensão do mundo e de

nós mesmos. Os poetas mobilizam, ademais, os mais variados recursos da língua de sua eleição e destino, levando o público à compreensão íntima e renovadora dos processos linguísticos que nos modelam.

Devemos, igualmente, perguntar-nos se a poesia e a literatura vêm recebendo, do público contemporâneo, a atenção a que fazem jus. Não é fácil, contudo, responder a essa pergunta em um momento em que a hegemonia incontestada do livro vem concedendo espaço a outras tecnologias de comunicação da palavra escrita, para não falarmos dos meios imagéticos e auditivos. É certo, contudo, ser possível e necessário incrementar o conhecimento da grande tradição poética brasileira, assim como a presença da poesia nos espaços públicos, mormente como fator de compreensão e transformação da realidade, tendo por base a potência da imaginação criadora.

Com a criação do Painel Permanente de Poesia, o Senado Federal dará um belo exemplo de reconhecimento de que a arte poética é relevante e mesmo imprescindível para a sociedade. Mostrará, uma vez mais, seu compromisso com a cultura e seu propósito de se aproximar da população, em geral, mediante a abertura de mais uma via de diálogo.

Espelhando-nos no Espaço Cultural Senador Ivandro Cunha Lima, área utilizada exclusivamente para exposições de artes plásticas, sob supervisão e coordenação da Comissão Especial Curadora de Artes Plásticas, subordinada à Primeira Secretaria do Senado Federal, propomos a criação da Comissão Especial do Painel Permanente da Poesia, também subordinada à Primeira Secretaria. Acreditamos que será possível, sem custos para a Casa, nomear servidores que tenham conhecimento e vivência da poesia e da literatura para compor a comissão e desenvolver esse trabalho no nível almejado de qualidade.

Neste momento, julgamos por bem não definir o espaço onde se instalaria o painel, seja em caráter fixo ou transitório, assim como a periodicidade das exposições, deixando tal encargo para a Primeira Secretaria.

Frisamos, contudo, a importância de que, além de promover a poesia e a literatura do mais alto quilate, busque-se estimular a expressão poética de iniciantes, estudantes e pessoas interessadas, em geral, por meio de certames que elejam temas de relevo político-social e cívico, associado ou não à passagem de datas comemorativas, tais como o Dia da Mulher, o da Consciência Negra e o da Independência do Brasil.

Julgamos, ainda, que uma exposição que apresentasse produções dos Senadores que se dedicaram à expressão literária, tanto em uma perspectiva histórica como em um corte contemporâneo, seria um

excelente modo de inaugurar as atividades do Painel Permanente da Poesia no Senado Federal.

Sala das Sessões, – Senadora **Maria do Carmo Alves**.

(Às Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e Diretora.)

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 79, DE 2013

Altera o art. 244 do Regimento Interno do Senado Federal para fixar o momento de aferição de assinatura em proposição de autoria coletiva.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 244 do Regimento Interno, instituído pela Resolução nº 70, de 1970, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 244.....

*Parágrafo único. Nos casos de proposição dependente de número mínimo de subscritores:
I – a validade da assinatura de cada subscritor terá como referência a data em que apostila, a qual deverá ser indicada pelo autor, de próprio punho;*

II – se, com a retirada de assinaturas, o limite mínimo não for atingido, o Presidente a devolverá ao primeiro signatário, dando conhecimento do fato ao Plenário." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A plenitude do exercício do mandato parlamentar se expressa, também, quando da provação do início do processo legislativo, quer de proposições que admitam iniciativa individual, quer das coletivas.

Nessa linha, entendemos que eventual licença ou afastamento do exercício do mandato, por qualquer causa, não pode redundar na invalidação ou desconsideração de atos cometidos pelos membros do Senado da República quando e enquanto em regular exercício de suas funções.

Com esse entendimento, estamos oferecendo a presente proposição, de forma a fazer constar, livre

de dúvidas, que a coautoria, no caso de proposição de iniciativa coletiva, seja formalmente aferida no momento em que aposte a assinatura do parlamentar na proposição, sendo irrelevante qualquer fato posterior relativamente ao exercício do mandato.

Nesses termos, esperamos colher a aprovação dos membros desta Casa para verter o que ora propomos em norma regimental.

Sala das Sessões, – Senador **Antonio Carlos Rodrigues.**

LEGISLAÇÃO CITADA

REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

TITULO IV Da Autoria

Art. 244. Ao signatário de proposição só é lícito dela retirar sua assinatura antes da publicação.

Parágrafo único. Nos casos de proposição dependente de número mínimo de subscritores, se, com a retirada de assinatura, esse limite não for alcançado, o Presidente a devolverá ao primeiro signatário, dando conhecimento do fato ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – A Presidência comunica ao Plenário a abertura do prazo de cinco dia úteis, para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao **Projeto de Resolução nº 79, de 2013.**

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei do Senado nº 369, de 2011**, da Senadora Ana Rita, que altera o caput do art. 136 da CLT, para determinar que a concessão de férias do trabalhador seja precedida de consulta pelo empregador sobre a data de seu gozo (tramita em conjunto com o **Projeto de Lei do Senado nº 552, de 2011**).

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 60, DE 2013

Acrescenta a alínea f ao inciso VI do artigo 150 da Constituição Federal para instituir imunidade tributária sobre os serviços de

abastecimento de água potável e de esgoto sanitário.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso VI do artigo 150 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido da seguinte alínea f.

“Art. 150.

..... VI –

f) serviços de abastecimento de água potável e de esgoto sanitário destinados às moradias urbanas e suburbanas, hospitais, escolas, creches e asilos.

..... ” (NR)

Art. 2º Esta Emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Constituição trata de forma superficial da questão social concernente ao saneamento básico, que foi contemplado apenas com referências indiretas e secundárias, limitando-se simplesmente a incluí-lo no rol de atribuições de entes públicos. Esse enfoque exclusivamente funcional deixa de tratar do cerne da questão do saneamento básico, que é, sobretudo, social, por se referir de um direito do cidadão, essencial à vida humana.

Pretende-se com esta Proposta de Emenda à Constituição conferir solução a parte desse problema, por meio da instituição de imunidade tributária sobre o fornecimento de água e esgoto sanitário às residências urbanas, suburbanas e rurais, hospitais, escolas, creches e asilos, o que, em última medida, facilitará o acesso a esses serviços.

No Brasil, o preço cobrado pelo fornecimento de água e esgoto sanitário é muito elevado, se comparado com os países da América Latina. Segundo levantamento realizado em 2005 pela Associação Latino-americana de Reguladores de Águas e Saneamento (ADERASA), o preço médio cobrado à época pelo fornecimento domiciliar mensal de 20 m³, em 21 cidades de países latino-americanos era de US\$ 11, enquanto em São Paulo atingia US\$ 17, no Espírito Santo US\$ 15 e em Pernambuco US\$ 10.¹

1. Para fins de estudo sobre os preços de fornecimento de água às residências, que são fixados progressivamente proporcionais ao consumo, usa-se como média o consumo de 20 m³ por família/mês, que corresponde à faixa média da tabela progressiva.

Atualmente, no Distrito Federal, o fornecimento mensal desses mesmos 20 m³ de água custa R\$ 103,13, o que corresponde a US\$ 47,74; em Belo Horizonte, R\$ 128,10 ou US\$ 59,30; no Recife, R\$ 118,58 ou US\$ 54,40. Tratam-se de valores excessivamente elevados para um país cujo salário médio é apenas R\$ 1.507,00 (PNAD 2012).

Cabe destacar que sobre os serviços de esgoto sanitário hoje incidem 11 tributos, entre taxas e impostos. A carga tributária pode atingir, em alguns estados, cerca de 32%. No Distrito Federal, como há isenção do ICMS e ISS, fica em 12,15%.

Dos impostos, os que mais pesam são COFINS (7,6%), PIS/PASEP (1,65%) e ICMS (17%). Como a cadeia produtiva da água é muito curta e o seu principal insumo é captado diretamente da natureza (sem intervenção comercial de terceiros), as empresas de saneamento têm um baixo acúmulo de créditos fiscais em relação a esses três impostos, cujas alíquotas incidem quase que por inteiro sobre as receitas operacionais, onerando extraordinariamente o preço do fornecimento de água e esgoto sanitário.

Em relação a esses impostos, é importante ressaltar que o impacto nas receitas federal e estaduais não é relevante. No que se refere ao PIS/COFINS, a arrecadação representa somente 0,27% da receita tributária da União. No que concerne ao ICMS, a arrecadação também é insignificante para os estados, sendo que em algumas unidades da Federação já existe até mesmo isenção.

Conforme estudo da Associação das Empresas de Saneamento Básico Estaduais (AESBE), a tributação dos serviços de saneamento básico é muito alta e crescente nesses últimos dez anos, o que desestimula ou restringe sua expansão. Os ônus fiscais e tributários, que em 2001 representavam 24% do montante gasto em investimentos pelas empresas de saneamento básico, atingiram 59% em 2008.

Para um setor tão carente de investimentos, tanto para sua expansão, como para melhoria da qualidade, a descapitalização imposta pela crescente elevação da carga tributária constitui um forte empecilho ao crescimento e à capacidade de fornecer água de boa qualidade à população.

Ao inserir na Constituição regra que impede a tributação da prestação dos serviços de saneamento básico para os consumidores que especifica, a PEC busca incentivar esse setor da infraestrutura, que representa um dos fatores responsáveis pelo atraso socioeconômico do País e pelo desequilíbrio regional.

Imperioso lembrar que o Brasil possui a maior reserva de água doce do planeta (12,5% da água doce do planeta), mas 35 milhões de brasileiros não

têm acesso a água. Em quatro estados do Norte e do Nordeste, o fornecimento de água beneficia apenas um terço da população. Essa medida facilitará o acesso à água a boa parte da população.

Por consequência, o aumento do consumo de água implica a necessidade de seu esgoto para um determinado destino, pois seria de todo inconveniente que a água utilizada fosse despejada no entorno das habitações ou nas vias e logradouros públicos. Segundo o último Censo (2010), somente 52,82% da população brasileira dispõe do serviço de esgoto sanitário em rede, o que significa que 94 milhões de brasileiros não são servidos por rede de esgoto. Em 18 estados, o esgoto sanitário serve a menos da metade da sua população. Desses, em seis estados, o esgoto sanitário não chega a atingir 30% da população. Na Região Norte, apenas 13% dos domicílios têm acesso à rede coletora de esgoto.

Além disso, não chega a ser tratado o esgoto que serve a 66 milhões de brasileiros, o que corresponde a 65% da população atendida por rede de esgoto sanitário. Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), essa situação deixa o Brasil em nível de desenvolvimento ao dos países desenvolvidos e, também, ao de países da América Latina, como, por exemplo, o Chile, onde apenas 1% da população não é atendida em saneamento básico².

Estudos da Agência Nacional de Águas (ANA) revelam que 3.059 municípios demandam R\$ 22,2 bilhões em investimentos prioritários, até 2015, em obras nos mananciais e nos setores de armazenamento e distribuição de água com o objetivo de suprir o enorme déficit existente e garantir o abastecimento àquelas cidades que terão 139 milhões de habitantes até 2025.

O Norte e o Nordeste requerem maiores somas de investimentos, em razão da precariedade dos pequenos sistemas de abastecimento da Região Amazônica, a escassez hídrica do semiárido setentrional e a baixa disponibilidade de água das bacias hidrográficas litorâneas do Nordeste, segundo esclarece a ANA.

A Agência elegeu em 2011 como prioritários os investimentos na implantação de redes coletoras e estações de tratamento de esgotos nas cidades em que o lançamento de efluentes têm risco potencial de poluição de mananciais de captação, estimando em R\$ 7 bilhões a alocação de recursos necessários até 2015.

De acordo com o Plano Nacional de Saneamento Básico (2010), seriam necessários investimentos da ordem de R\$ 300 bilhões ou R\$ 15 bilhões por ano, para alcançar, em 2030, a universalização do acesso da população à água potável e ao esgoto sanitário, o que não vem ocorrendo.

² Fonte: VELLOSO, Raul. Revista “SANEAR”, editada pela Associação das Empresas de Saneamento Básico Estaduais (AESBE).

Todavia, segundo levantamento constante da "Agenda do Setor de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário para 2011-2014", elaborado conjuntamente pelas entidades ABDIB, ABCE, ABCON, AESBE e outras, foram investidos em saneamento básico R\$ 53,9 bilhões, no período compreendido entre 2001 a 2010, o que corresponde a uma média anual de pouco mais de R\$ 5 bilhões, que equivale a 0,16% do PIB. Em 2011, de acordo com o "SNIS 2011 - Ministério das Cidades", o investimento total foi de somente, R\$ 8,4 bilhões, pouco mais da metade dos recursos anuais previstos pelo Plano Nacional para o período 2011-2030.

Nesse ritmo, a meta de universalização do acesso ao saneamento somente seria alcançada em 2046, ou seja, 16 anos após a data prevista. Assim, o espaço que se abrirá com a desoneração tributária ora proposta certamente contribuirá para a alocação de recursos, por parte das companhias de saneamento, em atividades voltadas para expansão das redes de saneamento básico e aumento do acesso a esses serviços.

Por fim, é indispensável mencionar que a universalização do saneamento básico tem como consequência uma série de benefícios sociais e econômicos. Estudo da Fundação Getúlio Vargas (FGV) lista os seguintes impactos positivos³: (1) redução de 25% nas internações e de 65% na mortalidade decorren-

tes de infecções gastrintestinais; (2) aumento de 30% no aproveitamento escolar; (3) economia de cerca de R\$ 300 milhões por ano em horas de trabalho pagas, mas não trabalhadas, em razão de infecções diversas; (4) redução em 19% da probabilidade de o trabalhador faltar ao serviço por causa de infecção gastrintestinal; (5) aumento da produtividade do trabalhador em 13,3%, gerando aumento real da massa salarial em 3,8%; (6) redução das desigualdades regionais, em razão das carências de saneamento e seus reflexos negativos são muito mais intensos nas Regiões Norte e Nordeste; (7) valorização da ordem de 18% dos imóveis que passarem a contar com acesso às redes de saneamento e consequente aumento da arrecadação de IPTU e ITBI. Além disso, a OMS divulga que cada R\$ 1 investido em saneamento básico gera uma economia de R\$ 4 nos serviços de saúde.

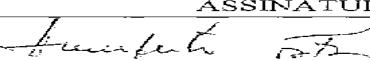
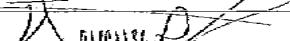
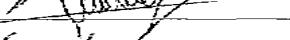
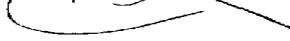
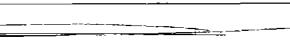
Assim, os dados expostos sugerem a urgente e imperiosa necessidade de substancial expansão dos serviços de fornecimento de água e esgoto sanitário, que pode ser estimulada mediante desoneração dos impostos e taxas incidentes sobre o seu preço.

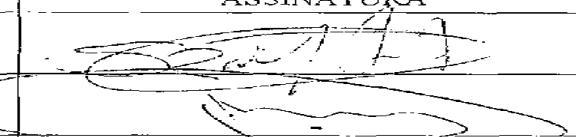
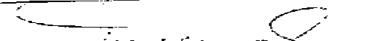
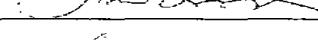
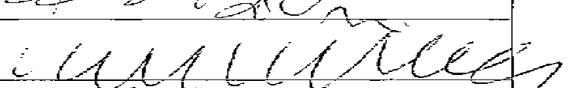
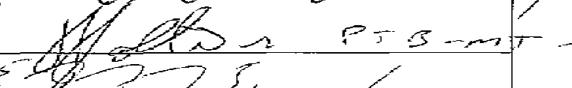
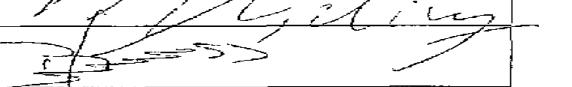
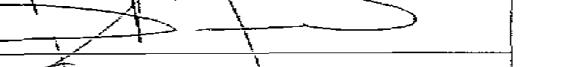
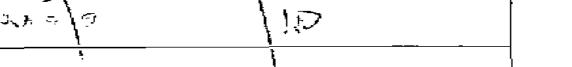
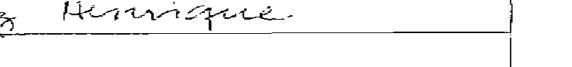
Sala das Sessões, – Senador Armando Monteiro

³Fonte: FGV. "Benefícios econômicos da expansão do saneamento brasileiro", 2010. Apud Instituto Trata Brasil.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2013

Acrecenta a alínea f ao inciso VI do artigo 150 da Constituição Federal para instituir imunidade tributária sobre os serviços de abastecimento de água potável e de esgoto sanitário.

NOME	ASSINATURA
HUMBERTO COSTA	
Paulo Bauer	
Arauá Amélia (PRB/RS)	
Adair Guedes	
Câmara Miranda	
Renato Azevedo	
Roberto Alvim	
Jairinho Soárez	
Antônio Carlos Valadares	
Antônio Carlos Rodrigues	
Cássio Cunha Lima	

NOME	ASSINATURA
Senador Senator	
Fábio Konder Comparato	
Cidinho Pacheco	
Tamara Gravatá	
Flávio Henrique	
Ricardo	
Thiago Vassouras	
Adriano Soárez	
Edvaldo Magalhães	
Bruno Araújo	
Senador Petecão	
Wladimir Rossetti	
.....	
.....	
.....	

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

TÍTULO VI Da Tributação e do Orçamento

CAPÍTULO I Do Sistema Tributário Nacional

Seção II Das Limitações do Poder de Tributar

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

VI - instituir impostos sobre: (Vide Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

a) patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros;

b) templos de qualquer culto;

c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei;

d) livros, jornais, periódicos e o papel destinado a sua impressão.

e) fonogramas e videofonogramas musicais produzidos no Brasil contendo obras musicais ou literomusicais de autores brasileiros e/ou obras em geral interpretadas por artistas brasileiros bem como os suportes materiais ou arquivos digitais que os contenham, salvo na etapa de replicação industrial de mídias ópticas de leitura a laser. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 75, de 15-10-2013)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e remetida à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – O Senado recebeu os seguintes Avisos do Tribunal de Contas da União:

- **nº 87, de 2013** (nº 1.390/2013, na origem), que encaminha cópia do Acórdão nº 2.937/2013-TCU, referente ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 32/2013, do Senado Federal (TC 019.419/2013-9);
- **nº 88, de 2013** (nº 1.403/2013, na origem), que encaminha cópia do Acórdão nº 2.920/2013-TCU, referente ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 37/2013, do Senado Federal (TC 022.473/2013-0); e
- **nº 89, de 2013** (nº 1.421/2013, na origem), que encaminha cópia do Acórdão nº 2.930/2013-TCU, referente ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 19/2013, do Senado Federal (TC 015.482/2013-8).

Os Avisos, apensados aos processados das respectivas Resoluções, vão à Comissão de Assuntos Econômicos.

São os seguintes os Avisos na íntegra:

AVISO N° 87, DE 2013

Aviso nº 1.390 – Seses – TCU – Plenário

Brasília, 30 de outubro de 2013

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, via Secretaria-Geral da Mesa, cópia do Acórdão proferido pelo Plenário desta Corte nos autos do processo nº TC 019.419/2013-9, na Sessão Ordinária de 30-10-2013, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Esclareço, por oportunidade, que o mencionado Acórdão produzirá efeitos após o seu trânsito em julgado e que eventuais providências a cargo dessa Casa serão posteriormente comunicadas.

Atenciosamente, – **Benjamin Zymler**, na Presidência.

AVISO N° 88, DE 2013

Aviso nº 1.403 – Seses – TCU – Plenário

Brasília, 30 de outubro de 2013

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, em atendimento ao Ofício nº 1.864 (SF), de 16 de agosto de 2013, cópia do Acórdão proferido pelo Plenário desta Corte nos autos do processo nº TC 022.473/2013-0, na Sessão Ordinária de 30-10-2013, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Esclareço, por oportunidade, que o mencionado Acórdão produzirá efeitos após o seu trânsito em julgado e que eventuais providências a cargo dessa Casa serão posteriormente comunicadas.

Atenciosamente, – **Benjamin Zymler**, na Presidência.

AVISO N° 89, DE 2013

Aviso nº 1.421 – Seses – TCU – Plenário

Brasília, 30 de outubro de 2013

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, em atendimento ao Ofício nº 1.293 (SF), de 31 de maio de 2013, cópia do Acórdão proferido pelo Plenário desta Corte nos autos do processo nº TC 015.482/2013-8, na Sessão Ordinária de 30-10-2013, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Esclareço, por oportunidade, que o mencionado Acórdão produzirá efeitos após o seu trânsito em julgado e que eventuais providências a cargo dessa Casa serão posteriormente comunicadas.

Atenciosamente, – **Benjamin Zymler**, na Presidência.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Pela ordem, o Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever para falar antes da Ordem do Dia, ou seja, agora, como o primeiro Líder a ter chegado a este Parlamento.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – V. Ex^a está inscrito, então, como o primeiro Líder, pelo PSDB, antes da Ordem do Dia.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Fora do microfone.) – Como Líder da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Pela ordem, vi o Senador Acir Gurgacz, vi a Senadora Vanessa...

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – E vi o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Peço para me inscrever para falar em nome do PDT, pela Liderança, como segundo Líder a inscrever-se no dia.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Pela Liderança do PDT, o eminente Senador Acir Gurgacz...

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Pelo PDT.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Antes ou após a Ordem do Dia?

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Antes da Ordem do Dia.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Senadora – grande Senadora catarinense, do Amazonas hoje – Vanessa Grazziotin.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero solicitar a minha inscrição para falar no período de comunicação inadiável, comunicando que fui a primeira a chegar a este plenário.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Fica registrado, então. Entrei depois, não posso testemunhar, mas fica como a primeira mulher que adentrou este plenário, ou a primeira dos Senadores, inclusive, a Senadora Vanessa Grazziotin.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Pela ordem, o eminente Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Também para uma comunicação inadiável, peço a minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – O Senador Eduardo Suplicy é o segundo inscrito para uma comunicação inadiável. E o terceiro fica sendo, então, este que abre a sessão, Casildo Maldaner.

Primeiro inscrito, na ordem normal dos Srs. Senadores, o eminentíssimo Senador do Distrito Federal Rodrigo Rollemberg, a quem concedo a palavra, pelo tempo regimental. Logo após, para uma comunicação inadiável, a Senadora Vanessa Grazziotin, será a primeira. Depois, um inscrito, e aí será o Líder Mário Couto, depois vem um inscrito, o segundo da comunicação inadiável e assim sucessivamente.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, assumo a tribuna na tarde de hoje para registrar um grande momento do Senado Federal, um grande debate realizado hoje na Comissão de Educação, muito bem presidida pelo Senador Cyro Miranda, sobre a Meta 4 do Plano Nacional de Educação.

Nós tivemos sete convidados: a Sr^a Patrícia Luiza Ferreira Rezende, professora, doutora, surda; a Eugênia Augusta Gonzaga, que é Procuradora Regional da República; a Sr^a Rosângela Machado, que é Secretária de Educação do Município de Florianópolis; a Sr^a Ana Cristina Correia e Silva, que é professora e Vice-Diretora do Centro de Ensino Especial de Brasília, pós-graduada em Esporte Educacional; a Sr^a Macaé, que também é mestre em Educação e atualmente é Secretária de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão da Secretaria de Educação Continuada; o Sr. José Turozi, Vice-Presidente da Federação Nacional das Apaes; e o nosso ex-Senador e hoje Vice-Governador e Secretário de Educação do Paraná, Flávio Arns.

E o tema me fez ir à Comissão de Educação para acompanhar o Plano Nacional de Educação, mas especialmente a Meta 4, que trata da universalização para a população de 4 a 17 anos, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica, assegurando-lhes o atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, nos termos do art. 208 da Constituição Federal.

Isso é como está o início do enunciado do texto hoje da Comissão de Constituição e Justiça, de lavra do Senador Vital do Rêgo, depois de um grande debate, porque o Governo Federal, quando enviou o Plano Nacional de Educação, queria garantir que todo o atendimento de pessoas com deficiência se desse por meio do ensino regular.

O que vimos, Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, Senadora Ana Amélia, depois de um grande debate, que muitas vezes acirrou os ânimos, até extrapolou, com momentos de bastante tensão, é que conceitualmente a educação inclusiva é correta, que vem avançando no Brasil, vem evoluindo. E hoje temos

um número cada vez maior de pessoas com deficiência estudando no ensino regular.

Mas o debate também nos mostrou, a partir de depoimentos de pessoas muito atuantes na área, como o ex-Senador Flávio Arns, hoje Secretário de Educação do Paraná, como também da Vice-Diretora do Centro de Ensino Especial do Distrito Federal, que o bom senso recomenda que façamos uma transição e possamos conciliar neste Plano Nacional de Educação, que prevê metas para os próximos dez anos, o ensino regular com os centros de ensino especial e as Apaes.

O debate serviu para identificar que grande parte de nossas escolas regulares não está ainda preparada adequadamente para receber as pessoas com todos os tipos de deficiência. E isso tivemos a oportunidade de ver – o Senador Cyro Miranda e a Senadora Ana Amélia me honraram muito ao aceitarem o meu convite – ao visitarmos um centro de ensino especial do Distrito Federal.

Ficou muito claro ali que há alunos com um conjunto de deficiências extremamente diversificadas, algumas exigindo um atendimento individualizado, sendo assim impossível às escolas regulares da forma como estão organizadas hoje fazerem aquele atendimento.

As intenções de quem preparou o Plano Nacional de Educação no sentido de garantir o acesso à educação através do ensino regular podem ser as melhores, mas o fato é que, na realidade, pela condição das nossas escolas, o que se produziria seria um grande processo de exclusão social. Isso ficou muito claro.

Eu tenho a impressão de que todos os Senadores que estavam presentes hoje na Comissão de Educação saíram convencidos da necessidade da coexistência do ensino regular com o ensino especial, com as Apaes, ainda que as matrículas devam ser feitas preferencialmente no ensino regular.

E eu quero aqui aproveitar, Sr. Presidente, para registrar um documento do Conselho Nacional de Secretários de Educação, ou seja, são os gestores que lidam com a realidade no seu dia a dia que, numa carta encaminhada ao Ministro de Estado da Educação, declararam que não há nenhum modelo de atendimento aos alunos portadores de necessidades educacionais especiais, seja o de rede regular ou o de escola especial, que isoladamente se mostre capaz de oferecer resposta satisfatória a todos os casos, haja vista que a multiplicidade e a complexidade dos desafios em relação à escolarização desse público impõem soluções pensadas em consonância com cada realidade.

E por fim, eles solicitam ao Senado Federal, Senadora Ana Amélia, a aprovação do texto da Câmara com a palavra “preferencialmente” matriculadas no ensino regular.

É importante registrar que o Congresso Nacional contribuiu para um grande avanço ao aprovar a Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, com *status constitucional*. E ali, ao garantir a acessibilidade total às pessoas com deficiência, o direito à educação, deixa muito claro, no seu art. 4º, inciso III, que as pessoas com deficiência, as entidades representativas das pessoas com deficiências, as famílias das pessoas com deficiências devem ser ouvidas e devem ter a oportunidade de decidir qual é a escola mais adequada para promover a educação dos seus filhos e dos seus familiares. Ou seja, o que fica claro é que todos, absolutamente todos, são favoráveis à escola inclusiva. Nós queremos melhorar a escola inclusiva. Nós queremos avançar na escola inclusiva, mas nós não podemos, nas condições atuais – seria um grande equívoco –, obrigar as pessoas a matricularem os seus filhos, os seus familiares numa escola regular, porque, em muitos lugares do Brasil, as escolas regulares não estão preparadas, não estão capacitadas para receberem pessoas com alguns tipos de deficiência.

E o que diz a Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência é exatamente a obrigatoriedade de o Estado prover o serviço, o acesso à educação, mas dando a condição para a pessoa com deficiência optar pela melhor alternativa.

Até a Profª Patrícia, indicada pela Federação Nacional dos Surdos, que fez um depoimento emocionante em Língua Brasileira de Sinais, resumiu isso tudo com a frase: “Nada sobre nós sem nós.” Ou seja, os surdos querem ser ouvidos e defendem, no caso específico deles, a escola bilíngue, a classe bilíngue e também as classes bilíngues na escola inclusiva. Eles querem ser alfabetizados, querem aprender Português, Matemática, História e Geografia na sua língua, que é a Língua Brasileira de Sinais, que vai lhes permitir desenvolverem-se, em toda a sua completude, todas...

(Soa a campainha.)

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – ... as suas habilidades – habilidades estas muito bem demonstradas pela Srª Patrícia, que fez um depoimento emocionante. Inclusive, um posterior depoimento do Senador Lindbergh mostrou o seguinte: que, numa audiência pública aqui, mais de oito mil surdos representados por uma federação disseram que querem a escola, sim. Eles querem uma escola bilíngue tendo como primeira língua a Língua Brasileira de Sinais. E, se eles, que são os interessados, que são o objetivo, querem assim, por que não fazer da forma como eles querem?

Então, nós não podemos nesta questão ter uma visão autoritária de o Estado ou o Governo querer impor uma visão sem ouvir, efetivamente, sem escutar, efetivamente, as pessoas interessadas, que são as pessoas com deficiência.

Eu tenho convicção de que o bom senso vai prevalecer em relação a esta questão. O Senado Federal já avançou muito no relatório do Senador Vital do Rêgo ao recuperar parte do texto da Câmara, garantindo a coexistência das escolas regulares inclusivas. E queremos essas escolas cada vez mais inclusivas, mas sem excluir, sem desconhecer o trabalho das APAEs, o trabalho dos centros de ensino especial de educação de pessoas com algum tipo de deficiência.

A Senadora Ana Amélia já deu um depoimento no plenário sobre esta questão. O Senador Cyro Miranda já deu um depoimento. E eu peço que a Senadora Ana Amélia possa dizer novamente o que ela viu no Centro de Ensino Especial porque eu tenho certeza, Senador Casildo, que, depois de as pessoas visitarem e verem a experiência com seus próprios olhos, elas terão condições melhores de fazer um julgamento. E eu peço licença a V. Ex^a para ouvir, com muita alegria, a Senadora Ana Amélia.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Maioria/PP – RS) – Senador Rodrigo Rollemberg, eu queria agradecer-lhe a oportunidade. Nossa trabalho no Senado é desumano na medida em que muitas das audiências públicas são supervenientes, acumulam-se em vários temas em que temos interesse. Na companhia de V. Ex^a e do Senador Cyro Miranda, visitei, pela primeira vez, uma instituição pública de ensino de educação especial. Eu desmoro-nei em face dos depoimentos dos pais em relação ao desempenho dos alunos de todas as idades . E ouvi aquela Procuradora da República, cuja posição eu respeito, porém gostaria de ressaltar que o Procurador da República lá presente, pai de uma criança portadora de necessidades especiais, disse que só encontrou ali o lugar adequado para a educação do filho portador de necessidades especiais, e, como homem da lei, interpretou, com muita clareza, a constitucionalidade da Meta 4. Eu entendo também, Senador Rodrigo Rollemberg, que, se esta Casa confirmar o que a Câmara Federal decidiu e deliberou, mantendo a palavra “preferencialmente”, não retira dos pais o direito de escolha a expressão “preferencialmente em escola regular”. Evidentemente, por exemplo, no caso dos portadores da síndrome de Down, eu creio sinceramente que a escola regular é o melhor caminho, mas não o é para a maioria das outras deficiências, como a gente viu em relação a alguns casos de crianças e idosos com necessidades especiais.

(*Soa a campainha.*)

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Maioria /PP – RS) – Então, eu queria cumprimentar o corpo dos professores da direção do Centro de Ensino Especial que eu visitei na companhia de V. Ex^a e do Senador Cyro Miranda. Ali eu acreditei mesmo que a Meta 4 deve ser mantida e acho que o serviço que fazem instituições como as APAEs é extremamente relevante. Há pouco eu falava com o Prefeito de Igrejinha, no meu Estado, que repassa da Prefeitura R\$33 mil para que aquela escola atenda 75 pessoas portadoras de necessidades especiais. São esses exemplos. E ele deu uma declaração: “Se não fosse a APAE, nós não teríamos como atender essa demanda de crianças e adultos portadores de necessidades especiais”. Portanto, eu queria cumprimentá-lo pelo pronunciamento e também pela audiência pública lá na Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Obrigada, Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia.

Só para concluir, destaco que essa é a beleza da democracia, Senador Casildo Maldaner.

(*Soa a campainha.*)

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – É o direito de escolha, é a oportunidade de escolha. E ali ficou claro que todos são entusiastas da escola inclusiva. Eu fiz questão de reconhecer os avanços que nós tivemos no Brasil nos últimos anos do ponto de vista das escolas inclusivas. Aumentou o número de Municípios hoje que oferecem alternativa da escola inclusiva. É claro que hoje a maioria das pessoas com deficiência, ou grande parte delas, encontram, nas escolas inclusivas, o ambiente ideal para o seu aprendizado. Mas nós não podemos forçar e nós não podemos retirar a oportunidade de outras escolas – como centros de ensino especial e de APAEs, em casos muito graves, que dependem de atendimento pessoal – oferecerem essa educação.

Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – A Mesa lhe cumprimenta e quero me associar, até porque nós também, em meu Estado de Santa Catarina, vivemos os mesmos dramas. E nós queremos que todos os filhos estudem em escolas regulares, mas esses com carência, portadores de deficiências especiais, merecem tratamentos diferenciados. Sem dúvida alguma, o pronunciamento de V. Ex^a tem total procedência.

Na sequência, temos aqui, como comunicação inadiável, a eminente Senadora Vanessa Grazziotin, pelo tempo regulamentar de cinco minutos.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Com a benevolência de V. Ex^a, Senador catarinense Casildo Maldaner, sei que uns poucos minutos a mais V. Ex^a permitirá que eu utilize.

Mas, Sr. Presidente, Sr^ss Senadoras, Srs. Senadores, eu venho a tribuna para tecer alguns comentários, falar aqui de algumas impressões que tenho acerca de uma matéria que foi publicada no jornal *Folha de S.Paulo* no dia de ontem, segunda-feira. Uma matéria que utiliza quase toda uma página de jornal, a página A4, cuja chamada é a seguinte: “Agência brasileira espiou funcionários estrangeiros”. E a matéria relata algumas ações desenvolvidas pela Agência Brasileira de Inteligência (Abin) entre os anos de 2003 e 2004. E relata não apenas fatos, mas também reproduz parte de documentos que seriam documentos da própria Agência Brasileira de Inteligência. E a matéria, Sr. Presidente, não de forma direta, mas indireta, tenta ligar esse fato às ações que o governo norte-americano, em especial, a NSA, vem desenvolvendo nestes últimos anos, tendo como alvo todos os países, ou quase todos.

Após essa publicação, Sr. Presidente, ontem, tanto aqui no Senado quanto na Câmara, vários parlamentares se revezaram em pronunciamentos dizendo que essas revelações de que a Abin estaria monitorando funcionários de embaixadas de outros países colocariam em xeque a reação da Presidenta Dilma quanto à espionagem. Disseram que a Presidenta Dilma discursou nas Nações Unidas, na abertura da Assembleia das Nações Unidas, da ONU, que cancelou a visita que faria aos Estados Unidos, e que essa reação teria sido uma reação dura contra a espionagem norte-americana que atingiu o Brasil, que atingiu brasileiros e brasileiras, inclusive a ela própria. E alguns parlamentares chegaram a dizer o seguinte, Sr. Presidente: “Como se vê, uma mão que afaga é a mesma que apedreja”.

Mas não foi só isso não. Alguns parlamentares chegaram a dizer que não necessitaria a Presidenta do Brasil – isso foi um Deputado que disse – que esse episódio divulgado no dia de ontem, arranha a credibilidade do Brasil no exterior, abre aspas: “Qual credibilidade que o Governo brasileiro tem para alavancar movimento mundial contra os Estados Unidos? O Governo perdeu a oportunidade de ter feito um acordo com os americanos e uma discussão de alto nível, em vez desse piti de que estava sendo monitorado”, fecha aspas.

Ora, Sr. Presidente, primeiro, quero dizer que não há como comparar as ações que o governo americano realiza com essas ações da Abin, que, desde ontem, têm sido divulgadas pela imprensa. Não há. E, se todos lerem a matéria e prestarem atenção, inclu-

sive nos documentos que são reproduzidos, reparam quais os métodos utilizados pela Agência Brasileira de Inteligência, a Abin: nenhum método ilegal. Pelo contrário, monitoramento, acompanhamento motorizado, ou seja, de carro ou a pé, a servidores de embaixadas e todas as ações classificadas como ações de contraespionagem, porque havia, sim, a possibilidade de o Brasil estar sendo alvo de determinadas ações de outras embaixadas de outros países.

(*Soa a campainha.*)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Então, foram ações de contraespionagem, e nenhuma delas, repito, Sr. Presidente, nenhuma delas desrespeitou a legislação brasileira, nenhuma delas desrespeitou qualquer protocolo ou convenção internacional. Nenhuma delas interceptou, de forma ilegal, correspondência de diplomatas, de embaixadores. Nenhuma delas monitorou, de forma ilegal, conversas de cidadãos de outros países. Então, não há como comparar, Sr. Presidente, de jeito nenhum.

Eu quero dizer o seguinte: o Brasil acaba de entregar às Nações Unidas, ao Alto Comissariado da Defesa dos Direitos Humanos, uma moção que o Brasil assinou juntamente com a Alemanha, uma moção que pede mudança de métodos no âmbito internacional, para que os direitos humanos sejam protegidos, para que os Estados Unidos não continuem a fazer, contra povos...

(*Soa a campainha.*)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) –... de grande parte dos países do mundo, o que vem fazendo.

Não atinge apenas a primeira Ministra Angela Merkel, não atinge apenas a Presidenta do nosso Brasil, que teve o seu celular interceptado, Sr. Presidente! Atinge todo o povo, que tem as suas comunicações interceptadas, de acordo com as matérias, não só por e-mail, mas também por telecomunicações. Isso, sim, é desrespeitar a lei. Essas ações é que nós temos que ser contra.

Eu quero dizer, Sr. Presidente, que nós, pela CPI, estamos acompanhando o noticiário internacional. O que nós estamos percebendo é que há uma tentativa de manipulação, por parte do governo norte-americano, em relação às notícias, porque, cada vez mais, aquele país fica isolado. Porque não apenas o Brasil, mas a União Europeia, países do mundo inteiro, vizinhos nossos, sul-americanos, centro-americanos, também manifestam sua posição contrária às atitudes tomadas pelos Estados Unidos. Diante disso, é óbvio que o governo americano começa a trilhar o caminho do

isolamento, e ele precisa sair do isolamento. E o que é que faz? Tenta colocar outros países na mesma rinha,...

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) –... com o mesmo problema.

Não é só o Brasil, não, Sr. Presidente. Matérias semelhantes a essas têm sido divulgadas na França, têm sido divulgadas na Rússia, têm sido divulgadas na Alemanha, tentando dizer que aqueles países, esses países, como o Brasil, têm a mesma prática dos norte-americanos. Não é verdade, Sr. Presidente, não é verdade.

Eu creio que todos esses fatos que vêm a conhecimento público, todos os fatos, nenhum deles desmentido, são revelações muito importantes. Primeiro porque requerem mudanças internas em todos os países. E, no nosso País, essas mudanças vêm ocorrendo já.

Não podemos mais – é uma medida que a Presidência está adotando, e nós já estudamos estudando isso na CPI – permitir compra pública de equipamentos que não sejam auditáveis, equipamentos de informática que não sejam auditáveis, softwares que não sejam...

(Interrupção de som.)

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Há necessidade de que o Brasil tenha o seu próprio *e-mail* mais bem protegido, que use criptografia própria e não criptografia vendida por empresas americanas, que o Estado brasileiro, como a sexta, a sétima maior economia do Planeta, tenha o seu próprio satélite.

Agora, para além dessas mudanças internas em cada Nação, há mudanças no âmbito das relações internacionais que têm de ocorrer. O mundo caminha a passos largos em relação a essas mudanças, e isso não agrada nem um pouco os norte-americanos.

Então, quero aqui, Sr. Presidente, repelir qualquer tipo de manifestação que tenta comparar algumas atividades da Abin com as ações desenvolvidas pelos norte-americanos. Não há nada, absolutamente nada que possa levar à comparação, Sr. Presidente, por menor que seja.

(Interrupção de som.)

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Absolutamente nada. Pelo contrário, o que me parece ser é uma defesa não explícita, mas uma tentativa de defesa implícita dos americanos, o que lamento profundamente, Sr. Presidente! Lamento profundamente, porque, repito, não é uma questão de

governo, é uma questão de Estado, é uma questão de defesa dos direitos humanos!

Então, qualquer tentativa de comparar ações desenvolvidas pela Abin com ações da NSA, repito, é uma forma indireta de defender essas ações ilegais promovidas pelos Estados Unidos e que atentam contra os direitos humanos dos povos do mundo inteiro, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Após as manifestações da Senadora Vanessa Grazziotin, na ordem regular dos Srs. Senadores inscritos, passamos a palavra à Senadora Ana Amélia, do Rio Grande do Sul, pelo tempo regulamentar.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Em seguida, temos a inscrição do primeiro orador inscrito como Líder, Senador Mário Couto. Após o Senador Mário Couto, temos, na sequência dos oradores inscritos, o Senador Pedro Simon, do Rio Grande do Sul.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Pela ordem, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco Apoio Governo/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Apenas para assinalar que na Tribuna de Honra do Senado estão os representantes do Fundo Aerius: Comandante Zoroastro, do Sindicato Nacional dos Aeronautas, Sr^a Graziella Baggio, ex-Presidente do Sindicato dos Aeronautas, Sr. Ivan Martins, Carlos Henke, Iara, Amaury Guedes e outros mais, representantes dos mais diversos Estados.

A Senadora Ana Amélia, os Senadores Paulo Paim, Pedro Simon e tantos outros têm batalhado aqui para que possam a Ministra Gleisi Hoffmann e o Advogado-Geral da União, Luís Adams, chegar a uma solução satisfatória, com todo o nosso esforço, dando força à causa, inclusive os Senadores do Rio Grande do Sul. Todo o apoio.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – A Mesa recebe a manifestação de V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy, a respeito dos aeroviários.

A Senadora Ana Amélia, os gaúchos e nós, catarinenses, muito temos debatido na Casa para encontrar uma solução.

Ficam registrados a manifestação de V. Ex^a e os cumprimentos à diretoria da associação, que se encontra na Tribuna de Honra da Casa.

Com a palavra V. Ex^a, Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP– RS.) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente desta sessão, Senador Casildo Maldaner, Sr^ss e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, eu não poderia deixar de também fazer o registro, muito especial, da presença dessas pessoas que não perdem a esperança de ver chegar o dia de uma solução definitiva para um problema que se arrasta há décadas.

São muitas as pessoas que já morreram sem ter visto o resgate de um direito líquido e certo. E o apelo que faço... O Senador Paulo Paim tem-se envolvido pessoalmente.

Ontem mesmo houve uma produtiva audiência pública na Comissão de Direitos Humanos. Teremos uma audiência, na Comissão de Assuntos Sociais, com os planos de previdência complementar para evitar que os planos atuais corram o risco de repetir a infelicidade, eu posso dizer, do caso Aerus.

Então, nós vamos continuar – e o Senador Paim tem sido um intenso batalhador por essa causa –, mas penso que não é apenas o Poder Executivo, na pessoa do Advogado-Geral da União, Luís Inácio Adams, mas também o Supremo Tribunal Federal... Eu apelo, novamente, da tribuna, ao Ministro Joaquim Barbosa, Presidente do Supremo, que pediu vista de um voto exemplar que reconhecia os direitos todos da Varig na diferença tarifária, o que era um ganho para também aqueles que contribuíram para o Fundo Aerus e não viram o resgate.

Recebi, esta semana, uma trágica mensagem, dada por Paulo Resende, dando conta de que uma integrante do Fundo Aerus corria o risco de perder a sua casa por uma ação que o Fundo Aerus movia contra ela.

Ora, aí é dupla a tragédia: a tragédia de não receber o seu direito a uma aposentadoria adequada e, o mais grave ainda, a tragédia de perder, numa ação, a sua própria moradia.

Então, eu queria me solidarizar com a causa e dizer que vamos continuar aqui, na tribuna, que é a arma de que nós dispomos, pressionando para a solução desse grave problema.

Então, sejam sempre bem-vindos a esta Casa, porque esta é a Casa da democracia, a Casa da população e das demandas legítimas, como é o caso Aerus.

Hoje, nós tivemos, no âmbito da Comissão, Senador Casildo Maldaner, uma produtiva reunião, que eu requeri, na Comissão de Assuntos Sociais, para tratar

da isonomia no tratamento tributário a equipamentos hospitalares. Ela foi presidida pela Senadora Vanessa Grazziotin e, depois, pelo Senador Waldemir Moka.

Por incrível que pareça, hoje, todo equipamento importado é isento de qualquer imposto. Mas, se um hospital for comprar o equipamento, uma cama hospitalar ou um esterilizador, de uma empresa brasileira, aqui, ele vai pagar, dependendo do produto, 18%, 19%, 20%, 30% a mais.

Senador Casildo Maldaner, o senhor é de Santa Catarina, um Estado marcado pela força das pequenas e médias empresas. Noventa por cento das empresas brasileiras de equipamentos hospitalares são pequenas e médias. De 2007 até agora, houve uma queda de, pelo menos, 5% na participação das empresas nacionais no fornecimento dos equipamentos hospitalares. E hoje, nessa audiência, se chegou à conclusão de que ou o Governo está fazendo uma opção... O déficit para a compra de produtos para a saúde, medicamentos ou equipamentos hospitalares, o déficit na balança comercial é de R\$10 bilhões.

Um terço desse valor, pouco mais de R\$3 bilhões, se refere à compra dos equipamentos hospitalares que poderiam ser fabricados aqui, gerando mais empregos, gerando mais renda, porque emprego é gerador de renda, acessando novas tecnologias e ampliando a capacidade das unidades hospitalares públicas e privadas para comprar equipamentos mais baratos.

Eu cheguei até a indagar se era uma política de Governo a opção pela importação, tendo a indústria brasileira capacidade integral de fazer este fornecimento.

Os hospitais benéficos e os hospitais universitários – portanto públicos – representam 90% do mercado. E esses 90% preferem a importação, porque não há custo. Claro, fica mais barato. Em compensação, isso é pago com o sacrifício do corte dos empregos no setor que seria altamente não só empregador de mão de obra, mas também gerador de tecnologia.

Enquanto a desoneração para importação é total, o produto nacional paga IPI, paga ICMS, paga PIS e paga Cofins. Essa distorção foi apresentada na reunião, pelo Presidente-Executivo da Associação Brasileira da Indústria de Artigos e Equipamentos Médicos, Odontológicos, Hospitalares e de Laboratórios, a Abimo, Paulo Henrique Fraccaro, e pelo representante da Confederação das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas, Gonçalo de Abreu Barbosa. O positivo é que esse problema foi também reconhecido por Eduardo Jorge Valadares, Diretor do Departamento do Complexo Industrial e Inovação em Saúde da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde.

O assessor técnico da Subsecretaria de Tributação e Contencioso da Secretaria da Receita Federal, Alexandre Guilherme de Andrade, deu uma explicação, do ponto de vista tributário e fiscal, para essa distorção.

A situação conflitante entre cobrança de impostos à produção nacional e isenção aos produtos importados vem de uma interpretação da própria Receita Federal à Constituição. E essa interpretação prejudica muito a competitividade da indústria brasileira.

Um exemplo é o do aparelho esterilizador. Atualmente, sem a isonomia tributária, esse produto é 18,5% mais caro que o importado. Isso contribui para que a participação nacional desse setor esteja, como eu disse, caindo. Passou de 43,5%, em 2007, para 38,9%. E a tendência, se isso não for mudado, Senador Casildo, é que caia ainda mais e que sejam fechadas mais fábricas produtoras de equipamentos hospitalares e odontológicos.

O pedido das entidades é que a Receita Federal amplie a desoneração atualmente válida para os importados também aos fabricantes nacionais. Para isso, ao término da audiência, fizemos alguns encaminhamentos, através do nosso Presidente, Waldemir Moka, em busca de uma solução. Em uma semana, o Ministério da Saúde se comprometeu a emitir nota técnica à Receita Federal para que faça um estudo sobre essa dificuldade vivida pelo setor.

Não há dúvida de que existem argumentos importantes, mas não podemos demorar muito tempo para comprovar o que está claro, que um setor estratégico...

Veja, Senador Casildo, que o Governo cria o Mais Médicos, que é, digamos, a menina dos olhos do atual Governo, e esse setor é estratégico também.

Então, é a indústria nacional que está em jogo, o esfacelamento da indústria nacional. Então, seria muito conveniente que uma política de Estado não viesse dar proteção ou dar privilégio, mas dar tão-somente tratamento igual. Não é privilégio, não é vantagem, é tratamento igual ao dado ao produto que vem de fora. Quando compramos o produto lá fora, estamos gerando emprego lá fora, estamos pagando imposto lá fora para os produtores alemães, americanos, franceses, de onde for, pelo produto que estamos importando. É exatamente esse o problema.

Não há dúvida de que existem argumentos, mas não podemos demorar para comprovar exatamente que esse setor não pode ser prejudicado.

Alerto também para outro argumento: o de que é preciso cuidado com a desoneração. Não costuma ser levado com consideração pelo Governo Federal quando isenta, por exemplo, a produção de carros do IPI, o que atinge diretamente os Municípios brasileiros, comprometendo os serviços em prefeituras de

todo o País e também dos Estados, porque também compõem o FPM.

A projeção para 2013 do total dos tributos pagos no consumo de produtos do setor filantrópico é de R\$1.498 bilhão. Esse dinheiro – apontam as entidades filantrópicas – poderia beneficiar diretamente a população.

Com o benefício da isenção tributária, o setor filantrópico poderia utilizar o recurso investindo em mais leitos, gerando um crescimento de 11% na oferta de leitos de enfermaria ou 26% em leitos de UTI ao SUS. Hoje, o Brasil tem 329.101 leitos hospitalares. Sem os tributos, poderia ter 364.791. Seria um crescimento de 11%. Em leitos de UTI, os leitos SUS existentes são 19.012...

(Soa a campainha.)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/ PP – RS) – ... mas há uma projeção de ampliar para 23.992 – um crescimento de 26% – caso os recursos pagos em impostos fossem aplicados nesse setor.

Para terminar, Presidente Casildo Maldaner, outro exemplo da distorção.

Na compra de uma cama hospitalar incidem 18% de ICMS, 8% de IPI e 9,25% de PIS e Cofins. O produto importado, por sua vez, está isento desses tributos, tornando-se mais atrativo para o comprador. Mais um arrasa-quarteirão para a indústria nacional.

É, portanto, preciso simplificar o sistema tributário e reduzir essa carga que está asfixiando o setor produtivo, mesmo numa área estratégica como a do setor hospitalar.

A Receita Federal já está trabalhando – e aí temos que elogiar –, tendo criado um sistema que protege a área da aeronáutica como indústria estratégica. Também criou um sistema de tributação especial para a indústria da defesa, que também é estratégica. Falta agora introduzir como setor estratégico para essa rede de benefícios de simplificação tributária também a indústria de proteção da indústria de equipamentos...

(Soa a campainha.)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/ PP – RS) –... hospitalares e odontológicos.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Quero, inclusive, me associar a V. Ex^a, Senadora Ana Amélia. Se pensarmos na importação de equipamentos para os quais não há similares no Brasil, é óbvio que precisamos buscar uma solução para atender as pessoas. Mas, se são iguais aos que produzimos no Brasil e aqui há uma carga tributária que concorre com os importados, minha Nossa Senhora!

Já temos em tramitação um projeto para as fábricas nacionais que produzem equipamentos para deficientes. Esse projeto prevê isenção total. Mas V. Ex^a vai mais longe: o seu projeto procura defender a indústria nacional de equipamentos para a saúde. É geral, não é só para deficientes. A proposta é melhor ainda.

Meus cumprimentos!

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Na sequência, temos, como orador inscrito para uma comunicação, o Senador Mário Couto, Senador Gim Argello.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Sr. Presidente, pela ordem...

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Ele está inscrito como primeiro, em nome do PSDB, pela Minoria, Líder da Minoria.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Temos aqui, na ordem, o Senador Alvaro Dias, que está inscrito como Líder do PSDB, o Senador Mário Couto, que está inscrito como Líder da Minoria, e o Senador Gim Argello, que está inscrito como Líder do PTB.

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Cyro Miranda.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Sr. Presidente, o Ciro Nogueira ainda não veio, mas eu estou presente.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Todo mundo quer ser Ciro.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO. Sem revisão do orador.) – Eu queria saber se ainda há espaço para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Nós gostaríamos demais, até porque V. Ex^a é Presidente da Comissão de Educação e também um grande representante de Goiás, mas, infelizmente, já há três inscritos para comunicação inadiável. Sei que V. Ex^a está inscrito na ordem normal. Mas, sem dúvida nenhuma, se não chegar a sua vez, vamos encontrar maneira de fazer uma permuta com alguém para que V. Ex^a possa fazer seu pronunciamento não só para Goiás, mas para o Brasil inteiro.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Agradeço, como sempre, a generosidade, as palavras e o jeito político do catarinense Casildo Maldaner.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Goiás merece.

Com a palavra V. Ex^a, Senador Mário Couto, para uma comunicação inadiável, como Líder da Minoria.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Casildo Maldaner, tenho a obrigação, como Senador da República, de fiscalizar o dinheiro público.

Vejo todas as semanas os gastos do atual governo. Milhões de reais gastos em cartões corporativos.

A este chamado cartão corporativo do governo, para o Brasil ter uma ideia, nenhum Senador, nenhum Deputado Federal poderá ter acesso. Ela gasta o quanto quer e como quiser. Falei também aqui, desta tribuna, de uma diária em Nova York paga pela Presidenta da República: R\$25 mil. Pasmem, senhoras e senhores, brasileiros e brasileiras, paraenses, do meu querido Estado do Pará, devotos de Nossa Senhora de Nazaré, que eu tenho aqui na lapela do meu paletó. Pasmem!

Encontrei, esta semana, mais um terrível gasto da Presidenta da República. Encontrei Ministros viajando, Presidente, no avião da FAB e comendo caviar. Eu nem sei o que é caviar, Presidente. Eu perguntei ao Senador Flexa Ribeiro se ele já havia comido alguma vez caviar na vida dele. Ele me respondeu que não gostou, que comeu e não gostou, porque é pitiú; é ova. Eu estou acostumado a comer o meu bagre, lá no Marajó, e outros peixes que V. Ex^a – não adianta eu citar – não vai conhecer o nome. Mas caviar? Acredite V. Ex^a se quiser acreditar.

Eu já disse ao povo brasileiro que eu não falo nesta tribuna sem ter o competente material na minha mão para provar o que eu falo. Se a TV Senado – onde está a TV Senado? – puder mostrar o caviar no prato do Ministro Mantega, é bom que mostre ao Brasil.

Ministro Mantega, um dos principais Ministros desta Nação. Nas viagens aéreas, Brasil, que o Ministro faz, ele só come caviar. Enquanto isso, Brasil, Brasil querido, aposentados do meu País, população pobre, a Dilma diz que não há mais pobreza no Brasil.

Estão falando que a Dilma vai ao Marajó. Preparam-se, marajoaras, para mostrar como vocês vivem, aí no nosso querido Marajó, sem transporte, sem hospitais dignos.

(Soa a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB-PA) – Mostrem para ela.

Já acabou o meu tempo, Presidente? (Pausa.)

Tão rápido assim? Só foi falar em caviar, V. Ex^a acelerou o meu tempo.

Já vou descer, Presidente. Não me alongarei, não.

Só em um ano, são R\$74 mil de caviar. População brasileira, é por isso que essa população está indo às ruas. Nunca se ouvia falar em mascarados. Já

criaram agora os mascarados. Não sei como é... Minha língua enrola quando vou falar. Como é, Senador Flexa, o nome? Não sei; é “brunc brunc”... Não sei como é o nome, mas criaram uma nova tropa para ir às ruas agora. Mas tudo isso é em função...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB-PA) – ... dessa estupidez que se comete pela Presidenta da República, ou melhor, pela Presidência da República e pelos Ministérios.

Olhe aqui, Sr. Presidente: Relações Exteriores. Isso tudo aqui é com viagens em aviões da FAB. E essa comida é servida pela R.A. Catering Ltda., que é contratada pelo governo para servir nos aviões que fazem viagens para os Ministros. Então, qual é o cardápio? O cardápio é salmão defumado, caviar e camarão rosa, enquanto os brasileiros comem o quê? Enquanto a farinha dos paraenses – a farinha, paraense, que tu comes, que não podes deixar de comer porque é o principal prato teu, pois no feijão tem a farinha, no arroz tem a farinha, no peixe tem a farinha, no açaí tem a farinha, paraense – aumentou 104% – 104%!. E olhem aqui os Ministros da Dilma comendo caviar.

Relações Exteriores, R\$20 mil/mês; Meio Ambiente, R\$8 mil/mês; Integração Nacional, R\$108 mil/mês; Presidenta da República, R\$1,9 mil. Isso é uma estupidez, Senador Pedro Taques. Isso é uma estupidez!

(*Soa a campainha.*)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB-PA) – O Brasil vê isso e se desespera; o povo brasileiro vê isso e vai às ruas, quer a morte, porque ninguém aguenta mais ser desrespeitado. Isso é uma falta de respeito ao povo brasileiro.

Está aí todo mundo zonzo porque pedi uma CPI para apurar irregularidade nas federações e na Confederação Brasileira de Futebol. Estão querendo retirar as assinaturas. Enquanto isso, brasileiros e brasileiras, ao descer desta tribuna, vou mostrar para vocês o quanto é injusto se morar num País como este. Não está aqui, mas sei de cabeça, esqueci ali na minha mesa.

Enquanto isso, o Brasil, hoje, atualizado – e o Brasil é o país que mais cobra imposto dos seus filhos – já cobrou, até hoje, R\$1,3 trilhão, em valores arredondados – R\$1,3 trilhão! Para onde vai esse dinheiro? Eu pergunto. Para onde vai esse dinheiro?

(*Soa a campainha.*)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB-PA) – Enquanto o povo brasileiro vê a inflação chegar, vê a sua mesa diminuir, os Ministros andam em avião da FAB, comendo caviar.

E, aí, Presidente, ninguém aguenta. É muito dinheiro que o brasileiro paga. Nem os mensaleiros conseguiram roubar esse tanto de dinheiro que o brasileiro paga. Nem os mensaleiros, especialistas em roubar a Pátria, nem eles, acho eu, conseguiram roubar todo esse dinheiro arrecadado até hoje do bolso do brasileiro.

Ah, petistas, o Brasil já deseja, há muito tempo, a sua saída, o seu desaparecimento desta terra amada, chamada Brasil. Vieram para ela para institucionalizar a corrupção; para fazer o povo sofrer. Enganaram todo mundo, inclusive eu, que pensei que eram sérios. Eu pensei que vocês eram sérios! Vocês são mentirosos – mentirosos!

Ei, Mantega, vou usar um provérbio da minha terra querida, o Marajó: Ei, Mantega, te manca! Mantega, te manca! Vai comendo caviar enquanto a população brasileira passa fome, Mantega. Te manca, Mantega!

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB-SC) – Após ouvirmos as palavras do Líder da Minoria, Senador Mário Couto, concedemos a palavra, na sequência de Senadores inscritos, ao Senador Pedro Simon, também do Rio Grande do Sul.

Após o Senador Pedro Simon, para uma comunicação inadiável, está inscrito o Senador Eduardo Suplicy; e, como orador inscrito, o Senador Flexa Ribeiro, em permuta com o eminentíssimo Senador Alvaro Dias.

Senador Pedro Simon, o Brasil anseia por ouvi-lo.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB-RS) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Meu querido amigo de uma vida inteira de luta, é com muito carinho que assomo à tribuna com V. Ex^a na Presidência.

Acompanho seu trabalho, seu esforço, no governo de Santa Catarina, na Assembleia daquele Estado, no Congresso Nacional, no nosso velho MDB, no Banco de Desenvolvimento. V. Ex^a é um paradigma de dignidade, de respeito e de simpatia. Orgulho-me disso, e lá se vai tanto tempo que o conheço, que o respeito e que tenho a alegria de dizer que V. Ex^a é dos amigos e dos irmãos que encontrei no velho MDB e com o qual continuo me identificando até hoje.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB-SC. *Fazendo soar a campainha.*) – Bondade de V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB-RS) – Pelas suas ideias, pelos seus princípios, o senhor continua representando aquilo pelo qual nós sempre lutamos.

Sr. Presidente, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, na próxima quinta-feira, dia 7, como faço todos os anos – e lá se vão muitos anos –, estarei na 59^a Feira do Livro de Porto Alegre, às 16 horas, autografando a minha publicação “Fé e Política – De Pedro a Francisco”.

A Feira do Livro de Porto Alegre é uma das mais importantes do Brasil e acontece, todos os anos, na Praça da Alfândega, na Capital do Rio Grande do Sul, passando por lá dezenas de autores, milhares de amantes da boa leitura. Ela se desenvolveu de tal maneira que é uma feira da qual a cidade inteira participa. É uma feira onde milhares de pessoas, permanentemente, estão ali. Não há um colégio, não há uma instituição, não há uma entidade que não se reúna um dia para que todos façam uma visita à feira. Ela é tão intensa que são centenas os cidadãos que fazem lançamento de livros, não como eu, que é um caso de pensamento político, mas grandes escritores, grandes literatos, grandes historiadores do Brasil e do exterior; e são 30 ao mesmo tempo, num enorme pavilhão, ali, um ao lado do outro, fazendo o lançamento da sua obra.

Neste ano, entre os dias 1º e 17 de novembro, haverá mais de 700 sessões de autógrafos, em torno de 150 mesas-redondas, palestras e seminários, além de oficinas literárias e outros eventos artísticos e culturais.

Desde a minha primeira participação, quando eu ainda era Deputado Estadual – lá se vão mais de 45 anos –, eu procuro levar às pessoas, ao público que tenho a honra de presenciar, as minhas reflexões sobre um tema que julgo do maior interesse nacional em cada um dos nossos momentos históricos, sob a minha posição.

No ano passado, por exemplo, apresentei ao meu público o trabalho *O Momento Supremo do Brasil*. Muitas pessoas, vendo o título do livro na capa, vieram me perguntar o que ele significava: por que *O Momento Supremo do Brasil*? É que ali analisei duas questões principais da política brasileira em 2012, das mais importantes dos últimos tempos, que caminharam em sentidos opostos: a chamada CPMI do Cachoeira, no Congresso, e o julgamento do mensalão, no Supremo Tribunal Federal. Eu digo que caminharam em sentidos opostos – perdoem-me! – porque o Congresso envergonhou todos nós com uma atuação pífia ou com a falta de atuação diante do escândalo que já havia sido detectado pela Polícia Federal e pelo Ministério Público.

A CPI recebeu todos os dados que deram suporte aos “fatos relevantes” para a instalação da Comissão. No final melancólico, quando a CPI fez tudo para esconder os dados que já estavam provados, enviados pela Polícia Federal e pela Procuradoria, o que se viu foi uma barganha política do tipo: “Eu não investigo os teus, e tu também esqueces os meus”. E tudo terminou num triste jogo de empate, em que todos foram rebaixados na credibilidade popular.

Ao contrário do que aconteceu aqui, o Supremo Tribunal Federal deu mostras de que a impunidade poderia deixar de ser o outro nome do Brasil, como

até há pouco se dizia. Este era o clima do final do ano passado: um Parlamento ainda mais desacreditado, e o Supremo Tribunal Federal dando sinais mais que evidentes de que, pelo menos no Judiciário, o Brasil não seria mais o mesmo. Daí o “momento supremo” no título de minha publicação lançada na Feira do Livro de Porto Alegre, em novembro de 2012.

Para este ano, confesso que tive, nos primeiros meses, certa dose de dificuldade de escolher um tema, já que, por exemplo, não havia mais CPI, já que não havia um assunto para um grande debate neste Congresso Nacional. Se houvesse esse tema, certamente eu poderia repetir a reflexão do ano anterior. E também não houve um grande evento no País sobre o qual eu pudesse fazer, por minha conta, a meu juízo, uma análise mais aprofundada.

Parecia que nada haveria de acontecer neste ano de 2013, apenas as mesmíssimas decisões, as mesmíssimas barganhas nos gabinetes de todos os Poderes. De repente, dois acontecimentos abalaram o Brasil e o mundo. No plano internacional, não houve mais uma guerra, apesar de a Primavera Árabe ter mexido no mapa do poder em países como Egito, Tunísia e Líbia. É que as guerras, tudo indica, já não abalam corações e mentes.

Os senhores da guerra continuam, eles principalmente, impunes. Eles estão impunes e imunes a qualquer tipo de comoção ou de compaixão. Matam em nome do poder, matam em nome do petróleo, matam em nome do mercado e, pior ainda, matam até em nome de Deus.

O que aconteceu no plano global foi a renúncia, algo que não acontecia há 600 anos, de um Papa. Bento XVI, o Papa dogmático, resolveu deixar o cargo mais importante da Igreja Católica em fevereiro deste ano. Alegou motivos dos mais importantes, a começar pela sua abalada saúde. O mundo logo iniciou a especulação de que o gesto do Papa renunciante se deu porque nuvens escuras causavam turbulência nos céus do Vaticano, com o surgimento de casos reiterados de desvios de conduta pessoal de importantes membros do Clero.

Somente essa questão já poderia ser um bom título para uma publicação. Afinal, a importância do Sumo Pontífice vai além dos muros do Vaticano e das sacristias de todo o mundo. Há momentos em que o Papa pode ser um ponto de equilíbrio até mesmo entre os senhores da guerra.

Mas o que ninguém esperava era a escolha do seu substituto. Na chaminé da Capela Sistina, a fumaça escura, que mais parecia simbolizar a renúncia, foi substituída pela fumacinha branca, a da escolha do novo primeiro mandatário católico. Longos minutos

se passaram depois daquela fumacinha. Qual italiano iria comandar os destinos da Igreja? Não fosse italiano, qual europeu? Não fosse europeu, seria um canadense? De repente, veio um Papa do outro lado do mundo, ou, como disse ele, lá do fim do mundo. Pela primeira vez, foi eleito um Papa da América Latina, um Papa argentino.

Mente quem diz que não se surpreendeu com a escolha de Jorge Mario Bergoglio, Arcebispo de Buenos Aires. Mente também quem imaginou que ele escolheria o nome de Francisco, o primeiro em toda a história da Igreja. Mas mente mais ainda quem imaginava um Papa com ideias tão avançadas e renovadoras e com atos tão inesperados como os do novo Papa, desde a sua primeira aparição na janela do Vaticano.

Achei que eu, um franciscano convicto, podia adotar como meu princípio o assunto na publicação que farei na Feira do Livro em Porto Alegre. Seria um texto nos moldes do discurso do novo Papa em Lampedusa, ilha ao sul da Itália, na sua primeira viagem pontifícia. Para lá, vão os “deserdados da globalização da indiferença”, como ele disse. A globalização “tirou de nós a capacidade de chorar”, como o Papa enfatizou.

O Papa Bento XVI já se havia comprometido a comparecer à Jornada Mundial da Juventude, em julho deste ano, no Brasil. O Papa Francisco, não só confirmou a viagem, como fez do Brasil o trampolim para todas as mudanças que ele imagina serem cruciais para o seu pontificado. Foram pronunciamentos memoráveis. Mas o que também mais chamou a atenção foi o seu comportamento entre nós, o seu jeito franciscano de ser.

Estava aí, portanto, o grande assunto pelo qual me apaixonei. Eu o chamei de “Fé”.

Mas, quando o Papa chegou aqui, também o Brasil já não era o mesmo. Havia também uma fumacinha branca nas chaminés da política brasileira. O povo brasileiro não estava, como tantos, fisicamente, na Praça de São Pedro, a esperar pelo nome do Papa.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Ele foi além. Ele foi para as ruas. Ele foi para todas as praças do nosso País. Exigiu que mudassem também as nuvens escuras da política brasileira. Exigiu a fumacinha branca da ética na política!

Para mim, é uma discussão reiterada, porque eu já havia dito diversas vezes que nada mudaria de dentro para fora no aparato institucional, que a política somente tomaria os melhores rumos sob a pressão do povo. Foi assim com a Lei da Ficha Limpa, uma lei que nem precisaria existir. Não há razão para um aparato legal que obrigue o representante do povo a ser probo,

ético, que não desvie recursos que faltam à educação, à saúde, à segurança, à cidadania, enfim, desse mesmo povo. Mas a lei teve de ser votada e aprovada, a duras penas, depois que mais de 1,4 milhão de assinaturas forçaram as portas dos plenários da Câmara e do Senado, levando-nos a uma votação, que aconteceu.

Juntei um pouco do que já havia dito sobre a minha análise desse tema, acrescentei, atualizei, debordei-me sobre questões atuais diretamente ligadas a ele, e, enfim, aí estava também um material que julguei importante no mesmo livro. Chamei-o de “Política”. *Fé e Política* é o nome do livro.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – De repente, vi uma forte correlação, obviamente não por coincidência, entre o que disse e como atua o Papa Francisco e as palavras de ordem do povo brasileiro na rua. Essa correlação, que se consubstanciou no grito do povo, como fé e/ou como política, é, enfim, o tema da publicação que autografo, repito, no dia 7, depois de amanhã, na quinta-feira próxima, na 59ª Feira do Livro de Porto Alegre: *Fé e Política – De Pedro a Francisco*.

Na quarta página, uma frase que imagino sintetizar as minhas reflexões. Abro aspas:

Quis o destino, ou o Criador, que o Papa viesse ao encontro do povo neste momento histórico de mudança nos destinos da política e da Igreja. O povo brasileiro não quer mais a política exclusiva de gabinetes. O Papa Francisco também não deseja a religião limitada às sacristias.

Espero, com mais essa publicação, continuar a contribuir no debate sobre um novo modo de fazer política no Brasil. E que essa mesma política seja fundamentada nos melhores princípios da fraternidade, da solidariedade e da humanidade. Os melhores princípios da fé, digo eu.

Dediquei esse meu trabalho “aos jovens, mansos de coração e retos de conduta, que clamam por um País à altura de sua dignidade, e aos que, independentemente do tempo cronológico já vivido, buscam, sem cessar, a paz e o bem.”

Dediquei essa publicação, portanto, ao povo brasileiro.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Permita-me, V. Exª. Quero cumprimentar o Senador Pedro Simon por essa reflexão sobre o Papa

Francisco. Ele diz que uma das características de Jesus era, sobretudo, estar nas ruas. Ele observou que, na maior parte do tempo, Jesus esteve nas ruas no seu tempo, e V. Ex^a salientou o quanto o Papa Francisco fez questão de estar nas ruas no Brasil, trazendo-nos ensinamentos e reflexões que nos fazem muito bem.

(Soa a campainha.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Certamente, a sua presença aqui vai significar algo muito positivo para a Nação brasileira. Em breve nós teremos, na Comissão de Relações Exteriores, a presença de Dom Odilo Scherer, de Dom Damasceno, Leonardo Boff, Frei Beto e Dom Orani para nos falar sobre o legado dessa extraordinária visita que V. Ex^a destacou em seu pronunciamento. Meus cumprimentos.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Fico profundamente grato pelo pronunciamento de V. Ex^a. Reconheço na sua longa vida pública essas preocupações. Seja no campo social, seja no campo religioso, seja no campo da ética, houve sempre a presença de V. Ex^a.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Ouvimos o Senador Pedro Simon fazer um relato da história do mundo, do Oriente Médio, dos conflitos, das guerras, da renúncia de Bento XVI, que é uma história muito recente, e também da posse, ou da escolha do novo Papa Francisco e da vinda dele ao Brasil.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Depois de ouvirmos esse relato extraordinário, feito pelo Senador Pedro Simon, e antes de passar a palavra ao próximo inscrito, como Líder, que é o Senador Eduardo Suplicy, concedo a palavra, pela ordem, ao eminentíssimo Senador Paulo Paim, que está inscrito, na sequência, depois do Senador Flexa Ribeiro.

V. Ex^a tem a palavra.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como eu sei que os companheiros e companheiras, meus amigos do Aerius têm um encontro com o Presidente da Câmara, às 15h30, e talvez não possam esperar pela minha fala, que será depois da do nosso nobre Senador Flexa, então, eu só queria registrar que estou muito animado.

Eu sei que o Luís Inácio Adams, da AGU, acertou uma audiência – a Graziella e os Líderes estão aqui – amanhã, para construir um entendimento, para que, enfim, esses homens e mulheres que dedicaram a sua vida a transportar o Brasil, eu diria, tenham direito de continuar recebendo o seu benefício de forma decente.

Então, Luís Inácio Adams, a você, que representa a Presidenta Dilma nesse processo, eu quero dizer que confio muito em que, amanhã, enfim, nós possamos anunciar ao Brasil que fizemos justiça a esses homens e mulheres que estão aqui, sentados.

Eu vou pedir até para que eles se levantem. Eles que fizeram tantas caminhadas, tantas jornadas, numa luta permanente, na busca, somente, dos seus direitos.

Amanhã será um grande dia. Eu estou animado.

Contem com o Senado da República na busca de um acordo, de um entendimento, até porque a Presidenta Dilma mostrou sensibilidade quando falei com ela sobre o tema de vocês, na presença de nove Senadores.

Uma salva de palmas para vocês. Vocês merecem. (Palmas.)

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Ouvimos as palavras do Senador Paulo Paim, que, aliás, não são de hoje. S. Ex^a já vem falando sobre o tema há muito tempo, assim como o Senador Pedro Simon, do Rio Grande do Sul.

A Senadora Ana Amélia, ainda hoje à tarde, lembrou a presença, na tribuna de honra, dessa associação, dos ilustres representantes dos aeroviários.

O Senador Eduardo Suplicy levantou essa questão, a qual nós nos associamos mais uma vez. Não só o Rio Grande, mas São Paulo, Santa Catarina, o meu Estado, enfim, o Brasil torce por esse entendimento.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Com a palavra V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy, para uma comunicação inadiável. Em seguida, concederei a palavra ao Senador Flexa Ribeiro, em permuta com o eminentíssimo Senador Alvaro Dias.

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Tal como os Senadores Paulo Paim e Ana Amélia, reitero a minha solidariedade à causa de todos aqueles que são associados a Aerius. Espero que a Presidenta Dilma possa encaminhar uma solução mais adequada e justa a todas as senhoras e aos senhores.

Sr. Presidente Senador Casildo Maldaner, quero, aqui, hoje, falar sobre a situação da bióloga Ana Paula Maciel, na Rússia.

Em 19 de setembro deste ano, o barco Artic Sunrise, da ONG Greenpeace, foi apreendido pela guarda costeira russa, rebocado para o Porto de Murmansk, com todos os seus tripulantes detidos.

Conforme notícias veiculadas pela imprensa, os 28 ativistas e os dois jornalistas a bordo faziam um protesto pacífico – ressalto: pacífico – contra a prospecção e produção de petróleo no Ártico. De acordo com o Greenpeace, a produção dessa plataforma, que deverá ter início no primeiro semestre de 2014, aumentará o risco de um vazamento de petróleo em uma área que contém três reservas naturais protegidas pela própria legislação russa. Também de acordo com informações do Greenpeace, seu barco não violou o perímetro de segurança de 500 metros da plataforma de petróleo Prirazlomnaya, da empresa russa **Gazprom**, conforme alegam as autoridades russas.

Entre as 30 pessoas que estão presas, encontrase a bióloga brasileira Ana Paula Maciel.

Algumas ações já foram adotadas no sentido de interceder pela ativista brasileira:

– o Itamaraty afirmou que o Governo brasileiro instruiu o Embaixador do País em Moscou, Fernando Barreto, a assinar uma carta de garantia pela ativista brasileira do Greenpeace, presa na Rússia. Pelo documento, o Governo brasileiro pede que a ativista aguarde as investigações em liberdade. O pedido, feito por recomendação do Ministro Luiz Alberto Figueiredo, das Relações Exteriores, garante às autoridades russas que ela terá bom comportamento e que se apresentará à Justiça enquanto for requisitada;

– o Presidente Renan Calheiros encaminhou uma correspondência à Presidenta do Conselho da Federação da Assembleia Federal da Rússia, Valentina Matvienko, para pedir que a ativista brasileira seja liberada. Também deu conhecimento ao Plenário acerca do envio de uma comissão de Senadores e Deputados à Rússia para negociar com o parlamento russo a libertação da brasileira.

Também aproveito para aqui ler a correspondência, tão bonita, que Ana Paula encaminhou a todos que trabalham por sua libertação.

Queridos leitores,

Me chamo Ana Paula e sou um dos 30 ativistas presos aqui na Rússia. Hoje faz um mês que nos retiraram de nosso amado navio Arctic Sunrise e, depois de dois dias em uma cadeia, três em outra, agora estou sentada em minha cela na penitenciária para onde nos trouxeram dia 29 de setembro. Tudo isso depois de um

protesto pacífico onde queríamos chamar a atenção do mundo sobre os perigos de danos ambientais ao perfurar em busca de petróleo no Ártico.

Um mês que nossas vidas pararam, aqui sozinhos, tive tempo pra parar e pensar e lhes pergunto, caros leitores: quantos produtos derivados de petróleo você usou nesse último mês? Derivados de petróleo são usados para fabricar muitas coisas e, sendo ‘coisas’ consumíveis, sofrem sob o efeito ‘procura e demanda’ que as pessoas ávidas pelo consumo compram, utilizam e descartam com uma rapidez sem precedentes nos dias de hoje.

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) –

Nosso Planeta, o que chamamos de casa, o único que conhecemos com vida, está em crise, e precisamos fazer algo, individualmente, todos os dias. Creio que não estariam indo procurar petróleo no Ártico se não houvesse quem o utilizasse. Se fôssemos mais preocupados em ser do que ter, usaríamos menos petróleo, a natureza estaria sob menores riscos, os protestos pacíficos não seriam necessários, eu não estaria presa injustamente...

Nem tenho palavras para agradecer a todas as pessoas que se importam e que clamam por nossa liberdade. Gostaria de agradecer especialmente o apoio do Governo e do povo brasileiro, que têm se mostrado incansáveis em seu suporte pela minha liberdade.

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Um pouquinho mais, Sr. Presidente.

Clara Solon, da Embaixada do Brasil na Rússia, é quase uma segunda mãe para mim. Tem sido impecável em suas visitas, presença na corte, apoio psicológico e tudo o que está a seu alcance.

Gostaria de fazer um apelo ao mundo e aos que se importam: salvem o Ártico! Consumam menos para serem mais, usem sacolas reutilizáveis, apaguem as luzes ao não usá-las, procurem produtos com menos embalagem, usem mais as pernas e menos os carros. Você não é o seu telefone celular, ele não diz nada sobre suas virtudes, você não precisa do último modelo. Separe o lixo, recicle, conserve o que quebrar em vez de comprar outro, informe-se. Existem tantas mil pequenas ações que podem ser feitas todos os dias para salvar o Ártico, a

*Amazônia, os recifes de corais e todo o resto.
Basta escolhermos bem o que comprar.
(Soa a campainha.)*

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) –

*Nós todos e cada um de nós somos responsáveis pela mudança!
Promete que vai tentar. E eu vou saber que esse mês, presa, não foi em vão.
Com amor, Ana.*

Até o momento, Ana Paula Maciel, que está na Rússia, continua presa. Como Vice-Presidente que sou do Grupo Parlamentar Brasil/Rússia, considero importante unir nossas vozes a de todos que encaminharam solicitações às autoridades russas para pedir pela libertação da ativista brasileira e também pela libertação dos outros ativistas presos. Devemos lembrar que a causa defendida por Ana Paula é de interesse de toda a humanidade, pois, se não lutarmos pela preservação do Planeta, não haverá futuro para a vida na Terra.

Requeiro, Sr. Presidente, que a cópia do meu pronunciamento possa ser enviada ao querido Embaixador da Rússia no Brasil, para que ele tome ciência de que o sentimento do Vice-Presidente do Grupo Parlamentar de Amizade Brasil-Rússia é este: de também pedir a libertação de Ana Paula Maciel, em função da sua atitude pacífica na Rússia em favor de melhor bem-estar para a humanidade.

Muito obrigado.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – A Mesa informa, Senador Eduardo Suplicy, que V. Ex^a será atendido, na forma regimental, em relação ao pedido dirigido ao embaixador russo, em nome de V. Ex^a, que é o Vice-Presidente da Comissão Brasil-Rússia, intercedendo em prol da ativista Ana Paula Maciel.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Na sequência, nós temos aqui, na ordem do Srs. Senadores inscritos, em permuta com o Senador Alvaro Dias, o eminentíssimo Senador do Pará, Flexa Ribeiro, que tem o tempo regulamentar, com direito a fazer uso da palavra na tribuna desta Casa. Posteriormente, como Líder, nós teremos o Senador Acir Gurgacz. Depois, teremos também, como orador inscrito, o Senador Paulo Paim, do Rio Grande do Sul.

Com a palavra V. Ex^a.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Maldaner, Sr^ss e Srs. Senadores, venho à tribuna hoje para explanar uma preocupação que é de todos os brasileiros. Refiro-me à situação da economia do nosso País.

O Banco Central informou na semana passada que o setor público consolidado apresentou déficit primário de R\$9,048 bilhões em setembro. O déficit primário foi de R\$9 bilhões em setembro. Esse foi o pior resultado, Presidente Maldaner, para o mês da série histórica do Banco, iniciada em dezembro de 2001. Estamos em 2013. Em 13 anos, o pior resultado foi o de setembro último.

Em agosto, o resultado já havia sido negativo em R\$432 milhões. O resultado foi muito pior que o esperado por analistas, que esperavam um rombo em torno de R\$2,6 bilhões. Os analistas esperavam R\$2,6 bilhões e deu R\$9,048 bilhões, quase três vezes e meia a mais do que era esperado, lamentavelmente.

A meta cheia de superávit primário para este ano de 2013 era de R\$155,9 bilhões, cerca de 3,1% do PIB – um compromisso difícil de se cumprir –, tanto que a meta foi reduzida diante da economia fraca e da elevada renúncia tributária decorrente, por exemplo, das desonerações promovidas pelo Governo.

Em 12 meses, o superávit primário acumula um saldo de R\$74,1 bilhões ou o equivalente a 1,58% do Produto Interno Bruto (PIB). Essa variação é a menor, Senador Maldaner, desde novembro de 2009, quando ficou em 1,33% do PIB.

Em relação ao resultado nominal, o saldo negativo de R\$22,9 bilhões é o mais elevado para o mês de setembro da série histórica. Todos esses indicadores, Senador Maldaner, Senador Zeze Perrela, são indicadores negativos para a economia do nosso País. Todos negativos!

No acumulado do ano, o déficit de R\$132,24 bilhões também é o mais elevado da série, e, em 12 meses, o porcentual do PIB – 3,33% – é o mais alto desde novembro de 2009, quando deu 4,1%.

Por outro lado, o chefe do Departamento Econômico do Banco Central, Túlio Maciel, afirmou que o resultado de setembro tende a ser compensado por superávits nos próximos meses. Disse o chefe do Departamento Econômico do Banco Central, Túlio Maciel – aspas: “Temos perspectiva de receitas extraordinárias do Refis e entrada de recursos com o leilão de Libra. E também há perspectivas favoráveis com receitas de dividendos” – fecho aspas.

O problema é que o gasto, Senador Maldaner, cresce muito acima da receita. Esta é a dificuldade maior: este Governo gasta desordenadamente. Ain-

da há pouco foi dado aqui o quanto já foi recolhido de tributos este ano. Até hoje, quase R\$1,4 trilhão – um trilhão e trezentos e tantos bilhões de reais. Mas, quanto mais arrecada, mais gasta o Governo. E aí, como a gente diz, é um saco sem fundo.

De janeiro a setembro, a arrecadação do Governo central aumentou apenas 8% na comparação com o mesmo período de 2012. Está crescendo a arrecadação. Cresceu 8% de janeiro a setembro. Já as despesas dispararam 13,5%. Então, a despesa aumenta numa velocidade maior que a arrecadação, o que leva a quê? A um déficit. É isso que está sendo apontado por todos os analistas econômicos do nosso País.

E ainda há o estrago na arrecadação tributária provocado pela baixa atividade econômica.

Não adianta ficar contando com receitas extraordinárias. Elas resolvem apenas momentaneamente a situação; não contribuem para algo que é estrutural.

Cito o comentário da jornalista Miriam Leitão em seu *blog*. Diz a jornalista – aspas: “Ele [o BC] tem que se preocupar com a estabilidade da moeda; nesse momento, deveria estar mostrando a gravidade do assunto, vendo os riscos, não dando desculpas para facilitar a vida do ministério da Fazenda. Maciel está fazendo declarações que não deveria fazer, porque o BC tem de ser o guardião da moeda.” Fecho aspas para o comentário da jornalista Miriam Leitão.

E a deterioração das finanças públicas do Brasil não fica por aí. O setor externo da nossa economia também apresenta sinais de embriaguez.

A balança comercial brasileira registrou um déficit de US\$224 milhões, em outubro deste ano, o pior valor para este mês desde o ano 2000. Sempre dados negativos, que levam à preocupação. A deterioração das finanças públicas do Brasil só não enxerga quem não quer enxergar.

De janeiro a outubro de 2013, a balança comercial registrou um déficit de US\$1,83 bilhão, o pior resultado, para este período, desde 1998. Acumulamos, sempre, resultados negativos.

Enfim, como pode o Banco Central continuar afirmindo que a política fiscal caminha para a neutralidade? Como é que o Banco Central continua afirmindo isso? Eu diria que é da mesma forma que o Ministro Mantega, em 2012, começava a dizer que o PIB do Brasil ia crescer 5%, 4%, 3,5%. Todas as vezes em que ele vinha aqui, ao Senado, à CAE, sempre dava um número em que só ele acreditava. E, ao final, vimos que cresceu 0,9%, lamentavelmente.

E como pode o Ministro Mantega vir a público para dizer – aspas –: “O Governo sempre se preocupa em cumprir metas fiscais e reduzir despesas públicas?” – fecho aspas.

O descontrole fiscal é notório! Que o digam o FMI e a OCDE, que têm criticado duramente o comportamento do atual Governo.

Há cerca de dez dias, o Fundo criticou a erosão das contas públicas brasileiras em um relatório que trata também da falta de investimentos e da incapacidade do País de crescer de maneira sustentável. Este é outro problema sério na nossa economia: os investimentos estão regredindo e isso leva a um crescimento da economia menor do que o necessário para a sustentabilidade do nosso País.

(Soa a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – E não adianta o Ministro Mantega chamar o relatório de equivocado e incoerente. A realidade fria dos números está aí. E as agências de classificação de risco também!

Enfim, o que sobra mesmo é o péssimo resultado das contas do setor público, um superávit primário decadente e o começo de um – aspas – “cheirinho no ar” – fecho aspas – de contabilidade criativa se aproximando mais uma vez.

Todo final, para fechar os números, no Brasil é feita uma contabilidade criativa e, neste ano, não será diferente, se terá que fazer de novo, lamentavelmente.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Ouvimos o eminente Senador Flexa Ribeiro, fazendo uma análise sobre a situação econômica do País, ele que já foi Presidente da Confederação das Indústrias, da Federação das Indústrias do Pará, e que, como engenheiro e economista, tem autoridade para fazer essa análise.

Temos agora, Senador Paulo Paim, um orador e um Líder inscritos aqui. Na sequência, está o Senador Acir Gurgacz; se ele não se encontrar, está presente o Senador Alvaro Dias, como Líder, para uma comunicação. Obedecendo a sequência, logo após, será V. Ex^a. Após V. Ex^a, como orador, para uma comunicação inadiável, este que preside no momento a Mesa do Senado.

Com a palavra, então, o eminente Senador Alvaro Dias, como Líder; em seguida, o Senador Paulo Paim.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Senador Casildo Maldaner, Presidente desta sessão, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, primeiramente, a homenagem aos que representam os aposentados e pensionistas do Fundo Aeros, que se encontram mais uma vez em Brasília e no Senado Federal, aguardando a realização de um sonho, que é ver os seus direitos adquiridos ao

longo do tempo de tanto trabalho – adquiridos e negados até esta data – esperança de verem esses direitos assegurados mediante acordo que administram junto à Procuradoria-Geral da União. Não estão em vão em Brasília. Espero que, ao menos desta feita, ocorra o avanço esperado e que se possa chegar a um entendimento para que esses brasileiros sejam atendidos de forma humana, sobretudo.

E, hoje, Sr. Presidente, é oportuno registrar que, no dia 5 de novembro, comemoramos 164 anos do nascimento de Rui Barbosa, o patrono desta Casa. Advogado, jurista, jornalista, político, diplomata, ensaísta, orador ímpar, Rui Barbosa além de enfeixar inúmeros atributos notáveis, é detentor de uma marca indelével: maior expoente do Senado brasileiro em todos os tempos. Defensor intransigente do federalismo, do abolicionismo e de uma visão moderna da economia, foi um legalista convicto: com a lei, pela lei e dentro da lei, porque fora da lei não há salvação.

Dentre as inúmeras facetas do magistral Rui Barbosa, destacamos a sua valiosa contribuição à educação. Rui cunhou um lema mais atual do que nunca: educação é preparação para vida completa, e vida completa exige educação integral.

A propósito, Sr. Presidente, tivemos hoje, pela manhã, na Comissão de Educação desta Casa, uma audiência pública histórica. Talvez, das mais acirradas, apaixonadas e emocionantes audiências públicas que tivemos no Senado Federal até hoje.

E a causa justifica, nós estamos debatendo o Plano Nacional de Educação. E hoje, especialmente, discutimos a Meta 4 deste Plano, que diz respeito à inclusão educacional.

Defendemos, como tantos outros Senadores, independentemente de facção partidária, que uma escola não exclui a outra; que devemos trabalhar pela inclusão educacional, mas devemos valorizar o ensino especial pela importância dele, pela história de compromisso com a sociedade e pelos serviços inestimáveis que prestam especialmente as APAEs, em todo o País, à causa educacional do Brasil.

Nós estamos diante ...

(Soa a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – ... de um debate, eu repito, apaixonado, e foi o que se verificou no dia de hoje. O que pretendemos é nos aproximarmos daquilo que possa ser considerado ideal em matéria de educação no País. E assistimos a esse confronto daquilo que é ideal com aquilo que é possível. Certamente haveremos de superar dificuldades para chegarmos próximos ou menos distantes daquilo que seja ideal em matéria de educação no Brasil. E

sabemos que não podemos gerar falsa expectativa e temos que reconhecer que nem sempre a lei aprovada é a lei cumprida. Os benefícios nem sempre se constituem em consequência desse debate, desse esforço e da elaboração ...

(Soa a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR)

– ... de um plano como esse da educação, a vigorar durante dez anos no País.

É por essa razão que, nos últimos dias, tenho defendido insistente mente que o Plano Nacional de Educação possa se constituir também no Estatuto da Responsabilidade Educacional, fixando parâmetros para a responsabilização, para que esse Plano não seja apenas uma manifestação de intenções. Até porque dizem que de boas intenções o cemitério está cheio. É preciso que esse Plano seja realmente uma lei a impor normas, regulamentos que sejam respeitados pelos entes públicos e pela sociedade.

Nós, que já temos a Lei de Responsabilidade Fiscal, que tive a honra de relatar na Comissão de Constituição e Justiça, à época do governo Fernando Henrique Cardoso; nós, que já temos a Lei de Responsabilidade do Desporto Nacional, que teve origem na CPI do Futebol – que tive também a primazia de presidir aqui no Senado –, esperamos que esse Plano Nacional da Educação seja o primeiro passo na direção de uma lei de responsabilidade educacional no Brasil ...

(Soa a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – ... e que ela seja cumprida.

Como disse Ulysses Guimarães ao empalmar a Constituição, a Carta Magna do País, o Estatuto da Cidadania, que esse Plano Nacional da Educação seja também mais um estatuto da cidadania brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Depois de ouvirmos as palavras do nosso Senador e ex-Governador do Estado do Paraná, que fala e conhece bem os assuntos, principalmente os da educação, nós vamos conceder agora a palavra ao Senador Paulo Paim, como Senador normal inscrito.

(Manifestação fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Digo não como Líder, mas como regulamentar. Após o eminente Senador Paulo Paim, nós teremos, para uma comunicação inadiável, este Senador, que momentaneamente preside a Mesa; e, logo após, nós teremos o Senador Aloysio Nunes; se ele não estiver presente, V. Ex^a, Senador Wellington

Dias, do grande Estado do Piauí, do qual foi Governador inclusive.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Casildo Maldaner, eu quero fazer um registro e, já de antemão, vou permitir um aparte do Senador Simon, no momento em que ele entender mais adequado, sobre a VI Semana de Valorização da Primeira Infância e Cultura da Paz.

No período de 18 a 21 de novembro, o Senado Federal realizará a VI Semana de Valorização da Primeira Infância e Cultura da Paz.

Esse importante evento tem como objetivo sensibilizar as autoridades, organizações não governamentais e a sociedade para a necessidade de dedicar maior atenção à primeira infância.

Essa etapa da vida compreende o período que vai da concepção aos seis anos e é considerada a fase primordial na construção do ser humano e na formação de indivíduos aptos à vida em sociedade e à cultura da paz.

O público do evento inclui legisladores, representantes dos Poderes Executivo e Judiciário, gestores públicos e privados, especialmente na área de educação, saúde, desenvolvimento social e direitos humanos.

Meus amigos do Aerus, com relação a direitos humanos, eu olho para vocês. Se não são direitos humanos a causa dos senhores e das senhoras, nada neste País são direitos humanos. Qualquer pessoa fica sensibilizada.

Eu quero dar este depoimento aqui. Quando eu estive lá com a Presidenta, ela disse que estava sensibilizada com a situação de vocês. Por isso que eu estou apostando muito na reunião de amanhã, na busca de um grande acordo. Neste momento, a Graziela está lá na Câmara. Ela me ligou, e eu disse que falaria aqui sobre o tema, na linha dos direitos humanos. E ela está lá dialogando com o Presidente da Câmara, que também, a exemplo do Presidente do Senado, está trabalhando na busca de contribuir para esse entendimento, visando a um acordo. Por isso, ao falar de direitos humanos, eu não poderia deixar de falar de vocês, homens e mulheres, que, como eu digo, conduziram o Brasil, transportaram o País para um mundo não só internamente, e, no momento em que mais precisam – 70 anos, 80 anos; oxalá eu pudesse dizer muitos com 100 anos, mas tenho que dizer que quase 900 já faleceram –, estão nessa difícil situação. Alguns estão aqui à espera de acordo. Vamos torcer que ele aconteça.

Já disse antes, mas o faço de novo simbolicamente, dizendo que eu sou fã de vocês, eu sou admirador de vocês, pela sua fibra. Quisera que a juventude

brasileira, quando vêm aqui questões de interesse dos mais jovens, fizesse o que vocês fazem: vêm para cá sem cara tapada, sem quebra-quebra, mas com a inteligência, a sabedoria e a paciência que a vida lhes ensinou. Mas tudo tem limite. Vocês já acamparam aqui dentro. Eu acampei com vocês. E hoje vocês estão aqui simbolicamente de novo instalados – eu diria –, não acampados, de cara limpa, falando da história de vocês e querendo que reconheçam essa trajetória linda, bonita, bonita, como diz a música: “E a vida é bonita, é bonita e é bonita”. Mas só será bonita mesmo quando as reivindicações de vocês forem atendidas.

Eu poderia citar todos os Senadores que estão trabalhando nessa mesma jornada – Senador Simon, Senador Alvaro Dias, Senador Wellington, Senadora Ana Amélia e tantos outros –, mas, neste momento, eu dou um aparte ao Senador Simon sobre o tema a respeito do qual eu estou discorrendo. Ele é companheiro nosso nessa caminhada da defesa dos legítimos interesses dos companheiros do Aerus.

Senador Simon, por favor.

O Sr. Pedro Simon (Bloco Maioria/PMDB – RS)

– Em primeiro lugar, trago, por intermédio de V. Ex^a, a solidariedade dos ilustres companheiros a uma causa que é tão justa, tão lógica e tão racional. Nós já tentamos, inclusive foi o caso de pedir uma comissão parlamentar para investigar as causas de se estar vivendo o que nós vivemos, porque todas as informações que nós temos e os estudos que nós temos é que ela tinha todas as condições para continuar, tinha todas as condições para ter um trabalho realmente excepcional. Mas houve um sentido, houve uma determinação no sentido de que o Governo queria e tinha uma identificação com uma das empresas áreas que hoje está aí em pleno funcionamento, e para isso era importante que a Varig desaparecesse. Eu trago um abraço e uma convicção de que, no Brasil, que está vivendo nesta hora um momento tão extraordinário, em que se fala tanto nas dificuldades, no retrocesso e na complicação do transporte aéreo, como seria bom se ela ainda existisse, ela que, naquela época, já caminhava na frente do Brasil, que levava o Brasil ao mundo; hoje o Brasil vai ao mundo. Nós seríamos, não tenho nenhuma dúvida, o melhor serviço aéreo que poderia existir. Não podemos deixar de reconhecer que a dívida que ela tinha era com o governo, era com a Petrobras, era com o serviço de controle dos aeroportos. Não podemos esquecer que uma verba enorme ela tinha direito a receber – e ganhou na Justiça –, por causa do tempo em que ela não pôde aumentar suas passagens, a inflação subia vertiginosamente, e ela não pôde. Por isso é importante o pronunciamento de V. Ex^a. Mas eu gostaria de ficar no assunto que levou V. Ex^a à tribuna.

Eu acompanho esse movimento, esse trabalho desde o início. A querida funcionária, intelectual, capaz, competente, a Profª Lisle, filha do nosso grande Presidente do Senado que foi o Senador Lucena, defende, com uma equipe importante aqui no Senado, com paixão esse trabalho, que já vem sendo feito. E esta é a VI Semana de Valorização da Primeira Infância. E já é um empreendimento internacional: é a França, é a Espanha, é a Itália e é o Brasil, que se reúnem, debatem e apresentam teses e propostas com relação a esse tema, graças a essa Comissão, graças ao trabalho da Prof. Lisle e da equipe dela, constituída de professores, médicos, universitários. A sociedade também tem participado, tem dito “presente”, são dezenas de conferências e debates, de visitas, de estudo, de experiências que são feitas, e hoje, graças a esse trabalho, o Senado brasileiro é uma referência internacional. E, no mundo inteiro, quando se discute e quando se debate a questão da valorização da primeira infância, lembra-se do Senado Federal, do Rio Grande do Sul e do trabalho que hoje é nível internacional. Eu gostaria, sei que é difícil, mas que a Mesa do Senado fizesse uma fórmula para que pelo menos algumas das conferências mais importantes, mais significativas, feitas por professores brilhantes, com obras fundamentais sobre a matéria, principalmente da França, fossem colocadas dentro dos trabalhos do Senado, para não coincidir com as reuniões plenárias.

(Soa a campainha.)

O Sr. Pedro Simon (Bloco Maioria /PMDB – RS) – Felicito V. Ex^a, felicito a Profª Lisle, felicito a sua equipe e vejo que hoje, começando com o trabalho pessoal, difícil, delicado, felizmente, o Senado entendeu, a Mesa do Senado entendeu, o Plenário entendeu, e hoje temos uma realização internacional de repercussão mundial, de debate que se faz aqui e se espalha pelo mundo inteiro. Meus cumprimentos a V. Ex^a e peço, através de V. Ex^a, levar o meu abraço muito carinhoso a todos os que fazem essa conferência, de um modo especial à ilustre Dr^a Lisle, que é a grande responsável, desde o início, por isso que estamos vivendo. Obrigado, Senador.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Agradeço, Senador Simon.

Peço uma tolerância à Mesa. O Senador Simon dividiu comigo a responsabilidade...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – ... de falar desse grande evento (*Fora do microfone*), e, por isso, Senadora Amélia, complementando o que ele falou, quero destacar aqui alguns palestrantes

que têm um currículo invejável na linha do Senador Simon na sua fala.

Falarão Angélica Goulart, Secretária Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente da Secretaria de Direitos Humanos e ex-diretora da Fundação Xuxa Meneghel; Antônio Carlos Caruso Ronca, Mestre e Doutor em Educação: Psicologia da Educação pela PUC-SP; Antônio Márcio Lisboa, membro da Academia Brasileira de Pediatria e membro honorário da Academia Nacional de Medicina; Boris Cyrulnik, neurologista e psiquiatra, da Universidade de Toulon, na França; Carla Kobori, psicóloga clínica, psicoterapeuta de crianças e adolescentes; Clarice Cardell, Carlos Laredo e Mikhail Studyonov, da companhia de teatro La Casa Incierta, Espanha e Brasil; Daniela Rico, educadora física; Elizeu Clementino de Souza, pedagogo e professor universitário; Fabiana Gadelha, advogada, bacharel em Direito; Ivânia Galvão, psicóloga e professora universitária; Jaqueline Wendland, psicóloga, da Universidade Paris Descartes, em Paris, França; Laurista Corrêa Filho, pediatra e neonatologista; Lia Sanicola, assistente social e Consultora de Políticas Locais para a Família, da Itália; Maria da Penha Oliveira Silva, psicóloga da ONG Aconchego/DF; e Marlos Alves Barbosa, psicólogo e professor universitário.

E quero destacar aqui, Senador Simon e Senadora Ana Amélia, que falará também o nosso querido amigo Deputado Osmar Terra, que é médico, mestre em Neurociências, Presidente da Frente Parlamentar da Primeira Infância e Vice-Presidente da Rede Latino-Americana de Parlamentares e Ex-Parlamentares pela Primeira Infância.

Falarão também Sandra Cabral, psicóloga e professora; Sandra Eni, psicóloga e professora; Soraya Pereira, psicóloga Presidente da organização Aconchego; Shyrlene Nunes Brandão, psicóloga da Secretaria de Estado do Distrito Federal; Sophie Kern, linguista, do Laboratório de Dinâmica da Linguagem do Centro Nacional de Pesquisa Científica da França; Sylvia Nabinger, assistente social da OSCIP Acolher, do Brasil; Veet Vivarta, jornalista e Secretário Executivo da Agência de Notícias dos Direitos da Infância, ANDI; e Vital Didonet, Coordenador do Plano Nacional da Primeira Infância.

Sr^a Presidenta, o evento será no Teatro da Universidade Paulista, Unip, terá abertura oficial aqui no Auditório Petrônio Portella e seu tema central será: “A formação dos profissionais do cuidar e a construção da resiliência”.

O evento abordará, entre outros assuntos, novos vínculos afetivos; resiliência: vínculo, perda e reparação; aquisição da língua materna: etapas, variações, ambientes e intervenções formação de profissionais

na observação das interações precoces: depressão materna pré e pós-natal e seus efeitos sobre a relação mãe-bebê e o desenvolvimento da criança.

Tenho certeza de que essa será mais uma excelente edição da Semana de Valorização da Primeira Infância e Cultura da Paz.

Estão programadas palestras, painéis, lançamentos de livros e uma audiência pública conjunta da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da Comissão de Assuntos Sociais e da Comissão de Direitos Humanos.

Quero encerrar minha fala cumprimentando todos e lembrando aqui, Sr^a Presidenta, o que disse um famoso psiquiatra: "Um adulto será mais ou menos aquilo que ele viveu no período dos zero a seis anos de vida."

Isso me chamou a atenção e me chamou para a responsabilidade que nós, família, sociedade, governo, temos com nossas crianças, com os futuros adultos deste País. Como disse o psiquiatra, você será aquilo que você viveu no período de zero a seis anos.

Termino, Sr^a Presidenta, agradecendo a sua tolerância. Que nós todos abracemos desde logo, com muito carinho, a causa da primeira infância e desejo que sejam extraídas desse evento excelentes sugestões, ideias, propostas para o bem não só das crianças, mas para o bem do nosso País, de toda a nossa gente e de todo o nosso povo.

Sr^a Presidenta, como eu fiz uma leitura dinâmica, e agradeço já a sua tolerância, peço que considere na íntegra o meu pronunciamento e deixo aqui nos *Anais* da Casa este livro, escrito pela equipe do Senado, que tem o título "Infância & Paz".

Aqui está toda a programação da VI Semana de Valorização da Primeira Infância e Cultura da Paz. "A formação dos profissionais do cuidar e a construção da resiliência". Do II Seminário Aconchego, Convivência Familiar e Comunitária.

Muito obrigado.

Parabéns à equipe!

Estaremos lá prestigiando o evento.

Presidenta, obrigado pela tolerância de V. Ex^a, sempre gentil.

SEGUE, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO PAIM

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, no período de 18 a 21 de novembro o Senado Federal realizará a VI semana de valorização da primeira infância e cultura da paz.

Esse importante evento tem como objetivo sensibilizar e conscientizar autoridades, organizações não

governamentais e a sociedade para a necessidade de dedicar maior atenção à Primeira Infância.

Essa etapa da vida compreende o período que vai da concepção aos seis anos e é considerada a fase primordial na construção do ser humano e na formação de indivíduos aptos à vida em sociedade e à cultura da paz.

O Público do evento inclui Legisladores; representantes dos Poderes Executivo e Judiciário; gestores públicos e privados, especialmente nas áreas de Educação, Saúde, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos; professores e estudantes universitários das áreas afins; profissionais de imprensa; membros de organizações não-governamentais e instituições da sociedade civil.

A Programação do evento é bem ampla e inclui:

Os palestrantes, que tem um currículo invejável, serão:

Angélica Goulart – Secretária Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, na Secretaria de Direitos Humanos; ex-diretora da Fundação Xuxa Meneghel

Antônio Carlos Caruso Ronca – Mestre e Doutor em Educação: Psicologia da Educação pela PUC-SP

Antônio Márcio Lisboa – Membro da Academia Brasileira de Pediatria; membro honorário da Academia Nacional de Medicina

Boris Cyrulnik – Neurologista e Psiquiatra, Universidade de Toulon (França)

Carla Kobori – Psicóloga Clínica, psicoterapeuta de crianças e adolescentes

Clarice Cardell, Carlos Laredo e Mikhail Studynov – da companhia de teatro La Casa Incierta, Espanha e Brasil

Daniela Rico – Educadora Física

Elizeu Clementino de Souza – Pedagogo e Professor universitário

Fabiana Gadelha – Advogada, Bacharel em Direito

Ivânia Ghesti Galvão – Psicóloga e Professora universitária

Jaqueleine Wendland – Psicóloga, Universidade Paris Descartes – Paris (França)

Laurista Corrêa Filho – Pediatra, Neonatologista

Lia Sanicola – Assistente Social, Consultora de Políticas Locais para a Família (Itália)

Maria da Penha Oliveira Silva – Psicóloga da ONG Aconchego/DF

Marlos Alves Barbosa – Psicólogo e Professor universitário

O meu amigo, Deputado Osmar Terra – Médico, mestre em Neurociências; presidente da Frente Parlamentar da Primeira Infância e vice-presidente da Rede

Latino-Americana de Parlamentares e ex-parlamentares pela Primeira Infância.

Sandra Cabral – Psicóloga e Professora universitária

Sandra Eni – Psicóloga, Professora

Soraya Pereira – Psicóloga, Presidente da organização ACONCHEGO.

Shyrlene Nunes Brandão – Psicóloga da Secretaria do Estado da Saúde do DF e Professora universitária.

Sophie Kern – Linguista, Laboratório de Dinâmica da Linguagem – Centro Nacional de Pesquisa Científica da França – CNRS (Lyon – França)

Sylvia Nabinger – Assistente Social, OSCIP AcoIher (RS / Brasil)

Veet Vivarta – Jornalista; Secretário Executivo da Agência de Notícias dos Direitos da Infância – ANDI

Vital Didonet – Coordenador do Plano Nacional da Primeira Infância (DF/Brasil)

Sr's e Srs. Senadores, o evento, cuja início será no Teatro da Universidade Paulista-UNIP, terá abertura oficial no Auditório Petrônio Portella e o tema central será: “A formação dos profissionais do cuidar e a construção da Resiliência”.

O evento abordará, entre outros assuntos:

- > Novos Vínculos Afetivos
- > Resiliência: Vínculo, Perda e Reparação
- > Aquisição da Língua materna: etapas, variações, ambientes e intervenções
- > formação de profissionais na observação das interações precoces: Depressão materna Pré e Pós

Natal e seus efeitos sobre a relação mãe-bebê e o desenvolvimento da criança

Sr. Presidente, tenho certeza de que essa será mais uma excelente edição da Semana de Valorização da Primeira Infância e Cultura da Paz.

Estão programadas palestras, painéis, lançamentos de livros e uma Audiência Pública conjunta da Comissão de Educação, Cultura e Esporte; da Comissão de Assuntos Sociais e da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal.

Quero encerrar minha fala com algo que eu ouvi de um psiquiatra famoso há algum tempo e que chamou muito minha atenção:....

“Um adulto será mais ou menos aquilo que ele viveu no período dos 0 aos 6 anos de vida”.

Isso me assustou e me chamou para a responsabilidade que nós, família, sociedade, governo, temos com nossas crianças, com os futuros adultos desse País.

É uma responsabilidade e tanto!!!

Eu abracei desde logo, com muito carinho, a causa da Primeira Infância e, desejo que sejam extraídas desse evento excelentes ideias, sugestões pelo bem de nossas crianças.

Era o que tinha a dizer.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR.
SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)

Guia do Estatuto da Igualdade Racial será lançado
SEG, 04 DE NOVEMBRO DE 2013 14:28 ESCRITO POR PT SENADO E-mailImprimir

Publicação que recebeu contribuições da sociedade civil pode ser utilizada como subsídio a promoção da igualdade racial. Objetivo é ajudar no combate ao chamado racismo institucional.

novembroconscienciaO documento-base do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Sinapir) já está finalizado e representa a principal regulamentação do Estatuto da Igualdade Racial. Depois de receber as contribuições da sociedade durante a Consulta Popular realizada através do site do Governo Eletrônico, entre os meses de abril e maio de 2013, a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) apresentou a versão com as alterações propostas ao Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPIR) e a gestores de promoção da igualdade racial de estados, DF e municípios.

O documento será lançado na III Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial (III Conapir), que acontece, em Brasília-DF de 5 a 7 de novembro. A publicação, elaborada pela Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), em parceria com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), é direcionada a gestores(as) de todo o País.

Conferência

Encontro faz balanço de dez anos da Secretaria de Promoção de Políticas de Igualdade Racial e reúne sociedade civil e governos para discutir avanços em políticas afirmativas. O tema será Democracia e Desenvolvimento sem racismo: Por um Brasil Afirmativo.

"O racismo e a discriminação não dizem respeito apenas às populações discriminadas. São um entrave para o desenvolvimento do país", afirma a ministra da Seppir, Luiza Bairros. O encontro deste ano marca também os dez anos de criação da Seppir e da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial, implementadas em 2003. Assim, a conferência se propõe a avaliar os avanços e desafios na implementação das ações propostas pela política nacional nesse período e seus impactos regionais.

Juventude Viva

A prefeitura de São Paulo lançou no fim de outubro o programa Juventude Viva, iniciativa do governo federal para reduzir a mortalidade de jovens negros nas periferias das grandes cidades. De acordo com a Secretaria Nacional de Juventude, os homicídios são hoje a principal causa de morte de jovens de 15 a 29 anos no Brasil e atingem especialmente jovens negros do sexo masculino, moradores das periferias e áreas metropolitanas dos centros urbanos.

O Projeto de Lei 4.421, de 2012, determina que todas as mortes efetuadas pelas forças policiais no país sejam investigadas, e determina o fim dos chamados "autos de resistência", nos registros de mortes causadas por policiais em serviço, e espera para votar na pauta de votação da Câmara dos Deputados.

Guia

A partir do documento-base, foi gerada uma proposta de decreto de regulamentação do Sinapir, que consiste na principal regulamentação do Estatuto. Uma das principais características da nova proposta de documento-base é que ela define as competências e responsabilidades da União e dos entes que aderirem ao sistema (estado, DF e municípios), no que se refere à implementação das políticas de promoção da igualdade racial e enfrentamento ao racismo, bem como reforça a gestão democrática, que aparece como princípio do novo documento, juntamente com os demais princípios que constituem a base do sistema, como o da desconcentração e da descentralização.

O Sinapir representa uma forma de organização e articulação voltadas à implementação do conjunto de políticas e serviços para superar as desigualdades raciais no Brasil, com objetivo de promover a igualdade racial e combater as desigualdades sociais resultantes do racismo, inclusive mediante adoção de ações afirmativas, além de formular políticas destinadas a combater os fatores de marginalização e promover a integração social da população negra.

O Guia responde ao desafio lançado pela ministra Luiza Bairros, quando instituiu o Grupo de Trabalho Estatuto da Igualdade Racial (GT-EIR), através da Portaria 79, com o objetivo de assegurar a efetividade da Lei 12.288/2010, que cria o Estatuto, a partir da consolidação e ampliação das políticas governamentais destinadas à promoção da igualdade racial.

A análise dos órgãos de promoção da igualdade racial permitiu uma melhor visualização do atendimento à população por região do país. Em nível municipal, a região que tem mais órgãos já criados é a Nordeste, seguida por Sudeste e Centro-Oeste. Entre os estados do Nordeste, o Maranhão aparece com notável visibilidade, já que cerca de 49% dos 164 municípios contam com órgãos de promoção da igualdade racial (representa praticamente um quinto de todos os municípios do estado). Entre os da região Sudeste, São Paulo e Rio de Janeiro empatam no número de municípios (36%), seguidos por Minas Gerais (23%).

Outro dado interessante foi que a maior parte dos municípios (41%) tem até 50 mil habitantes, e o segundo maior bloco de cidades com órgãos de promoção da igualdade racial tem de 100 mil até 500 mil habitantes (34%).

Com informações do Portal Brasil e da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Casildo Maldaner, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Ana Amélia.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Senador Paim, eu queria renovar os cumprimentos pelo esforço para resolver a questão do Aerius e também as manifestações dos demais Senadores.

Eu convido para fazer uso da palavra o Senador Casildo Maldaner, para uma comunicação inadiável.

Em seguida, por permuta com o Senador Aloysio Nunes Ferreira, falará o Senador Paulo Davim.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Prezada Senadora Ana Amélia, que preside esta sessão, e caros colegas, eu serei breve. Apenas quero fazer uma comunicação, na verdade, de um ato que ocorreu hoje, na Câmara dos Deputados, na parte da manhã. Eu não poderia deixar de, nesta Casa, fazer uma referência ao que lá houve, que foi a entrega do Prêmio Transparência e Fiscalização Pública.

Hoje, pela manhã, como eu disse, participamos – tive a honra de representar a Casa naquele ato na Câmara dos Deputados – da cerimônia de entrega do Prêmio Transparência e Fiscalização Pública, promovido pela Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, presidida pelo Deputado Federal Edinho Bez, de Santa Catarina. Ele presidiu esse ato da Comissão de Fiscalização Financeira na Câmara dos Deputados hoje, pela manhã.

Trata-se de um justo reconhecimento profissional, como forma de se incentivar a luta contra irregularidades, promovendo práticas de fiscalização eficiente e transparência na gestão.

O prêmio é dividido em duas categorias: Sociedade Civil e Governamental.

Na de Sociedade Civil, a premiação foi concedida ao Presidente da Tractebel Energia, o empresário Manoel Arlindo Zaroni Torres. Ele é um catarinense que veio de Minas Gerais e é engenheiro eletricista.

Zaroni é reconhecido pela competente gestão à frente da companhia, com práticas de governança corporativa guiada pela transparência, responsabilidade social e sustentabilidade.

Ele, logicamente, com a sua diretoria, com a sua equipe da Tractebel, tem uma diversidade na geração de energia.

A empresa, na instituição privada, civil, no Brasil, hoje, é a que está em primeiro plano, em primeiro lugar na geração de energia no Brasil, no campo de energia hidráulica e tem um destaque muito forte também no campo da energia de biomassa. Ela está entrando na energia eólica, está muito forte na transformação do

carvão. Logicamente, no Brasil, está em primeiro lugar como sociedade privada e é destaque, pelo seu êxito, no mundo. Mas ele, pela gestão, pela transparência, pela sustentabilidade, que caracteriza a empresa, ele é um destaque muito forte, e essa homenagem foi muito bem dirigida.

Patrônio da categoria Sociedade Civil foi escolhido o ex-Deputado paulista, Deputado Federal Constituinte, Ricardo Izar.

Já na categoria Governamental, na parte governamental, foi premiado o Procurador da República, também de São Paulo, Aureo Marcus Makiyama Lopes.

O patrono da categoria foi outro catarinense. Foi homenageado com o patronato Dejandir Dalpasquale, que foi Prefeito da cidade de Campos Novos, aliás o primeiro Prefeito da história catarinense do nosso Partido, do velho MDB. Ele foi, inclusive, Deputado Estadual, Presidente da OCB, Senador da República, Ministro da Agricultura no Governo Itamar Franco e Chefe da Casa Civil do Governo do meu Estado quando eu fui Governador.

Dejandir Dalpasquale, de saudosa memória, foi...

(Soa a campainha.)

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC)representado pela família na pessoa do filho, Otávio Luís Dalpasquale, conhecido como Vico.

Então, eu acho que foi uma justa homenagem que a Casa prestou.

Concluindo, nobre Presidente, eu gostaria de, primeiro, mais uma vez, cumprimentar a Câmara dos Deputados e a Comissão de Fiscalização e Controle, na pessoa de seu Presidente, Edinho Bez, outro catarinense, pela louvável iniciativa.

Que mais e mais práticas como essa possam se disseminar pelo País, contribuindo para a consolidação da cidadania em nossa Pátria.

São estas as nossas considerações que faço na tarde de hoje, nobre Presidente Ana Amélia e caros colegas, em homenagem a esses ilustres senhores, personalidades da sociedade civil e da área governamental, registro que eu não poderia deixar de fazer neste momento.

Eram as considerações que eu tinha que fazer, nobre Presidente, neste instante.

O SR. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Cumprimento o Senador Casildo Maldaner pelo pronunciamento e convite para fazer uso da palavra, por permuta com o Senador Aloysio Nunes Ferreira, o Senador Paulo Davim.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco Maioria/PV – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Senadora Ana Amélia, Sr^ss e Srs.

Senadores, acredito que a vida de um homem não se encerra com sua morte, sobretudo quando ele deixa na memória dos seus familiares e amigos um legado de atitudes e feitos que ultrapassam os limites até de sua existência.

Hoje, quero prestar minha homenagem ao centenário de nascimento do médico Manoel Cordeiro Villaça, cuja data comemorativa foi no último dia 11 de outubro, já que seu falecimento foi em 11 de outubro de 1913.

Seu trabalho não se destacou apenas na Medicina e em especialidades como a Pediatria. Manoel Cordeiro Villaça passou por esta Casa, representando o meu Estado, o Rio Grande do Norte, em 1966, quando ocupou a cadeira, como primeiro suplente, do então Senador Monsenhor Walfredo Gurgel, que se tornara Governador do Estado do Rio Grande do Norte.

Nascido em Pernambuco, ainda na juventude instalou-se em Natal, para trabalhar como pediatra, a partir de 1937, e logo se casou com Dione Pereira Villaça, firmando raízes profundas no meu Estado e, desde então, desenvolvendo uma profícua carreira com a qual ocupou diversos cargos públicos e contribuiu de maneira sistemática para a formação de outros profissionais, como, por exemplo, quando lecionou Puericultura na Escola de Serviço Social de Natal e também em Recife.

Dentre os diversos cargos que ocupou, destaco o de Delegado Federal da Criança da 3ª Região do Nordeste, do Ministério da Saúde, em Recife, entre os anos de 1949 e 1960. Foi Presidente da Legião Brasileira de Assistência, Ministro interino da Saúde, Presidente do Conselho Nacional de Saúde e Secretário Estadual de Educação do Rio Grande do Norte.

No Senado Federal, o Senador Manoel Villaça foi membro da Comissão Mista de Estudo do Projeto da Constituição, Vice-Presidente e membro titular da Comissão de Saúde, membro titular da Comissão do Polígono das Secas e da Comissão de Finanças, além de outros cargos que ocupou.

Profissional que gostava de difundir suas ideias, publicou textos em jornais e trabalhos científicos voltados para a pediatria, puericultura e saúde pública, entre os quais cito: "Coqueluche e Difteria"; "Mortalidade Infantil em Natal"; "O Alcoolismo e a Hereditariedade"; "Mortalidade Infantil: o Perigo Alimentar"; "Medicina e Vocações"; "Direitos da Criança Brasileira", entre outros temas publicados.

Portanto, uma vez tendo completado há alguns dias o seu centenário de seu nascimento – numa vida que foi até mesmo breve, uma vez que ele faleceu em 1º de dezembro de 1971, aqui em Brasília, onde morava, quando contava apenas com 58 anos –, sinto-me honrado, na condição também de médico e Senador,

de lembrar do centenário de nascimento de Manoel Cordeiro Villaça, pelo fato de conhecer de perto problemas enfrentados pelo povo potiguar, na área da saúde e de saber que esse homem também dedicou a sua vida a atender e a cuidar do seu povo e da sua gente.

O Senador Manoel Cordeiro Villaça é um desses homens memoráveis que passaram por esta Casa e honraram não só o seu nome, mas também o nome de toda uma geração potiguar, pernambucana e nordestina. Portanto, nunca é demais lembrarmos e exaltarmos grandes exemplos e inspirações para a vida, que é repleta de significados desde a aurora até o crepúsculo, até a hora da partida.

Fica aqui a minha homenagem aos seus filhos, que tive oportunidade de conhecê-los e estabelecer uma amizade de longa data. Aqui eu quero ressaltar a nossa alegria, pois o Senador Manoel Villaça, médico atuante, ocupou também a Presidência da Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio Grande do Norte, onde, na ocasião, publicou inúmeros trabalhos científicos e ajudou consubstancialmente na evolução da medicina do Estado do Rio Grande do Norte.

Ficam aqui as minhas homenagens e o meu apreço à família do médico pediatra e Senador pelo Rio Grande do Norte, Manoel Cordeiro Villaça.

Muito obrigado, Srª Presidente.

Durante o discurso do Sr. Paulo Davim, a Srª Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Angela Portela, 2ª Secretária.

A SRª PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco Governo/PT – RR) – Muito obrigada, Senador Paulo Davim.

Convidado para fazer uso da palavra, como Líder, o Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Senadora Angela Portela, Srªs e Srs. Senadores, venho à tribuna, no dia de hoje, para tratar de um tema que entendo de grande importância para o meu Estado, em especial para a população que habita o Sertão do Araripe, uma população de cerca de 500 mil habitantes que sofre, como outros sertanejos, os efeitos nefastos da estiagem e que clama, de há muito, por uma solução de caráter mais estrutural que pudesse se materializar numa obra que corresponde, hoje, ao projeto do Canal do Sertão.

Do ponto de vista histórico, esse projeto nasce sob a inspiração da ideia de um grande pernambucano, o eminente Professor Eudes Souza Leão Pinto, que, em 1952, já pensava numa solução de caráter mais permanente para mitigar os efeitos dessas estiagens cíclicas que se abatem sobre a região. Posteriormen-

te, ganhou corpo nos estudos que foram promovidos à época do governo Marco Maciel, objetivando as penerizações dos Rios Pontal, Garças, São Pedro, Brígida e Terra-Nova. Mas esse projeto veio efetivamente a se materializar com a proposição do ex-Deputado Osvaldo Coelho, grande pernambucano, que conhece os problemas do semiárido nordestino e que há muito se dedica ao estudo de projetos que possam efetivamente ter um impacto estruturante na região.

A região beneficiada diretamente pelo projeto do Canal do Sertão, em sua concepção original, estende-se desde o Município de Casa Nova, na Bahia, até o Município de Cedro, em Pernambuco. Segundo o traçado do sistema adutor, os Municípios beneficiados seriam os seguintes: Casa nova, na Bahia; e Petrolina, Afrânio, Dormentes, Parnamirim, Ouricuri, Trindade, Santa Cruz, Araripina, Santa Filomena, Ipubi, Bodocó, Exu, Granito, Moreilândia, Cedro e Serrita, em Pernambuco.

A maioria desses Municípios está situada, como já referi, no Sertão do Araripe, mas também alcançando algumas cidades do Sertão do São Francisco e do Sertão Central.

O projeto original do Canal do Sertão tem a sua captação d'água no reservatório de Sobradinho, em Casa Nova, Bahia, e tem uma extensão de 577km.

O sistema adutor foi subdividido em três trechos: o inicial, que vem desde a captação até o reservatório de Rajada, com uma extensão de 50km; o intermediário, desde o reservatório de Rajada até o reservatório de Sipaúba, no Município de Bodocó, alcançando uma extensão de 294km; e o trecho o final, que vai do reservatório situado em Bodocó até o reservatório Riacho Fundo, próximo à divisa dos Municípios de Serrita e Cedro, alcançando uma extensão de 120km.

A conclusão desse empreendimento representaria um verdadeiro vetor de desenvolvimento para região por meio da disponibilização de recursos hídricos em uma área com terras férteis e propícias à agricultura com base na irrigação.

A água teria usos múltiplos, tais como abastecimento humano – tanto para as áreas urbanas, mas também para a área rural –, agricultura irrigada, agroindústria, dessedentação animal, pecuária tecnificada – e, aí, refiro-me, especialmente, à bovinocultura, à caprinocultura, à ovinocultura –, mas, ainda, a piscicultura.

Já foram evidenciados, em estudo do Banco Mundial, os benefícios trazidos pela irrigação ao dinamizar as economias locais, gerando renda, emprego, aumentando as exportações e mitigando, portanto, as carências e a pobreza no semiárido.

Levantamento promovido por essa instituição aponta que o PIB dos Municípios onde existem perí-

metros de irrigação se eleva em cerca de 4%, quando comparados com aqueles sem irrigação. O índice de pobreza extrema diminui de 57% para 40%. O índice de desenvolvimento humano (educação) aumenta de 0,73 para 0,80; e o índice de longevidade do sertanejo cresce de 65 para 72 anos.

A irrigação contribui decisivamente para fixar a população na região e evita a migração para as metrópoles, sendo, portanto, um poderoso instrumento para que se busque um desenvolvimento mais equilibrado espacialmente.

O Canal do Sertão Pernambucano representa uma oportunidade ímpar de interiorização do desenvolvimento para o Sertão do Araripe, especialmente, e é, sem dúvida, um antigo anseio da população da região, sendo, inclusive, cantado em versos pelo filho ilustre dessa terra, particularmente de Exu, o nosso saudoso e grande Luiz Gonzaga.

Sr^a Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, em 2005, por ocasião do projeto de integração do rio São Francisco, foi firmado um termo de compromisso entre o Ministério da Integração e o Governo do Estado de Pernambuco na consecução do projeto original do Canal do Sertão, uma justa compensação da União a Pernambuco, por ser o único Estado que, ao mesmo tempo, será um doador de água e também vai disponibilizar a passagem em seu território dos dois canais que vão transpor as águas do São Francisco, beneficiando vários Estados do Nordeste setentrional.

Sr^a Presidente, ocorre que foi publicado recentemente, mas precisamente no dia 11 de outubro deste ano, o Edital nº 63, da Codevasf, para os estudos pedológicos e a classificação de terras para irrigação no âmbito do projeto do Canal do Sertão de Pernambuco. Entretanto, esse edital gerou um clima de inconformidade e frustração na população do Araripe ao reduzir drasticamente o alcance e, consequentemente, os benefícios colimados no projeto original.

Se antes tínhamos a possibilidade de uma área de irrigação de cerca de 110 mil hectares de terras, conforme previsto no PAC 2, a atual concepção beneficia pouco mais de 30 mil hectares, incluindo apenas os Municípios de Petrolina, Santa Cruz, Dormentes e Santa Filomena. Portanto, deixando de fora desse benefício uma área muito expressiva de elevada fertilidade no Sertão do Araripe e também do Sertão Central.

Para se ter uma ideia do potencial produtivo dessa região, um hectare irrigado produz 140 toneladas de cana-de-açúcar por ano. Isso significa uma produtividade superior em 250% às áreas tradicionais de produção não irrigadas, como, por exemplo, a Zona da Mata de Pernambuco, tradicional produtora de cana-de-açúcar.

A região do Araripe, com o Canal do Sertão em sua inteireza, poderia se transformar em uma nova fronteira agrícola, com a produção de frutas, legumes, hortaliças e também de cana-de-açúcar.

Sr^a Presidente, além disso, a disponibilidade de água garantiria a expansão da atividade pecuária e daria uma maior segurança aos produtores. Mesmo com a escassez de um ciclo regular de chuvas, essa região é a terceira em ordem de importância na produção leiteira do meu Estado. Entretanto, em função da recente e forte estiagem, milhares de animais morreram de fome por falta de alimentos.

A descapitalização atingiu em cheio os produtores da região, especialmente os pequenos criadores. Somente em Ouricuri, no ano passado, foram vendidas mais de 40 mil cabeças de gado a preços extremamente deprimidos. Um animal que valia normalmente R\$2 mil foi vendido por R\$300, por absoluta falta de alternativa. Tudo isso para não perder inteiramente o rebanho.

Atualmente, para alimentar os animais que sobreviveram, está sendo necessário levar milho forrageiro e cana-de-açúcar para o Araripe, quando essa região poderia gerar uma produção suficiente para atender às suas necessidades e até mesmo para gerar excessos exportáveis.

Sr. Presidente, além disso, a região do Araripe produz 95% do gesso consumido no Brasil e utiliza, como insumo energético, a caatinga, que atualmente já dá sinais de esgotamento para esse fim. Com a possibilidade de irrigação de parte das terras, produzindo cana-de-açúcar, teríamos a disponibilidade do bagaço.

E assim a biomassa a partir do bagaço da cana poderia representar uma importante fonte energética para a indústria gesseira, o que rearticularia cadeias produtivas na economia local, ao mesmo tempo em que contribuiria para preservar a Caatinga, sobretudo para o que resta da cobertura vegetal desse bioma da região nordestina...

(Soa a campainha.)

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – ... contribuindo, portanto, para evitar o agravamento de um quadro de desertificação da região do Araripe.

Sr. Presidente, os pernambucanos sempre adotaram uma postura solidária diante das obras da transposição do Rio São Francisco, porque não se deseja negar aos Estados coirmãos, sobretudo da região do nosso Nordeste Setentrional, a possibilidade de acesso à água do São Francisco. Entretanto, a exemplo de outros Estados doadores, como a Bahia, Alagoas e Sergipe, que demandaram políticas compensató-

rias, os sertanejos pernambucanos exigem uma justa compensação.

Tenho certeza e confiança de que a Presidente Dilma, ao tomar conhecimento dessa situação, irá se sensibilizar e deverá evitar essa injustiça, garantindo a retomada...

(Soa a campainha.)

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – ...da concepção do original do projeto do Canal do Sertão de Pernambuco, obra vital para a redenção econômica e social do nosso sertão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Armando Monteiro, a Sr^a Angela Portela, 2^a Secretária, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Pedro Taques.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Taques. Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Obrigado, Senador Armando Monteiro, digno representante do Estado de Pernambuco, que falou como Líder do PTB.

Falará como orador inscrito S. Ex^a o Senador Wellington Dias.

Senador Wellington Dias. (Pausa.)

O próximo inscrito é o Senador Humberto Costa, do PT de Pernambuco.

V. Ex^a tem o tempo regimental.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss Senadoras, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, eu venho à tribuna na tarde de hoje para abordar um assunto que entendo muito importante e que precisa ser tratado com a devida responsabilidade de todos nós. Eu me refiro ao quadro artificial e descabido de pessimismo que se procura criar no País, neste momento, por razões claramente fundadas na disputa eleitoral que nós teremos no ano que vem, sem a preocupação, inclusive, de analisar os efeitos do discurso que é adotado, das notícias que são ressaltadas, das profecias que são realizadas.

Nós temos hoje aqueles críticos pessimistas ganhando cada vez mais um espaço ampliado. Aliás, foram os mesmos críticos, os mesmos profetas que previram apagão energético, apagão no caso do abastecimento de água no País, inflação, desemprego, desequilíbrio das contas públicas. No entanto, eles continuam a ter audiência neste País, não dos cidadãos de um modo geral, mas daqueles que estão efetivamente interessados em transformar esse processo numa disputa política permanente. São aqueles defensores do quanto pior melhor. Quanto pior o País, melhor para quem deseja disputar as eleições na condição de oposição.

Mas tudo está aí para negar esse clima de pessimismo. Do ponto de vista social, os ganhos do Brasil são inigualáveis a qualquer período anterior da nossa história. Comemoramos, recentemente, os dez anos do Bolsa Família, beneficiando mais de 50 milhões de pessoas e, ao mesmo tempo, tendo contribuído para retirar mais de 30 milhões da condição de miséria.

Mais recentemente, o Governo, numa atitude corajosa, está implantando o Programa Mais Médicos para atender a uma necessidade objetiva e inadiável da nossa população. Mais Médicos esse que não se resume ao envio de profissionais, brasileiros ou não, para lugares onde o acesso é difícil, cidades distantes e a periferia das grandes cidades.

Mas é em relação à economia que essas vozes agourentas mais se manifestam no sentido de tentar passar para o País, numa área tão sensível como é essa da economia, sensível a notícias, sensível a boatos, sensível a pseudoanalistas econômicos, e que, portanto, vai ocupando um espaço cada vez maior.

Naquele período das grandes mobilizações deste ano, quando as lideranças da oposição, os governadores de Estado, todos se retraíram e não se manifestaram politicamente naquela hora, foi a Presidenta Dilma que foi à televisão, que recebeu lideranças daquele movimento e que apresentou ao Brasil uma proposta de pacto envolvendo cinco temas fundamentais. Um deles foi o tema da responsabilidade fiscal. E é desse compromisso que o Governo não tem se afastado um milímetro. Ao contrário, tem buscado cumpri-lo sistematicamente.

Vemos ainda, no campo econômico, os investimentos em infraestrutura, que seguem em ritmo acelerado para solucionarmos os problemas dos gargalos existentes. Mas as contas públicas estão absolutamente em ordem e a inflação, sob controle.

O ritmo de crescimento do PIB tem se mantido favorável, bem como têm sido consideravelmente baixos os índices de desemprego. E se nós compararmos o nosso País com outros países bem mais desenvolvidos do que o nosso, países da Europa, os nossos indicadores de crescimento e os níveis de emprego são fortemente favoráveis ao nosso País.

A confiança externa no Brasil segue alta, dada a capacidade do País em honrar contratos e todos os seus compromissos assumidos.

Já há alguns anos, como todos sabem, não somos mais devedores do FMI, mas credores de um fundo ao qual, antes dos governos do PT, pagávamos milhões de juros anualmente, sem que conseguíssemos quitar a dívida principal.

Por que, então, esse excesso de pessimismo interno com o nosso País?

Na verdade, a Oposição quer dar um viés eleitoral ao debate. E inclui na oposição a grande mídia deste País.

Ao que parece, não aumentou o número dos críticos pessimistas. São os mesmos de sempre, que permanecem onde sempre estiveram: na torcida por deterioração da nossa economia para que um quadro assim lhes renda mais consultorias e alguns dividendos eleitorais, para que muitos deles, que já ocuparam posições estratégicas na administração estatal, e pouco fizeram para melhorar o nosso País, possam cobrar caro por palestras em que apresentam soluções para o que não resolveram quando a responsabilidade estava em suas mãos.

Enfim, não aumentou o número dos que querem ensinar o Governo a fazer aquilo que nunca fizeram. O que aumentou foi o espaço dado a cada um deles.

As discussões sobre as nossas capacidades foram contaminadas por um irresponsável viés eleitoral que atende a quem quer depreciar o Brasil para tentar vencer a disputa presidencial do ano que vem com o discurso do medo. Aliás, discurso que foi tão forte em vários momentos, mas que, no momento em que mais forte foi, o povo foi mais forte do que ele, em 2002.

É uma tática ultrapassada, mesquinha, mas sempre presente nas eleições das últimas décadas. Ninguém mais do que o PT foi vítima desse discurso subterrâneo às vésperas de uma disputa presidencial. Ele agora reaparece, mas o brasileiro já conhece as mentiras que o embalam.

Os dados positivos do Brasil demonstram solidez. E aqui é importante que venhamos desconstruir essas invencionices. A nossa meta de superávit primário, de R\$73 bilhões nas contas públicas, o equivalente a 1,5% do PIB, será rigorosamente cumprida pelo Governo. Da mesma forma, a inflação fechará também dentro da meta prevista, que é aquela situada entre 4,5% e 6,5%. O PIB mantém o ritmo de crescimento esperado, de cerca de 2,5%. Ou seja, seguimos crescendo, mesmo que 2013 seja o pior ano dessa crise mundial desde 2009, com prejuízos para outros emergentes como China, México e Índia.

Paralelamente, as concessões em áreas de infraestrutura que o Governo Federal está implementando para enfrentar gargalos de logística prejudiciais ao nosso setor produtivo vão gerar investimentos da ordem de R\$213 bilhões para rodovias, ferrovias, portos e aeroportos.

Igualmente, há investimentos que chegam pelas concessões no setor de energia, petróleo e gás que devem nos gerar centenas de bilhões de reais, como começou a ocorrer pelo leilão de Libra.

Então é visível que não se sustenta esse quadro de pessimismo que alguns querem disseminar por aí. É descabido, inconsequente e totalmente desconectado da realidade. Seu único lastro são as pretensões eleitorais de alguns setores que querem que o Brasil seja enxergado como um País sem governo, à deriva, refém das crises.

Mas a população entende que há uma enorme má-fé nisso. Os governos do Presidente Lula e da Presidenta Dilma mostraram que sabem guiar o Brasil com coragem e inteligência, mesmo nas horas mais difíceis, mostraram que é possível avançar, ainda que em um cenário de dificuldades. Essa é uma verdade que transcende a retórica dessas aves de mau agouro que vivem rondando o nosso País.

O Brasil está no rumo certo. Dessa forma, estou convencido da solidez...

(*Soa a campainha.*)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – ...da nossa economia e dos resultados satisfatórios que 2013 apresentará.

Gostaria de registrar que, acima de tudo, em meio a todos esses números, índices e indicadores, o governo da Presidenta Dilma enxerga verdadeiramente a nossa gente. É a tônica dos governos do PT cuidar das pessoas. Para nós, a economia não é um fim em si mesmo, mas um caminho por meio do qual nós podemos melhorar a vida da nossa população. Há quase 11 anos temos feito isso.

De maneira que aqueles que têm apostado contra o Brasil podem desistir, porque o nosso governo seguirá guiando, com compromisso e responsabilidade, o País pelo melhor caminho, porque conduzir o Brasil dessa forma é zelar pela macroeconomia, para que, a partir dela, tenhamos um País socialmente mais justo.

Obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Taques. Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Obrigado, Senador Humberto Costa.

Falará pela Liderança do PDT o Senador Acir Gurgacz.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Taques. Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Pois não, Senador Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes da Ordem do Dia, conforme prevê o nosso Regimento, queria informar que o Projeto nº 54, de 2013, PLC, encontra-se pronto para a pauta do plenário. Há um Requerimento de Urgência,

de nº 61, de 2013. Queria que a Mesa providenciasse a sua leitura em tempo hábil. Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Taques. Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – V. Ex^a será atendido, na forma regimental.

Pois não, Senador Acir.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, nossos amigos que nos acompanham pela TV Senado, pela Rádio Senado, trago aqui um tema da maior importância para todo o País, mas principalmente para o nosso Estado de Rondônia – a questão da saúde pública, que, no nosso Estado, em Rondônia, vem se agravando há muitos anos.

Os serviços de saúde no Brasil ainda estão longe do ideal, mas é bom quando percebemos os avanços que acontecem, tanto no nosso Estado de Rondônia como em nível nacional, onde houve avanços com relação ao serviço de saúde. Vimos que o problema está realmente sendo atacado e que ações e investimentos estão sendo feitos para melhorar o atendimento ao cidadão, aos pacientes que buscam uma unidade de saúde para a prevenção e o tratamento saúde.

Acompanho o esforço do Governo Federal em melhorar os serviços de saúde em todo o País e vejo que a parceria com o Governo do nosso Estado de Rondônia está mudando a realidade da nossa saúde. Em 2010, o Governador Confúcio Moura pegou a saúde do Estado numa situação muito complicada, principalmente na nossa capital, em Porto Velho, onde o atendimento nos hospitais era feito nos corredores, não havia leitos, equipamentos e médicos suficientes para a grande demanda, que cresceu muito com a chegada das pessoas que vieram trabalhar nas usinas hidrelétricas.

Foi quando o Governo do Estado, com o apoio do Governo Federal, iniciou duas frentes de trabalho: uma para resolver o caos nos prontos-socorros dos hospitais da capital e outra voltada para a reestruturação e a descentralização dos serviços de saúde em todo o nosso Estado.

Hoje, pouco mais de dois anos após o início desse trabalho, percebemos melhorias significativas no pronto-socorro do João Paulo II, no Hospital de Base Ary Pinheiro, nos hospitais regionais, nos hospitais municipais e nas unidades de saúde em todo o Estado. Não é a saúde ideal – ainda encontramos muitas deficiências –, mas houve um avanço muito grande.

O número de leitos aumentou em mais de 60% nos últimos dois anos. Em 2010, havia apenas 773 leitos no Estado. Hoje, este número saltou para 1.217, segundo informações da Sesau. Com isso, também

houve crescimento de mais de 300% nas internações. Este avanço foi reconhecido pelo Ministério da Saúde, que, em setembro, liberou mais R\$33 milhões para atender os programas de urgência e emergência de Porto Velho e Cacoal e para ações de atenção à saúde da população, nos programas de saúde da família e no atendimento ambulatorial.

Outra grande conquista foi a liberação de todos os recursos para a construção do Hospital Regional de Ariquemes. Serão mais R\$32 milhões injetados pelo Governo Federal na promoção da saúde pública e na descentralização do atendimento no nosso Estado de Rondônia, que foram viabilizados por meio de emenda que apresentei ao Orçamento da União, que conseguimos assegurar diretamente com o Ministro da Saúde, Alexandre Padilha.

Somando-se a este aporte de recursos, também podemos comemorar as ações do programa Mais Médicos, que já levou 35 profissionais para Rondônia. A previsão é que possamos receber mais médicos até o final do ano, o que é de grande importância para a assistência básica da Saúde, pois, para cada médico enviado pelo programa, o Município receberá um aporte de R\$4 mil para serem investidos no Saúde da Família ou no atendimento ambulatorial.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – O maior alcance dos serviços, o aumento do acesso, a melhor organização da rede hospitalar são pontos reconhecidos pelo Ministério da Saúde e decisivos para a incorporação de novos recursos no limite financeiro de média e alta complexidade do Estado de Rondônia.

A Rede Estadual de Saúde comemora outros avanços, como a nova Policlínica Oswaldo Cruz, em Porto Velho; o Centro de Imagem, também na nossa Capital; o Centro de Reabilitação Estadual; a Central Hemodiálise para Pacientes Agudos; a Central de Transplante Renal; a Central de Patologia Clínica Estadual; o Centro de Diálise de Ariquemes; além do aumento de leitos clínicos, cirúrgicos e de UTI em hospitais de todo o nosso Estado de Rondônia.

Enfim, Sr. Presidente, a saúde do nosso Estado de Rondônia começa a sair da UTI e a respirar dias melhores, para atender com mais qualidade, com mais respeito e dignidade o nosso povo.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – A Bancada Federal de Rondônia, todos os Senadores e Deputados Federais têm contribuído muito para essas melhorias, pois todos vêm atuando

como interlocutores do Governo de Rondônia junto ao Ministério da Saúde e junto à nossa Presidenta Dilma.

Vamos continuar nesse trabalho, unidos pela construção do Hospital de Ariquemes, bem como pela construção do Hospital de Urgência e Emergência em Porto Velho, que teve a doação da área concretizada recentemente pelo Prefeito Mauro Nazif, para ser construído nas proximidades do Hospital de Base.

Avançamos passos importantes, mas há ainda um trabalho muito grande para ser feito. Temos que aproveitar esse alinhamento estratégico entre o Governo Federal, a Bancada Federal e o Governo do Estado para melhorar ainda mais os serviços de saúde em Rondônia, consolidando o Plano de Descentralização, com hospitais regionais nas maiores cidades e Unidades de Pronto Atendimento em todos os Municípios.

O trabalho não pode parar. Temos que seguir em frente com determinação, pois esse é um serviço de extrema importância para a saúde da nossa gente.

Eram essas as minhas colocações.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Taques. Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Parabéns, Senador Acir.

Falará como orador inscrito o Senador Walter Pinheiro.

Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, esta semana, Senador Pedro Taques, mais precisamente no dia de ontem, nós assistimos à regulamentação, ou melhor, à entrada em vigor de um sistema utilizando a estrutura móvel para pagamentos, de um sistema que há muitos anos eu particularmente venho tentando, eu diria, implantar no Brasil.

Não é nenhuma experiência nova o pagamento utilizando as novas formas de comunicação, a ferramenta móvel ou o telefone celular, como nós batizamos no Brasil. Desde 2006, no início das chamadas sessões e congressos que tratam sobre a questão da evolução tecnológica, utilizando exatamente o sistema móvel, meu caro Senador Pedro Taques, nós começamos a discutir no mundo a utilização de aplicativos para o nosso cotidiano.

E, nesse particular, a insistência nossa é exatamente para chegarmos a dois públicos-alvos: o primeiro – eu diria o conjunto maior – o universo de brasileiros que não têm acesso a bancos, que não possuem contas bancárias, mas que se relacionam permanentemente com a estrutura bancária; o segundo, portanto, um conjunto menor dentro desse universo, daqueles que recebem assistência, que recebem benefícios, como o Bolsa Família, o Garantia-Safra, o Bolsa Estiagem.

Na maioria dos casos, meu caro Senador Renan, o público do Nordeste que se relaciona com o Banco do Nordeste enfrenta um grave problema: a ausência de agência bancária, a ausência da capilaridade do Banco do Nordeste para atender esse agricultor, para atender o desenvolvimento regional.

Portanto, tentamos em 2007, tentamos em 2008, e, graças a Deus, aqui, quando da chegada da Medida Provisória – a Medida Provisória nº 615 –, eu já havia apresentado um projeto de lei que também tinha batizado de bancarização, para que nós pudéssemos usar essa nova forma, essa tecnologia, para permitir a inclusão de milhares, ou melhor, de milhões de brasileiros que não têm acesso a banco.

E muita gente dizia o seguinte, Senador Renan: que ia ser difícil para a população fazer transação bancária pelo celular, receber, por exemplo, o Garantia-Safra, o Bolsa Estiagem, ter a possibilidade de sacar o Bolsa Família usando o celular. Muita gente alegava as impossibilidades no que diz respeito às transações.

O Brasil tem 270 milhões de usuários ou de assinantes do sistema móvel instalado em nosso País – 270 milhões de usuários. Desses, meu caro Presidente, 80% são pré-pagos, ou seja, nós só temos 54 milhões dos 270 milhões que pagam conta depois de utilizarem o sistema.

Esses 80% dos 270 milhões, meu caro Presidente Sarney, que são chamados telefones pré-pagos – com que muita gente até liga a cobrar para a gente, para garantir o seu “creditozinho” –, quando eles fazem uma recarga no celular, isso é uma operação de crédito. Portanto, essa gente já opera.

Qual é o problema para que um cidadão no interior do Amapá, do Maranhão, da Bahia, de Alagoas, do Amazonas, onde, inclusive, para o banco chegar tem de haver um banco no barco, qual é o problema para essa gente usar esse tipo de dinheiro móvel, portanto, facilidade? O crédito poder chegar também pelo ar, e as pessoas poderem movimentar isso como quem movimenta o dinheiro em plástico, que é o cartão de crédito, hoje tão utilizado, ou até outras formas de utilização para que o sistema bancário possa, efetivamente, chegar à vida das pessoas?

Então, meu caro Senador Eduardo, ontem, na cidade de Fortaleza, o Banco Central já estava normatizando o uso do pagamento por celular. Portanto, o público que nós buscamos como público-alvo, ou necessário, para que a gente possa inserir essa gente no contexto bancário, dando-lhe dignidade, para se relacionar, para dar agilidade principalmente no que diz respeito aos programas assistenciais, é o público da agricultura familiar, é o público do Bolsa Família, é o público do microcrédito, é o público do empreende-

dorismo implantado no Brasil pelo Sebrae. Portanto, vamos facilitar a vida dessa gente, criar as condições para que esse povo possa se locomover agora internamente, sem necessidade de ter que deixar a sua cidade para buscar um recurso.

Eu quero usar como exemplo os dois casos mais emblemáticos do caso da Bahia. Todo ano, no Estado da Bahia, movimentamos algo em torno de R\$1 bilhão, R\$1,2 bilhão, na agricultura familiar. Isso só no Programa da Agricultura Familiar (Pronaf).

Agora, imagine: um agricultor que mora a 300 quilômetros de onde há o Banco do Nordeste. Ele se desloca de sua cidade para chegar até a agência do Banco do Nordeste e sacar o seu programa, sacar o seu crédito agrícola para comprar implementos agrícolas, para comprar sementes, para comprar alimentos, ou, às vezes, até para comprar determinados produtos que vão ser aplicados na lavoura. E ele termina fazendo isso na mesma cidade em que foi sacar o dinheiro.

Qual é o problema de esse agricultor agora receber essa informação pelo seu celular da liberação do seu crédito, de se dirigir a uma instituição, que pode ser uma casa comercial, uma casa lotérica ou a própria casa que vende implementos agrícolas? E, nessa casa, como quem usa um cartão magnético, como quem usa uma conta bancária, agora utilizando exatamente o seu celular, ele poder fazer as compras, usando ali o seu crédito agrícola, poder comprar os implementos, poder comprar os seus alimentos, sem sair da sua cidade. Portanto, contribuindo duplamente: contribuindo com a vida do agricultor, porque facilita, criando as condições, e contribuindo para a economia local.

O maior exemplo disso, Senador Renan, foi quando nós aprovamos aqui a questão do seguro, o Garantia-Safra, que nós aprovamos no Congresso Nacional. Só neste ano, no Estado da Bahia, nós fizemos mais de 200 mil Garantias-Safra, por conta da seca, para assegurar que as pessoas pudessem ter, no momento mais difícil, um seguro, um recurso, para superar os problemas enfrentados...

(Soa a campainha.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – ... que levaram o agricultor a perder a sua produção. Consequentemente, isso impacta duplamente tanto na vida do agricultor quanto na economia da cidade.

Então, agora, o ideal é que esse agricultor receba o recurso, que ele possa comprar os seus alimentos e continuar contribuindo com a economia do seu Município.

Sr. Presidente, eu aqui louvo essa decisão de ontem do Banco Central, do Conselho Monetário, que

é uma batalha, Ricardo Ferraço, que eu faço, inclusive, desde 2006. Tive a parceria do seu xará, que você também teve a oportunidade de conhecer, Ricardo Tavares, que foi um dos principais consultores que eu ganhei ao longo da minha vida profissional, sem pagar absolutamente nada por isso, para que a gente pudesse trazer para o Brasil diversos aplicativos.

(*Interrupção do som.*)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – ... usando esse mesmo mecanismo, para levar o benefício a mais de dois milhões de quenianos, pelo celular. E não é usando smartphones, não – estou falando nisso desde 2007 –, mas o celular que na Bahia chamamos, Ricardo, de celular peba, aquele celular mais simples, sem nenhum problema. Ou seja, usando-se, já naquela época, uma tecnologia que hoje os grandes fabricantes colocam em seus smartphones, que é chamada NSC, a transmissão de dados, sem precisar utilizar nenhum tipo de mecanismo físico, apenas o toque de um aparelho no outro ou a proximidade, para fazer a transferência.

Isso vai poder chegar a todas as atividades no Brasil. Portanto, utilizando-se esses novos mecanismos, chegaremos com os aplicativos à vida das pessoas.

(*Soa a campainha.*)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Queremos fazer isso nessa estrutura financeira, na estrutura da saúde, na agricultura, na educação, na segurança, inclusive nas questões que envolvem a Defesa Civil.

Chegou a hora de inovarmos, mas com essas ferramentas tecnológicas, de maneira que a população possa extrair vantagens para si, independentemente de onde estão e da sua condição social.

Portanto, meu caro Senador Renan, é mais uma conquista importante e é mais um projeto que conseguimos aprovar a partir daqui, do Senado da República, nesse novo período em que vamos contribuindo para o desenvolvimento da nossa gente, mas principalmente do povo brasileiro.

Durante o discurso do Sr. Walter Pinheiro, o Sr. Pedro Taques deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Presidente, pela ordem.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Mário Couto, Senador Acir...

Com a palavra, o Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Sr. Presidente, a minha questão de ordem é mais longa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Sr. Presidente, V. Ex^a, na última sessão, quando da apresentação da CPI das Federações, ficou de ler a CPI no dia de hoje.

Gostaria que V. Ex^a me pudesse dar notícia sobre esse assunto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Mário Couto, faremos isso exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Presidência aproveita a oportunidade e comunica ao Plenário do Senado Federal que foi protocolado, na Secretaria-Geral da Mesa, requerimento, tendo como primeiro signatário o Senador Mário Couto, que requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar denúncias de irregularidades atinentes ao abuso de poder econômico nas eleições e reeleições de dirigentes, ocorridas no âmbito da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e Federações Estaduais de Futebol.

Em referência ao expediente de criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, a Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 244 do Regimento Interno, foram retiradas assinaturas. Foram retiradas exatamente nove assinaturas.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – V. Ex^a poderia...? Tenho eu o direito, regimental e constitucional, de saber quais as assinaturas que foram retiradas?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Presidência informa ao Plenário que o requerimento, portanto, deixa de ser lido por não ter o número mínimo de subscritores exigido constitucionalmente e regimentalmente.

Mas nós pediremos à Secretaria-Geral da Mesa que, por favor, providencie uma cópia do requerimento para o Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Sem revisão do orador.) – Eu quero saber, Presidente, para que a Nação brasileira saiba quais os Senadores que não querem fiscalizar o Governo, quais os Senadores que se negam a fiscalizar uma Confederação Brasileira de Futebol corrupta e as federações corruptas.

Sei eu o que aconteceu nos bastidores. Sei eu o que o Senador Perrela, que está aqui do meu lado... E, como eu tenho uma identidade com a moral e com o caráter, sei eu que o Senador Perrela procurou al-

guns Senadores para retirarem as assinaturas dos requerimentos que continham uma formalidade legal, e que o povo brasileiro gostaria de saber, que eram as corrupções existentes dentro das federações estaduais e dentro da Confederação, há muitos e muitos e muitos anos. Jamais se conseguiu aqui, neste Senado, abrir uma CPI para investigar a Confederação Brasileira de Futebol!

Não desisto, Presidente! Vou novamente colher assinaturas! Não desisto, Presidente! Vou entrar no Ministério Público Federal! Não desisto, Presidente! Vou entrar na Procuradoria Geral da República! Dane-se o Senado! O Senado não quer? Dane-se o Senado! Os Senadores não querem? Danem-se os Senadores!

Só quero dizer à Nação o nome dos Senadores que não querem deixar aqui se fazer CPI e se investigarem as verbas públicas que são do povo da Nação, não é de ninguém!

O imposto que se paga é para se respeitar o povo, Senador; e hoje não se respeita, neste País. Hoje, o Senado Federal não tem moral para protocolar uma CPI, Senador. Hoje, nós não temos mais moral de poder fiscalizar as verbas públicas neste País, Senador, mesmo todos sabendo que há irregularidade.

Isso é muito estranho e é muito deprimente para o Senado. Isso é muito deprimente para uma Corte e para uma Casa de lei. É muito deprimente que muitos Senadores não saibam as suas atribuições.

E eu quero divulgar o nome de um por um desses Senadores. E não pensem aqueles que se perpetuaram nas Federações e não pense o Presidente da Confederação Brasileira de Futebol que vão ficar alheios à vontade do povo brasileiro, que é a de verificar a honestidade de cada um, e que o Senado Federal, neste momento, não deixou que eu fizesse. Entendeu, Presidente?

Então, mais uma vez, eu lhe peço: eu quero o nome dos Senadores, que vou divulgar, durante um mês. Durante um mês, eu vou àquela tribuna divulgar um por um os nove nomes que retiraram as assinaturas para o povo brasileiro saber quem é sério e quem não é sério nesta Casa, porque o Senador que não permite e não quer que se faça uma CPI é porque o Senador não é sério.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Presidência mandará os requerimentos de retirada de assinaturas para V. Ex^a.

Antes de conceder a palavra ao Senador Dornelles e ao Senador Acir, eu concedo, na forma do art. 14, a palavra ao Senador Zeze Perrela.

O SR. ZEZE PERRELA (Bloco Apoio Governo/PDT – MG. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente.

Olha, eu respeito demais, Presidente Renan, o meu amigo, Senador Mário Couto. O Senador Mário Couto teve uma questão pontual no seu Estado, o Pará, onde ele teve um problema com o Presidente da Federação Paraense de Futebol. Obviamente, ele não conseguiu fazer uma CPI na Federação Paraense de Futebol e resolveu fazer uma CPI na Confederação Brasileira de Futebol, obviamente, para tentar arrastar a Federação Paraense de Futebol nesta CPI.

Nós estamos às vésperas de uma Copa do Mundo. No meu entendimento, uma CPI na Federação Brasileira de Futebol, neste momento, não seria bom para o futebol brasileiro.

Eu o respeito, Senador Mário Couto, meu amigo pessoal, um homem de bem, um homem honrado.

É preciso que o povo brasileiro entenda que, para se fazer uma CPI, são necessárias 27 assinaturas. O Mário Couto conseguiu 33, mas 8 ou 9 Senadores retiraram as assinaturas. Portanto, ficaram 26 assinaturas. Nós somos 81 Senadores. Dos 81, ficaram 25. Então, há 66 que não querem CPI nesta Casa; há 66 que não querem CPI. Segundo o Senador Mário Couto, 66 não são sérios porque não querem CPI.

Nós não podemos, Senador Mário Couto, com todo o respeito, colocar 66 Senadores sob suspeição. Todo dia nós recebemos requerimento aqui para criar CPI sobre as mais variadas matérias. Quando um Senador não quer CPI, nós não podemos dizer que ele não é sério. Nós estamos aqui para legislar, sobretudo para legislar. Essa é a nossa função maior.

Não querer que se faça uma fiscalização sobre isso ou aquilo... Nós sabemos, com todo o respeito que tenho por V. Ex^a, que a sua questão é pontual.

Você foi ferido em seu interesse lá no seu Estado com um clube de futebol, interesse legítimo. Tenho certeza de que o dirigente do seu Estado não deve ser uma pessoa do bem. Se fosse, o senhor não teria brigado com ele, porque sei que V. Ex^a é do bem. Agora, o senhor não pode dizer que há 65 Senadores que não são do bem simplesmente porque não quiseram uma CPI. Nós não podemos generalizar.

Eu realmente trabalhei para que essa CPI não acontecesse, e o senhor não pode dizer que não sou do bem, porque eu sou. Fui dirigente de clube por 17 anos e tenho as minhas mãos limpas.

Então, com todo o respeito a V. Ex^a, eu não me incluo nisso. Trabalhei para que essa CPI não acontecesse, sim, porque não vejo motivo para isso e vou continuar trabalhando, porque acho que esse não é o momento. No dia em que eu tiver motivo para que ela aconteça, vou ser o primeiro a trabalhar para que isso ocorra.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Presidente, eu fui citado. Art. 14.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex^a, na forma do art. 14.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Presidente, pela ordem também.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Em seguida, darei a palavra ao Senador Dornelles, com muita satisfação.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Para mim também, Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Senador Perrella, V. Ex^a errou em todos os pontos que questionou, todos. Primeiro, há CPI, sim, no Estado do Pará. Nada contra e nada em represália a alguém. V. Ex^a não pode pensar e dizer que o seu pensamento está correto.

Eu o respeitava, Senador. Eu o considerava, Senador. Depois do seu ato, não posso respeitá-lo nem considerá-lo, Senador.

O senhor não quis a CPI porque o senhor foi presidente de um clube famoso no Brasil e precisa da Confederação Brasileira de Futebol, Senador. É ligado a ela, Senador. É amigo dele, Senador. Por isso, V. Ex^a precisa dele, e, com certeza, deve ter havido um telefonema dele para V. Ex^a. Essa é que é a realidade de que V. Ex^a tem que mostrar para os seus eleitores.

Senador que retira – vou repetir – assinatura de uma CPI não merece o meu respeito. Não me jogue contra os Senadores sérios daqui, não! Não me jogue, não!

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Apoio Governo/ PDT – MG) – Senador do seu partido retirou...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Não me jogue não, Senador!

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Apoio Governo/ PDT – MG) – Não compensa bater boca com V. Ex^a – não compensa.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – V. Ex^a tinha interesse, porque ele é seu amigo...

(Soa a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – E V. Ex^a recebeu um telefonema do seu amigo, Senador. E V. Ex^a passou a noite inteira bisbilhotando os Senadores, para retirarem as assinaturas. Não se envergonhe disso, não!

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Apoio Governo/ PDT – MG) – Do seu partido, do seu partido inclusive.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Diga se é verdade. Não se envergonhe, não. Seja homem! Seja homem!

(Soa a campainha.)

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Apoio Governo/ PDT – MG) – Recebi. Recebi, sim.

(Soa a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Não se envergonhe!

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Apoio Governo/ PDT – MG) – Presidente, eu não vou bater boca com o Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Seja homem! Não se envergonhe!

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Apoio Governo/ PDT – MG) – Eu não tenho essa...

(Soa a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – V. Ex^a é amigo do cara e não quer CPI aqui. Não se envergonhe! Tenha honra, Senador!

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Apoio Governo/ PDT – MG) – Mas não tenho vergonha de dizer... Não tenho vergonha de dizer que sou, Senador Mário Couto. Eu não tenho vergonha de dizer que sou. Recebi, sim, o telefonema.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Fora do microfone.) – V. Ex^a não teve honra!

(Soa a campainha.)

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Apoio Governo/ PDT – MG) – Não foi preciso eu receber, não. Não, eu não recebi...

(Discussão no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Mário Couto, por favor, vamos ouvir o Senador Perrella.

Senador Perrella, com a palavra V. Ex^a.

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Apoio Governo/ PDT – MG) – Escuta, Presidente, eu não recebi. Eu liguei para ele me propondo a fazer isso. É diferente. Eu que liguei para ele me propondo a fazer isso. Viu, Senador Mário Couto? Eu sou muito homem. V. Ex^a não me conhece. E me respeite, por favor.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Tem que ter honra.

(Soa a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Até o português V. Ex^a está usando de forma errada, porque está nervoso.

(Discussão no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu concedo a palavra ao Senador Francisco Dornelles.

Com a palavra o Senador Francisco Dornelles.

(*Discussão no recinto.*)

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Sr. Presidente, Sr. Presidente...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Fora do microfone.) – V. Ex^a não tem honra!

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Apoio Governo/PDT – MG. Fora do microfone.) – V. Ex^a era proprietário de um clube e teve os seus interesses... Eu nunca fui dono de clube.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Fora do microfone.) – Você não tem caráter!

(*Soa a campainha.*)

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores...

(*Discussão no recinto.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ. Sem revisão do orador.) – Eu queria cumprimentar V. Ex^a, Sr. Presidente, pela sua sábia decisão de postergar a votação do projeto de lei sobre instituições financeiras e sobre o Banco Central. Na política, a gente só escreve cartas depois de receber a resposta. No momento em que V. Ex^a sentiu que não havia clima para a votação desse projeto, V. Ex^a atuou, com a maior competência, para o seu adiamento.

Entretanto, eu queria apenas dizer, como Relator do projeto, que em nenhum momento se pensou em criar um quarto poder no Brasil: o Banco Central.

No projeto, diz-se que a competência para a política monetária, para a política creditícia, para a política cambial continua com o Conselho Monetário. O Banco Central apenas implementa aquelas decisões; há mandatos, os seus diretores, como grande parte das agências têm.

Mas, sem entrar no mérito, cumprimento V. Ex^a pelo adiamento da votação e estou certo de que a discussão vai continuar, de que os debates vão continuar. No momento em que o assunto estiver amadurecido, V. Ex^a poderá trazê-lo ao Plenário para ser aprovado ou recusado, mas nunca deixar de ser discutido.

Parabéns, Sr. Presidente, pela sua decisão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós agradecemos a V. Ex^a.

Concordo, inteiramente, Senador Dornelles, com esse encaminhamento. Quer dizer, o projeto parecia amadurecido, a regulamentação do art. 192 da Constituição Federal, de autoria de V. Ex^a, mas como...

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ. Fora do microfone.) – De autoria do Senador Arthur Virgílio. Eu apresentei um substitutivo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – De autoria do Senador Arthur Virgílio, que tinha um substitutivo de V. Ex^a.

Mas como não houve, evidentemente, consenso de lado a lado, fica postergada a votação, a apreciação do projeto, mas a discussão, não.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Muito obrigado a V. Ex^a.
Senador Acir.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é apenas para fazer o registro da visita do nosso Vice-Prefeito de Ji-Paraná, que está aqui nos visitando, o Marcito, do PDT.

Ji-Paraná é uma cidade que tem 35 anos e que me acolheu há 31 anos. Então, recebo aqui a visita do Vice-Prefeito Marcito Pinto, que a gente enaltece. Ele está aqui do nosso lado, juntamente com o Senador Valdir Raupp, também do nosso Estado de Rondônia.

Era só para registrar e para agradecer a visita de Marcito Pinto e enaltecer a nossa cidade de Ji-Paraná, uma cidade do interior do Estado, uma cidade que está crescendo e se desenvolvendo junto com o Estado de Rondônia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós agradecemos o registro de V. Ex^a e cumprimentamos, em nome dos Senadores, o Vice-Prefeito de Ji-Paraná.

Senador Alvaro Dias. Em seguida, o Senador Cyro Miranda e, em seguida, o Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu pretendo defender a iniciativa do Senador Mário Couto.

A CPI proposta por ele não é fruto de irresponsabilidade, é uma iniciativa necessária. A administração do futebol no Brasil – em que pese uma CPI ter feito verdadeira devassa, revelado suas mazelas, indiciado dirigentes, colocado dirigentes definitivamente no ostracismo – continua corrupta. E o Senador Mário Couto tem razão em pedir investigação.

Especialmente os preparativos para a Copa do Mundo se dão em meio à corrupção do superfaturamento de obras, especialmente dos estádios de fute-

bol. Certamente, a instalação desta CPI nos levaria a investigar também a execução de obras com superfaturamento em benefício de grandes empreiteiras do País.

Mas não quero, Sr. Presidente, prolongar-me nesse debate, até porque ele extrapolou os limites da tranquilidade.

Mas o que resta desse debate é um ensinamento. Há um projeto ou mais de um projeto nesta Casa que pretende instituir como definitiva a assinatura apostila a requerimentos que pretendem a instalação de CPIs. Nós precisamos deliberar sobre projeto dessa natureza. Nós precisamos aprovar, Sr. Presidente, um projeto de lei que estabeleça ser definitiva a assinatura em requerimento propondo CPI nesta Casa. Isso em nome do bom senso, em nome, sobretudo, da respeitabilidade, em nome do conceito da instituição parlamentar.

Realmente, nós não entendemos como favorável à boa imagem do Parlamento a retirada de assinaturas em Comissão Parlamentar de Inquérito. Por isso, seria prudente de nossa parte a apreciação de projeto dessa natureza.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Cyro Miranda. Em seguida, o Senador Rodrigo e, em seguida, V. Ex^a.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO. Sem revisão do orador.) – Presidente Renan, só para comunicar a V. Ex^a que hoje nós tivemos a penúltima audiência do Plano Nacional de Educação, da mais alta qualidade, referente à Meta 4. Fizemos uma mesa equilibrada com contraditório.

Senador, como já relatei a V. Ex^a, havíamos convidado o coral das crianças excepcionais. São 28 crianças, Senador Eduardo Braga, que foram impedidas de entrar. Com a lista, a segurança não permitiu a sua entrada. Ficaram na chuva, com necessidade de ir ao toalete – já expliquei isso a V. Ex^a, mas me senti na obrigação de retornar a isso aqui para os meus pares. Depois, deram a alternativa de que viessem pela garagem. Ora, são cadeirantes, pessoas sem mobilidade nenhuma, naquela rampa.

Houve falta de bom senso. Por mais que se dialogasse, por mais que se tivesse o requerimento com o nome de todos eles na portaria, por mais que o Senado tivesse cedido um ônibus para trazer essas crianças, foram frustradas – frustrada a nossa Comissão, frustrados os Senadores, frustrados os pais, por um ato puramente sem bom senso de quem estava chefiando aquela segurança. Foram liberados pelo pessoal, os quilombolas, que estavam na porta, mas deixaram que essas crianças entrassem aqui no Senado.

Portanto, Senador, eu venho aqui de público pedir que isso tenha algum ato da parte da Mesa em relação a esse fato. Esta é a Casa do povo, e nos sentimos,

hoje, tremendamente ofendidos, inclusive pelo tipo de truculência e com quem foi feito. Pelo amor de Deus!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O Senador Cyro Miranda tem razão, absoluta razão. É evidente que o Senado não coonesta com esses equívocos, e vamos encaminhar providências no sentido de reparar esse feito.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Governo/PT – PI) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Rodrigo Rollemberg. Em seguida, Senador Randolfe Rodrigues e Senador Wellington.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, eu gostaria de me associar a esse protesto do Senador Cyro Miranda. Eu estava também na Comissão de Educação.

Mas quero reiterar, Sr. Presidente, que está havendo um constrangimento permanente. Peço a V. Ex^a que resolva definitivamente essa questão, e tenho certeza que V. Ex^a vai resolver. É inadmissível que o Senado continue sem intérprete de Libras.

Nós fizemos uma audiência pública, hoje, da maior qualidade, para discutir a Meta 4 do Plano Nacional de Educação, que trata da inclusão das pessoas com deficiência. O Senado federal, o Congresso Nacional aprovou recentemente a convenção da ONU sobre os direitos das pessoas com deficiência, e já tem um tempo, Sr. Presidente, que estamos sem intérprete de Libras na Casa. É extremamente constrangedor!

A gente tem um número grande de surdos que vieram acompanhar a sessão, que têm interesse especial nessa questão, e tivemos que pedir emprestado, mais uma vez, alguém da comunidade para fazer a tradução em Libras.

Isso aconteceu, quando, na CCJ, há dois meses, apreciamos a Lei Geral dos Concursos, que tinha um artigo de interesse dos surdos. Eles vieram aqui em massa e foram barrados na Casa, porque não havia quem se comunicasse com eles. E não é possível que nós aprovemos uma lei com *status constitucional* e não demos o exemplo!

Então, eu solicito, Sr. Presidente, a V. Ex^a que determine a imediata resolução dessa questão. Ficou ruim para a gente hoje. Um debate de altíssimo nível, com grande interesse da população dos surdos, que se sentiram extremamente constrangidos pela falta de intérprete de Libras, mais uma vez, na Casa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós agradecemos a V. Ex^a.

Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tirados todos os excessos do debate de ainda há pouco, independente de qualquer iniciativa, eu considero lamentáveis dois aspectos.

Primeiro, eu acho necessário que nós regulamentemos o procedimento em relação às Comissões Parlamentares de Inquérito. Não me parece, para o Parlamento, adequado esse procedimento de assinaturas e retiradas de assinaturas.

A retirada de assinaturas do pedido de instalação dessa Comissão Parlamentar de Inquérito num intervalo de 72 horas e o número de nove assinaturas retiradas não me parece ser um bom sinal para este Parlamento.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, eu considero necessária uma reflexão, em especial, sobre as atividades. Considero lamentável a não instalação dessa Comissão Parlamentar de Inquérito, não a despeito do que ela viesse a investigar no seu escopo mais amplo, mas no seu escopo mais específico, sobre a atuação da Confederação Brasileira de Futebol.

Uma entidade notadamente corrupta sob o escopo das federações de futebol associadas à Confederação Brasileira de Futebol, entidades que, como é do conhecimento de todos, são notadamente corruptas, que funcionam como instituições de lavagem de dinheiro. As federações estaduais de futebol... Podem até não ser todas, para não generalizar, mas eu digo que a do meu Estado assim faz. Recente investigação do Ministério Público do meu Estado assim comprovou. E digo que a Confederação Brasileira de Futebol se não atua assim, pelo menos olhos de mercador faz. E investigação para isso não existe.

Então é lamentável, às vésperas de o nosso País sediar um campeonato mundial de futebol, nós não passarmos a limpo a nossa Confederação Brasileira de Futebol e ninguém quebrar a caixa-preta. Nós vamos sediar um campeonato mundial de futebol tendo como entidade sede desse campeonato mundial de futebol uma das entidades mais corruptas do planeta. Isso é que é lamentável.

Sr. Presidente, no momento em que poderíamos passar a limpo tudo isso, eu considero lamentável nós não termos instalado essa comissão parlamentar de inquérito.

A despeito de quaisquer exageros, Sr. Presidente, da discussão que aqui houve, a despeito de quaisquer exageros, tem que ser tirado isso. É lamentável essa CPI não ter sido instalada, principalmente em defesa do futebol brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Minoria/PSDB – SP) – Senador Wellington Dias.

Com a palavra V. Ex^a.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero, sem entrar no mérito, apenas dizer que o processo democrático permite. Quem quer assinar assina, é um direito; quem quer retirar, quem quer apresentar projeto, é da democracia.

Mas eu quero, Sr. Presidente, aproveitando a fala do Senador Cyro Miranda, fazer, como membro desta Casa, como Líder, um apelo.

Eu acredito que temos situações em que, muitas vezes, por questão de segurança, seja realmente necessário que se tenha alguma providência que limite, até pela capacidade do próprio Parlamento, a quantidade de pessoas que adentram a Casa.

Mas estou falando aqui de situação como essa que aconteceu hoje, na discussão do Plano Nacional de Educação, em que uma comissão faz o convite, as pessoas atendem a esse convite, em que uma comissão, pelo seu Presidente e pelos seus membros, assume a responsabilidade, e ainda assim não entram.

O que eu quero aqui encaminhar? Aconteceu hoje, também hoje, na Comissão de Direitos Humanos, e terminaram entrando, inclusive sem autorização. Um grupo de pessoas foi convidado para um debate tratando das comunidades tradicionais. Daqui a pouco, com a presença da Presidenta Dilma, nós vamos abrir aqui um debate sobre essa área das comunidades tradicionais. E hoje houve, na Comissão de Direitos Humanos, presidida pela Senadora Ana Rita, uma discussão sobre esse tema, de projetos que tramitam ali.

Então, para o que é que eu quero chamar a atenção? Convidados também foram impedidos de acessar a Comissão de Direitos Humanos.

O que eu quero propor nesses casos? Tivemos aqui a votação da PEC da música. Que bonito foi os artistas virem aqui, participando, podendo dialogar. Tivemos aqui a discussão dos vaqueiros do Brasil inteiro. Que maravilha ter aqui a presença dessas pessoas. Portanto, assim como naquele caso, são esses vaqueiros do Piauí, são esses lá de Alagoas, são esses de tal lugar que devem ter acesso. O que eu acho constrangedor é alguém sair do seu Estado para participar de uma atividade a convite do Parlamento, e chegar aqui e não ter acesso. Índios, outro dia, tiveram aqui esse problema.

Eu sei que V. Ex^a, cuidando de tanta coisa, não tem como saber do que ocorre.

Qual é a proposta? Tendo alguém que assuma a responsabilidade – e neste caso que eu citei todos têm –, que a gente possa viabilizar o acesso, Sr. Presidente. É ter uma regra que possa servir de parâmetro para as comissões e para o plenário, para as lideranças, para que a gente possa fazer esse debate com a presença

daquilo que é a essência do Parlamento, que é o povo. A representação do povo aqui é a essência.

Hoje, eu confesso que me doeu muito ver, como disse o Cyro aqui, crianças, deficientes. Imagine, se um adulto já fica frustrado, tente imaginar crianças.

Isso é uma coisa suprapartidária, não se trata nem de quem é Governo, nem de quem é bancada. E sei que, com a sensibilidade de V. Ex^a tem, nós vamos encontrar a solução. Estou apresentando aqui o encaminhamento. Está aqui a relação. São essas pessoas. Quem vai assumir a responsabilidade? É o dirigente dessa comissão. Com isso, que a gente possa garantir esse acesso.

É importante para esta Casa que a gente tenha essa forma de trabalho.

Agradeço. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós agradecemos a V. Ex^a. Vamos levar esse assunto e outros assuntos correlatos para a reunião da Mesa, que acontecerá na próxima quinta-feira desta semana. Esperamos, na forma sugerida por V. Ex^a, que tenhamos definitivamente uma solução para esse problema que realmente angustia a todos, que não tem sentido. Já associamos o sentimento da Mesa ao sentimento que foi aqui exposto também pelo Senador Cyro Miranda e pelo Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Passamos à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22A, DE 2000

Votação em primeiro turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 22-A, de 2000 (nº 565/2006, na Câmara dos Deputados), tendo como primeiro signatário o então Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera os arts. 165 e 166 da Constituição Federal e acrescenta os arts. 35 A e 35 B ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, tornando obrigatória a execução da programação orçamentária que específica. (*Orçamento Impositivo*)

Os Pareceres nºs 1.125 e 1.214, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que teve como relator o Senador Eduardo Braga:

– em 1º pronunciamento (sobre a Proposta) é favorável com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com voto vencido, em

separado, do Senador Pedro Taques, e vencido dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro, Pedro Simon, Cícero Lucena e Lúcia Vânia; e

– em 2º pronunciamento (sobre as emendas de Plenário) é favorável à Emenda nº 2, de Plenário, nos termos da Subemenda e à Emenda nº 9, de Plenário, e pela rejeição das Emendas nºs 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, de Plenário, com os votos vencidos dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira.

Passa-se à votação da proposta, sem prejuízo das emendas.

Nós já encerramos a discussão, mas eu vou conceder a palavra, primeiro, ao Senador Jarbas Vasconcelos, para encaminhar a votação, e, em seguida, ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Com a palavra o Senador Jarbas Vasconcelos.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco Maioria/PMDB – PE. Para encaminhar. Com revisão do orador.) – Como já me pronunciei, no último dia 28 de outubro, gostaria de repetir que essa PEC do chamado “Orçamento Impositivo” é o típico exemplo de uma boa ideia que se transforma numa péssima proposta, desvirtua aquilo que, na origem, tinha tudo para dar certo. É um engodo, uma verdadeira lorota.

A PEC apenas obriga a execução de emendas parlamentares individuais até o limite de 1% da Receita Corrente Líquida do exercício anterior. Tomando como referência a Receita Líquida de 2012, isso significaria a execução de R\$6,2 bilhões em 2013, caso a norma estivesse atualmente vigente. E aí, Sr. Presidente, Sr^as Senadoras, Srs. Senadores, é que mora o grande perigo.

O que foi aprovado pela Câmara dos Deputados e agora está para ser votado por esta Casa é um completo absurdo. Trata-se de uma porta aberta à corrupção, aos desmandos e ao surgimento de novos e variados escândalos que, infelizmente, vão se somar aos muitos que já ocorreram envolvendo a aplicação de recursos orçamentários por meio das chamadas emendas parlamentares.

Se antes, quando não se tinha certeza da liberação das emendas, os Parlamentares mal intencionados já transformavam essas verbas num verdadeiro “balcão de negócios”, imaginem agora com a certeza de que o dinheiro será liberado. Será o paraíso das “caixinhas eleitorais”.

Orçamento impositivo existiria se o Governo Federal fosse, de fato, obrigado a executar todas as despesas previstas na Lei Orçamentária, aprovadas pelo Congresso Nacional. Esta seria uma resposta adequada à “caixa-preta” na qual se transformaram

os contingenciamentos aplicados pela equipe econômica do Governo.

Além disso, pelo que prevê a PEC nº 565, será impossível impedir a transferência dos recursos das emendas parlamentares impositivas aos Estados e Municípios que não cumprem os limites máximos de despesa com pessoal, os limites de endividamento, ou que não estejam em dia com suas prestações de contas. Em outras palavras, o prefeito e o governador podem cometer toda sorte de irregularidades fiscais, mas vão continuar recebendo recursos do Orçamento Geral da União.

Não posso concordar com isso, eu, que fui Prefeito do Recife e Governador de Pernambuco e sempre prezei pelo equilíbrio das contas públicas. Trata-se de um verdadeiro descalabro, Sr. Presidente, que foi aprovado pela Câmara dos Deputados e agora corre o risco de receber também o aval do Senado da República. Esta não é uma discussão de Governo contra a Oposição. Trata-se de uma questão de Estado, de como enxergamos o que é melhor para o Brasil.

Sr's Senadoras, Srs. Senadores, aprovar essa Proposta de Emenda à Constituição da maneira como veio da Câmara vai contribuir para piorar ainda mais a imagem do Congresso Nacional, que já está no fundo do poço há bastante tempo.

Será que o Congresso Nacional já não se cansou dos escândalos envolvendo verbas do Orçamento, como os “anões” na década de 1990?

E não adianta vir com essa história da carochinha de que a proposta prevê a obrigatoriedade para que metade das emendas parlamentares individuais sejam destinadas à área da Saúde.

Sou favorável a mais recursos para a saúde pública, mas juntar emendas parlamentares impositivas à prática que existe na aplicação dos recursos nessa área é dar a certidões de nascimento para os “anões vampiros” e os “anões sanguessugas”.

Em vez de discutir com profundidade o modelo de Orçamento da União que queremos, sobre a aplicação dos recursos públicos em áreas estratégicas como Educação, Saúde e Infraestrutura, preferimos dar um cheque em branco para aqueles que não pensam no País, para aqueles que enxergam no Orçamento da União apenas uma caminho para fazer negócios, de buscar recursos, quer seja para bancar despesas com eleições ou para simplesmente aumentar o patrimônio pessoal.

Por essas e outras razões, Sr. Presidente, Sr's e Srs Senadores, votarei contra esta PEC com a convicção de que, ao fazê-lo, estarei contribuindo com o País no que tange à preservação de recursos públicos contra todo tipo de corrupção e também quanto ao

atendimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, que necessita ser protegida a todo custo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) –

Com a palavra o Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP. Para encaminhar. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, faz parte do vezo intelectual da nossa formação bacharelesca, coimbrã, que é mais forte até entre aqueles que não são bachareis, a idéia de que tudo se resolve na lei. Basta aprovar uma lei que a realidade por si só estará transformada.

Eu já incorri nesse tipo de ilusão. Um célebre texto de Karl Marx sobre o golpe de Luís Bonaparte, *O 18 de Brumário*, refere-se a uma enfermidade a qual sucumbi muitas vezes e que costuma ocorrer frequentemente nos parlamentos.

Vou citar Karl Marx:

[...] esta enfermidade bem particular que, depois de 1848, golpeou todo o continente, o cretinismo parlamentar, que encerrou em um mundo imaginário aqueles que são por ela atingidos, retirando-os todo o sentido, toda a recordação, toda compreensão do rude mundo exterior [...].

Não diria que esta emenda é produzida pelo cretinismo parlamentar – a expressão polêmica da pena acerada de Karl Marx –, mas eu diria que é produto do ilusionismo parlamentar. É uma ilusão parlamentar imaginarmos que o simples fato de escrevermos na Constituição a regra da execução de um orçamento fará com que você tenha o condão de torná-lo exequível.

Nós sabemos, Sr. Presidente, que não é assim, que o orçamento estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro. Deve ser assim. Quando a lei orçamentária fixa a despesa, ela emite um comando que não pode ser descumprido de forma ligeira.

O atual Diretor-Geral do Senado, Dr. Helder, esclarece, em artigos brilhantes que escreveu recentemente, que o próprio contingenciamento tem que ser muito bem justificado pela frustração de receita.

No entanto, Sr. Presidente, ao dizermos que o orçamento, no que tange às emendas parlamentares, tem execução obrigatória, nós afirmamos a tese de que o resto do orçamento é simplesmente uma peça ornamental, quando não deve ser. O orçamento é uma lei, que deve ser cumprida integralmente, como todas as leis que são editadas.

Acontece, Sr. Presidente, que a boa execução do orçamento não decorre apenas do comando legal ainda que seja em nível constitucional. O orçamento para ser executado precisa ser equilibrado; é preciso que as receitas sejam estimadas com realismo.

Nos Estados Unidos existe até uma comissão externa ao Congresso que estima as receitas. Aqui nós estimamos as receitas para acomodar as despesas, e as despesas são subestimadas também, porque elas não incluem as dívidas remanescentes dos orçamentos anteriores quando se elabora a Lei Orçamentária anual, os famosos restos a pagar. Nós iniciamos a execução do orçamento, este ano, com R\$169 bilhões de restos a pagar. E vamos deixar para o ano que vem cerca de R\$200 bilhões.

Dante disso, o contingenciamento passa a ser a regra. O orçamento é administrado na boca do caixa. Essa é a realidade brasileira. O orçamento deveria se adequar à Lei de Diretrizes Orçamentárias. Ora, até agora, no dia de hoje, 5 de novembro de 2013, não foi aprovada a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Um projeto de lei de autoria do Senador Tasso Jereissati, que foi tão bem relatado na Comissão de Constituição e Justiça por Arthur Virgílio e na Comissão de Assuntos Econômicos por Francisco Dornelles, que traçava regras que permitiriam um planejamento, uma preparação mais cuidadosa, mais criteriosa, mais realista, mais conservadora, no bom sentido, do orçamento e garantia também regras para sua execução mais ágil, mais transparente, infelizmente, foi apensado a dezenas de outros e distribuído a cinco, seis, oito comissões. E não prosperou!

Infelizmente, Sr. Presidente, em vez de cuidarmos desse assunto, que é aperfeiçoarmos as regras de confecção e execução do orçamento e seu acompanhamento pelo Congresso, estamos aqui empenhados em tornar obrigatório 1% das receitas estimadas, que são as emendas parlamentares. E não são todas as emendas parlamentares: são apenas as emendas individuais. Deixam-se de lado as emendas de Bancada, que têm o sentido regional; deixam-se de lado as emendas de comissão, que se inserem no âmbito temático, estratégico das comissões da Casa, para nos determos em 1% das receitas estimadas, que são as emendas individuais.

Sr. Presidente, evidentemente, há um risco ético envolvido nesse assunto, já apontado pelo Senador Jarbas Vasconcelos. Eu não me refiro a fatos históricos, pretéritos, de muito tempo atrás; refiro-me a fatos atuais. Há dois Deputados Distritais, de Brasília, do Distrito Federal – um já cassado; o outro, sob ameaça de cassação –, envolvidos em venda de emendas parlamentares.

Em São Paulo está em curso investigação sobre a chamada máfia do asfalto, que investiga exatamente a comercialização de emendas parlamentares, iniciada em São Paulo e já estendida ao âmbito federal.

Não quero dizer, Sr. Presidente, que esse seja o comportamento habitual de todos; pelo contrário, a emenda individual é uma forma de o Parlamentar mostrar-se presente na sua base, na sua região, que ele conhece, muitas vezes, melhor do que qualquer planejador e qualquer técnico dos gabinetes dos ministérios.

(Soa a campainha.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoría/PSDB – SP) – Mas, evidentemente, Sr. Presidente, é preciso nos acautelarmos, e fixarmos a destinação dessas emendas ao setor de saúde não resolve. Lembrem-se os senhores do que foi o escândalo dos sangue-sugas: foi exatamente a venda de emendas parlamentares no setor da saúde.

Sr. Presidente, vejo o trabalho do Líder do Governo, o Senador Eduardo Braga, como um esforço muito grande e meritório de conferir nobreza a uma iniciativa que, em meu entender, tem um carimbo do paroquialismo e tem também uma visão distorcida do que seja o orçamento, do que seja a lei orçamentária como peça mestra das finanças públicas do País. S. Ex^a procurou contemplar, aproveitar, digamos, esse pretexto para fixar um mínimo obrigatório de destinação de recursos da União à área da saúde.

Iniciativa meritória, embora, em meu entender, Sr. Presidente, a lei complementar deveria ser o instrumento mais adequado para esse tipo de vinculação, como fizemos, aliás, por ocasião da regulamentação da Emenda 29,...

(Soa a campainha.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoría/PSDB – SP) – ...que fixou o princípio da obrigatoriedade de destinação de um patamar mínimo de recursos dos entes da Federação à saúde e que foi regulamentada por um projeto de lei, aliás, de autoria do Senador Tião Viana.

Entendo que a lei complementar é a sede mais adequada para esse tipo de fixação, por ser mais flexível, mais sujeita às variações da conjuntura, mas, ainda assim, a proposta redigida pelo Líder do Governo

está aquém das necessidades reais do setor da saúde; está aquém do movimento popular Saúde+10, que mobilizou amplos setores, não apenas profissionais da saúde, mas da população brasileira, que exige que sejam destinados à saúde pelo menos 10% da receita corrente bruta, o que corresponderia a 18% da receita corrente líquida.

Nesse sentido, existe um projeto de lei já examinado e aprovado pela Comissão de Assuntos Sociais, de autoria do Senador Cícero Lucena, e nós vamos procurar destacar esta emenda, a emenda do Senador Cícero Lucena, para que a saúde seja contemplada de uma maneira mais generosa.

Da mesma forma, o substitutivo redigido pelo Líder do Governo inclui, nesse patamar mínimo de recursos destinados à saúde, o montante das emendas parlamentares. É uma forma de dar com uma mão e tirar com outra.

Para corrigir esse problema, há também uma emenda, essa de minha autoria, para que a destinação das emendas parlamentares seja excluída dessa base de cálculo da destinação dos recursos federais à saúde.

Votarei contra, portanto, Sr. Presidente... Essa é uma matéria de natureza institucional, que, como diz o Senador Jarbas, não envolve conflito entre oposição e Governo. Eu, pessoalmente, votarei contra, mas evidentemente a minha Bancada não tem pensamento único. A minha Bancada, em matéria institucional, é livre, evidentemente, para tomar decisões segundo sua consciência.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Obrigado a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Francisco Dornelles.

V. Ex^a dispõe de até cinco minutos para encaminhar a votação.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, orçamento e Parlamento são palavras que se complementam. O Parlamento praticamente surgiu para votar o orçamento. E a principal missão do Parlamento é a votação do orçamento.

Nós precisamos, Sr. Presidente, de uma ampla reforma orçamentária, aprovando textos e leis complementares, de modo que se desburocratize todo o processo de votação do orçamento.

Sou totalmente favorável a um orçamento impositivo pleno, completo, um orçamento executivo em que todos os projetos que nele constem sejam totalmente aproveitados e aplicados.

Estamos discutindo, hoje, o orçamento impositivo para emendas de Parlamentares. Tenho sérias dúvidas sobre o sucesso e o caminho a ser seguido nessa área. Entretanto, Sr. Presidente, vamos discutir e fazer o enfoque nesse assunto.

O Senador Eunício Oliveira apresentou emenda no sentido de que 50% do valor das emendas individuais serão destinados ao custeio nas ações e serviços de saúde.

O ilustre Senador Eduardo Braga, Relator da matéria, acatou parcialmente a emenda, mas estabeleceu que será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

Ora, Sr. Presidente, não somos nós Parlamentares que vamos aplicar esse dispositivo; quem vai aplicar esse dispositivo é a burocracia, são os funcionários ou os que ocupam cargos no ministério que estabelecem. E, no momento em que se restringe a aplicação de serviços públicos de saúde, eu pergunto como fica a situação das Santas Casas, como fica a situação de hospitais como Sarah Kubitschek, como fica o Hospital do Câncer de São Paulo, como fica a ABBR, do Rio. Eu tenho receio de que esses hospitais que fazem grandes serviços de atuação pública sejam alijados e não possam receber emendas de Parlamentares.

Por esse motivo, Sr. Presidente, no que pese reiterar o meu maior respeito e admiração pelo ilustre Relator Eduardo Braga, eu apresentei um destaque retirando a palavra “público” desse artigo para dar segurança, para que instituições sérias como essas que acabei de mencionar também possam se beneficiar de emendas parlamentares na área da saúde. Espero que esse destaque seja votado e que isso possa ser aplicado.

Eu mencionei o nome do Hospital de Câncer de São Paulo. Há vários hospitais de São Paulo que são privados, mas que realizam serviços públicos, como é o caso da ABBR, do Rio; das Santas Casas.

Eu disse ao ilustre Relator que eu não tenho dúvida nenhuma de que a expressão “público” pode ter um sentido amplo, mas, na hora de o burocrata interpretar, ele pode restringir, e nós ficarmos com todas as Santas Casas e com todos os hospitais privados que fazem o maior serviço na área de reabilitação fora do benefício das emendas parlamentares.

Por esse motivo, apresentei um destaque retirando a palavra “público” do texto apresentado, para que nós possamos ter maior amplitude na destinação de nossas emendas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Humberto Costa.

V. Ex^a dispõe de até cinco minutos para encaminhar a votação.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Mas eu sei que V. Ex^a será tolerante comigo.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, todos sabem que eu sou integrante da Bancada do Governo e um dos mais fiéis. No entanto, sobre esse tema, eu tenho a obrigação de divergir do Governo, do nobre Senador Eduardo Braga, enfim, de muitos companheiros que aqui estão.

Dirirjo, em primeiro lugar, porque, no Brasil, nós temos, na nossa Constituição, algo que eu diria que é exótico: a possibilidade de um Parlamentar, por intermédio do que se chama emenda, destinar recursos para determinados lugares, para determinadas atividades e atender a pedidos de prefeitos ou de entidades.

Eu entendo que o papel do Parlamentar está claramente definido na Constituição: fiscalizar o Poder Executivo, legislar no interesse do País, defender seus eleitores, seu Estado, seu País. Portanto, no meu ponto de vista não deveria sequer existir a emenda parlamentar, até porque ela se transforma num instrumento de desorganização do planejamento público.

Os Ministérios definem suas prioridades. Eu vivi isso, quando era Ministro da Saúde. A prioridade era investir em tal Região, com tal tipo de ação. Vinha a emenda parlamentar que propunha algo absolutamente diferente do local da aplicação e do sentido do objeto dessa aplicação.

Nós estamos engessando ainda mais o Orçamento com algo que não se prestará a melhorar concretamente a gestão do Orçamento do nosso País.

Portanto, se já é um absurdo a existência da emenda parlamentar, mais absurdo ainda é ela ser impositiva. Eu até sou favorável ao orçamento impositivo, desde que seja o Orçamento como um todo, da forma como existe em vários outros países, e não da forma como nós temos hoje.

Todos nós sabemos que os governos não atendem às emendas parlamentares não é porque simplesmente não gostem ou não queiram; é porque, muitas vezes, o contingenciamento é necessário para preservar o equilíbrio das contas públicas. E nós agora estamos engessando mais 1,2% da receita corrente líquida do ano anterior para garantir essa proposta do orçamento impositivo.

Portanto, eu aqui queria marcar a minha posição. E sei que se o Governo tivesse força, estaria respaldando o que estou dizendo aqui. Neste caso, eu estou sendo mais governista do que o próprio Governo, porque em nada essa proposta de emenda de orçamento

impositivo vai beneficiar concretamente a execução do Orçamento.

Além do mais, nós estamos agora passando um cheque visado para que muitos... Não digo a maioria; ao contrário. A maioria atua licitamente com honestidade tanto na Câmara quanto no Senado.

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Mas nós estamos cansados de ver como o uso da emenda parlamentar tem sido fonte de escândalos os mais variados: o escândalo dos anões do Orçamento; o escândalo da máfia dos sanguessugas; e tantos outros escândalos que têm origem na relação que passa a se estabelecer entre empresa, prefeitura e Parlamentar. Portanto, eu acho que nós estamos cometendo um grande equívoco.

Por último, eu gostaria de dizer que votarei contra essa proposição, ainda que reconheça que o nobre Relator adotou uma posição importante no que diz respeito à questão da saúde.

Dos males o menor: se vão obrigar a haja orçamento impositivo, ao menos que metade...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – ...dessas emendas sejam dirigidas *(Fora do microfone.)* para a saúde.

Sr. Presidente, só um pouquinho da sua tolerância.

E que o Ministério da Saúde regulamente em que essas emendas vão poder ser aplicadas.

É importante registrar também – apresentei essa emenda na CCJ – que, a partir de agora, passamos a ter um limite mínimo de gastos de 15% dos recursos para a saúde dentro da Constituição Federal, o que nos vai fazer disputar, na elaboração do Orçamento, os recursos de que a área precisa.

Naturalmente, todos nós gostaríamos que fosse aprovada a proposta do Saúde+10. Porém, as condições políticas de correlação de forças não permitiram isso. Não podemos deixar de reconhecer que o que hoje está nessa emenda não somente é um avanço.

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Esse avanço foi objeto da pressão dos movimentos sociais em torno do incremento para a saúde.

Conquistamos alguma coisa agora, mas isso não significa que vamos abandonar essa luta. Pelo contrário. A cada ano, na Comissão do Orçamento, nós va-

mos disputar a elaboração da LDO, a elaboração da Lei Orçamentária, para que a saúde seja privilegiada com mais recursos. E o mais breve possível nós voltaremos ao debate para garantirmos os 10% da receita corrente bruta para a área da saúde como o mínimo constitucional para o gasto nessa área.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Wellington Dias.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Presidente Renan Calheiros...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – V. Ex^a já está inscrito.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero aqui, em nome do Partido dos Trabalhadores, da Bancada e em meu nome próprio, primeiro, registrar a importância de estarmos votando aqui a PEC que regulamenta a obrigatoriedade para a União da aplicação de um mínimo de 15% de recursos para a saúde.

Eu creio que não há nenhum tema que mais tenha chamado a atenção do País do que este. Aliás, muito se fala aqui dos movimentos sociais, de junho, e ali, não é demais lembrar, a Presidenta Dilma apresentou ao País a necessidade de alguns pactos: da educação, e várias propostas foram apresentadas, inclusive destinando recursos do pré-sal, 75% para a educação e 25% para a saúde; na área da mobilidade urbana, um conjunto de investimentos foi liberado, autorizado. Enfim, infelizmente, aqui, eu reconheço, fracassamos em relação à reforma política e a outras áreas. Mas um dos temas é esse da saúde.

Pela primeira vez, na história deste País – e não foi fácil, lá atrás nós tínhamos os Estados aplicando 12% obreigatoriamente em saúde, 15% para os Municípios e não havia uma definição para a União –, o Presidente da República apresenta a possibilidade de aprovar 15% e da receita corrente líquida. É bom lembrar, a parte dos Estados, e digo aqui como quem foi governador e acompanhava também a parte dos Municípios, é sobre algumas receitas, não é sobre a receita corrente líquida.

É verdade, há a pauta para 10% de receita bruta, que corresponde a 18% da receita corrente líquida? Sim; mas eu creio que avançarmos para um patamar de

15%, se a gente imaginasse o ano passado, em 2011, ninguém imaginaria, de sã consciência, que isso pudesse estar acontecendo. Por quê? Porque o cobertor é curto. E aqui, como estamos fazendo isso? Para com os recursos do pré-sal, parte por uma iniciativa da Câmara, do orçamento impositivo. É bom lembrar, não foi do Executivo, mas o Executivo colocou a necessidade de as emendas terem 50% para a educação – teve-se de elevar de 1 para 1,2 – e o resultado é que temos aqui as condições de investimento crescentes. Vamos atingir, em valores, de 2012, em 2018, o equivalente, por ano, a R\$26,6 bilhões.

Sei o quanto quem é prefeito, quem é secretário de saúde, quem é profissional de saúde, gestor de hospital, quem é lá da equipe de uma unidade, considera importantes esses recursos. Sabem as entidades médicas a importância dessa aprovação para que possamos ter melhores remunerações não só para médicos, mas para todos os que atuam na área de saúde.

Aqui temos, há quanto tempo, uma discussão sobre a pauta dos agentes de saúde, a pauta da necessidade de unidades mais bem equipadas, mais bem estruturadas? O que temos para essa área voltada para a média complexidade? Quantas pessoas, hoje, estão na fila de espera por um exame, por uma cirurgia? Ou seja, todos sabemos que há necessidade de avançarmos na área da gestão e que há também a necessidade de mais recursos.

Então, este é um momento, na minha opinião, histórico. Estamos, pela primeira vez, repito, fixando um mínimo para a União. Essa é uma conquista. Acho que, por mais avançadas que sejam outras propostas, essa é a proposta possível na realidade do País e neste momento. Por isso, defendemos sua aprovação.

Não posso aqui, também, deixar de falar, pela Bancada do Partido dos Trabalhadores...

(*Soa a campainha.*)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – ... do receio que temos em relação à emenda impositiva. Acho que, por um lado, estamos entre a cruz e a espada. Quero aqui reconhecer o quanto é constrangedor para um Senador da República, para um Deputado, para uma Deputada Federal, apresentar uma emenda, anunciá-la para um Município, para um setor importante, dizer o que vai fazer, que está liberando um dinheiro para um calçamento, para um sistema d'água, para alguma coisa, em algum lugar, que é cobrado e, ao chegar o momento das liberações, nada acontece. Então, é algo realmente constrangedor para um Parlamentar ver anunciado, ver a comemoração, ver o esforço do Município, fazer o projeto, gastar até...

(*Interrupção do som.*)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – ... dinheiro, fazer não sei quantas viagens a Brasília e nada acontecer. (*Fora do microfone.*)

Apenas para concluir, Sr. Presidente, quero dizer que eu comungo do pensamento segundo o qual pelo fato de sairmos de uma transferência voluntária para uma transferência obrigatória há sim o risco de que se tenha as condições de escândalo. Espero que isso não aconteça, mas reconheço que há esse risco. Reconheço que há esse risco. Esse é um dos pontos que não podemos aqui, em nome da nossa Bancada, deixar de partilhar.

Mas, por tudo aquilo que representam os avanços que teremos aqui, especialmente na área da saúde, eu acho que vale a pena. Acho que, inclusive, a condição de ter recurso para custeio é algo importante, novo. O prefeito comemora lá, com a equipe de saúde, quando recebe uma unidade de saúde, quando recebe uma ambulância, quando recebe equipamentos. Mas cadê o dinheiro para fazer isso funcionar?

(*Soa a campainha.*)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – E agora, aqui também estamos abrindo a condição para isso. Então, eu não posso deixar de comemorar. Acho que, no mais e menos, vale a pena sim apostarmos aqui. E aí é confiar naquele compromisso de cada Parlamentar com o Brasil, com lisura, com honestidade, com o cumprimento da sua parte. Acho que, com cada um fazendo a sua parte, nós vamos fazer bom proveito, para o povo, das emendas hoje aprovadas.

Por isso, Sr. Presidente, a nossa posição é pela aprovação da PEC na forma do relatório do Senador Eduardo Braga, que parabenizamos pela forma competente com que tratou esse tema e hoje nos permite a votação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Taques. Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, competente e culto Relator, Senador Eduardo Braga, este é um dos momentos decisivos da tramitação dessa Proposta de Emenda à Constituição, e também um dos momentos decisivos desta Legislatura. Essa Proposta de Emenda à Constituição pode transformar-se em um avanço para o País, ou pode ser mais um torpedo contra a pouca institucionalidade econômica, financeira e orçamentária que resta ao País, dentre os tantos que esta Casa tem lançado.

Temos hoje, senhores, a possibilidade de escapar da obrigação de explicar, no futuro, aos nossos filhos e netos o que fazímos vendo a Casa a que eu e todos nós pertencemos fazer, de contrabando em contrabando, instalar a ordem jurídica do vale-tudo. Ainda há tempo de impedir a queda e começar a reconstruir, porque é disso que se trata aqui.

S. Ex^a o Sr. Relator conseguiu, em razão de sua competência, num golpe de mestre político e parlamentar, transformar o próprio objeto de uma proposta de emenda à Constituição em um contrabando. Esta PEC não foi feita para aumentar os recursos da saúde, foi feita para deturpar a Constituição e dar privilégios aos Parlamentares sobre o dinheiro público.

Esse é o seu texto original. Esse é o texto que aqui chegou. Só que, depois do substitutivo do Relator, a questão da aplicação em saúde, questão que é consenso nesta Casa e na sociedade brasileira – quero reconhecer isso –, passou a monopolizar todo o discurso governista, todas as falas parlamentares, toda a cobertura da imprensa.

E fazem todo esse barulho, Senador Cristovam, para ninguém notar o fato de que, bem agachada, por trás do tema dos 15% para a saúde, passa uma boiada do orçamento pseudoimpositivo.

Parabéns, Sr. Relator, pela sua competência. V. Ex^a conseguiu criar a chamada PEC invisível. Uma coisa legítima, desejável, são os limites de aplicação dos recursos da União na saúde. Outra coisa diferente, dissimulada, é a tentativa de deturpar as instituições para fingir que temos um orçamento impositivo. É um fingimento.

Os destaques que ora estão em votação e serão votados mais à frente têm por resultado exatamente permitir que a Casa vote separadamente dois temas que são absolutamente distintos. Esses destaques separam para votação individualizada os artigos e trechos da proposta que tratam do orçamento impositivo, deliberando-os separadamente da questão dos recursos da saúde, em que existe um consenso na sociedade brasileira.

Senador Cristovam, já desenvolvi com minúcia, em meu voto em separado, na Comissão de Constituição e Justiça, os argumentos técnicos, jurídicos, políticos e institucionais que demonstram o absurdo que se pretende impor ao País sob esse carimbo, abro aspas, de “orçamento impositivo”.

Mas é preciso que ecoem também neste Plenário essas ideias, para que cheguem à consciência não só dos Senadores, porque cada um tem a liberdade constitucional para votar da forma que desejar, mas para que cheguem à sociedade brasileira.

E do que se trata, Sr. Presidente, esse trecho para o qual o nosso destaque proporciona votação em separado, Senador Aloysio? O que se contém nessa parte da PEC, escondido por trás do aumento dos recursos para a saúde, são as mudanças no art. 166 da Constituição da República. Representam um ato de improbidade política, com todo o respeito, uma traição aos princípios democráticos da nossa Constituição, uma sabotagem ao papel institucional do Parlamento.

O Senador Dornelles, que me antecedeu, Senador Agripino, já fez uma incursão histórica na origem dos Parlamentos europeus, falando que parlamento se confunde com orçamento. Eu não vou perder tempo e a paciência dos senhores falando o que o Senador Dornelles aqui já fez referência.

Essas mudanças não garantem em absolutamente nada a execução de programações de interesse do Parlamentar para suas emendas, pois o texto faz tantas ressalvas que permite ao Executivo bloquear, ao seu alvedrio, ao seu talante, ao seu juízo, ao seu gosto, qualquer programação que não lhe interesse executar, sob o pretexto – abro aspas – de “impedimento técnico”. Aqui, cabe tudo – cabe uma jamanta, cabe a história do Brasil dentro desse chamado impedimento técnico.

Além disso, as mudanças abrangem apenas as emendas individuais, como disse o Senador Aloysio, que são a menor das modificações de mérito que o próprio Congresso faz ao orçamento.

Essa PEC também mantém intacta a possibilidade de barganhas, de negociações para comprar votos em troca de benesses políticas, que nós todos conhecemos. Emendas individuais são só uma parte das emendas, Senador Suplicy, e a menor delas.

O Executivo coloca na mesa, para comprar sua maioria – nós todos sabemos –, as outras emendas de bancada e de comissão, além da parcela do orçamento que já vem do próprio Executivo. Joga também com a troca de cargos, não só de ministros, mas também de dirigentes e de chefes espalhados de alto a baixo na máquina governamental.

O mercado persa da formação de coalizões continua aberto no chamado presidencialismo de coalizão – a PEC só afeta a menor de suas...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Eu falei barraquinhas, para que nós possamos nos recordar de um mercado persa, com respeito aos persas.

Sr. Presidente, eu tinha mais o que falar. Mas, pior do que tudo, Sr. Presidente, a PEC é um desmon-

te institucional: se 1% do orçamento é de execução obrigatória, isso significa dizer que 99% não o são, ou seja, é direito do Executivo cumprí-lo ou não. Desde 1824, as Constituições brasileiras falam que o orçamento – abro aspas – “fixa” a despesa. A Constituição atual ainda fala que o cumprimento do planejamento é determinante para o setor público.

Uma ficção. Uma peça de ficção.

Vejam, brasileiros que nos assistem pelos vários meios de comunicação...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra V. Ex^a, para concluir a sua intervenção.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Obrigado, Sr. Presidente.

Chegou ao ridículo. Negociações de última hora resultaram no aumento de 1% para uma vírgula depois de um por cento, dois: 1,2%. Zero vírgula dois por cento do Orçamento federal: é esse o preço da deturpação das nossas instituições.

Eu encerro, Sr. Presidente, dizendo que cada um de nós tem a sua responsabilidade histórica, Senador Eduardo Suplicy. Nós somos favoráveis à parte da emenda, da proposta, que trata da saúde. Mas nós não podemos transformar um orçamento que deve ser impositivo na sua totalidade em apenas 1,2%. Isso, com todo respeito, é uma farsa.

Eu quero expressar ao Sr. Relator os meus respeitos, mas eu não concordo com a votação em conjunto. Por isso, fiz um requerimento de destaque.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Jader Barbalho.

Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB – PA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss Senadoras, Srs. Senadores, seguramente, depois de ouvir algumas intervenções, eu creio que me dispensaria de vir à tribuna em face da lucidez com que as questões foram abordadas. Entretanto, Sr. Presidente, creio que há determinados temas, ao longo do tempo, seja na imprensa, seja no Parlamento, que vêm sendo repetidos, e, lamentavelmente, o Parlamento brasileiro, a sociedade brasileira vêm tangenciando a respeito deles.

Ainda há poucos dias, eu ouvi aqui um amplo debate sobre a questão da reforma partidária – 32 partidos no Brasil. Sr. Presidente, sem absolutamente tentar ser pretensioso a ponto de esgotar o tema, eu creio que tudo isso seria eliminado se simplesmente

fossem suprimidas as coligações para as eleições proporcionais. Bastaria isso, um dispositivo vedando, porque talvez o Brasil seja o único país no mundo onde seja possível aliança desta natureza.

Em eleição majoritária, sim, mas, lamentavelmente, tangencia-se em relação a este assunto, e a reforma política e eleitoral não sai. Bastaria, meu caro Senador Aloysio, creio eu, com a experiência vivenciada, este dispositivo suprimindo a aliança na eleição proporcional. Aí eu duvidaria da existência de 32 partidos no Brasil; aí acabaria a venda de horário de televisão; aí, Sr. Presidente, com certeza absoluta, nós teríamos partidos consolidados e partidos fortes no Brasil.

A mesma coisa, Sr. Presidente, ocorre no debate de hoje sobre o orçamento. Nós estamos aqui para debater o orçamento impositivo de 1%. Eu quero fazer uma homenagem ao meu mestre, Prof. Orlando Bitar, professor de Direito Constitucional da Universidade Federal do Pará, que falava nas suas aulas, com muito entusiasmo, que o orçamento era a peça administrativa mais importante de qualquer sociedade.

Lamentavelmente, e não é este Governo – e, permita-me, Presidente Sarney, V. Ex^a que foi Presidente da República em uma fase de transição bastante difícil –, nenhum Governo neste País – disse bem o Senador Jarbas Vasconcelos, essa não é uma questão partidária – tem observado e obedecido, levado em consideração a questão do Orçamento. E nem o Parlamento, aí é um *mea-culpa*, pois nós não temos dado a atenção devida a esta questão. E agora, Sr. Presidente...

(Soa a campainha.)

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB – PA) – ... com todo respeito ao esforço do Líder do Governo, nosso Relator, em colocar como impositivo 1% do Orçamento, e aí concordo com o Senador Jarbas Vasconcelos, concordo com o Senador Aloysio Nunes Ferreira, concordo com o Senador Dornelles, com tantos outros que aqui estiveram: isso é uma brincadeira! Nós sabemos, evidentemente, que a receita do Orçamento é estimada, imagina-se o que será a receita, e também a questão da despesa.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, se falar aqui em 1% sobre as emendas de Parlamentares, e quero dizer a V. Ex^a que também aceitaria que elas desaparecessem...

(Interrupção do som.)

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB – PA) – ... para que as Bancadas se reunissem e verificassem o que era importante, por exemplo, para o meu Estado do Pará. Vamos discutir, Senadores e Deputados, o que é importante. E, em nível de As-

sembléia Legislativa, da mesma forma em relação ao Orçamento do Estado.

Mas, aqui se disse, Sr. Presidente, com injustiça, apenas com os Parlamentares, que isso serve de barganha para Parlamentares. Eu acredito que sim, mas a maior barganha fizeram, ao longo do tempo, todos os governos. É uma vergonha se verificar a imprensa noticiando que Senador e Deputado vão receber emenda liberada pelo Palácio do Planalto se eles, se comportarem direitinho, acompanhando o Governo. Se não acompanharem o Governo...

(Soa a campainha.)

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB – PA) – ... não recebem a emenda individual, que fica preterida. O Deputado e o Senador não conseguem demonstrar prestígio no seu Estado, apesar de que, quando ele apresenta, naturalmente ele divulga, coloca em *outdoor*, coloca na imprensa, e depois vem a chantagem, sim, do Executivo. É o Executivo quem chantageia o Parlamento. O Deputado e o Senador que votam com o Governo têm toda a chance de ter liberadas as emendas individuais; o Senador e o Deputado que não votam com o Governo têm imensas dificuldades.

Ouvi que agora, com essa emenda impositiva, vai facilitar a corrupção, vai facilitar que o Deputado e o Senador possam negociar as emendas. Não, aqui existe, nisso aqui, negociação, tanto no Parlamento, lamentavelmente, mas, principalmente, do Executivo, que aproveita esse 1% do Orçamento para fazer uma verdadeira chantagem com o Parlamento.

A minha intervenção, Sr. Presidente, que não acrescenta muito ao que foi dito com muita competência por vários oradores que por aqui passaram, é apenas para chamar a atenção para o fato de que este instrumento, que é o instrumento mais importante da Administração Pública, até hoje não foi tratado com seriedade ao longo da história do Brasil. É um instrumento quase que de ficção, mais nada além disso. Depois de aprovado, na execução, pouco está se lixando tanto o Parlamento como está se lixando...

(Interrupção do som.)

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB – PA) – ... a imprensa brasileira (*Fora do microfone*). A universidade, determinados setores, que, no meu entendimento, deveriam acompanhar para verificar se aquilo que foi aprovado pelo Parlamento, no campo da educação, da saúde, da infraestrutura, da segurança pública, efetivamente está sendo aplicado. Lamentavelmente, esse verdadeiro guia que deveria ser para qualquer cidadão neste País, lamentavelmente, é tratado de forma irrelevante.

Quero, portanto, Sr. Presidente, com todo respeito ao Líder do Governo, dizer que acompanharei aqueles que vão votar contra, porque não tenho mais nem ideia de nem tempo para fazer concessão a questões que, no meu entendimento, com todo respeito...

O Sr. José Sarney (Bloco Maioria/PMDB – AP)
– V. Ex^a permite um aparte?

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB – PA) – ... são irrelevantes no tratamento das graves questões brasileiras, Sr. Presidente.

(Soa a campainha.)

O Sr. José Sarney (Bloco Maioria/PMDB – AP)
– V. Ex^a permite um aparte?

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB – PA) – Presidente, da minha parte é uma honra.

O Sr. José Sarney (Bloco Maioria/PMDB – AP)
– Já que o Presidente ainda não está nem prestando atenção ao nosso Regimento, de maneira que eu não sei se o estou infringindo... Mas eu quero apenas lembrar a V. Ex^a, V. Ex^a falou, me chamou à colação, e eu quero dizer que, quando fui Presidente da República, nós não tínhamos, nem este País tinha, a noção do que era um orçamento, porque nós tínhamos quatro orçamentos, de tal maneira que o FMI, quando vinha aqui ver as contas brasileiras, não chegava nunca a uma conclusão. Eram comissões e mais comissões e nem nós sabíamos. E foi durante o meu governo que nós extinguimos, porque tínhamos...

(Soa a campainha.)

O Sr. José Sarney (Bloco Maioria/PMDB – AP)
– ... quatro orçamentos: o Orçamento Fiscal, o Orçamento Monetário, o Orçamento das Estatais e ainda outro, que era o Orçamento da Previdência Social e do Banco Central. Assim, se hoje nós falamos que temos uma peça de ficção, naquele tempo nós não podíamos nem falar numa peça de ficção, porque era numa peça anterior à ficção. E quero dizer a V. Ex^a que foi naquela época que nós extinguimos esses quatro orçamentos, unificando o Orçamento da República, tendo um único orçamento, que é o orçamento que hoje nós temos, que é o Orçamento Fiscal e, ao mesmo tempo, extinguimos a Conta Movimento, que era uma conta de movimento, que era uma conta sem fundo, era um poço sem fundo. O governo sacava o que queria e não precisava ter fundos, fazia o que ele desejasse. E foi naquele...

(Interrupção do som.)

O Sr. José Sarney (Bloco Maioria/PMDB – AP)
– ... tempo que nós fizemos a Secretaria do Tesouro e mais (*Fora do microfone.*) ainda o Siafi, que...

(Soa a campainha.)

O Sr. José Sarney (Bloco Maioria/PMDB – AP)
– ... todo mundo acha que é um exemplo internacional, mas ninguém se lembra que foi feito naquele tempo. Hoje ninguém precisa vir aqui para fazer as contas do Brasil porque elas estão aí com a maior transparência. E isso foi dado durante aquele tempo, que nós não devemos esquecer, porque foi um trabalho extraordinário. Quando extinguimos a Conta Movimento, ninguém achava que alguém tivesse coragem no Brasil de fazer isso. O Banco do Brasil passou 28 dias em greve por causa da extinção da Conta Movimento. E o resultado é que não quebrou o Banco do Brasil. Ao contrário, transformamos o Banco do Brasil num banco competitivo com todos os bancos nacionais e ele tomou a estrutura que hoje ele tem, criando todos os instrumentos que ele hoje tem, criando a sua corretora, criando o seu cartão de crédito, criando a sua caderneta de poupança e fazendo o que ele hoje é, como igualmente fizemos com a Caixa Econômica. Extinguimos...

(Soa a campainha.)

O Sr. José Sarney (Bloco Maioria/PMDB – AP)
– ... o Banco de Habitação e levamos toda essa carteira para a Caixa Econômica, que se transformou também num grande banco nacional e estatal, que é hoje orgulho de todos nós, como o Banco do Brasil sempre o foi. Assim, eu queria dar essa contribuição ao discurso de V. Ex^a e dizendo que no meu tempo as emendas parlamentares eram tão pequenas que não tinham essa importância que têm hoje, mas nós evoluímos por um lado e também evoluímos por um outro. E algumas das críticas que V. Ex^as faz às emendas e à nossa participação do Congresso eu acho que ela são justificadas. E o nós devemos aqui justamente tentar corrigi-las. Eu confesso a V. Ex^a que não tenho uma opinião ainda formada a respeito dessa medida que estamos votando, porque é realmente inacreditável que um orçamento que foi feito para ser cumprido na sua integralidade...

(Soa a campainha.)

O Sr. José Sarney (Bloco Maioria/PMDB – AP)
– ... nós temos hoje achando que 1% dele nós podemos achar que deva ser impositivo. Embora, quando foi apresentada a emenda do orçamento impositivo pelo Senador Antonio Carlos, eu achei que era um grande avanço, e esse será o grande avanço que o Brasil vai dar algum dia quando nós tivermos um orçamento, que com receita e despesa equilibradas, se cumpra na sua totalidade. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB – PA) – Muito obrigado, Presidente Sarney. Obrigado à Mesa.

A chamada colação a V. Ex^a acabou permitindo uma provocação para que V. Ex^a nos oferecesse, mais uma vez, um depoimento histórico fundamental para todos nós e para a história do nosso País, principalmente V. Ex^a, que exerceu uma fase muito difícil da Presidência da República, uma fase...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB – PA) – ... do autoritarismo para a vida democrática com tantas dificuldades que V. Ex^a enfrentou.

Eu estou de acordo com V. Ex^a. Votaria aqui, Sr. Presidente, o orçamento impositivo 100%. Agora, orçamento impositivo 1%, com todo o respeito ao ilustre Líder do Governo, meu colega de região e meu amigo há tantos anos, quero dizer que discordo, além de que não aceito que seja imposto ao Parlamento um interesse escuso, só ao Parlamento, interesse escuso, em relação a essa questão.

Parece-me que, ao longo do tempo, o Parlamento tem sido injustiçado pela manipulação daqueles que dirigem o Executivo, que fazem dessas emendas individuais um verdadeiro processo de chantagem política.

Se Deus quiser, Presidente Sarney...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

Durante o discurso do Sr. Jader Barbalho, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Valadares.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Anuncio à Casa a prorrogação da sessão pelo tempo necessário à discussão e aprovação das matérias.

O próximo orador inscrito é o Senado Alvaro Dias, a quem concedo a palavra, para encaminhar a votação.

O Senador Alvaro Dias é o autor da proposta, aprovada pelo Senado Federal, do voto aberto para cassação de mandato, que se encontra na Câmara dos Deputados, às vésperas de ser votada.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR. Para encaminhar. Sem revisão do orador) – Obrigado, Sr. Presidente, Antonio Carlos Valadares.

Sr^ss e Srs. Senadores, certamente não há ninguém com a pretensão de vir à tribuna e convencer os seus pares. Obviamente, há ocasiões em que oradores são alimentados por esse objetivo, mas, de modo geral, nesta Casa, oradores fazem uso da tribuna apenas para marcar posição, para registrar nos *Anais* a sua opinião e, sobretudo, para prestar contas aos seus eleitores.

É o que faço neste momento.

A CPI dos Anões do Orçamento revelou mazelas, falcatruas, cassou mandatos e mandou para a prisão alguns corruptos. No entanto, não foi suficiente para a completa moralização daquela Comissão. Como disse o Senador, Líder, Aloysis Nunes Ferreira, há episódios presentes na vida do Congresso Nacional que justificam a preocupação com o comportamento da Comissão de Orçamento através dos seus integrantes. Foram tantos os episódios que nos autorizam a afirmar preocupação permanente em relação a eventuais desvios que possam ocorrer nos trabalhos daquela Comissão.

É por essa razão que me posiciono entre aqueles que defendem até mesmo uma posição radical de extinção da Comissão de Orçamento, para que a peça orçamentária possa tramitar pelas Comissões técnicas da Casa e, ao final, uma comissão de sistematização possa receber o texto definitivo a ser submetido ao Poder Executivo.

Entendo que as emendas parlamentares deveriam ser extintas. Esse expediente, em uso há tantos anos no Parlamento, não se presta à mais correta aplicação dos recursos públicos. Certamente, não prevalecem os projetos prioritários. Não há uma eleição competente de prioridades na definição das emendas parlamentares. Prevalece, quase sempre, acima das prioridades sociais, por exemplo, o interesse eleitoral, que pode ser legítimo, mas não nestas circunstâncias, porque, nestas, desonesto, uma vez que os recursos públicos escassos devem ser sempre aplicados de maneira correta, atendendo à competente seleção de prioridades.

E nós estamos na tarde-noite de hoje decidindo sobre esta parcela do orçamento que passaria a ser impositiva. Esta definição de prioridades de forma aleatória e pulverizada através das emendas parlamentares pode significar um sério desvio de recursos públicos, acima de tudo, de desperdício dos recursos públicos. Não creio que seja esta a solução, não imagino estarmos hoje avançando.

Certamente, se pudéssemos ter o orçamento impositivo, 100% impositivo, seria outra alternativa, diferente. No entanto, orçamento impositivo só cabe para governos competentes, organizados, que possuem planejamento eficiente, com visão estratégica de futuro, e não é o caso presentemente no Brasil. Nós só poderíamos sonhar com esse avanço extraordinário do orçamento impositivo, se tivéssemos governo competente. O que há hoje é um Governo que executa pessimamente o orçamento. A execução orçamentária tem sido pífia até mesmo em setores essenciais para a vida dos brasileiros. Nós sabemos que, nos finais de exercícios, Ministros devolvem recursos ao Tesouro Nacional pela incapacidade de sua aplicação.

(Soa a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR)

– Há recursos consignados no Orçamento da União que são provisionados; são provisionados até para que, ao final do exercício, o Governo possa alcançar o superávit primário. Mas há recursos que não são gastos por absoluta incompetência dos gestores.

Portanto, Sr. Presidente, esse sonho do Orçamento Impositivo é um sonho distante para nós, brasileiros. Para o Congresso Nacional, certamente é um sonho adiado. Antonio Carlos Magalhães empalmou essa bandeira, inúmeras vezes, nesta Casa do Congresso Nacional. Ele não concretizou seu sonho, e certamente todos nós também estamos muito distantes da realização desse sonho do Orçamento Impositivo.

(Soa a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR)

– A exemplo do meu Líder, tenho dificuldades de votar favoravelmente a essa proposta.

Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. Antonio Carlos Valadares deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Sérgio Souza.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco

Apoio Governo/PSB – SE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, o povo costuma dizer que, quando substituímos uma coisa pela mesma coisa, é trocar seis por meia dúzia. Estamos trocando 100 por 1,2.

Na verdade, a proposta original, de autoria do então Senador Antonio Carlos Magalhães, no ano de 2000, referia-se a 100% do Orçamento ser impositivo, obrigatório, e, somente com a aprovação do Congresso Nacional, o Presidente da República poderia fazer um contingenciamento.

Quer dizer, a proposta original era 100% do Orçamento impositivo e nenhum contingenciamento poderia acontecer sem o aprove-se do Poder Legislativo. Hoje, o contingenciamento é feito pelo Presidente da República, sem se ouvir o Poder Legislativo, que fica alheio ao pensamento do Executivo.

Quantas e quantas vezes o orçamento é aprovado e, logo depois, lemos na imprensa o percentual de contingenciamento que é decretado pela Presidência da República?

Nós não estamos trocando seis por meia dúzia; nós estamos trocando... Senador Jader Barbalho, V. Ex^a tem razão, assim como os Senadores Aloysio Nunes e

Pedro Taques e tantos outros que aqui se manifestaram têm razão. Essa proposta que nós estamos votando não prestigia, não reforça o Poder Legislativo. Antes pelo contrário, ela o coloca numa situação deficitária, num segundo plano.

Nos Estados Unidos, o orçamento é feito, na prática, pelo Legislativo. Ai do Presidente da República que tentar fazer o contingenciamento! Lá pelos idos da década de 70, no século passado, o Presidente Nixon tentou contingenciar o orçamento, e quase que, antes de Watergate, ele ia recebendo o *impeachment* do Poder Legislativo dos Estados Unidos, porque tentou fazer o contingenciamento sem o aprove-se do Poder Legislativo.

No entanto, Sr. Presidente, não há um mal que não traga um bem. Se a proposta troca 100 por 1,2, ela traz um benefício que é resultado de muita luta travada aqui, no Congresso Nacional, visando a regulamentação da chamada Emenda nº 29. A Emenda nº 29 colocou os percentuais que os entes federados são obrigados a utilizar em seus orçamentos em favor da saúde, mas ressalvando a União dessa obrigatoriedade, na prática. Agora, o Senador Eduardo Braga conseguiu, na sua articulação política, trazer para o conteúdo do texto que veio da Câmara – lá, não estava – a obrigatoriedade de que a União deve...

(Soa a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco

Apoio Governo/PSB – SE) – ...utilizar 15% de suas receitas líquidas em favor da saúde, e logicamente que isso num prazo de cinco anos, e gostaríamos que fosse de uma vez – 15% em cinco anos.

Eu apresentei uma emenda para que fosse de três anos, mas ela foi rejeitada; e eu apresentei, Senador Pimentel, um pedido de destaque para que, em vez de ser de cinco anos, essa obrigatoriedade seja feita no prazo de três anos. Porque, sem dúvida alguma, a saúde é, a meu ver, o principal problema com que se debate a Nação brasileira. Muitos prefeitos perderam eleições; alguns deles, depois das eleições, estão lá embaixo, não contando mais com o apoio da opinião pública, por causa da situação caótica da saúde, dos postos de saúde, do atendimento básico desse setor à população.

Portanto, Sr. Presidente, quanto mais dinheiro chegar em favor da saúde, melhor. E em quanto mais tempo essa obrigatoriedade for aprovada, melhor para a saúde.

Para terminar as minhas palavras, Sr. Presidente, eu quero dizer que, apesar das nossas restrições à proposta que está sendo discutida, votarei favoravelmente, porque sempre defendi a saúde pública no nosso País.

Eu fui o primeiro Autor e Relator da Emenda nº 29. Fui Relator aqui da Emenda Complementar nº 100, que tratava também da regulamentação da Emenda nº 29.

(Soa a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – E, agora, eu não poderia votar contra uma proposta que traz 15% em favor da saúde. Mas, para melhorá-la, para aperfeiçoá-la, eu estou apresentando uma emenda para que o pagamento do Governo Federal em favor do setor seja no prazo de três anos.

É lamentável, Sr. Presidente No ano de 2000, essa proposta foi apresentada no Senado e, só depois de 13 anos, o Congresso Nacional resolve dar velocidade a sua tramitação, mas subtraindo da obrigatoriedade 98,8%. Isto é, em vez de 100% de obrigação do Governo Federal em aplicar o Orçamento, vai ser apenas 1,2%.

Entretanto, Sr. Presidente, tenho que fazer justiça...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – ...com a inclusão dos 15% em favor da saúde, votarei favorável.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Concedo a palavra, para encaminhar a matéria, ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, eu vou direto ao ponto.

Eu tenho quatro mandatos de Senador. Estou nessa Casa há muitos anos, vivi muitas experiências e procuro ser sempre pragmático nas minhas apreciações.

Em minha opinião, o que nós estamos votando neste momento é um pouco de equilíbrio federativo.

O Orçamento, em que todos os anos se vota, a partir de uma proposta do Poder Executivo e que é emendado, consertado, aperfeiçoado pelo Parlamento brasileiro, é um orçamento autorizativo. Esse é o primeiro ponto. As emendas parlamentares – emendas coletivas e emendas individuais – são um pedaço pequeno desse orçamento.

Senador Pedro Taques, eu tenho experiência de anos e anos como Senador de governo e de oposição e posso dizer a V. Exª que, ao longo desse tempo todo, como Senador de governo e de oposição, as emendas parlamentares – eu guardo esse sentimento – são um elemento antirrepublicano, elemento de frustração e elemento inflacionário.

Senador Eunício Oliveira – V. Exª que vai ser Governador do Ceará, e eu já fui Governador –, quando fui Governador, eu era conhecido por fazer obras muito baratas. E não faltava concorrente, por uma razão só: criei o hábito de exercitar no limite máximo a concorrência para que ganhasse o menor preço e eu garantia o pagamento em dia. E, ao longo de anos, como Prefeito, Governador e Governador de novo, eu criei a consciência de que, em governo de José Agripino, você ganhava a concorrência pelo preço lá embaixo, na bacia das almas, mas com uma vantagem: não havia custo financeiro; você recebia em dia.

Muito bem. O que acontece, hoje, com as emendas parlamentares? Depois de uma trabalheira infernal, você consegue colocá-las no Orçamento, cria expectativa com os prefeitos, que são os filhos enjeitados da Federação brasileira, que não têm um pau para dar em um gato para fazer obra de coisa nenhuma, principalmente em Município pequeno do interior do Nordeste, e cria a única expectativa para que eles façam a passagem molhada, ou um pedaço de calçamento, ou uma extensão de abastecimento d'água ou de esgoto.

E como o orçamento não é impositivo, ele sabe, e quem ganha a obra sabe mais do que ele, que o dinheiro é colocado, mas não há segurança da liberação. Ele faz a concorrência e ganha alguém por um preço lá em cima.

Quando o dinheiro deixa de sair, ocorre a frustração; quando o dinheiro não é liberado, há perseguição política; e, quando a obra éposta em concorrência, ganha o concorrente por um preço mais alto.

O que nós estamos votando agora é remédio para os três. É remédio para esses três condicionantes.

É remédio, Senador Sarney, para o republicanismo, porque você vai obrigar aqui a emenda que, no Orçamento autorizativo, aquele departamento, e só aquele, seja para equilibrar o Pacto Federativo, para atender ao filho enjeitado da República, que é o Município, que não tem dinheiro para fazer obra nenhuma. Você está colocando o remédio para que a emenda colocada saia, seja você governo ou oposição. Então, você atendeu o remédio do republicanismo.

Segundo ponto, você está atendendo à questão da frustração. O prefeito que se vê contemplado com a emenda para fazer o sonho da cidade e que, ao final do ano, entre restos a pagar, não sai coisa nenhuma, e resta a frustração para o Parlamentar que prometeu e não pôde cumprir e para o prefeito que prometeu e não atendeu a sua população. É remédio para a componente da frustração.

E o mais importante: é o remédio para a obra inflacionária. Na hora em que a obra for produto de uma emenda impositiva do Orçamento Impositivo, você vai

dar a segurança ao concorrente da concorrência de que, em ganhando, ele vai ter o dinheiro liberado. Eu digo por experiência própria. Quando eu fui Governador, eu fazia obra barata, porque, muito embora não tivesse muito dinheiro, o dinheiro que eu tinha, regularmente, pagava a obra contratada.

Por essa razão, aqui eu vou votar, mas vou votar com todo entusiasmo nessa matéria, porque ela é o aperfeiçoamento de uma peça que é meramente autorizativa, voltada para o equilíbrio federativo para atender, principalmente, aos menores Municípios do Brasil e das regiões mais pobres do Brasil.

Votar contra esta matéria é votar contra o interesse legítimo do pequeno Município governado por um prefeito que está esmagado por um Pacto Federativo defeituoso. Eu não vou, por hipótese alguma, não há nenhuma hipótese de eu penalizar, neste momento, a alternativa que surge. Já que não temos chance, em curto prazo, de votar a PEC que eu quero e defendo votar, que aumenta em 2% a transferência do Fundo de Participação – essa, sim, é boa –, eu vou, pelo menos, dar um passo à frente e votar favorável a esta emenda que é um passo à frente do Pacto Federativo no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Obrigado, Senador José Agripino.

O próximo orador inscrito para encaminhar a matéria é o Senador Eunício Oliveira, pelo tempo regimental.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna para dizer que não estamos aqui discutindo apenas a questão do chamado orçamento impositivo das emendas. Até porque, Sr. Presidente, cerca de 88% do Orçamento da União já é impositivo: na questão das transferências obrigatórias; na questão dos fundos, na constituição dos fundos; na questão da ciência e da tecnologia; na questão da educação; e, fundamentalmente, na matéria que estamos discutindo hoje, que é o financiamento da saúde pública no Brasil.

Sou o autor da emenda que foi incorporada pelo Relator dessa matéria, Senador Eduardo Braga, que fez mais de 50 reuniões para que nós chegássemos até aqui, no encaminhamento dessa matéria, na forma como está sendo feito.

O que nós estamos discutindo aqui é, nada mais nada menos....

Participei de todas as reuniões, inclusive com o Senador Eduardo Braga, que ali não se colocava como Líder do Governo, mas sim como um Senador de um Estado pobre, de uma região pobre, como a Região Norte, que precisa de dinheiro público para o financiamento e, fundamentalmente, para a questão do custeio.

Naquela discussão que travamos, encaminhamos que, em relação a essa matéria – já aprovada pela Câmara dos Deputados na questão das emendas impositivas –, pelo menos 50% desse dinheiro seria destinado ao custeio da saúde pública brasileira.

Só quem é de um Estado pobre, como nós somos, só quem sabe o que é o sofrimento de uma mãe de família que fica cinco, seis meses, esperando por um simples encanamento de braço, como a gente chama lá no Nordeste brasileiro, ou por uma recuperação facial, entende o quanto é importante esse dinheiro ir para a saúde pública.

Desvio de emendas? Esse orçamento impositivo, essa PEC vai impedir, inclusive, desvio de qualquer tipo de emenda, porque ela é impositiva e vai direto para o custeio ou para a saúde pública do Brasil.

Então, Sr. Presidente, é preciso que digamos aqui que, em relação a esses valores que nós estamos discutindo, a proposta aumenta 1,2%. Os Municípios brasileiros já contribuem hoje com 15% da sua receita líquida. Os Estados brasileiros já contribuem com 12% da sua receita líquida. A União só contribui, até a data de hoje, com 11,5%. Foi a partir dessa discussão do orçamento impositivo, nascida há muitos anos, por uma emenda ainda do Senador Antonio Carlos Magalhães – que já não está mais entre nós – e depois incorporada à campanha presidencial do nosso Presidente da Câmara dos Deputados, o peemedebista Henrique Eduardo Alves, e aprovada depois pela Câmara dos Deputados, que nós passamos a incorporar esses importantes valores.

Há um entendimento com a Presidente Dilma, que está no relatório do Senador Eduardo Braga, que não mediou esforços para que pudéssemos incorporar essa emenda que sai de 1% para 1,2% da receita corrente líquida, para esse valor se tornar impositivo.

(Soa a campainha.)

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Sr. Presidente, só dessas emendas impositivas, são R\$3,9 bilhões, que, a partir de 2014, serão incorporados à saúde pública do Brasil. Na contrapartida, o Governo da Presidente Dilma se comprometeu que nós elevaríamos esse valor, somado a cerca de R\$7,8 bilhões/ano para a saúde pública do Brasil. Então, a esse valor de R\$3,9 bilhões para as emendas impositivas houve também o privilégio de serem incorporados outros R\$4 bilhões comprometidos pelo Governo da Presidente Dilma para a saúde pública do Brasil.

Só quem conhece uma pequena cidade do interior do Estado, só quem viu ou foi a um posto de saúde de uma pequena cidade do meu Estado do Ceará,...

(Soa a campainha.)

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – ...apesar do esforço do Governador Cid Gomes para melhorar a saúde ali, só quem foi a um posto de saúde, a um pequeno hospital do interior, sabe a importância do que nós estamos fazendo no dia de hoje para a saúde pública do Brasil.

Esse dinheiro vai direto para custeio. Quantos postos de saúde não estão abandonados no interior do Brasil afora, principalmente do Norte e do Nordeste brasileiros? Quantos, por falta de médicos que estão sendo preenchidos pelo Mais Médicos, por falta de atendimento, de condições, porque não havia dinheiro para o custeio?

Então, Sr. Presidente, o que nós estamos fazendo aqui hoje? O que nós estamos fazendo aqui hoje não é discutindo o 1% do orçamento da União para a imposição. O que nós estamos fazendo aqui hoje é justiça com os pobres do Brasil, que precisam de saúde pública, incorporando cerca de R\$8 bilhões/ano para melhorar o que é muito deficiente, que é a questão da saúde pública.

(Soa a campainha.)

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Portanto, eu, como Senador pelo Ceará, encaminho o voto favoravelmente, respeitando obviamente, como Líder do PMDB, alguma divergência, alguém que não acompanhe essa posição. Mas a posição tirada hoje, inclusive na Bancada, majoritariamente, é para votarmos o relatório do competente Relator Senador Eduardo Braga.

Portanto, o encaminhamento é favorável, Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Obrigado, Senador Eunício Oliveira, Líder do PMDB, que encaminha favoravelmente.

Pela ordem, Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Só me informe, por favor, se eu estou inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Senador Mário Couto, V. Ex^a está inscrito.

Na ordem de inscritos estão o Senador Anibal Diniz, a quem eu convido para subir à tribuna, e, depois, os Senadores José Sarney, Mário Couto, Waldemir Moka, Rodrigo Rollemberg, Romero Jucá, Cícero Lucena, Sérgio Souza, José Pimentel, Randolfe Rodrigues e a Senadora Ana Amélia.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – E também o Senador Cristovam, o Senador Walter Pinheiro e o Senador Flexa.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, informe-me também: esta é uma votação nominal?

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – É nominal, quórum qualificado. Trata-se de uma proposta de emenda à Constituição. Precisamos de três quintos.

Com a palavra o Senador Aníbal Diniz.

O SR. ANÍBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Nada como uma matéria com tamanha importância para o povo brasileiro, para reunir um quórum tão qualificado, aqui no plenário do Senado Federal.

Uma das prerrogativas mais importantes do Parlamento é justamente votar a peça orçamentária. Tanto que o Congresso Nacional não pode entrar em recesso de meio de ano antes de aprovar a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Nesse sentido, já existe PEC tramitando na Casa, no Congresso Nacional, que visa condicionar o recesso de final de ano à aprovação da Lei Orçamentária do ano seguinte.

Vejo aqui uma incongruência: do Congresso é cobrada a aprovação do Orçamento, mas aos Parlamentares que compõem o Congresso não é dado o direito a ter assegurada a execução de suas proposições, de suas emendas de caráter individual.

Nos Estados Unidos, o Congresso americano é soberano para dispor sobre o orçamento, que é sempre necessariamente impositivo, em sua inteireza, inclusive na parte relativa à amortização e rolagem da dívida pública. Para contingenciar verbas, o Presidente americano precisa ter a determinação do ato do Congresso americano. E isso foi regulamentado através de um ato de 1974, que é o Ato de Controle de Contingenciamentos, relacionado ao orçamento.

É apenas um pouco de ilustração do tema que estamos debatendo. Mas, na prática, o que nós temos de refletir aqui é que é absolutamente humilhante fazermos reuniões com prefeitos, fazermos reuniões com comunidades, termos um grande levante de prefeitos aqui, no final de outubro, início de novembro, ao longo do mês de novembro, na busca de ajustar pequenas emendas para ajudar esses Municípios, que são fruto de reivindicações dessas comunidades, que são fruto do plano estratégico desses Municípios, e depois não termos garantia alguma de que essas emendas serão executadas.

Acho que nós devemos fazer uma reflexão profunda a esse respeito. Nós não estamos falando do Orçamento integral, porque, na realidade, 100% do Orçamento deve ser executado de acordo com o que foi aprovado em lei.

Mas a realidade nua e crua é que as emendas parlamentares só são aprovadas ao bel-prazer, ao ritmo do Executivo. E isso não é digno, porque se trata de pouco mais de meio por cento do Orçamento.

Nós devemos tomar uma decisão clara nesse sentido: ou temos a emenda parlamentar para ser efetivamente executada, ou então acabamos com a emenda parlamentar. Vamos apenas aprovar a peça orçamentária, com o plano estratégico do Governo. Não existem dois caminhos a seguir, temos que ter um só. Ou temos a eliminação em definitivo das emendas, ou essas emendas têm valor impositivo.

(Soa a campainha.)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Elas precisam ser garantidas para que os prefeitos, ao fazerem o seu planejamento e terem contabilizado que vão receber uma emenda, uma ajuda de um Parlamentar, efetivamente a recebam e possam prestar contas à comunidade.

E no que diz respeito à honestidade na execução das emendas, nós vivemos na era da transparência, Sr. Presidente. Tudo tem que ser transparentemente publicizado. No compromisso de uma emenda, tem que ser dito para a comunidade a que ela se destina. Tem que ser discutido com a comunidade se essa prioridade é efetivamente estabelecida pela comunidade. E essa transparência, com certeza, vai determinar o grau de honestidade na aplicação dos recursos.

Porque, Sr. Presidente, para um Parlamentar mal-intencionado...

(Soa a campainha.)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – ...não é a imposição ou não da emenda que vai determinar a sua conduta. O caráter de cada homem público não é determinado pela imposição ou não da emenda. A única coisa que estamos discutindo aqui é se há um planejamento, se essas emendas foram incluídas, se elas fazem parte de um programa de governo, porque para serem incluídas elas têm que fazer parte de um programa de governo.

Por que, então, não garantir que ela seja liberada, para maior segurança do gestor público?

Essa é a minha opinião.

Acho que devemos aprovar, sim, essa matéria, com a garantia dos 50% destinados à saúde.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Obrigado, Senador Aníbal Diniz.

O Senador José Sarney abre mão da palavra.

Passo ao Senador Mário Couto, pelo tempo regimental.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco Apoio Governo/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pela ordem, Sr. Presidente Sérgio.

Eu gostaria de me inscrever, por favor, para discutir.

O Sr. Sérgio Souza deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Suplicy, V. Ex^a já está inscrito. Nós temos ainda inscritos o Senador Mário Couto, que está na tribuna; o Senador Waldemir Moka; o Senador Rodrigo Rollemberg; o Senador Romero Jucá; o Senador Cristovam Buarque; o Senador Cícero Lucena; o Senador Sérgio Souza; o Senador Pimentel; o Senador Randolfe; a Senadora Ana Amélia; o Senador Walter Pinheiro; o Senador Flexa Ribeiro; o Senador Osvaldo Sobrinho e o Senador Eduardo Suplicy. Há o Senador Eduardo Braga, que falará ao final, e o Senador José Sarney.

Concedo a palavra ao Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Por favor, só corrija o meu tempo, porque eu ainda não falei e já perdi um minuto.

Muito obrigado, Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é uma vergonha; Srs. Senadores, é uma vergonha se o Senado aprovar esta matéria na tarde de hoje. Deputados e Senadores que são beneficiados com emendas do Governo; é uma troca de interesses, Senador Jarbas Vasconcelos: eu te dou e tu me dás o voto. Isso aqui é uma tentativa de disfarçar isso; é mais ou menos um mensalão disfarçado.

Senador Randolfe, é tão vergonhoso votar a favor desta matéria, como é tão vergonhoso o que aconteceu ainda há pouco aqui com o arquivamento de uma CPI pedida para verificar irregularidades na CBF e nas federações. Agradeço a V. Ex^a; agradeço ao Senador Alvaro Dias. Caráter, Senador, caráter não se compra em uma farmácia. Moral, Senador, não é igual a sabonete, que se compra na esquina. Honra, Senador, não se compra em supermercado. Honrados são aqueles que mantêm a sua palavra, honrados são aqueles que mantêm a sua dignidade. O dia em que o Mário Couto assinar um documento e o Mário Couto tirar a assinatura dele dali, podem dizer que o Mário Couto está

doido. É terrível, Senador! Aliás, Napoleão já avisa: não confie nos homens! Isso já vem de Napoleão. Como aceitar que se venha para cá defender os seus próprios interesses, não os interesses da Pátria? Da Pátria que prometemos, quando lemos a nossa Constituição, quando juramos a Constituição aqui, de que defenderíamos a nossa Pátria, honraríamos o nosso nome, cumpriríamos com o nosso dever de fiscalizar o dinheiro público. Minha Nossa Senhora de Nazaré, me diga por que ter medo, me diga por que o Governo tem medo. Quero alertar, ao descer desta tribuna, que se esta votação for realmente concretizada...

(Soa a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – ...já vou descer, Sr. Presidente – será mais uma demonstração de interesse pessoal de cada um. Isso aqui é um mensalão disfarçado. Minha Pátria querida, ao descer desta tribuna, meu Pará querido, ao descer desta tribuna, confesso a minha deceção na tarde de hoje, confesso que eu confiava muito mais neste Senado, confesso que não esperava a traição, confesso que jamais poderia acreditar que novamente o Senado Federal me faltasse a demonstração de seriedade com a população brasileira.

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Desço desta tribuna (*Fora do microfone.*) – já vou descer, Presidente – alertando o Brasil e os paraenses de que, daqui a pouco, sofreremos a mesma humilhação, população brasileira. Daqui a pouco vamos votar o voto secreto. Armado, Brasil, o voto secreto vai continuar aqui neste Poder, o voto secreto vai ser mantido aqui neste Poder, com exceção de cassação de Deputados e Senadores. Espere, Nação brasileira, espere mais uma deceção, espere mais uma falta de responsabilidade, de honra...

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – ... de moral, de caráter.

Eu desço desta tribuna (*Fora do microfone.*) afirmando, meus pares queridos, com respeito a todos, que, no dia em que eu assinar um documento e retirar minha assinatura por covardia, eu prefiro uma boa morte.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Eduardo Braga, pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Pre-

sidente, creio que, na qualidade de Relator desta matéria, é importante fazer neste momento duas colocações a V. Ex^a.

A primeira colocação que faço a V. Ex^a, como Relator, é para destacar, Sr. Presidente, que essa matéria deixou de ser especificamente o orçamento impositivo de 1% para ser transformado em 1,2%; estabelece 50% dessas emendas para o financiamento da saúde, inclusive custeio; e estabelece 15% como piso mínimo, até 2018, assegurando, portanto, da receita corrente líquida da União, nada mais, nada menos do que R\$64 bilhões adicionais para a saúde nos próximos cinco anos.

Creio, Sr. Presidente, que esta matéria está sobejamente discutida. Nós poderíamos fazer, portanto, um encaminhamento a V. Ex^a para que abrissemos o painel de votação – é uma votação nominal –, que pudéssemos, já se encontra à Mesa um requerimento assinado por Líderes para fazer um requerimento em globo dos destaques de votação em separado e ao mesmo tempo das emendas, e permanecêssemos com o debate, a discussão, o encaminhamento dos demais Senadores inscritos, para que pudéssemos assim dar curso à votação de uma matéria importante que encerraria hoje apenas o primeiro turno. Nós teríamos na próxima semana a votação do segundo turno.

Portanto, é um encaminhamento que faço a V. Ex^a. Acho que há um entendimento e há um consenso em torno dessa questão, junto aos Senadores inscritos, e V. Ex^a poderia, portanto, encaminhar a votação para que nós pudéssemos dar início ao painel, com essas matérias já sobejamente discutidas.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, tem o apoio do PCdoB essa iniciativa do Senador Eduardo Braga.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Eunício Oliveira.

Com a palavra V. Ex^a.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE. Sem revisão do orador.) – Para concordar com o encaminhamento feito pelo Relator, Senador Eduardo Braga. E podíamos abrir o painel, já que essa matéria não está em discussão, está em encaminhamento, e V. Ex^a fecharia o painel no momento em que terminássemos aqui os encaminhamentos de votação dos já inscritos, sem prejudicar ninguém.

Nesse caso, é o encaminhamento que faço, acompanhando o Senador Eduardo Braga.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Ex^a.

Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente,

pelo nosso Bloco nós concordamos plenamente com o encaminhamento feito pelo Líder Eduardo Braga.

Nesse sentido, Sr. Presidente, eu acho que é importante, até para agilizar a votação, abre-se o painel e aí nós vamos com a continuidade dos oradores inscritos.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Sr. Presidente, sou um dos inscritos e apóio completamente o encaminhamento aqui feito, entendeu?

Vamos abrir o painel e façamos os encaminhamentos...

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já não é a primeira vez, seria mais uma vez, por acordo de Lideranças. Aqueles que se julgarem habilitados a votar já poderão votar. Os que não se julgarem habilitados, esperam os encaminhamentos até o final. Mas, aos que já se julgarem habilitados a votar, que se dê a oportunidade, até para garantir o quórum.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós agradecemos a V. Ex^a.

Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, me parece perfeitamente racional a sugestão do Líder do Governo, e o PSDB concorda.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos.

Senador Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu estou de acordo. Logicamente que existem uns pedidos de destaque e nós votaremos a matéria naturalmente, ressalvados os destaques.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Exatamente.

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – O PDT concorda com o encaminhamento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Perrela, muito obrigado.

Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Eu tenho alguns destaques que apresentei e gostaria que os meus destaques fossem discutidos no momento adequado.

A SR^a. ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Ana Amélia.

A SR^a. ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – O PP apóia o encaminhamento com os destaques separadamente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O PP apóia também o encaminhamento.

Senador Wellington Dias.

O PT também apóia

Eu queria só combinar um procedimento desde já para que nós pudéssemos concluir o primeiro turno hoje da votação.

Era nós combinarmos o número de oradores que discutirão os destaques.

Nós poderíamos estabelecer dois oradores só para encaminharmos melhor.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Sugiro que o autor do destaque e alguém contrário...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Perfeito se o requerimento for aprovado e aí nós concluiríamos a votação hoje do primeiro turno e deixaríamos o segundo turno para uma sessão a ser combinada com o Senado.

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Somente o autor e o relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Exatamente! Exatamente!

Eu queria dizer que serão pelo menos três votações nominais no primeiro turno. Então, é importante...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente, a única ressalva que gostaríamos de fazer a V. Ex^a é que há um requerimento de votação em globo dos destaques. Portanto, teremos uma discussão para a votação em globo dos destaques. Se a votação em globo dos destaques for aprovada, obviamente que não haverá discussão um a um dos destaques porque teremos em globo o debate.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Mesmo assim serão três votações.

Eu vou conceder a palavra ao Senador Waldemir Moka, em seguida nós começaremos a votação. Senador Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, vou me ater à questão do financiamento da saúde, porque a

questão do orçamento impositivo foi, na minha avaliação, esgotada.

Eu quero chamar a atenção para o fato de que, logo que assumi a Comissão de Assuntos Sociais, eu me encontrei com o grupo que queria e que se mobilizou para colocar os 10% da receita bruta na saúde. Eles se mobilizaram, trouxeram ao Congresso 1,8 milhão de assinaturas para colocar os 10% na saúde. Essa discussão evoluiu para receita corrente líquida, e os 10% da receita bruta viraram 18% da receita corrente líquida.

Na Comissão de Assuntos Sociais, um projeto do Senador Cícero Lucena que foi, todo ele, discutido e sofreu várias modificações. Inicialmente, o Senador Roberto Requião foi o Relator, e, posteriormente a Senadora Ana Amélia. Na verdade, nós concluímos uma votação na Comissão de Assuntos Sociais colocando uma transição que dizia que até 2018, salvo melhor juízo, nós chegariamos a 18% da receita corrente líquida.

Isso aí, Sr. Presidente, para mim, que presido a Comissão de Assuntos Sociais, representa um compromisso. O Senado tem hoje a oportunidade de resolver essa questão do financiamento da saúde; depois, não adianta dizer que não há o recurso. A oportunidade é essa. O momento é este. Quem realmente quiser resolver a questão do financiamento da saúde terá a oportunidade de votar aqui um destaque – parece-me – do próprio Senador Cícero Lucena.

Eu, como Presidente da Comissão, digo às Sras e aos Srs. Senadores que nós temos compromisso com esse destaque e com essa posição, que, para mim, representa exatamente o esforço de uma mobilização que chegou até o Congresso.

Agora, eu quero reconhecer aqui também, por uma questão de justiça – e farei isso –, que participei de inúmeras reuniões e sei o quanto foi difícil o Governo chegar aos 15%. Se não fosse o esforço, aqui, principalmente dos Líderes e, em especial, do Senado, nós não teríamos nem esses 15% da receita corrente líquida.

Eu quero dizer ao Líder Eduardo Braga que acompanhei, lamentavelmente, e disse hoje na reunião da Bancada que eu teria o compromisso de votar os 10% da receita bruta ou os 18% da receita corrente líquida, mas que fazia questão de reconhecer o esforço.

Acho que foi um esforço, acho que foi houve um avanço, mas eu não quero perder a oportunidade de dar à saúde, ao financiamento da saúde aquilo que é do meu entendimento. E olhe o que eu estou dizendo: a questão deste programa Mais Médicos só vai fazer aumentar a demanda, porque os encaminhamentos começarão a surgir, e os hospitais, cada vez mais,

precisarão de mais recursos. Não há como evitar isso, e nós sabemos que hoje...

(Soa a campainha.)

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – ...esses recursos são insuficientes.

Portanto, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, a oportunidade é esta. Esta Casa tem a grande oportunidade de resolver o financiamento da saúde pública neste País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós agradecemos ao Senador Waldemir Moka.

Eu queria só repetir o que foi colocado anteriormente aqui, dizer que nós vamos votar o substitutivo, nós teremos que votar a subemenda da CCJ à Emenda nº 2; o terceiro item é a votação da Emenda nº 9 de Plenário, de parecer favorável; e o quarto item, que são as emendas de parecer contrário. Só que existe a possibilidade, em função do requerimento que está sobre a mesa, de nós condensarmos os dois itens do meio, o segundo item e o terceiro, aí restariam três votações.

Vamos em frente.

Eu peço ao Senador Flexa Ribeiro que faça a leitura dos requerimentos de destaque.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) –

REQUERIMENTOS NºS 1.284 A 1.294, DE 2013

Requerimento: Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da expressão “públicos”, constante do §9º do art. 166, incluído pelo art. 1º do substitutivo à PEC 22-A, de 2000. Senador Francisco Dornelles;

Requerimento: Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, combinado com art. 316, §2º, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado do art. 3º do substitutivo da Proposta de Emenda à Constituição 22-A, de 2000. Senadora Ana Amélia;

Requerimento: Destaque para votação em separado do seguinte trecho do art. 1º da emenda substitutiva apresentada pela CCJ, “se a Proposta de Emenda à Constituição 22-A, de 2000, já modificada pela Subemenda nº 1 da CCJ, aprovada em 30/10/2013, pela Emenda nº 9 Plenário e pelas subemendas CCJ, sem a Emenda nº 2 de Plenário. Senador Pedro Taques;

Requerimento: Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 3 à PEC nº 22-A, de 2000. Antonio Carlos Valadares; Destaque para votação em separado da Emenda nº 4, de Plenário, oferecida à PEC nº 22-A. Senador Aloysio Nunes Ferreira;

Requerimento: Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 5 à Proposta de Emenda à Constituição nº 22-A, de 2000. Senador Romero Jucá; Requerimento para destaque para votação em separado da Emenda nº 6, de plenário. Senador Humberto Costa;

Requerimento para destaque para votação em separado da Emenda nº 7, de plenário. Senador Humberto Costa;

Requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 8, de plenário. Senador Aloysio Nunes Ferreira;

Requeiro destaque para votação em separado de partes da Emenda nº 10, de plenário. Senador Humberto Costa;

Requeiro, nos termos regimentais, votação em globo dos requerimentos de destaque ao substitutivo à PEC nº 22-A, de 2000, que se encontram sobre a mesa. Senador Eduardo Braga e outros Srs. Senadores.

São os seguintes os Requerimentos na íntegra:

REQUERIMENTO Nº 1.284, DE 2013

Requeiro, nos termos do artigo 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, **destaque para votação em separado** da expressão “públicos” constante do § 9º do art. 166, incluído pelo art. 1º do Substitutivo à PEC 22-A, de 2000, **para que seja essa suprimida do texto**, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 166.....”

§ 9º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de um por cento da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a **ações e serviços de saúde**.

.....”

Sala das Sessões,

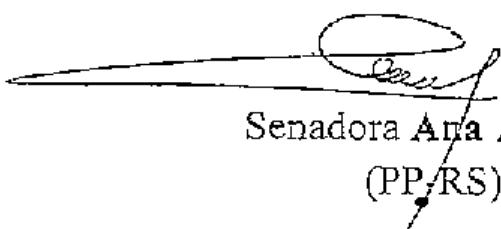


Senador **FRANCISCO DORNELLES**

REQUERIMENTO Nº 1.285, DE 2013

Requeiro, nos termos do art. 312, II, combinado com o art. 361, §2º, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado do art. 3º do substitutivo da Proposta de Emenda à Constituição nº 22-A de 2000.

Sala da Comissão,



Senadora Ana Amélia
(PP/RS)

REQUERIMENTO Nº 1.286, DE 2013

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separado do seguinte trecho do art. 1º da Emenda Substitutiva apresentada pela CCJC à Proposta de Emenda à Constituição nº 22-A, de 2000, já modificada pela Subemenda nº 1 CCJ, aprovada em 30/10/2013, pela Emenda nº 9 Plenário e pela Subemenda CCJC à Emenda nº 2-Plenário (estas duas últimas incorporadas ao Substitutivo nos termos do Parecer 1.214, de 2013):

Art. 1º

[...]

"Art. 166.

§ 9º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

§ 10. A execução do montante destinado a ações e serviços públicos de saúde previsto no § 9º, inclusive custeio, será computada para fins do cumprimento do inciso I do § 2º do art. 198, vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais.

§ 11. É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o § 9º deste artigo, em montante correspondente a 1,2% da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, conforme os critérios para execução equitativa da programação definidos na lei complementar prevista no § 9º, do art. 165.

§ 12. As programações orçamentárias previstas no § 9º deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica.

§ 13. Quando a transferência obrigatória da União, para execução da programação prevista no § 11 deste artigo, for destinada a Estados, Distrito Federal e Municípios, independe da adimplência do ente federativo destinatário e não integrará a base de cálculo da receita corrente líquida para fins de aplicação dos limites de despesas de pessoal de que trata o caput do art. 169.

§ 14. No caso de impedimento de ordem técnica, no empenho de despesa que integre a programação, na forma do § 11 deste artigo, serão adotadas as seguintes medidas:

I - até cento e vinte dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo, o Poder Legislativo, o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública enviarão ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento;

II - até trinta dias após o término do prazo previsto no inciso I, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

III - até 30 de setembro, ou até trinta dias após o prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

IV - se, até 20 de novembro, ou até trinta dias após o término do prazo previsto no inciso III, o Congresso Nacional não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previstos na lei orçamentária;

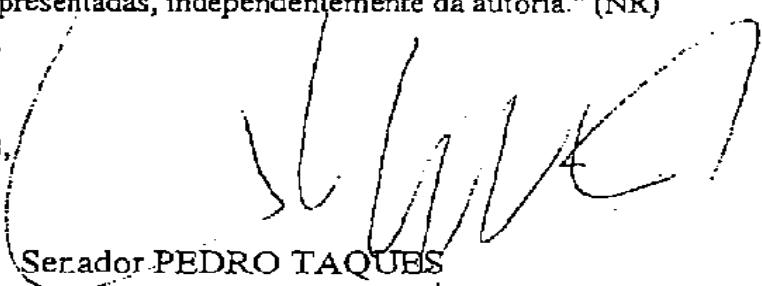
§ 15. Após o prazo previsto no inciso IV do § 14, as programações orçamentárias previstas no § 11 não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos justificados na notificação prevista no inciso I do § 14.

§ 16. Os restos a pagar poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira prevista no § 11 deste artigo, até o limite de 0,6 % da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

§ 17. Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na lei de diretrizes orçamentárias, o montante previsto no § 11 deste artigo poderá ser reduzido em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas discricionárias.

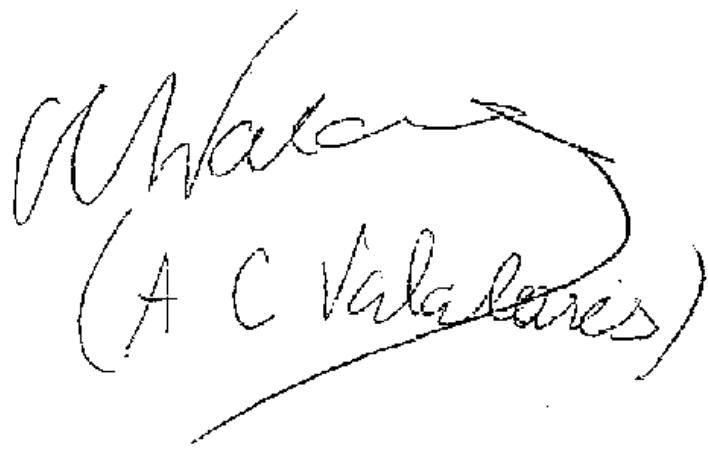
§ 18. Considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que atenda de forma igualitária e imparcial às emendas apresentadas, independentemente da autoria." (NR)

Sala das Sessões,


Senador PEDRO TAQUES

REQUERIMENTO Nº 1.287, DE 2013

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno,
requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda
nº 3 à PEC nº 22-A de 2000.



A handwritten signature in black ink, appearing to read "A C Valadares". The signature is fluid and cursive, with the initials "A C" at the beginning and "Valadares" written below in a larger, more stylized script.

Sala das Sessões, em:

REQUERIMENTO Nº 1.288, DE 2013 (De Plenário)

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro Destaque para a Votação em Separado da Emenda nº 4 - PLEN, oferecida à PEC 22A, de 2000.

JUSTIFICATIVA

A PEC nº 22^a, de 2000, apresentada pelo nobre senador Antônio Carlos Magalhães, objetiva, essencialmente, conferir força obrigatória para a execução do orçamento anual da União no tocante às emendas parlamentares propostas ao projeto de lei.

Discordamos, todavia, do texto proposto pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que acatou parecer do relator, senador Eduardo Braga, rejeitando a Emenda que ora se pretende destacar.

Por entendermos que o objeto da emenda apresentada merece ser mais bem discutido por esta Casa, requeremos sua votação em separado.

Sala da Sessão, em 5 de novembro de 2013.


Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA
PSDB-SP

REQUERIMENTO Nº 1.289, DE 2013

Nos termos regimentais requeiro destaque para votação em separado da
emenda nº 5 à Proposta de Emenda à Constituição Nº 22A de 2000.

Sala das Sessões, em

novembro de 2013.

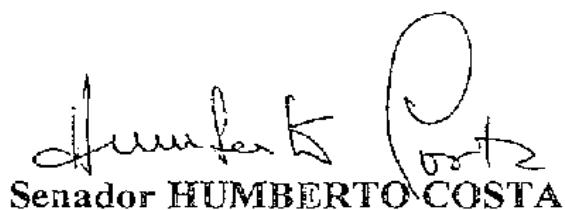
Senador Romero Jucá

**REQUERIMENTO
Nº 1.290, DE 2013
(De Plenário)**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº. 6 – PLEN, de minha autoria, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº. 22A, de 2000, que “Altera os arts. 165 e 166 da Constituição Federal e acrescenta os arts. 35-A e 35-B ao ADCT, tornando obrigatória a execução da programação orçamentária que especifica.”

Sala das Sessões, em 6 de outubro de 2013.



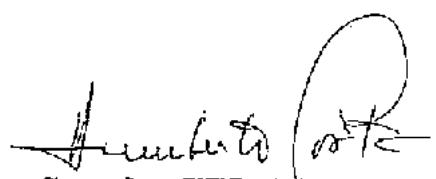
Senador HUMBERTO COSTA

REQUERIMENTO Nº 1.291, DE 2013 (De Plenário)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº. 7 – PLEN, de minha autoria, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº. 22A, de 2000, que “Altera os arts. 165 e 166 da Constituição Federal e acrescenta os arts. 35-A e 35-B ao ADCT, tornando obrigatória a execução da programação orçamentária que especifica.”

Sala das Sessões, em _____ de outubro de 2013.



Senador HUMBERTO COSTA

REQUERIMENTO Nº 1.292, DE 2013 (De Plenário)

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro Destaque para a Votação em Separado da Emenda nº 8 - PLEN, oferecida à PEC 22A, de 2000.

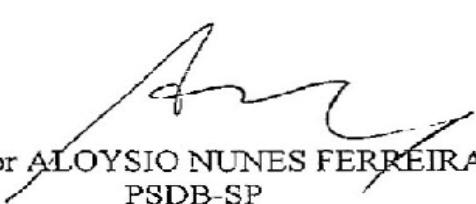
JUSTIFICATIVA

A PEC nº 22^a, de 2000, apresentada pelo nobre senador Antônio Carlos Magalhães, objetiva, essencialmente, conferir força obrigatória para a execução do orçamento anual da União no tocante às emendas parlamentares propostas ao projeto de lei.

Discordamos, todavia, do texto proposto pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que acatou parecer do relator, senador Eduardo Braga, rejeitando a Emenda que ora se pretende destacar.

Por entendermos que o objeto da emenda apresentada merece ser mais bem discutido por esta Casa, requeremos sua votação em separado.

Sala da Sessão, em 5 de novembro de 2013.


Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA
PSDB-SP

REQUERIMENTO Nº 1.293, DE 2013 (De Plenário)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado de PARTE da Emenda nº. 10 – PLEN, de autoria do Senador Lindbergh Farias, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº. 22A, de 2000, que *Altera os arts. 165 e 166 da Constituição Federal e acrescenta os arts. 35-A e 35-B ao ADCT, tornando obrigatória a execução da programação orçamentária que específica*, visando à substituição ao inciso I do art. 2º da Emenda Substitutiva aprovada pela CCJ, com o seguinte teor:

“Art.....

I – 13,3% da receita corrente líquida no primeiro exercício financeiro subsequente ao da publicação desta Emenda à Constituição;

.....”

Sala das Sessões, em _____ de outubro de 2013.


Senador HUMBERTO COSTA

REQUERIMENTO Nº 1.294, DE 2013

Requeiro, nos termos regimentais, votação em globo dos requerimentos de destaque ao Substitutivo à PEC 22-A, de 2000, que se encontram sobre a mesa.

The image shows three handwritten signatures in black ink. The top signature is a long, flowing script that appears to read 'Eduardo Braga'. To its right, the name '(Eduardo Braga)' is written in a smaller, cursive font. Below and to the left of the first signature is another long, flowing script that appears to read 'Frei Sérgio'. To its right, the name '(Frei Sérgio Dias)' is written in a smaller, cursive font. At the bottom left, there is a third signature, which is more stylized and appears to read 'Wellington Dias'. To its right, the name '(Wellington Dias)' is written in a smaller, cursive font.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Antes de votarmos, Srs. Senadores, os requerimentos de destaque separadamente, vamos votar o requerimento que pede a votação em globo desses destaques.

Nós vamos votar primeiro o requerimento que pede a votação em globo daqueles destaques.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente, para encaminhar favoravelmente em relação ao requerimento da votação em globo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Eduardo Braga, com a palavra.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Argumentando que, caso aprovado o requerimento da votação em globo, isso não impedirá que, no segundo turno de votação, outros destaques sejam apresentados e que novamente tenhamos um debate e uma discussão sobre a questão. Possivelmente, até teremos também um requerimento sobre votação em globo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Exatamente.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Portanto, é apenas para esclarecer ao Plenário que teremos diversas oportunidades ao longo desse processo.

Portanto, encaminhamos favoravelmente ao requerimento de votação em globo, votando “sim”, a favor do requerimento, para que haja a votação em globo dos destaques de votação em separado.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, uma questão de...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Aloysio Nunes Ferreira e, em seguida....

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Uma questão de ordem depois.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Para uma questão de ordem, eu concedo a palavra a V. Ex^a, com a aquiescência do Senador Aloysio.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – O fundamento é (*Fora do microfone.*) o art. 403 do Regimento. Sr. Presidente, qual fundamento regimental para votação em globo se os destaques são diversos no seu conteúdo? Desculpe-me, mas eu estou em dúvida em relação a isso. Eu gostaria que isso fosse esclarecido.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Parabéns, Pedro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, que trata das competências do Presidente, diz, no inciso XXXIII: “resolver, ouvido o Plenário, qualquer caso não previsto no Regimento”. Ouvido, evidentemente, o Plenário.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Eu não havia decorado esse dispositivo. Dizem que quem decora artigo é louco, não tem o que fazer ou está preso. Então, eu não havia decorado isso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós agradecemos a V. Ex^a.

Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu fui o primeiro subscritor de uma das emendas, a Emenda nº 8, e eu pedi o destaque dessa emenda. Quero dizer a V. Ex^a e à Casa que estou, neste momento, retirando esse pedido de destaque da Emenda nº 8, para concentrar a minha atenção – e creio que a atenção do Senado – na Emenda nº 4, cujo primeiro subscritor é o Senador Cícero Lucena, que prevê que se destine à saúde pública, segundo argumentação impecável do Senador Moka, o recurso necessário para fazer face às suas necessidades efetivas, que é a vinculação de 18% da receita corrente líquida num prazo de transição razoável. Por isso, eu retiro o destaque que apresentei à minha emenda para concentrar a minha atenção na emenda do Senador Cícero Lucena.

Isso me faz votar contra o requerimento de votação em globo, porque desejo que o Senado delibere sobre essa emenda que me parece a mais importante de todas, sem desmerecer, evidentemente, as iniciativas dos meus colegas.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Presidência defere o pedido do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Eu queria só comunicar à Casa, para não haver dúvida nenhuma com relação à votação desse requerimento, que, aprovado o requerimento de votação em globo, os destaques serão apreciados em globo, conjuntamente.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A não ser que haja um entendimento diferente dos Líderes partidários...

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) –...com relação ao encaminhamento da votação.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Eu continuo na dúvida, Presidente.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador José Agripino.

Vou conceder a palavra a todos.

Com a palavra, V. Ex^a.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, por que nós concordamos em abrir o painel? Por um entendimento de que se impunha a votação dessa proposta de emenda à Constituição do orçamento impositivo. Eu acho que há uma vontade manifesta da Casa de aprovar a PEC do orçamento impositivo.

Já foi dito aqui pelo Relator que, se as emendas, cujo requerimento de votação em globo, forem rejeitadas agora, elas poderão ser apreciadas em um segundo momento, por ocasião da votação em segundo turno.

Eu pessoalmente vou votar a favor de vários destaques e de várias emendas. Mas eu acho que a Casa está se manifestando favorável a encerrar logo o processo de votação do substitutivo. A votação das emendas, uma por uma, vai procrastinar o objetivo que nós estamos perseguindo neste momento.

Então, quero fazer um apelo à Casa. E vou dizer muito claramente: vou votar a favor de vários destaques. Agora, neste momento, evitar a votação dos destaques significa a possibilidade de votarmos o texto principal, e, atendermos aquilo que eu entendo ser a vontade da Casa.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – O PP não aceita a votação em bloco dos destaques. Primeira parte: o PP não aceita votar em bloco os destaques.

Segunda questão: eu apresentei um requerimento. Apresentei uma emenda de plenário para a retirada do art. 3º da proposta relatada pelo Senador Eduardo Braga. Eu retiro a minha emenda em benefício...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Presidência defere o pedido de V. Ex^a.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – ...da emenda do projeto do Senador Cícero Lucena, por uma questão de coerência, porque eu fui Relatora na Comissão de Assuntos Sociais, junto com o pensamento do Senador Waldemir Moka, em relação ao destino dos recursos de saúde.

Então, essa é a posição. Espero que estejam claras, primeiro, a posição do PP contrariamente à discussão em bloco dos destaques e a questão de abrir mão do meu requerimento em favor da...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Presidência defere a retirada do requerimento de destaque de V. Ex^a.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – O PP não quer a discussão em bloco.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Eu tenho uma sugestão, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE. Sem revisão do orador.) – Presidente, como a vontade da maioria da Casa é apreciar essa matéria – e estou vendo que muitos querem fazê-lo de forma mais rápida –, eu acho que hoje nós deveríamos nos ater à aprovação da matéria principal. Os destaques seriam apreciados na sessão de amanhã – vamos jogar para amanhã. Na sessão de amanhã, nós teríamos o direito, cada um dos destacantes ou dos atacantes, de apresentar a defesa em favor deles.

É a sugestão que apresento a V. Ex^a.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Presidente, Presidente. Presidente Renan, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Humberto Costa, pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu acho que é um direito de cada um dos Senadores aqui presentes discutir os seus requerimentos de destaque e discutir os seus destaques, mesmo sabendo da pouco provável possibilidade de aprovação.

Essa proposição de que nós façamos a discussão dos destaques num segundo turno fica prejudicada por

conta do art. 363, que assim diz: "Incluída a proposta em Ordem do Dia para o segundo turno, será aberto o prazo de três sessões deliberativas ordinárias para discussão, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito."

Portanto, se nós quisermos discutir alguma coisa de mérito, mesmo sem chance de aprovação, deve ser agora, Presidente. Nós votamos a matéria principal e votamos os destaques agora ou amanhã.

Eu não vejo por que não podemos fazer a discussão. O Governo sabe que vai aprovar a matéria e vai impedir todos os destaques, mas nós precisamos fazer esse debate político aqui na Casa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O Regimento diz exatamente que só vai poder, num segundo turno, emenda de redação, retirando o destaque do texto ou, então, os destaques do texto.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE. *Fora do microfone.*) – Os destaques são de emenda.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O procedimento que havia sido proposto era de votarmos o requerimento de votação em globo. Nós apreciamos esse requerimento e, se for aprovado, votaremos em globo todos os requerimentos de destaque. Se não for aprovado, vamos votar um a um, e a sessão, é claro, vai demorar certamente dias.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE. *Fora do microfone.*) – Aloysio, defende essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Permita-me.

Presidente, nessa hipótese, se porventura o requerimento de votação em globo dos destaques fosse rejeitado, teríamos que votar destaque por destaque.

Seria possível, havendo acordo entre nós, deixar essa votação para amanhã? Votaríamos a matéria principal hoje e, no caso da rejeição do requerimento do Líder do Governo, votaríamos, amanhã, os destaques.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Isso teria que ficar muito acordado entre todos porque não é o Regimento, é um procedimento que nós estamos aprovando aqui.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Caso o requerimento em globo não passe, aí, abre-se uma discussão sobre o acordo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Aí nós faríamos isso, que, aliás, era essa a proposta que tinha sido apresentada pelo

Senador José Agripino, para votarmos o principal e deixarmos os destaques para amanhã.

O SR. JOSÉ AGRIPIINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Sr. Presidente, eu acho que uma prática habitual é a votação do texto independente dos destaques. É a prática que se faz: vota-se o texto principal, preservados os destaques, mantidos os destaques. É a extensão daquilo que a gente já faz habitualmente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu quero, mais uma vez, agradecer ao Senador José Agripino e, por entendimento, nós vamos aprovar esse encaminhamento. Nós aprovaremos o principal e deixaremos os destaques para amanhã.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Mas, Sr. Presidente, inclusive o requerimento fica para amanhã. Nós não deliberaríamos o requerimento...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Principalmente o requerimento. Amanhã, na sessão de amanhã, nós votaríamos o requerimento, em primeiro lugar, que pede a votação em globo de todos.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Perfeito. Aí tem entendimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – É esse o acordo.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu não quero ser desmacha prazeres, mas tem uma questão regimental, que é a seguinte: nós temos um requerimento de votação em globo dos destaques. Para votar o texto definitivo, nós temos que, primeiro, saber quais são os textos que estão destacados. Então, tem que saber se votam ou se não votam os requerimentos, porque para deixar, posteriormente, votar os requerimentos, nós vamos ter aprovado o texto global e aí não cabe mais requerimento porque é matéria vencida. Então, inicialmente, os requerimentos têm que ser votados...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Romero, os requerimentos foram todos lidos e nós os publicaremos, agora, na página principal.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Mas, Sr. Presidente, se nós não votarmos os requerimentos, não podemos votar o texto principal, porque do texto principal não estará extraído para ser votada em separado, depois, a matéria do requerimento.

mento. Não é possível fazer isso. Tecnicamente estará conflitado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O que o Senador Romero está colocando é exatamente o que o Regimento manda que nós façamos, mas, por entendimento de todos os Líderes, estamos elegendo esse outro procedimento. Nós votaremos o principal, os requerimentos de destaque já foram lidos, serão publicados e nós os apreciaremos amanhã, em primeiro lugar, inclusive o requerimento que pede votação em globo.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente, tem acordo da Oposição e tem acordo do Governo.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Estamos todos de acordo, Sr. Presidente.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, vamos embora.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Estamos todos de acordo. O Líder do PT, do Democratas, todos estamos de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Muito obrigado.

Como há unanimidade, vamos adotar esse procedimento.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Para a aprovação dos destaques, amanhã, também serão exigidos três quintos? Porque é destaque a uma PEC. São necessariamente três quintos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Do requerimento não, é maioria simples, mas, do mérito, dos destaques, sim.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – O mérito sim?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Perfeito.

Votação da Emenda nº 1, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o substitutivo.

Votação, em primeiro turno, que tem preferência regimental, sem prejuízo das emendas, dos requerimentos e das emendas consequentemente.

As Senadoras e os Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente, é apenas para encaminhar...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O Senador Eduardo Braga é o Relator.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – A minha orientação é pelo voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – É o Relator da proposta de Emenda à Constituição.

Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM. Para encaminhar.) – É apenas para recomendar à base aliada o voto “sim” no relatório e no substitutivo. Portanto, neste momento, estaremos votando no painel, nominalmente, o voto “sim”, aprovando o texto do substitutivo, ressalvados os destaques, de acordo com o encaminhamento de V. Ex^a.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – A orientação do PT é voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – *(Fora do microfone.)*

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O Senador Eduardo Braga recomenda o voto “sim”.

Quero, antes de ouvir os outros Líderes partidários, principalmente o Líder Acir, pedir aos senadores que estão em outras dependências da Casa que venham ao plenário. Estamos começando uma votação muito importante, que é a Proposta de Emenda à Constituição do orçamento impositivo e do financiamento da saúde.

Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Sr. Presidente, é para encaminhar.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE. Para encaminhar.) – Quero encaminhar a matéria pela Liderança do PMDB e convidar os Senadores para virem ao plenário. Estamos votando aqui não apenas o orçamento impositivo, o que estamos votando aqui hoje é dinheiro novo de financiamento para a saúde pública do Brasil.

Portanto, o PMDB encaminha o voto “sim” e convida seus Senadores para virem ao plenário desta Casa. Assim como também encaminha, pelo Bloco da Maioria, a votação “sim”. Peço aos Srs. Senadores que compareçam para votar “sim” ao relatório do Senador Eduardo Braga, que encaminha a matéria.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – O PP encaminha voto “sim”, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, pelo nosso Bloco e pelo PT, nós estamos também chamando os Parlamentares para esta importante votação. Além de definir um novo rito para o processo orçamentário, a questão mais importante é exatamente a ampliação dos recursos para a saúde, a definição de mais recursos para a saúde e, mesmo nas emendas, Sr. Presidente – acho que essa é a questão importante –, a vinculação que se faz de 50% dessas emendas serem aportadas para a saúde.

Portanto, nós estamos convocando todos os Parlamentares do nosso Bloco para que venham ao plenário, e a nossa orientação é o voto “sim”.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – O PP encaminha voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador José Agripino e Senador Gim Argello.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN. Para encaminhar.) – O Democratas solicita aos seus companheiros que venham ao plenário, e o voto é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O Democratas solicita a seus Senadores e Senadoras que venham ao plenário, e recomenda o voto “sim”.

Senador Gim Argello.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, na mesma linha da orientação dos demais Líderes, nós também acreditamos muito que essa é uma matéria importante para o Congresso e importante para o Brasil. Na condição de Líder do Bloco União e Força, recomendo o voto “sim” para o PTB, PR, PSC e PRB. Portanto, o voto nessa matéria é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, a orientação do nosso Partido não poderia ser diferente. Discutimos bastante essa matéria na Câmara e aqui também, no Senado, na Comissão de Constituição e Justiça. O encaminhamento nosso é pela votação favorável: voto “sim”, acompanhando o nosso Bloco de Apoio ao Governo e, ao mesmo tempo, indicando que nós ampliamos os recursos da saúde, embora ainda estejam aquém da nossa necessidade, evidentemente. Mas nós estamos dando um passo nesse sentido.

Então, é muito importante esta votação que estamos realizando neste momento, e também peço o apoio de todos os Partidos, de todos os Srs. Senado-

res, para que venham votar rapidamente, porque é uma matéria de grande importância para o nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS. Para encaminhar.) – O PP vota “sim” ao substitutivo, ressalvados os destaques não em globo amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O PP vota “sim”.

Eu queria só comunicar aos Senadores que estão em outras dependências da Casa que, por favor, vengam ao plenário. Nós estamos procedendo à votação da Proposta de Emenda à Constituição do orçamento impositivo e do financiamento da saúde, uma cobrança enorme da sociedade.

Portanto, é muito importante a presença de todos.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado.

Faço um apelo aqui aos Senadores e Senadoras que se encontram aqui na Casa. Nós estamos votando uma matéria importante, que garante o mínimo de 15% dos investimentos da União para a saúde, trata aqui também das emendas impositivas e garante, além de tudo, recurso para custeio da saúde, 50% das emendas para a saúde, enfim, um projeto importante para o Brasil.

Nós gostaríamos de convidar, então, Senadores e Senadoras de todos os partidos para que possam aqui manifestar sua posição. É uma PEC, exige um quórum qualificado e a votação é nominal. A orientação é voto “sim”.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Suplicy .

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco Apoio Governo/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de registrar, brevemente, o meu voto.

Quero dizer que, em 1993, juntamente com o Senador Pedro Simon, depois de termos a entrevista de José Carlos Alves dos Santos, que era assessor da Comissão do Orçamento, nós dois propusemos à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre o Orçamento, que detectou a maneira como, infelizmente, inúmeros Parlamentares se utilizavam da possibilidade de realizar emendas para, às vezes, até o enriquecimento ilícito... A partir daquele momento, eu, por algum

tempo, não apresentei emendas ao orçamento. Porém, em anos recentes, resolvi apresentar, mas com muita responsabilidade e, sobretudo, para as áreas da saúde e da educação.

No levantamento que fiz das minhas emendas, nos últimos três anos, sempre, numa proporção bem maior que 50%, foram todas as emendas destinadas à área da saúde. Então, vou continuar a realizar isso com esta proposta do orçamento impositivo, que aqui é agora colocada.

Avalio que, em alguns momentos, é possível que o plano de governo daqueles que têm a responsabilidade de apresentá-lo nem sempre vai estar de acordo com propostas de emenda que aqui possam ser apresentadas pelos Parlamentares.

Por outro lado, avalio que o Orçamento Impositivo aumenta significativamente a responsabilidade de todos nós, Senadores e Deputados Federais, na formulação e apresentação de emendas. Também é importantíssimo que tornemos inteiramente transparentes, sempre, as decisões que viermos a tomar.

Eu tenho por método estar sempre ouvindo a sociedade e, em especial, os Prefeitos do Estado de São Paulo, para então fazer a seleção de propostas, na hora de apresentar as emendas. A responsabilidade, agora, será maior com o Orçamento Impositivo, se ele for aprovado.

O meu voto agora foi “sim”, respeitando inclusive a orientação do Líder Wellington Dias. Mas eu espero que nunca mais tenhamos qualquer necessidade de se constituir uma CPI do Orçamento para averiguar aquilo que, em 1993, foi algo tão grave na história do Congresso Nacional.

Obrigado.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Maioria/PP – AL) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Sr. Presidente.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Benedito de Lira, com a palavra V. Ex^a.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Maioria/PP – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esta matéria é da maior importância para a continuidade daquilo que o Orçamento da União pode trazer em benefício da sociedade brasileira, principalmente no que diz respeito a essa área, a área da saúde – o Orçamento Impositivo para atender exatamente o custeio e as emendas parlamentares no que diz respeito à saúde pública.

Mas há um artigo aqui, Sr. Presidente, § 3º do art. 166, que trata de uma matéria da maior importância e relevância para os Municípios brasileiros.

Em um determinado momento, nós apresentamos um projeto de lei, que tramita nesta Casa, que diz respeito exatamente a atender os Municípios de até 50 mil habitantes. Na hipótese de receberem recursos do Orçamento da União ou das emendas parlamentares, quando eles estavam inadimplentes, o Governo não repassava os recursos. Mas, agora, no § 3º do art. 166 desta emenda à Constituição, o Relator da matéria, Senador Eduardo Braga, fez inserir o seguinte parágrafo:

Sr. Presidente:

Quando a transferência obrigatória da União para execução do programa previsto no § 11 deste artigo for destinada a Estado, Distrito Federal e Municípios, independe da adimplência.

Pois bem, Sr. Presidente, o que acontece hoje?

Quando o Município, o Estado ou o Distrito Federal está inadimplente, ele deixa de receber os recursos do Orçamento da União, das transferências ou as emendas parlamentares. Com essa providência, é lógico, acaba essa exigência. É lógico que isso pode virar calote, mas atende exatamente os Municípios brasileiros.

E eu queria, nesta oportunidade, agradecer ao Líder Eduardo Braga, Relator desta matéria, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós agradecemos a V. Ex^a.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente. Sr. Presidente. Rodrigo Rollemburg.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Rodrigo Rollemburg e Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR. Fora do microfone.) – O senhor tem preferência.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero, em primeiro lugar, cumprimentar o Senador Eduardo Braga, reconhecendo que o Relator dessa matéria melhorou muito a proposta que chegou da Câmara dos Deputados.

Quero registrar que nós vamos votar favoravelmente a essa proposta de emenda à Constituição, embora preferíssemos votar já ressalvados os destaques. Agora, como há esse compromisso de que vamos apreciar todos os destaques posteriormente, vamos votar favorável, mas queremos apreciar todos os destaques, embora, regimentalmente, entendamos

que esses destaques já deveriam ter sido ressalvados na votação do texto principal da matéria.

(*Interrupção do som.*)

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – ...fazê-lo, sobretudo, pela destinação de 15% da receita corrente líquida da saúde e pelo fato de garantir que pelo menos metade das emendas seja destinadas à saúde.

Mas queremos analisar todos os destaques.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Sérgio Souza.

Em seguida, darei a palavra a V. Ex^a, Senador Gim Argello.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, é só para esclarecer, para aquele que começa a assistir à TV Senado, a ouvir a Rádio Senado, neste momento, que nós estamos votando aqui uma proposta de emenda à Constituição tornando impositivas as emendas parlamentares.

Bom, precisamos entender.

A Lei Orçamentária é uma lei. A diferença entre o público e o privado é que, para você poder fazer alguma coisa na vida pública, tem que haver previsão legal. Então, já há uma imposição de se fazer. Mas, no Brasil, não se cumpre, e não é só no âmbito do Governo Federal; é também no âmbito de Estados, e não é diferente nos Municípios.

Agora, nós temos a figura da emenda parlamentar. A emenda parlamentar é para colocar recursos, normalmente, lá nos entes federativos, especialmente nos Municípios. Eu, pessoalmente, Senador Aécio, sou contra a emenda parlamentar, porque acho que isso diminui o tamanho do Parlamentar na sua atuação, na sua independência do ponto de vista legislativo. Ele fica refém.

No entanto, eu sou a favor da independência financeira dos entes da Federação, dos Municípios, mas sabemos que isso está muito distante. Não sai do papel o Pacto Federativo; não sai a reforma tributária tão necessária. E, enquanto isso tudo não acontece, é importante nós termos uma alteração na Constitui-

ção da República para obrigar o Poder Executivo a pagar as emendas, ou seja, torná-las impositivas. Isso vai dar autonomia ao Parlamentar, independentemente de ele ser de oposição ou de situação, porque as emendas por ele sugeridas dentro do Orçamento aprovado no ano anterior serão executadas em sua plenitude no ano seguinte.

(*Soa a campainha.*)

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Por isso, Sr. Presidente, eu venho dizer que defendo, inclusive sou um dos autores da emenda para que 50% vá para a saúde, que é o setor que mais está precisando neste momento.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Senador Renan, o painel, Senador.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Gim Argello.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Vamos abrir o painel, Senador. Todos já votaram.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Gim Argello.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu só gostaria de colocar que a orientação do Bloco foi voto “sim”.

Mas o que eu queria dizer aqui, agora, é que há uma biografia não autorizada do Ministro José Dirceu em que me cita lá como se eu tivesse participado, algum dia, com ele, dos interesses dos Diários Associados.

Eu quero dizer, aqui, que eu nunca participei de absolutamente nada com o Ministro José Dirceu em relação à compra dos Diários Associados. Nunca tive reunião sobre isso, nunca tive qualquer comprometimento com isso.

Eu queria deixar isso registrado, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós agradecemos a V. Ex^a

Se todos concordarem, nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

54ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

EMENDA N° 1 CCJ À PEC N° 22A/2000(SUBSTITUTIVO)

ALTERA OS ARTS. 165 E 166 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ACRESCENTA OS ARTS. 35-A E 35-B AO ADCT, TORNANDO OBRIGATÓRIA A EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA.

Num.Sessão: 1 Num.Votação: 1 Abertura: 05/11/13 19:52
 Data Sessão: 05/11/2013 Hora Sessão: 14:00 Encerramento: 05/11/13 20:08

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	SIM
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	SIM
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	SIM
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	NÃO
PP	RS	ANA AMÉLIA	SIM
PT	ES	ANA RITA	SIM
PT	RR	ÂNGELA FORTELA	SIM
PT	AC	ANIBAL DINIZ	SIM
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	SIM
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	NÃO
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	SIM
PR	MT	BLAIRO MAGGI	SIM
PMDB	SC	CASILDO Maldaner	SIM
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	SIM
PP	PI	CIRCO NOGUEIRA	SIM
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	SIM
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	NÃO
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	SIM
PT	MS	DELcídio do AMARAL	SIM
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	SIM
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	SIM
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	SIM
PT	SP	EDUARDO SUPlicy	SIM
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	SIM
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	SIM
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLAS	SIM
PTB	DF	GIM	SIM
PT	PE	HUMBERTO COSTA	NÃO
PCdoB	CE	INACIO ARRUDA	SIM
PP	RO	IVO CASSOL	SIM
PMDB	PA	JADER BARBALHO	NÃO
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	NÃO
PSB	AP	JOÃO CABIBERIBE	SIM
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDIO	SIM
DEM	RN	JOSÉ AGripino	SIM
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	SIM
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM
PSB	BA	LIDICE DA MATA	SIM
PT	RJ	LINDBERGH FARÍAS	SIM
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	SIM
PR	ES	MAGNO MALTA	SIM
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	NÃO
PTB	MT	OSVALDO SOBRINHO	SIM
PSDB	SC	PAULO BAUER	SIM
PV	RN	PAULO DAVIM	SIM
PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	NÃO

VOTAÇÃO NOMINAL

Senado Federal
54^a Legislatura
3^a Sessão Legislativa Ordinária

EMENDA N° 1 CCJ À PEC N° 22A/2000(SUBSTITUTIVO)

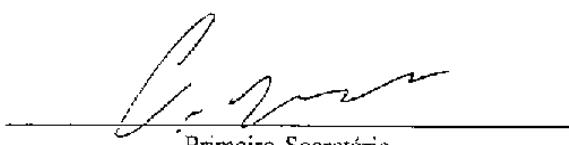
ALTERA OS ARTS. 165 E 166 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ACRESCENTA OS ARTS. 35-A E 35-B AO ADCT, TORNANDO OBRIGATÓRIA A EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA.

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	1	Abertura:	05/11/13 19:52
Data Sessão:	05/11/2013	Hora Sessão:	14:00	Encerramento:	05/11/13 20:08

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	MT	PEDRO TAQUES	NÃO
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	SIM
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	SIM
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM
PSE	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	SIM
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	SIM
PMDB	PR	SÉRGIO SOUZA	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	SIM
SDD	TO	VICENTINHO ALVES	SIM
PMDB	PB	VITAL DO REGO	SIM
PMDB	MS	WALDEMAR MOKA	SIM
PT	BA	WALTER PINHEIRO	SIM
PT	PI	WELLINGTON DIAS	SIM
DEM	GO	WILDER MORAIS	SIM
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	SIM

Presidente: RENAN CALHEIROS

SIM : 62 NÃO : 09 ABST. : 00 PRESIDENTE : 1 TOTAL : 72



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – SIM, 62; NÃO, 9 votos.

Nenhuma abstenção.

Está, portanto, aprovada, em primeiro turno, a PEC do Orçamento Impositivo e do financiamento da saúde.

Nós vamos, amanhã, dar continuidade às votações, apreciando os requerimentos de destaque e o Requerimento que pede a votação em globo de todas as emendas.

Conforme combinado, nós vamos encerrar a Ordem do Dia.

Encerramos a Ordem do Dia, e voltamos à lista de oradores.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2010

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2010, tendo como primeiro signatário o Senador Valter Pereira, que *altera os arts. 92 e 111-A da Constituição Federal, para explicitar o Tribunal Superior do Trabalho como órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o provimento dos cargos de Ministros daquele Tribunal e modificar-lhe a competência.*

Parecer favorável, sob nº 1.846, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 35, DE 2011

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 35, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Henrique, que *revoga o inciso I do art. 49, acrescenta inciso ao art. 52 e altera a redação do inciso VIII do art. 84 da Constituição Federal, a fim de tornar privativa do Senado Federal a competência para decidir sobre tratados, acordos ou atos internacionais.*

Parecer sob nº 269, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com voto em separado do Senador Roberto Requião.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2011

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Walter Pinheiro, que *acrescenta § 2º ao art. 52 da Constituição Federal, para estabelecer que os ocupantes de cargo público que tiverem sua escolha aprovada previamente pelo Senado Federal, nos termos do art. 52, III, f, devem comparecer a essa Casa, anualmente, para prestar contas de suas atividades nos respectivos órgãos ou entidades.*

Parecer favorável, sob nº 1.665, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aníbal Diniz.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2013

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para vincular a duração dos benefícios fiscais concedidos às Áreas de Livre Comércio (ALC) e à Amazônia Ocidental ao prazo de vigência da Zona Franca de Manaus.*

Parecer favorável, sob nº 462, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, com voto contrário do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 46, DE 2012

(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012)
(Calendário Especial – Requerimento nº 809, de 2013)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para criar o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com sede em Belém e jurisdição nos Estados do Pará, Amapá, Maranhão e Tocantins.*

Depende de novo parecer, em virtude do Requerimento nº 795, de 2013, de tramitação conjunta.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 61, DE 2012**
**(Tramitam em conjunto as Propostas
de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012)**
**(Calendário Especial –
Requerimento nº 809, de 2013)**

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Eunício Oliveira, que *cria Tribunal Regional Federal com jurisdição nos Estados do Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte e sede na cidade de Fortaleza.*

Depende de novo parecer, em virtude do Requerimento nº 795, de 2013, de tramitação conjunta.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 57A, DE 1999**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57A, de 1999 (nº 438/2001, na Câmara dos Deputados), tendo como primeiro signatário o Senador Ademir Andrade, que *dá nova redação ao art. 243 da Constituição Federal (trabalho escravo).*

Parecer favorável, sob nº 594, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloysio Nunes Ferreira.

9

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 5, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2006 (nº 2.472/2000, na Casa de origem, da Deputada Luiza Erundina), que *dispõe sobre a obrigatoriedade de mensagem estimuladora do exercício da cidadania na publicidade dos serviços e obras realizados pelos órgãos públicos federais.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 403 e 404, de 2009; e 743, de 2011, das Comissões

- de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador César Borges;
- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior; e
- de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (em audiência, nos termos

do Requerimento nº 642, de 2009), Relator: Senador Rodrigo Rollemberg.

10

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 315, DE 2003 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 315, de 2003 – Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que *autoriza o Poder Executivo a criar a Mesorregião Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul.* Pareceres sob nºs 399 e 1.387, de 2009, das Comissões:

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável, com as Emendas de nºs 1 e 2 – CCJ, que apresenta; e
- de Desenvolvimento Regional e Turismo (em audiência, nos termos do Requerimento nº 737, de 2009), Relator ad hoc: Senador Tasso Jereissati, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, apresentando, ainda, a Emenda nº 3-CDR.

11

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 3, DE 2013 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2013-Complementar, da Senadora Ana Amélia, que *acrescenta § 3º ao art. 6º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, para vedar a exigência de recolhimento antecipado de imposto relativamente ao estoque de mercadorias recebidas antes do início do regime de retenção antecipada por substituição tributária.*

Parecer favorável, sob nº 752, de 2013, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Armando Monteiro.

12

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 432, DE 2013**

**(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143
do Regimento Comum)**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 432, de 2013 (apresentado como conclusão do Relatório Parcial nº 4, de 2013, da Comissão Mista de Consolidação da Legislação Federal e Regulamentação de Dispositivos da Constituição Federal, Relator: Senador Romero Jucá), que *dispõe sobre a expropriação das propriedades rurais e urbanas onde se loca-*

lizem a exploração de trabalho escravo e dá outras providências.

13

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 787, DE 2009**

Projeto de Decreto Legislativo nº 787, de 2009, do Senador Magno Malta, que obriga as concessionárias de energia elétrica a instalarem, sem ônus adicional, relógios de dupla tarifação para produtores rurais.

Parecer sob nº 1.213, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Kátia Abreu, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

14

**REQUERIMENTO
Nº 835, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 835, de 2013, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2011, dos Projetos de Lei do Senado nºs 108 e 385, de 2003; 68, de 2004; 145, de 2005; 208, 463, 581 e 586, de 2007; 301, de 2008; 466 e 539, de 2009; 303 e 326, de 2010; 16, 35, 69, 157, 214, 328, 334, 364, 373, 524, 580, 618 e 663, de 2011; 91 e 390, de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma (utilização do FGTS para pagamento de serviços educacionais).

15

**REQUERIMENTO
Nº 836, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 836, de 2013, do Senador Wilder Morais, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2011, dos Projetos de Lei do Senado nºs 108 e 385, de 2003; 68, de 2004; 145, de 2005; 208, 463, 581 e 586, de 2007; 301, de 2008; 466 e 539, de 2009; 303 e 326, de 2010; 16, 35, 69, 157, 214, 328, 334, 364, 373, 524, 580, 618 e 663, de 2011; 91 e 390, de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma (utilização do FGTS para pagamento de serviços educacionais).

16

**REQUERIMENTO
Nº 937, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 937, de 2013, do Senador Inácio Arruda, solicitando o desapensamento dos Projetos de

Lei do Senado nºs 138 e 227, de 2011, a fim de que tenham tramitação autônoma (destinação dos recursos do Fundo Social).

17

**REQUERIMENTO
Nº 1.141, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.141, de 2013, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2012, dos Projetos de Lei do Senado nºs 107 e 478, de 2003; 118, de 2007; 469, de 2008; 71, 246 e 333, de 2010; 357, 389, 445 e 568, de 2011; 26, 85 e 190, de 2012; e 145, de 2013, a fim de que tenha tramitação autônoma (prevê nova modalidade de medida socioeducativa para menor).

18

**REQUERIMENTO
Nº 1.155, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.155, de 2013, da Senadora Ana Rita, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2011, do Projeto de Lei do Senado nº 350, de 2012, a fim de que tenham tramitação autônoma (promoção da igualdade e combate à discriminação no ambiente de trabalho).

19

**REQUERIMENTO
Nº 1.163, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.163, de 2013, do Senador Wellington Dias, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 133, de 2013, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária (acesso ao patrimônio genético nacional).

20

**REQUERIMENTO
Nº 1.174, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.174, de 2013, do Senador Wellington Dias, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 208, de 2012, além das Comissões constantes do despacho, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa (direitos e regularização dos contratos de trabalho rural).

21
REQUERIMENTO
Nº 1.175, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.175, de 2013, do Senador Wellington Dias, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 208, de 2012, além das Comissões constantes do despacho, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (direitos e regularização dos contratos de trabalho rural).*

22
REQUERIMENTO
Nº 1.180, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.180, de 2013, do Senador Francisco Dornelles, *solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 56, de 2012, seja remetido para exame da Comissão Temporária de Modernização da Lei de Licitações e Contratos (responsabilização na contratação de obras públicas).*

23
REQUERIMENTO
Nº 1.182, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.182, de 2013, do Senador José Pimentel, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 467, de 2008 – Complementar (que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nº's 242, 481 e 701, de 2007; 90, de 2010; 344, de 2011; e 136, de 2012 – todos Complementares), com os Projetos de Lei do Senado nº's 130, de 2007; 246, de 2011; 270, de 2012; 181, 201, 329, 353 e 354, de 2013, todos complementares, por regularem matéria correlata (microempresas e empresas de pequeno porte).*

24
REQUERIMENTO
Nº 1.223, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.223, de 2013, da Senadora Ana Amélia, *solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nº's 392, de 2007; e 335, de 2011, a fim de que tenham tramitação autônoma (abatimento de dívidas relativas a programas de investimentos).*

25
REQUERIMENTO
Nº 1.239, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.239, de 2013, do Senador Mário Couto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara*

nº 34, de 2013, além da comissão constante do despacho, seja ouvida também a Comissão de Assuntos Econômicos (obrigatóriedade de prestação de assistência odontológica).

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) –

Quero lembrar aos Srs. Senadores que a sessão do Congresso Nacional, a sessão conjunta, está convocada para o dia 19 do corrente, às 19h30min, a realizar-se no plenário da Câmara dos Deputados. Nós apreciaremos vetos presidenciais e apreciaremos também a LDO e as demais matérias que já haviam sido previstas em outras convocações do Congresso Nacional.

Portanto, no dia 19, haverá sessão do Congresso, às 19h30min, para apreciação de vetos e da LDO. A LDO, por exemplo, resolve esse problema levantado pelo Senador Benedito, a inadimplência dos Municípios com relação ao recebimento das emendas parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Francisco Dornelles. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Cícero Lucena.

Senador Cícero Lucena, eu concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente Renan Calheiros, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu acredito que estamos retomando, nesta discussão do Orçamento Impositivo, algo que faz com que essas duas Casas, o Congresso como um todo, tenham a responsabilidade com aquilo que todos nós sabemos – quer seja a classe política, quer seja a população de um modo geral –, principalmente e também pelo sofrimento, pelo descaso, pelo mau gerenciamento, pela péssima qualidade do serviço da saúde no Brasil como um todo, pelo sacrifício que hoje é imposto aos Municípios brasileiros – principalmente os pequenos Municípios brasileiros, que têm uma sobrecarga imposta do seu orçamento para gastar 15% das suas receitas, quando, na verdade, no caso da Paraíba, que é semelhante a vários Municípios de outros Estados brasileiros, chegam a gastar 25% do seu orçamento com um atendimento que está diretamente ligado à população.

Obviamente, a questão do financiamento é um dos itens para que possamos melhorar o atendimento da saúde pública brasileira. Mas a boa gestão, a interiorização, a tecnologia a ser levada, a oportunidade do acesso, tudo isso passa necessariamente pela questão dos recursos. E, hoje, os entes federativos têm

como obrigação, o Município brasileiro, gastar 15%; os Estados, 12%.

Na Emenda nº 29, ficou estabelecido quanto a Federação, o Governo iria gastar com a saúde: 10% da receita bruta. Naquela oportunidade, quando da regulamentação, o Governo alegou que foram aprovados os 10% – para vetar, Senador Blairo –, alegou que os 10% eram da receita bruta e não representavam a totalidade do direito do Governo Federal, porque ele teria que compartilhar esses recursos.

Já naquela oportunidade, ano passado, tivemos a preocupação de fazer um estudo e verificamos que os 10% da receita bruta seriam semelhantes a 18% da receita líquida corrente da União.

Apresentamos, no ano passado, em 2012, um projeto que estabelecia exatamente essa condição, para que a União passasse a ter a obrigação de gastar 18% da sua Receita Corrente Líquida com a área da saúde.

Esse projeto, e aqui eu faço questão de fazer justiça, juntamente com o reconhecimento à Comissão de Assuntos Sociais, presidida pelo Senador Waldemir Moka, que fez com que nós pudéssemos aprovar na Comissão esse nosso projeto com a relatoria inicial do Senador Roberto Requião, depois da Senadora, na condição de *ad hoc*, Ana Amélia, que fez com que, com a votação, nós tivéssemos esse projeto aprovado.

Por isso, Sr. Presidente, nós estamos encaminhando. Encaminhamos a Emenda nº 4, para que fiquem estabelecidos, como despesa e como obrigação do Governo Federal, 18% das receitas líquidas, escalonados, sendo que, a partir do próximo ano, o Governo Federal terá que começar a gastar 15%, um passo importante e fundamental para financiarmos as despesas com a saúde pública e a partir daí buscarmos tecnologia, bom gerenciamento e fiscalização para que a saúde pública cumpra o seu papel, que a Constituição assim estabelece como um direito de todos e para o bem de todos.

Por isso, Sr. Presidente, com essa ilustre visita que está presente aqui no nosso Senado, nós estamos encaminhando para que possamos ter a oportunidade de esta Casa corresponder à expectativa do povo brasileiro, até porque o Movimento de Saúde+10 está pedindo também 18% da receita líquida do Governo Federal como obrigatoriedade em favor do povo brasileiro.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós agradecemos a V. Ex^a.

Eu concedo a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM. Sem revisão da oradora.) – Sr.

Presidente, muito obrigada a V. Ex^a por nos conceder a palavra neste momento.

Eu quero cumprimentar as Deputadas e as Senadoras todas que aqui estão, cumprimentar a Dolly, companheira que dirige o Cevam, que é uma entidade de defesa das mulheres lá do Estado de Goiás, Estado da Senadora Lúcia Vânia.

Quero cumprimentar aqui a nossa querida companheira Darlene Liberato, que é advogada de Mara Rúbia, e pedir a atenção dos Srs. Senadores. Convidar a Senadora Ana Amélia, que estava há pouco conosco ali na conversa, que viesse até o Plenário, Senadora Ana Amélia, até aqui, à Mesa Diretora, onde estão Senadoras, Deputadas Federais com o Presidente Renan Calheiros acompanhando Mara Rúbia.

Mara Rúbia, senhoras e senhores, é aquela mulher jovem, de 27 anos de idade, uma trabalhadora, uma caixa de loja, uma comerciária portanto, que, no dia 29 do mês de agosto, sofreu uma bárbara agressão que partiu de seu ex-marido, pessoa com quem ela foi casada por mais de sete anos, com quem tem um filho de sete anos de idade.

Mara, que queria seguir a sua vida porque já não suportava mais tanta violência, não suportava mais tantas ameaças, todas elas, diga-se de passagem, Senadora Lúcia Vânia, registradas na Delegacia de Defesa das Mulheres lá do Estado de Goiás, decidiu que não mais teria o convívio com o seu companheiro.

Diante desta decisão, o seu companheiro, de forma premeditada, encontrando-a sozinha em sua casa, colocou-a no quarto, trancou-a, sufocou-a com panos, com tudo o que tinha e simplesmente furo os seus dois olhos com uma faca, os seus dois olhos.

À época fizemos aqui no Senado, no Plenário, Senadora Ana Amélia, eu e várias Senadoras, pronunciamentos a respeito do ocorrido. E, mais do que isso, Presidente Renan Calheiros, a Procuradoria da Mulher do Senado, juntamente com a Procuradoria da Mulher da Câmara, a Coordenação da Bancada Feminina na Câmara dos Deputados, nós encaminhamos um expediente, no dia 4 de setembro, ao Secretário de Segurança do Estado de Goiás e ao Procurador-Geral membro do Ministério Público do Estado de Goiás pedindo providências para o caso.

Não recebemos nenhuma resposta que pudesse nos acomodar no sentido de que pelo menos a justiça está sendo buscada, Presidente Renan Calheiros. E o fato é que, no processo judicial, o parecer do Ministério Público diz que não havia intenção de matar.

Mara Rúbia perdeu provisoriamente o seu filho, e a alegação é de que ela estava sem a visão e, portanto, não teria condições de cuidar da sua criança, do seu filho. Graças à advogada, Dr^a Darlene, que presta um

serviço ao Cevam, que tem colaborado muito, elas têm conseguido com muita dificuldade seguir no processo.

Da mesma forma, a advogada entrou com um processo no INSS para que ela recebesse aquilo que a lei lhe garante, que é o direito à aposentadoria. E o INSS não reconheceu a assinatura de Mara Rúbia.

Veja, Sr. Presidente, ela está sem visão, já fez cinco cirurgias e tem perspectiva de recuperar 30% da visão de um lado, a perspectiva. Então é óbvio que a assinatura dela não poderia sair como antigamente.

Nós estamos aqui, reunimo-nos com ela e a advogada dela, toda a bancada feminina, da mesma forma como estivemos, há pouco, no plenário da Câmara dos Deputados, para pedir a V. Ex^a, Presidente Renan Calheiros, que nos dê apoio para a formação de uma comissão externa. Queremos uma comissão externa que todas as mulheres Parlamentares – assim será na Câmara e queremos que assim seja também aqui – possam compor, ao lado dos Senadores que também puderem compor essa comissão externa, porque pretendemos, na semana que vem, ir, todas, ao Estado de Goiás para termos com o Ministério Público acerca do caso de Mara.

Nós sabemos que, infelizmente, apesar de todas as conquistas que temos tido, a violência contra a mulher tem crescido a cada dia. O número de estupros já supera o número de homicídios, o que é extremamente grave. E Mara Rúbia, essa menina que nós estamos vendo, é mais uma vítima da violência. Ela foi vítima da violência no primeiro momento, e não pode ser, Sr. Presidente, neste segundo momento uma vítima do Estado. Não pode ser. O Estado tem de ampará-la. O Estado tem que lhe garantir todas as condições, primeiro, para punir esse crime grave e, segundo, para que ela possa levar uma vida, pelo menos, digna. Hoje ela vive de favores de entidades, de sua advogada e de vizinhos.

Então, nós, Sr. Presidente, queremos fazer aqui esse relato, que, ao mesmo tempo, é uma denúncia, e pedir o apoio da Casa, não só da Procuradoria, mas de todas nós, as mulheres. Está aqui a Senadora Angela, que é da Mesa, e a Senadora Ana Rita, que é Presidenta da Comissão de Direitos Humanos, porque entendemos que não estamos diante de nenhuma pessoa famosa, mas estamos diante de uma mulher brasileira, uma jovem mulher brasileira que, por conta de uma violência que não tem explicação, vê a sua vida se transformar completamente. Nossa obrigação é dar a ela o mínimo de dignidade para que possa seguir vivendo e seguir criando o seu filho, que é aquilo que toda mulher mais deseja na sua vida.

Muito obrigada, Sr. Presidente. (*Palmas*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Vanessa Grazziotin, queria também dizer da oportunidade de, rapidamente, nós ouvirmos a Senadora Ana Rita, que é Presidente da Comissão de Direitos Humanos.

A Senadora Grazziotin é a Procuradora da Mulher do Senado Federal.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sr. Presidente, ...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Tem a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sr. Presidente, que possamos nós, homens, também nos solidarizar com Mara Rúbia. Todos os Senadores homens, também.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra a Senadora Ana Rita.

A SR^a ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sra Senadoras, Srs. Senadores, Deputadas aqui presentes, Mara Rúbia, sua advogada, que voluntariamente está acompanhando o caso, primeiro dizer que a Comissão de Direitos Humanos se solidariza com a Mara Rúbia e se coloca inteiramente à disposição para acompanhar esse caso.

O que nos chama a atenção, Sr. Presidente, pelas informações rápidas que eu obtive agora há pouco com a advogada, é que o Ministério Público está tentando desqualificar o caso como se não fosse tentativa de homicídio e fosse apenas uma lesão corporal.

É lamentável que o Ministério Público, que existe para defender o cidadão e a cidadã brasileira, tente proteger o agressor em detrimento da vítima, tentando desqualificar este crime, se não é o caso realmente de tentativa de homicídio perfurar os dois olhos e a tentativa de enforcamento. É mais do que claro que é uma tentativa de homicídio sim, intenção de matar a pessoa.

Então é preciso realmente acompanhar este caso. A Comissão de Direitos Humanos vai se debruçar sobre isso. É bom que a Mara esteve aqui, porque provoca, cada vez mais, não só a Casa como um todo, mas nos provoca como Comissão de Direitos Humanos. E nós vamos acompanhar mais de perto este caso.

Hoje à tarde, nós estivemos na Secretaria de Segurança aqui do Distrito Federal, acompanhando também o sumiço daquele operário, o Antônio, de que, até hoje, não temos notícias, mas a polícia está investigando.

Infelizmente, casos como esse têm acontecido com muita frequência, mas nós precisamos, Sr. Presidente, realmente garantir a punição dos responsáveis. A impunidade é o que gera isso. Daqui a pouco esse

agressor poderá ser solto, ela continuará correndo risco de vida e não tem proteção necessária do Estado por dificuldades de garantir isso num tempo mais rápido, num tempo mais célere.

Então é importante que esta Casa, a Comissão de Direitos Humanos e a Câmara dos Deputados, através também da Frente Parlamentar de Direitos Humanos, possam acompanhar de perto esse processo. É importante que a justiça seja feita.

E, Mara, pode contar conosco, viu? Eu fui a Relatora da CPMI da Violência Contra as Mulheres. Nós sabemos o quanto essa situação é grave no País. E, mais do que isso, Sr. Presidente, aproveitar este momento para fazer um pedido novamente a V. Ex^a.

Um dos projetos apresentados, que deverá ser votado na sessão do Congresso, é o que cria a comissão especial de acompanhamento aos desdobramentos dos trabalhos da CPMI. E casos como esse devem ser acompanhados por uma comissão especial.

Então, pedimos que na próxima sessão do Congresso esse projeto seja aprovado, porque é mais um espaço, mais um instrumento de proteção das nossas mulheres. É isso que apelo neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu quero só, complementando o raciocínio da Senadora Ana Rita, dizer que, enquanto nós não aprovarmos definitivamente a comissão, nós vamos temporariamente designar uma comissão do Congresso Nacional para acompanhar esses casos cujo acompanhamento não pode ser interrompido. (*Palmas*)

O Presidente Henrique Alves já tomou uma iniciativa de marcar para amanhã uma audiência com o Ministro da Justiça e com o Ministro da Previdência Social.

Eu quero dizer às Senadoras e às Deputadas que estão aqui presentes que neste momento nós estamos somando o apoio do Senado Federal ao apoio existente da Câmara dos Deputados para que amanhã, conjuntamente, nós possamos ir a essa audiência. E hoje mesmo vou telefonar ao Procurador-Geral da República, Dr. Rodrigo Janot, para que ele, que tem exercido a Procuradoria-Geral da República com muita competência, com muita responsabilidade, absoluta responsabilidade, possa cobrar providências imediatas do Ministério Público...

A SR^a ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – ... para que possamos dar, não só em solidariedade à Mara Rúbia, mas a todas as mulheres que são mutiladas, que ficam deficientes em função da violência doméstica...

O Senado, a Câmara, o Congresso fez uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Nós já votamos mui-

tas das matérias recomendadas pela Comissão de Inquérito.

Reforçando, enquanto nós não tivermos aprovado, na sessão do Congresso Nacional, essa comissão definitiva para acompanhamento, eu assumo com as Deputadas e com a Presidente da Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal o compromisso de que teremos temporariamente uma comissão que vai, sim, acompanhar esses casos.

A SR^a ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Muito bem, Sr. Presidente. A gente agradece. E aproveito para reforçar que amanhã, ao meio-dia, haverá uma audiência com o Ministro da Justiça, solicitada também pelas Deputadas.

Posso já dizer aqui que a Comissão de Direitos Humanos vai solicitar cópia do processo, para que possamos acompanhar o andamento do processo que investiga esse caso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós agradecemos a V. Ex^a.

A SR^a ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu vou conceder a palavra, rapidamente, à Senadora Lúcia Vânia, que é Ouvidora do Senado Federal e uma mulher também de Goiás, que tem uma atuação marcante aqui, nesta Casa, para que ela possa dizer algumas palavras.

Quero aproveitar a oportunidade também para agradecer à Darlene, que é advogada da Mara Rúbia, e dizer da satisfação de tê-las aqui.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, a minha fala é rápida, é apenas para me solidarizar com Mara Rúbia e com a sua advogada que está aqui.

Quero cumprimentar, com muito carinho, a Procuradora do Senado, Vanessa Grazziotin, que tem feito um trabalho, sem dúvida alguma, importante aqui em favor da mulher brasileira.

Quero cumprimentar também Elcione Barbalho, que representa a Procuradoria da Mulher na Câmara, e que, somando-se aos esforços da Vanessa Grazziotin, tem feito um trabalho respeitado em todo o País.

Quero, nesta oportunidade, dizer da nossa solidariedade, das mulheres de Goiás, em relação a esse fato que, sem dúvida alguma, nos tristece.

Eu, que fui aqui Relatora da Lei Maria da Penha, lastimo que, em plena vigência dessa lei, a Justiça ainda teime em não aceitar aquilo que está aprovado e legitimado pela sociedade brasileira, que é essa lei que, sem dúvida alguma, é uma das melhores do mundo.

Quero cumprimentar a Dolly, a Presidente do Cevam, que, em Goiás, tem um papel expressivo em favor da mulher goiana. Sem dúvida, Dolly, é preciso que se faça justiça ao seu trabalho. Você precisa de mais apoio, você precisa de mais presença do Estado, do Governo, do Governo Federal para esse trabalho invejável que você faz lá. Mesmo antes da Lei Maria da Penha, você já tinha o abrigo que acolhia a mulher vítima de violência doméstica com todo o esmero, com todo o carinho, com todo o respeito.

Portanto, deixo aqui, Sr. Presidente, os meus cumprimentos a V. Ex^a pela agilidade com que tomou a atitude de dar resposta a um fato cruel como este que nos tristece a todos, não só as mulheres, como todos os Srs. Parlamentares, que vejo aqui, no plenário desta Casa, perplexos e, sem dúvida alguma, solidários a este fato.

Muito obrigada. (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Ex^a.

Mais uma vez, eu queria concordar com a Senadora Vanessa Grazziotin, que lembrou que, quando nós criamos o Estado, nós o fizemos para proteger as pessoas. E não há absolutamente sentido algum que o Estado não proteja as pessoas na situação em que a Mara Rúbia se encontra.

Senador Benedito de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Maioria/PP – AL) – Presidente, vou pedir permissão a V. Ex^a para dar preferência à minha prezada companheira Ana Amélia. Logo após, eu me posicionarei, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Agradeço a delicadeza do amigo, Senador Benedito de Lira.

Presidente Renan Calheiros, as iniciativas da Senadora Vanessa Grazziotin, da Senadora Lúcia Vânia e da Senadora Ana Rita compõem o elenco das providências que, no plano legislativo e também no plano institucional, podemos tomar, mas é, sobretudo, um gesto humano de solidariedade a uma pessoa que foi ferida na sua essência, na sua alma.

Mais do que tirar-lhe os olhos, a visão de uma mulher jovem, com 27 anos, Mara Rúbia, esse criminoso, frio – porque pegou uma mulher indefesa, no recôndito do seu lar, com quem teve um filho –, tirou a sua alma, feriu a sua alma.

Este é um crime, eu diria, hediondo, até pelas condições como foi praticado.

Essa solidariedade que nós mulheres, Senadoras e Senadores, Deputadas e Deputados Federais,

estamos lhe dando é para demonstrar que nós aqui, que encerramos há pouco um Outubro Rosa, para exatamente prevenir as mulheres de doenças como o câncer de mama e outras, estamos agora tratando de uma doença muito mais grave do que o câncer, que é o drama da violência contra a mulher.

Então, a nossa solidariedade a você e a todas as mulheres deste imenso Brasil, inclusive do meu Estado, que é um dos Estados, Senadora Ana Rita, onde V. Ex^a esteve fazendo a CPI da Violência contra a Mulher e verificando que, lamentavelmente, apresenta índices de violência contra a mulher assustadores e alarmantes.

E é isso que nós temos de combater, tanto quanto combatemos o câncer que tanto prejudica as mulheres e os homens. Esse é o maior mal que nós temos hoje, em nosso País.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Benedito de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Maioria/PP – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as Senadoras, Senadores, Deputadas, eu havia me posicionado para pedir a palavra pela ordem, porque eu desejava fazer um requerimento verbal, tendo em vista uma informação que me foi dada pela Dr^a Cláudia Lyra com relação ao requerimento posto à mesa para fazermos uma sessão especial em homenagem ao ex-Senador e ex-Governador de Alagoas Luiz Cavalcante.

Ao me dirigir ao microfone, eu me surpreendi com as Deputadas e com uma jovem senhora usando óculos escuros, protegida pela advogada. Eu imaginei que estivessem aqui em decorrência de alguma coisa que tivesse ocorrido nas galerias, quando me informaram que essa jovem senhora havia sido agredida e perdido a sua visão por um ato de violência praticado pelo homem a quem ela deu amor, pelo homem com quem ela conviveu, pelo homem com quem ela teve um filho ou uma filha, fruto da união dos dois.

Isso não é homem, minha gente. Isso é um escárnio de gente, porque não é dado o direito a ninguém e, particularmente, ao homem agredir uma mulher. Que coisa terrível nós estamos vivendo!

Qual é a ameaça que faz uma mulher a um homem ou ao mundo? Muito pelo contrário. A mulher dá o carinho, o amor, o respeito. É uma verdadeira heroína. A mulher cuida da casa, dos filhos, do marido, do emprego. Como pode receber uma coisa dessas? Isso é lamentável, Presidente. Infelizmente, nós ainda assistimos a esse tipo de coisa em pleno século XXI.

Por isso, Mara, fique certa de que estamos...

Como homem, repudio tranquilamente essas ações praticadas por homens que são piores que ani-

mais irracionais. Eu já ouvi ou li alguma coisa ressaltando que o homem é o pior animal que a terra cria, principalmente homens irracionais como esse que a agrediu.

Portanto, Sr. Presidente, neste momento lamentável, não resta outro caminho senão hipotecar solidariedade a essa jovem senhora. Deus vai lhe dar paciência. Eu acredito muito na Medicina mais moderna. Que Deus proteja para que a senhora volte a ter a sua visão, o mínimo que for, para que não precise mais andar sendo guiada.

Eu queria cumprimentar a Ana Rita, a Vanessa e todas as mulheres que, diretamente ou indiretamente, se envolvem nesses episódios, defendendo a integridade dessa figura extraordinária que é a mulher.

Quando Deus colocou a mulher no mundo, não foi para ser perseguida nem torturada, mas para ser a companheira do homem, ser responsável pela família. E o ponto de equilíbrio da família não está no homem, mas, sim, na mulher.

Por isso, jovem senhora, receba nossa solidariedade, particularmente a minha solidariedade por esse ato brutal de uma pessoa que a senhora, provavelmente, há algum tempo, amou.

Ninguém é obrigado a viver com quem não quer mais. Ninguém tem o direito de fazer isso. Ninguém. Infelizmente, ainda acontece. Esperamos que o Ministério Público de Goiás e a Justiça de Goiás possam fazer absoluta justiça em relação a esse crime que foi praticado contra a senhora.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. OSVALDO SOBRINHO (Bloco União e Força/PTB – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Lídice da Mata.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu queria dizer da minha solidariedade à companheira Mara Rúbia e a todas as outras companheiras Senadoras e Deputadas que estão aqui presentes neste ato de denúncia de mais um escandaloso exemplo da violência que se abate contra a mulher em nosso País.

O crime que foi cometido contra Mara Rúbia, Srs. Senadores, é um crime, como dizia a Senadora Ana Rita, típico da violência de gênero, da violência contra a mulher. Um homem enlouquecido de ódio atinge a mulher, em geral, no rosto e atinge na condição de mulher, em uma situação de covardia total diante de um ser vulnerável.

Como disse o Senador Benedito de Lira, trata-se de um caso típico de violência contra a mulher, da violência doméstica, cometido por alguém de sua

total confiança, ou que foi de sua confiança ou é de sua confiança, por alguém que partilhou com ele as esperanças, os sonhos, o afeto e que lhe deu a possibilidade de ter um filho. É justamente essa mulher que se torna a vítima da sua残酷, do seu ódio, da sua irracionalidade.

Nós estamos, neste momento, podendo mostrar para o Brasil aquilo que, há muitos anos, nós mulheres, e eu como Constituinte que fui, há 25 anos, denunciávamos como violência contra a mulher. E muitos diziam que se tratava de coisa de feministas, de mulheres que não estavam percebendo que a luta não era essa.

Está aqui a comprovação, para que o Brasil todo veja, de um fato grotesco, brutal. Ele não conseguiu tirar-lhe a vida, mas tirou-lhe a vista. Alguém transformar esse fato em uma coisa menor é inaceitável. É exatamente a banalidade do mal. Não podemos deixar que a vida das mulheres seja banalizada neste País.

No Brasil, esta semana, querida Jô Moraes, querida Ana – vocês que conduziram a CPMI da Violência Contra a Mulher –, as estatísticas demonstraram que aumentou o índice de estupros.

Também esta semana saiu uma matéria sobre uma quadrilha, que foi identificada pela Polícia Federal, de tráfico de mulheres para Angola, a mesma rota que eu e a Senadora Vanessa Grazziotin investigamos quando aqui foi instalada a CPI do Tráfico de Pessoas. Temos um projeto de lei na Comissão de Justiça desta Casa para que nós possamos tratar e tipificar o crime de tráfico de pessoas.

Peço, neste momento, que não transformemos essa denúncia numa comoção momentânea, Sr. Presidente. Que nós possamos dar seguimento, prosseguimento, acompanhá-la. Que as nossas procuradorias se transformem naquilo que, de fato, estão sendo: um observatório da violência contra a mulher no Brasil, denunciando e acompanhando cada caso. Que cada caso se torne um caso exemplar em nossas vidas para não permitirmos que um novo caso aconteça.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Osvaldo Sobrinho, com a palavra V. Ex^a.

O SR. OSVALDO SOBRINHO (Bloco União e Força/PTB – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, Sra Deputadas, essa luta não é só das mulheres, mas de todos nós que sabemos que a violência tem de ser extirpada do convívio social. Não podemos admitir que, em pleno século XXI, aconteçam coisas desse tipo. O Estado tem de ter responsabilidade com isso, não tenho dúvida alguma.

Acho que todos nós temos que aqui fazer o que V. Ex^a está fazendo, tomando as providências necessárias, junto com o Presidente da Câmara. Hoje também ouvi o depoimento de V. Ex^a, quando impediram as crianças deficientes. V. Ex^a tomou providências também e eu quero me congratular por isso.

Esta Casa e nenhum de nós, Parlamentares, podemos ser coniventes com esse tipo de ações de pessoas que não têm noção do que é a vida. Tirar as vidas é a mesma coisa que tirar a vida da pessoa: tirar-lhe a vontade de continuar a fazer as coisas que sempre precisou fazer na vida, e que sempre fez. Um cidadão como esse tem que ser... Esse é um crime hediondo, a sociedade não tem como suportar esse tipo de coisa. O Ministério Público e todos os órgãos têm que, na verdade, agir, e agir com rapidez, para que coisas como essa não sejam cometidas novamente.

Portanto, Sras Senadoras, Srs Deputadas, Srs. Senadores, quero dizer aqui que esta Casa e – acrediito – todo este País, os setores responsáveis, têm que tomar urgentemente medidas sobre isso, para que não haja segunda vez, nem terceira vez. Contem com o apoio desta Casa. Tenho certeza de que o Sr. Presidente, que já se manifestou a respeito, tomará as providências necessárias, como já começou a tomar, a partir de hoje, junto com o Presidente da Câmara dos Deputados.

Fica nossa solidariedade, como cidadão, como Parlamentar, como representante do povo de Mato Grosso, para que a gente possa continuar a luta contra a violência, contra as maldades, contra aqueles que não têm responsabilidade com a vida, que não foi dada por ele, mas foi dada por um Ente superior. Fica aqui nossa solidariedade a todas as mulheres do Brasil e a todas as pessoas injustiçadas deste País.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Muito obrigado.

Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras Senadoras, Deputadas e Deputados que estão nos acompanhando nesta sessão, nós acabamos de fazer uma votação muito importante, que trata da questão da saúde do povo brasileiro, e também de emendas de Parlamentares do nosso Congresso Nacional.

Na sequência dessa discussão e dessa votação, que ensejou um grande debate entre nós, nos deparamos com esse movimento. Eu acho muito importante a iniciativa do Congresso Nacional. Nós temos aqui a Procuradora do Senado, a Procuradora da Mulher; nós temos a Presidente da Comissão de Direitos Humanos; nós temos a Procuradora da Câmara Federal;

nós temos a Ouvidora do Senado Federal. Ou seja, são Senadoras, são mulheres, elas têm o apoio, se posso assim dizer, da totalidade dos Senadores homens e também dos Deputados, diante de tal barbaridade.

Há pouco, um pensador italiano que esteve no Brasil, Domenico Losurdo, nos afirmou que não são possíveis transformações sociais que possam se sustentar no longo prazo e que possam distribuir a riqueza e melhorar a qualidade de vida do povo em qualquer região do mundo se nós não defendermos os interesses do nosso País e se nós não nos atentarmos para os direitos das mulheres no mundo. Então, não é uma questão apenas nossa, no Brasil. Ainda é uma questão no mundo e nós temos que cumprir a nossa parte no Brasil.

Eu sou da terra da Maria da Penha. Ela é lá do Ceará. Ela sofreu, Mara Rúbia, agressões também de tamanha violência, na mesma monta. Ela já tinha também denunciado. O Poder Público não correspondeu a tempo para que ela não fosse agredida da maneira que foi. Ela terminou a última agressão numa cadeira de rodas. Para sempre, ela vai ficar naquela cadeira de rodas. Mas ela, como você, reagiu fortemente. E a reação dela se transformou numa lei aqui do Congresso Nacional, numa lei muito importante hoje, no Brasil inteiro, e referência para a América do Sul e para algumas outras nações.

Então, diante dessa barbaridade, dessa monstruosidade praticada e pela atitude relapsa do Poder Público é que nós temos a reação do Congresso Nacional. Acho que tem grande peso, é de grande importância, e ela se dá também pela sua capacidade de reagir, de enfrentar esse momento olhando para a sua realidade, que é subtraída e quase perde a vida, agredida por todos os meios, e ainda uma agressão maior, que é o Poder Público retirar das suas mãos seu próprio filho. Então, são agressões de toda sorte, mas é a sua reação, com o apoio dessas mulheres que aqui estão e que são Parlamentares e dos homens que aqui estão e que sabem que não é possível mudar a nossa sociedade sem que a mulher esteja cumprindo um papel destacado e que tenha liberdade para fazer isso.

Por isso, você conta com o nosso apoio, com o apoio partidário, no meu caso, do Partido Comunista do Brasil, que tem uma grande referência nas mulheres, considera muito importante o papel das mulheres, tão importante que quem vai presidir, logo após o congresso do nosso Partido e a sucessão do nosso Partido, quem vai dirigir o nosso Partido é uma mulher lutadora, combativa, que sabe dessas preocupações. Nós também comunistas sabemos que uma mulher dirigindo o nosso Partido tem a capacidade de ajudar no desenvolvimento da nossa Nação. Então, nós con-

tamos também, sobretudo, com essa sua força, essa sua garra, para sustentar esse momento de dor, porque ele vai se transformar também em instrumento de defesa dos direitos da mulher em todo o Brasil.

Então, Sr. Presidente, todo apoio à luta da Mara Rúbia e, sobretudo, às manifestações das nossas colegas Parlamentares e o apoio às iniciativas que permitam que a legislação seja endurecida em relação a monstruosidades como esta.

E, sobretudo, que a gente endureça também a legislação em relação aos agentes públicos que agem de forma relapsa diante de fatos dessa natureza.

Obrigado. Um abraço.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu estou aqui andando para cá e para lá no plenário, ouvindo as falas das Senadoras, dos Senadores, e cada vez mais me indignando com fatos como este.

Mara Rúbia, eu gostaria de parabenizar você pela coragem, porque quem sofreu uma agressão tamanha como você sofreu vir ao plenário do Senado Federal se expor para uma rede aberta e fechada de televisão – e o Brasil já conhece o seu fato – demonstra coragem.

Como disse aqui o Senador Inácio Arruda, você será um ícone num movimento contra a agressão da mulher.

Eu fiz parte, junto com Senadores que estão aqui, com Deputadas, como a Jô Moraes, da CPI da Violência Contra a Mulher. Mas eu gostaria de ir um pouco além. Eu acho que nós deveríamos também, Sr. Presidente, fazer caminhar nesta Casa projetos de lei que responsabilizam não só o agressor, mas aquele

que foi negligente, a autoridade que não teve a coragem, o respeito às denúncias que por vezes foram feitas neste caso e por tantas outras Maras Rúbias ao redor deste País.

Nós temos inclusive projetos tramitando aqui nessa Casa, neste sentido. E eu peço veementemente a V. Ex^a e ao Plenário que nós possamos dar uma resposta a situações como esta, porque a autoridade irresponsável, a autoridade negligente também é culpada. Inclusive, nestes casos, não é só culpada. Na verdade, não houve vontade de agir no exercício da sua função.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós agradecemos a V. Ex^a.
Senador Osvaldo Sobrinho. (Pausa.)

Nós queríamos agradecer, mais uma vez, a presença de todos, reafirmar os nossos compromissos com o combate à violência doméstica, domiciliar, familiar, e dizer mais uma vez à Mara Rúbia que ela conta com o nosso apoio, com a nossa solidariedade. E amanhã, ao meio-dia, nós estaremos todos juntos lá na audiência com o Ministro da Justiça.

Nós estamos fazendo uma atualização, uma revisão do Código Penal. Nós precisamos dar respostas contundentes todas as vezes que essas coisas acontecerem no nosso País.

Eu concordo que, quando as respostas não acontecem, você favorece a impunidade, e a impunidade, muitas vezes, arma o braço da violência, inclusive da violência domiciliar, familiar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PARECERES NºS 1.218 E 1.219, DE 2013

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 99, de 2009, do Senador Cristovam Buarque, que *determina a inclusão automática na "malha fina" das declarações do imposto de renda dos contribuintes detentores de mandato eletivo.*

PARECER Nº 1.218, DE 2013 (Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

RELATOR: Senador FRANCISCO DORNELLES

I – RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 99, de 2009, de autoria do Senador Cristovam Buarque, cujo conteúdo normativo consta de um único artigo, que acrescenta o § 4º ao art. 74 do Decreto-Lei nº 5.844, de 23 de setembro de 1943 – que *dispõe sobre a cobrança e fiscalização do imposto de renda* –, a fim de que, *sem prejuízo da aplicação de outros critérios pela administração fiscal, seja obrigatoriamente analisada, dentro do rigor da "malha fina", a declaração anual dos membros do Poder Legislativo, dos chefes do Poder Executivo, seus ministros, os membros do Poder Judiciário e os Ordenadores de Despesas em todos os órgãos da administração pública.*

Ao justificar o projeto, o autor observa que *o conjunto de restrições à esfera de autonomia dos agentes estatais e os mecanismos de fiscalização de sua conduta justificam-se em virtude de estarem eles investidos em funções de administração de bens pertencentes à coletividade e de serem dotados de poderes decisórios que, na ausência de controles, podem ser usados indevidamente.*

Alega o autor do projeto que *a inclusão automática e obrigatória, na chamada “malha fina”, das declarações anuais do imposto de renda dos agentes públicos abrangidos pelo projeto, bem como o cotejo regular da variação patrimonial com o nível de renda, poderiam evitar que muitas irregularidades praticadas só viessem a ser descobertas anos após os atos de improbidade terem sido praticados e os desfalques terem assumido grandes proporções.*

O art. 2º do projeto veicula a usual cláusula de vigência.

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Por força do disposto no art. 101, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), cabe a esta CCJ *opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade, e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas.*

O projeto ainda irá à decisão terminativa da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

O projeto tem como objetivo principal disciplinar assunto tributário de competência legislativa da União, cujo exercício cabe ao Congresso Nacional. Desse modo, está atendido o pressuposto constitucional fixado pelo art. 48, I, da Carta de 1988.

Quanto à constitucionalidade, não há dúvida de que o projeto está inquinado de vício irremovível, pois erige a presunção de que os agentes públicos de que trata são suspeitos, até que se apure a regularidade de sua situação patrimonial e fiscal, estabelecendo, assim, indevido tratamento discriminatório.

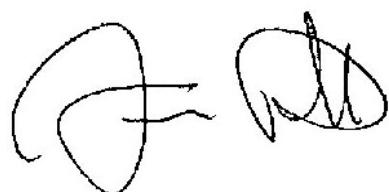
Trata-se, sem sombra de dúvida, de discriminação em razão da ocupação exercida pela pessoa. Isto contraria o disposto no inciso II do art. 150 da Constituição Federal, que proíbe à União, aos Estados, ao distrito Federal e aos Municípios *instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente, proibida qualquer distinção em razão de ocupação profissional ou função por eles exercida, independentemente da denominação jurídica dos rendimentos, títulos ou direitos.*

Não obstante a lídima intenção moralizadora do autor do projeto, o incontornável vício de inconstitucionalidade impõe a esta Comissão a sua rejeição.

III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 99, de 2009.

Sala da Comissão, 28 de abril de 2010.



Sen. DEMÓSTENES TORRES
, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIAPROPOSIÇÃO: PLS Nº 99 DE 2009ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 28/04/2010, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <u>Senador DEMÓSTENES TORRES</u>	
RELATOR: <u>Senador FRANCISCO DORNELLES</u>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
SERYS SLHESSARENKO	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
TIÃO VIANA	6. MARINA SILVA (PV)
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. RENAN CALHEIROS
VAGO	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. HÉLIO COSTA
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
EDISON LOBÃO	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPIINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
JARBAS VASCONCELOS	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

PARECER N° 1.219, DE 2013
(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

RELATOR DO VENCIDO: Senador BLAIRO MAGGI

Com tramitação iniciada em 20 de março de 2009, o Projeto de Lei do Senado nº 99, de 2009, de autoria do Senador CRISTOVAM BUARQUE, com ementa descrita em epígrafe, foi distribuído às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e de Assuntos Econômicos (CAE), cabendo a esta última a decisão terminativa.

A CCJ emitiu parecer pela inconstitucionalidade da matéria, ao passo que a CAE, em sua 47ª reunião deliberativa ordinária, realizada em 13 de agosto de 2013, decidiu pela sua rejeição. A este relator coube a elaboração do relatório do vencido.

Nessa data, a discussão do projeto se iniciou pela manifestação antecipada do voto do Senador ROMERO JUCÁ, pela rejeição, ponderando que a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) conta com diversos recursos técnicos e operacionais para cruzar e analisar os dados do imposto de renda de qualquer cidadão, retendo na malha fina automaticamente quem apresentar evolução patrimonial incoerente com sua renda ou qualquer outro desvio relevante que gere suspeitas sobre sua regularidade perante o Fisco. O parlamentar ainda argumentou que o sistema adotado pela RFB é democrático e igualitário, não poupando os agentes políticos ou quem quer que seja, não havendo razão para tratamento diferenciado dos ocupantes de cargos eletivos.

Na mesma linha, o Senador FRANCISCO DORNELLES expressou sua opinião segundo a qual os parlamentares não devem contar com privilégios, nem tampouco suportar ônus diferentes dos de qualquer outro cidadão. Posicionou-se pela rejeição do projeto.

Em seguida, também propugnando pela rejeição, falou o Senador HUMBERTO COSTA, concordando com o parecer da CCJ pela inconstitucionalidade da matéria e lembrando que o rigor não deveria se restringir aos agentes políticos eleitos, e, sim, se estender a integrantes do Ministério Público e do Poder Judiciário.

Este relator designado reforçou o entendimento pela inconstitucionalidade da proposição e opinou que o sigilo bancário de todo agente político seja aberto de antemão. Observei que países como a Noruega adotam medidas radicais de transparência que atingem, inclusive, os cidadãos não investidos em função pública. Concordei, em suma, com a transparência radical do país nórdico, mas não admiti, em minha intervenção, qualquer rigor específico e discriminatório em relação aos parlamentares.

O Senador CRISTOVAM BUARQUE insistiu na aprovação, sustentando que a polêmica recente acerca da ausência de desconto do imposto de renda sobre os rendimentos dos parlamentares seria evitada se já viesse regra semelhante à do PLS de sua autoria.

O Senador ROBERTO REQUIÃO opinou no sentido da transparência ampla, que não poupe membros de outros Poderes ou do Ministério Público, posicionando-se contra o projeto.

O Senador ALVARO DIAS questionou a própria tramitação da matéria na CAE, visto que a CCJ já se manifestara pela sua inconstitucionalidade.

O Senador PEDRO TAQUES, em linha com os argumentos do autor da proposição, argumentou que a intimidade de quem exerce função política deve ser relativizada, não havendo razão, portanto, para rejeitar o PLS.

No mesmo diapasão, o Senador EDUARDO SUPILCY, relator do projeto na CAE, partiu do princípio de que todo cidadão imbuído da imensa responsabilidade de exercer cargo eletivo deve, sim, se submeter a rigores de fiscalização maiores que os demais.

Em seguida, o Senador LINDBERGH FARIAS, Presidente da CAE, iniciou o processo de votação do Relatório do Senador EDUARDO SUPILCY.

Votaram favoravelmente à matéria os Senadores PEDRO TAQUES, RODRIGO ROLLEMBERG e EDUARDO SUPILCY, e, contrariamente, os Senadores JOSÉ PIMENTEL, HUMBERTO COSTA, SÉRGIO SOUZA, VALDIR RAUPP, ROBERTO REQUIÃO, FRANCISCO DORNELLES, ALOYSIO NUNES FERREIRA, JOSÉ AGRIPIÑO,

ARMANDO MONTEIRO, BLAIRO MAGGI, RICARDO FERRAÇO e FLEXA RIBEIRO. Por decisão do Presidente da Comissão, o voto antecipado do Senador ROMERO JUCÁ, pela rejeição, não foi computado, dada sua ausência no momento exato da votação. Também não foi computado o voto do autor da proposição, Senador CRISTOVAM BUARQUE.

Rejeitado o Relatório, ficou o PLS nº 99, de 2009, rejeitado nesta Comissão.

Sala da Comissão, 20 de agosto de 2013.

, Presidente

, Relator

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Romero Jucá". To the right of the signature, there is a small, stylized drawing of an arrow pointing upwards and to the right, with the word "Bem-vindo" written vertically next to it.

Comissão de Assuntos Econômicos - CAE
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 99, de 2009

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 47ª REUNIÃO, DE 13/08/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)
PRESIDENTE: Lindbergh Farias, SEN. LINDBERGH FARIA
RELATOR: Blairo Maggi, SEN. BLAIRO MAGGI

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)

Delcicio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT) <i>Sí</i>
Eduardo Suplicy (PT) <i>EM VACINA</i>	2. Walter Pinheiro (PT)
José Pimentel (PT) <i>Obrigado</i>	3. Aníbal Diniz (PT)
Humberto Costa (PT) <i>Assinado</i>	4. Eduardo Lopes (PRB)
Lindbergh Farias (PT) <i>Ninguém</i>	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT) <i>Ninguém</i>	6. Acir Gurgacz (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) <i>Assinado Vencido</i>	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	8. Inácio Arruda (PCdoB)
	9. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)

Eduardo Braga (PMDB)	1. Casildo Maldaner (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) <i>Avaliação</i>
Valdir Raupp (PMDB)	3. VAGO
Roberto Requião (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	7. Ana Amélia (PP)
Ivo Cassol (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Francisco Dornelles (PP) <i>Assinado</i>	9. Benedito de Lira (PP)
Kátia Abreu (PSD)	

Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)

Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB) <i>Assinado</i>
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	5. Wilder Morais (DEM)

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)

Armando Monteiro (PTB)	1. Gim (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Alfredo Nascimento (PR)
Blairo Maggi (PR)	3. Eduardo Amorim (PSC)
Antonio Carlos Rodrigues (PR)	4. Vicentinho Alves (PR)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 99/2009.

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco do Anfíbio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DELCIÓDO AMARAL (PT)	X				1. PEDRO TAQUES (PDT)		X		
EDUARDO SUPlicy (PTRELATOR)	X				2. WALTER PINHEIRO (PT)				
JOSE PIMENTEL (PT)	X				3. ANIBAL DINIZ (PT)				
HUMBERTO COSTA (PT)	X*				4. EDUARDO LOPES (PRB)				
LINDBERGH FARIAZ (PT)					5. JORGE VIANA (PT)				
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)(AUTOR)	X				6. ACRÍLIO GURGACZ (PDT)				
RODRIGO ROLLEMBOrg (PSB)	X				7. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PCDOB)					8. FRACIO ARRUDA (PCDOB)				
TITULARES - Bloco Parlamentar da Maioría (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Maioría (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA (PMDB)					1. CASTILDO MALDANER (PMDB)				
SÉRGIO SOUZA (PMDB)	X				2. RICARDO FERRAZO (PMDB)		X		
VALDIR RAUFF (PMDB)	X				3. VAGO				
ROBERTO REQUÍAO (PMDB)	X				4. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)				
VITAL DO REGO (PMDB)					5. WALDEMIRO MOKA (PMDB)				
ROMERO RUIA (PMDB)					6. CLÉSIO ANDRADE (PMDB)				
LUIZ HENRIQUE (PMDB)					7. ANA AMÉLIA (PP)				
IVO CASSOL (PP)					8. CIRINO NOGUEIRA (PP)				
FRANCISCO DORNelles (PP)	X				9. BENEDITO DE LIRA (PP)				
KATIA LABREU (PSD)									
TITULARES - Bloco Parlamentar Minoría (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Minoría (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	X				1. FELIX RIBEIRO (PSDB)		X		
CYRÔ MIRANDA (PSDB)					2. AÉCIO NEVES (PSDB)				
ALVÁRIO DIAS (PSDB)					3. PAULO BAUER (PSDB)				
JOSÉ AGUIAR NETO (DEM)	X				4. LUCIA VÂNIA (PSDB)				
JAYME CAMPOS (DEM)					5. WILDER MORAIS (DEM)				
TITULARES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PRB, PSC, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PRB, PSC, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO (PTB)	X				1. GIM (PTB)				
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)					2. ALFREDO NASCIMENTO (PR)				
BLAIRO MAGGI (PR)	X				3. EDUARDO AMORIM (PSC)				
ANTONIO CARLOS RODRIGUES (PR)					4. VINCENTINHO ALVES (PR)		X		

Quórum: TOTAL 17 AUTOR 1 PRESIDENTE 1 DEMais 15
Votado: TOTAL 15 SIM 3 NÃO 12 ABS 0

SALA DE REUNIÕES N° 19 DA ALA SENADORA ALEXANDRE COSTA, ANEXO II, EM 13/08/2013

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (RISF, art. 132, § 8º)
OBS: O PRESIDENTE TERÁ APENAS VOTO DE DESEMPATE, NAS VOTAÇÕES OSTENSIVAS, CONTANDO-SE, FORÉM, A SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (RISF, art. 51)


Senador LINDBERGH FARIAZ
Presidente

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

II - instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente, proibida qualquer distinção em razão de ocupação profissional ou função por eles exercida, independentemente da denominação jurídica dos rendimentos, títulos ou direitos;

DECRETO-LEI N° 5.844, DE 23 DE SETEMBRO DE 1943.

Dispõe sobre a cobrança e fiscalização do imposto de renda

Art. 74. As declarações de rendimentos estarão sujeitas à revisão das repartições lançadoras, que exigirão os comprovantes necessários.

§ 3º O contribuinte que deixar de atender ao pedido de esclarecimentos ficará sujeito ao lançamento ex-officio de que trata a alínea b do art. 77.

OF. 202 /2013/CAE

Brasília, 20 de agosto de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão rejeitou, em reunião realizada em 13 de agosto de 2013, o Projeto de Lei do Senado nº 99 de 2009, que “determina a inclusão automática na “malha fina” das declarações do imposto de renda dos contribuintes detentores de mandato eletivo”.

Atenciosamente,

Senador LINDBERGH FARIAS
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO.

VOTO VENCIDO

RELATOR: Senador EDUARDO SUPLICY

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 99, de 2009, do Senador Cristovam Buarque, que propõe incluir as declarações de ajuste do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) dos contribuintes detentores de mandato eletivo, automaticamente, no regime mais rigoroso de revisão por parte da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), conhecido como “malha fina”.

A matéria é apresentada em apenas dois artigos. O art. 1º altera o Decreto-Lei nº 5.844, de 23 de setembro de 1943 para estabelecer a citada inovação. O art. 2º é cláusula de vigência.

Apresentada originalmente em março de 2009, a proposição foi distribuída à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e à CAE, cabendo a essa última o exame em caráter terminativo.

Na CCJ, recebeu parecer contrário da lavra do Senador Francisco Dornelles. No prazo regimental, não se ofereceram emendas na CCJ, tampouco na CAE.

II – ANÁLISE

Quanto ao aspecto constitucional, cabe à União legislar sobre direito tributário, sistema tributário e imposto de renda, haja vista o disposto nos arts. 24, I, 48, I, e 153, III, todos da Constituição Federal (CF). A iniciativa parlamentar é amparada pelo art. 61 da mesma carta.

O projeto atende à juridicidade, uma vez que o instrumento legislativo escolhido – normatização por meio de edição de lei – é adequado. A matéria inova o ordenamento jurídico, apresenta alcance geral e é compatível com os princípios que norteiam o direito brasileiro. É respeitada também a boa técnica legislativa, conforme os preceitos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

A competência da Comissão de Assuntos Econômicos para deliberar sobre a proposição decorre do art. 99, IV, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Não há dúvida quanto ao mérito da proposição, a proposição não parte do princípio de que todo ocupante de mandato eletivo seja um infrator em potencial, mas, sim, de que todo cidadão imbuído de tamanha responsabilidade se submeta a rigores maiores de fiscalização que aqueles não investidos como agentes políticos.

Concluímos, portanto, que o PLS nº 99, de 2009, apresenta todas as condições para lograr aprovação pelo Senado Federal.

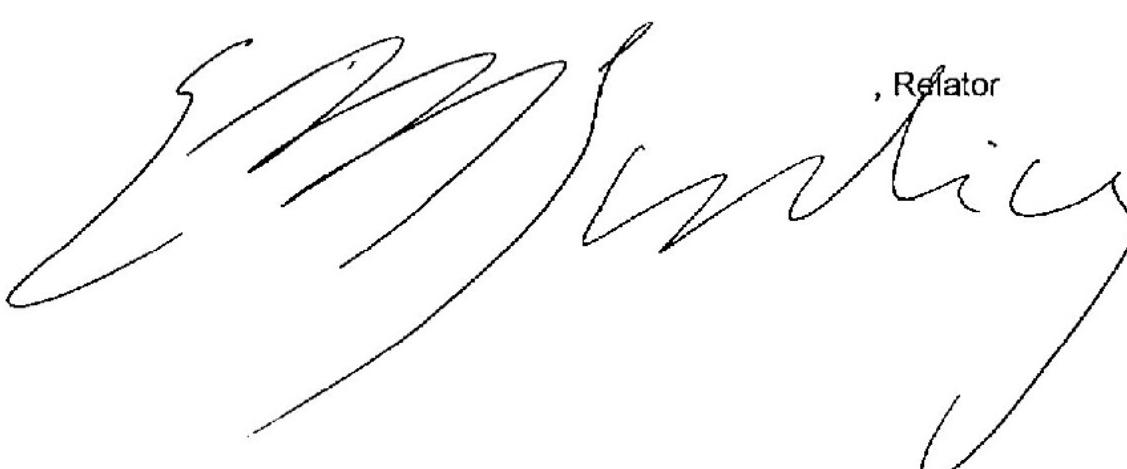
III – VOTO

Pelas razões expostas, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 99, de 2009.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 1.218 e 1.219, de 2013**, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Econômicos, sobre o **Projeto de Lei do Senado nº 99, de 2009**.

Uma vez que o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania foi unânime pela rejeição

da matéria, por inconstitucionalidade, esta Presidência, nos termos do § 1º do art. 101 do Regimento Interno, encaminha a matéria ao arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

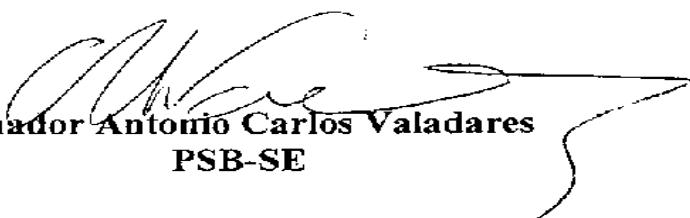
É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.295, DE 2013

Senhor Presidente,

Tendo em vista convite recebido para a Festa Oficial dos 30 anos da Fazenda Esperança, cujo evento oficial realizar-se-á na cidade de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, durante o período de 11 a 20 do corrente mês, com a presença de Ministros de Estado e o Governador Geraldo Alckmin, requeiro nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para me ausentar dos trabalhos da Casa durante os dias 13 e 14/11/2013, quando, na qualidade de Relator do PLC 37/2013, que trata do sistema nacional de políticas públicas sobre drogas, integrarei mesa redonda com a presença de autoridades civis, religiosas e empresariais para debater o relatório final do referido Projeto.

Sala das Sessões, em



Senador Antonio Carlos Valadares
PSB-SE

Brasília, 30 de outubro de 2013.

Ao

EXMO SENHOR SENADOR DA REPUBLICA
Antônio Carlos Valadares

“Que a Graça e a Paz de Deus estejam com vocês”

A Fazenda da Esperança completa esse ano **30 anos** de atividades na recuperação de dependentes de substâncias psicoativas.

Teve a honra em receber das mãos do Papa Bento XVI, o Decreto de **Reconhecimento Pontifício**,

É a confirmação de estar exercendo serviços relevantes à sociedade no mundo todo, de ser portadora de um carisma autêntico, dado pelo Espírito Santo. Para nós, isto foi um grande mérito, por compreender que Deus tem confirmado nosso trabalho, existindo hoje em 14 Países com 28 unidades, além de termos mais 65 unidades espalhadas no Brasil em 25 Estados, num total de 93 unidades em todo mundo, com aproximadamente 3.000 pessoas em recuperação, entre homens e mulheres.

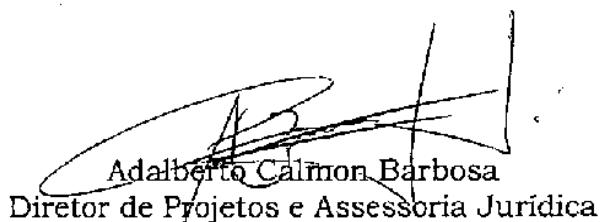
Iremos comemorar este acontecimento, realizando um evento oficial na cidade de Guaratinguetá-SP, no mesmo local que o papa visitou-nos em maio de 2007, entre os dias 12 a 20 de novembro.

Portanto, servimo-nos da presente para convidar V. Exa., para a FESTA OFICIAL DOS 30 ANOS, que acontecerá no dia 14 de novembro do corrente ano, onde estará presente todas as 93 unidades do mundo todo com todos 3.000 internos.

Já contando com a presença de V. Exa., nos colocamos à disposição para bem recebê-la e pedimos entrar em contato com a com o Sr. Adalberto pelo telefone (12) 99781-1884 ou e-mail: adalberto@fazenda.org.br.

Na certeza de sempre contar com Vosso preciosíssimo apoio nessas atividades, agradecemos a atenção e, desejamos um grande e fraterno abraço.

Atenciosamente



Adalberto Calmon Barbosa
Diretor de Projetos e Assessoria Jurídica

 <p>"Onde não há amor, coloque amor e encantrarás..." São João da Cruz</p>			
DATA	HORARIO	ITEM	LOCAL
11/11/2013 segunda ACOLHIDA	18h30 19h30	Missas de acolhida Jantar - Apresentação da Programação	Locais de Hospedagem Pedrinhas - CM - CF
12/11/2013 terça RETIRO PEDRINHAS	08h30 09h00 09h30 10h30 11h00 12h30 15h00 17h00 18h00	Cantos - Animação Boas Vindas - Acolhida Terço e Meditação - Fundadores Intervalo com lanche Tema + Experiências Almoço MultiTemas - Tendas com temas diversificados - Lanche Missas - Crisma	Salão Principal Salão Principal Salão Principal Refeitórios Salão Principal Refeitórios Tendas (a definir) Refeitórios Salão Principal
13/11/2013 quarta RETIRO PEDRINHAS	06h30 08h30 09h00 10h30 11h00 12h30 15h00 17h00 18h00	Preparação para Missa - Missa na TV Acolhida - Músicas Terço e Meditação - Fundadores Intervalo com lanche Tema + Experiências Almoço MultiTemas - Tendas com temas diversificados - Lanche Apresentações artísticas - Fazendas	Salão Principal Salão Principal Salão Principal Refeitórios Salão Principal Refeitórios Tendas (a definir) Refeitórios Salão Principal
14/11/2013 quinta FESTA PEDRINHAS	09h00 10h00 12h00 15h00 17h00 18h00 20h00	Acolhida - Músicas As Fazendas da Esperança nos Continentes Almoço Mesa Redonda com autoridades civis, religiosas e empresariais Missas Jantar Musical	Salão Principal Salão Principal Refeitórios Salão Principal Salão Principal Salão Principal Salão Principal
15/11/2013 sexta ORIGEM	08h30 09h00 10h30 11h30 12h00 18h30	Acolhida - Músicas Missas Paróquia Nª Senhora da Glória Nelson - História - Experiências Divisão dos Grupos Visitas Adoração	Paróquia NSG Paróquia NSG Paróquia NSG Paróquia NSG CM + Santuário Frei Galvão CM + CF + Pedrinhas
16/11/2013 sábado LAZER	MOMENTOS DE ESPORTE, LAZER E CONVIVENCIA		
17/11/2013 domingo LAZER	MOMENTOS DE ESPORTE, LAZER E CONVIVENCIA		
18/11/2013 segunda APARECIDA	08h00	Missa	Basilica
	10h00	Dia do Embaixador Acolhida - Boas Vindas - Música	CENTRO DE EVENTOS
	10h30	Tema - Frei Hans + Experiências	CENTRO DE EVENTOS
	12h00	Apresentação artísticas	CENTRO DE EVENTOS
	13h00	Lanche	CENTRO DE EVENTOS
	14h00	Visita à Basílica	Basilica
	20h00	Momento de Comunhão	Locais de Hospedagem
19/11/2013 terça CANÇÃO NOVA	09h00	Acolhida - Músicas	CN
	09h30	Apresentação da Comunidade CN	CN
	10h00	Visita à Comunidade	CN
	12h00	Almoço	CN
	14h00	Animação e Tema	CN
	15h00	Missas	CN
	17h00	Retorno para os Locais de Hospedagem	CN
20/11/2013 ENCERRAMENTO CENTRO FEMININO	19h00	Jantar	Pedrinhas - CM - CF
	06h30	Preparação para Missa - Missa na TV	Centro Feminino
	08h00	Café da Manhã	Centro Feminino
	10h00	Show de Encerramento	Centro Feminino
	12h00	Partida	Locais de Hospedagem + Fazendas origem

CM = Centro Masculino - Santa Edwiges

CF = Centro Feminino - São Manoel

CN = Canção Nova - Cachoeira Paulista

«Onde não haver Amor, não haverá Amor o contrário...»
Gio. João da Cruz

FESTA DE COMEMORAÇÃO 14/11 - QUINTA - FEIRA

09h - Acolhida - Musicas;

10h - As Fazendas da Esperança no Mundo;

12h - Almoço;

15h - Mesa Redonda (autoridades civis,
religiosas e empresarias);

17h - Missa;

18h30min - Jantar;

20h - Musical (preparado pelos jovens em
recoveração);



PROGRAMAÇÃO
anos 30

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 456, DE 2013

Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e da Contribuição para o PIS/PASEP sobre os artigos e equipamentos médicos, odontológicos, hospitalares e de laboratórios nas operações destinadas aos entes públicos e às entidades benéficas de assistência social.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e da Contribuição para o PIS/PASEP sobre as operações nela especificadas.

Art. 2º Ficam isentas de IPI as operações com artigos e equipamentos médicos, odontológicos, hospitalares e de laboratórios destinados diretamente para:

I - a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, suas autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público;

II - as entidades de assistência social sem fins lucrativos que atendam ao disposto no art. 14 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN).

Art. 3º Fica assegurada a manutenção do crédito do IPI relativo:

I - às matérias-primas, aos produtos intermediários e ao material de embalagem efetivamente utilizados na industrialização dos produtos referidos no art. 2º;

II - ao imposto pago no desembarque aduaneiro referente aos artigos e equipamentos originários e procedentes de países integrantes do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), saídos do estabelecimento importador de pessoa jurídica fabricante dos artigos e equipamentos a que se refere o art. 2º.

Art. 4º Fica isenta da Contribuição para o PIS/Pasep e da COFINS a receita de venda dos equipamentos e artigos mencionados no art. 2º, caso adquiridos pelas pessoas jurídicas a que se referem os incisos I e II do art. 2º.

Art. 5º As isenções de que tratam os arts. 2º e 4º serão reconhecidas na forma estabelecida em regulamento.

§ 1º Se verificada, antes de decorridos dois anos da aquisição, a transferência, a qualquer título, da propriedade ou da posse dos bens previstos no art. 2º desta Lei, salvo para outra pessoa jurídica de que tratam os incisos I e II desse mesmo artigo, as isenções serão consideradas sem efeito.

§ 2º Na hipótese do § 1º, o imposto será cobrado da entidade a que se referem os incisos I e II do art. 2º, sem prejuízo dos acréscimos legais.

§ 3º A transferência a que se refere o § 1º dependerá de prévia anuência da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O reconhecimento da não incidência tributária nas importações diretas pelas entidades imunes distorce o equilíbrio concorrencial, em prejuízo do produto nacional. Esse projeto objetiva corrigir esse quadro, de modo a igualar o tratamento conferido às importações e às operações internas.

Na hipótese de a entidade imune adquirir um produto no mercado interno brasileiro estará sujeita à tributação pelo ICMS, IPI, Contribuição para o PIS/PASEP e COFINS, uma vez que assume a condição de contribuinte de fato (consumidor final). Entretanto, caso essa entidade realize a importação diretamente, adquirindo o produto fabricado em país estrangeiro, não se sujeitará a incidência desses tributos, porque será enquadrada como contribuinte de direito, ao assumir a condição de importador, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal (decisão no Agravo Regimental no Agravo de Instrumento nº 535.922).

A restrição da imunidade para as importações pelas entidades imunes que atuam na área de saúde acarreta tratamento desigual, na medida em que o produto fabricado no Brasil sofre incidência dos tributos, mas o importado é adquirido sem a carga tributária.

Logicamente, haverá preferência de aquisição pelas entidades imunes de produtos importados em detrimento dos nacionais. Fato que traz consequências negativas para a economia do País, desequilibrando a balança comercial, em virtude da tendência do aumento de importações, e diminuindo a geração de empregos e o desenvolvimento tecnológico, em especial para a indústria de equipamentos hospitalares.

Para reverter esse quadro, o Estado brasileiro deve exercer seu papel constitucional de garantir o desenvolvimento nacional e assegurar a livre concorrência (arts. 3º, II, e 170, IV, da Constituição Federal). Ademais, o mercado interno integra o patrimônio nacional e deve ser incentivado de modo a viabilizar o desenvolvimento cultural, social e econômico, o bem-estar da população e a autonomia tecnológica do País, conforme expressamente previsto no art. 219 da Constituição Federal.

É imprescindível e urgente a concessão de isenção para que a tributação do produto nacional seja igualada à incidente sobre o produto estrangeiro. Ou modificamos a legislação para promover o justo tratamento à indústria nacional, ou ficamos inertes e tornamo-nos cúmplices do prejuízo à economia do País.

Com a finalidade de atender à Lei de Responsabilidade Fiscal, estima-se que as renúncias de receitas seriam de R\$ 1,074 bilhão, R\$ 1,165 bilhão e R\$ 1,289 bilhão, para os exercícios de 2013, 2014 e 2015, respectivamente, conforme Nota Técnica nº 108/2003, elaborada pela Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal.

Convicta da importância da presente iniciativa, esperamos a acolhida do projeto de lei pelos ilustres Pares.

Sala das Sessões,

Senadora Ana Amélia

(PP-RS)

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

TÍTULO I Dos Princípios Fundamentais

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

- I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II - garantir o desenvolvimento nacional;
- III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

TÍTULO VII Da Ordem Econômica e Financeira CAPÍTULO I DOS PRINCÍPIOS GERAIS DA ATIVIDADE ECONÔMICA

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

- I - soberania nacional;
- II - propriedade privada;
- III - função social da propriedade;
- IV - livre concorrência;
- V - defesa do consumidor;

VI - defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

VII - redução das desigualdades regionais e sociais;

VIII - busca do pleno emprego;

IX - tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 6, de 1995)

Parágrafo único. É assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei.

CAPÍTULO IV DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Art. 219. O mercado interno integra o patrimônio nacional e será incentivado de modo a viabilizar o desenvolvimento cultural e sócio-econômico, o bem-estar da população e a autonomia tecnológica do País, nos termos de lei federal.

LEI N° 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966.

Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.

Art. 14. O disposto na alínea c do inciso IV do artigo 9º é subordinado à observância dos seguintes requisitos pelas entidades nele referidas:

I – não distribuírem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título; (Redação dada pela Lcp nº 104, de 10.1.2001)

II - aplicarem integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;

III - manterem escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

§ 1º Na falta de cumprimento do disposto neste artigo, ou no § 1º do artigo 9º, a autoridade competente pode suspender a aplicação do benefício.

§ 2º Os serviços a que se refere a alínea c do inciso IV do artigo 9º são exclusivamente, os diretamente relacionados com os objetivos institucionais das entidades de que trata este artigo, previstos nos respectivos estatutos ou atos constitutivos.

(As Comissões de Assuntos Sociais; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Sobre a mesa, ofício que será lido.

É lido o seguinte:

Ofício nº 171/2013-CI

Brasília, 5 de novembro de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada no dia 5 de novembro do ano em curso, foram eleitos Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão Permanente de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – CISPID, os Senadores Inácio Arruda e Clésio Andrade, respectivamente.

Atenciosamente, – Senador **Fernando Collor**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Sobre a mesa, ofício que será lido.

É lido o seguinte:

Ofício nº 160/2013-CCS

Brasília, 4 de novembro de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Conselho de Comunicação Social aprovou em sua 8ª Reunião Ordinária, de 7 de outubro de 2013, proposta de iniciativa do Conselheiro Miguel Ângelo Cançado (representante da sociedade civil), constituindo o Requerimento nº 1, de 2013-CCS, que destina voto de louvor ao Senado Federal, Câmara dos Deputados e extensivo a toda sociedade brasileira, em homenagem aos vinte e cinco anos de experiência democrática ininterrupta vivida pela nação brasileira, desde a promulgação da Constituição Cidadã.

Deste modo, em nome do Conselho de Comunicação Social solicito a Vossa Excelência leitura da homenagem proferida em Sessão própria do Senado Federal.

Respeitosamente, – **Dom Orani João Tempes-ta**, Presidente do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional.

REQUERIMENTO Nº 1, de 2013-CCS

O Conselheiro Miguel Angelo Cançado, nos termos do art. 3º do Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social, vem à Presidência requerer a expedição de Voto de Louvor do Colegiado, destinado ao

Senado Federal, Câmara dos Deputados e extensivo a toda sociedade brasileira, prestando sua homenagem aos 25 anos de experiência democrática ininterrupta vivida pela nação brasileira, desde a promulgação da Constituição Cidadã.

Sala de Reunião, em 7 de outubro de 2013. – **Miguel Angelo Cançado**, Conselheiro Titular Representante da Sociedade Civil.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

DISCURSOS ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 203, DO REGIMENTO INTERNO.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Maioria/PP – PI. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, o Brasil inteiro está com sérios problemas de segurança pública, mas, no Estado do Piauí, a situação é simplesmente deplorável; assustadora mesmo – é o que se pode dizer.

Esse Estado, segundo especialistas, conta com apenas um terço dos policiais necessários. O site G1-Piauí publicou, no dia 14 de outubro, que o Estado tem apenas 6 mil agentes, quando o necessário são 17 mil.

Para piorar, dos 6 mil atuais, mais de metade (3.800) ficam na capital, Teresina.

O presidente da Associação dos Cabos e Soldados do Piauí, Agnaldo José de Oliveira, afirmou que existem cidades do Estado que contam com apenas três policiais militares.

O capitão da Polícia Militar Reginaldo Canto declarou que a PM realizará concurso para o preenchimento de 400 vagas. É só atentar para os números mencionados, para constatar que esses novos policiais não farão muita diferença, continuando o déficit superlativo.

Já o especialista em segurança Arnaldo Eugênio afirmou que o maior problema do policiamento no Estado se deve à falta de um plano estratégico. São suas palavras: “Só o aumento do efetivo não remedia a situação. É necessária a criação de um plano estratégico para planejar as ações. O número de agentes não é essencial, ele faz parte de uma série de fatores que deve constar no plano de ações.”

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a falta de policiamento faz com que o Piauí se constitua um campo fértil para as atividades dos assaltantes de bancos e de terminais eletrônicos bancários. Os ataques têm aumentado assustadoramente. E o trauma causado por um fuzil sendo apontado para a cabeça de alguém, com um bandido esbravejando e dizendo que, se não colaborar, vai matar a pessoa em questão? Podem Vossas Excelências imaginar por quanto tempo perdurará a

lembrança desagradável e o desequilíbrio psicológico e emocional que uma situação como essa provoca?

Outro fato importante, e que aparentemente já está sendo investigado, é saber onde os assaltantes conseguem os explosivos e armamentos pesados que utilizam nessas ações. (Os caixas eletrônicos geralmente são explodidos nos assaltos realizados no Piauí.)

O Portal AZ informou em seu site, em 31 de agosto de 2013, que, em apenas um mês, pelo menos quatro agências bancárias foram alvo de assaltos no Estado. A Polícia Civil, por meio do Grupo de Repressão ao Crime Organizado (GRECO), realizou uma grande operação que resultou na prisão de duas quadrilhas especializadas em roubos e furtos a agências bancárias.

Se tudo isso acontece num Estado, como é o Piauí, é possível imaginar a escala desses crimes em outros Estados com número muito maior de agências bancárias e com terminais eletrônicos espalhados pelos mais diversos lugares. Porém, é preciso ressaltar que o Piauí convive com a insuficiência crítica de policiamento, que, como já destaquei no início, conta com apenas um terço dos efetivos necessários a uma melhor condição de segurança para os habitantes.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, no campo normativo, a segurança também tem muito a melhorar e, de minha parte, procuro contribuir na medida do possível, como com o projeto que deu origem à Lei nº 12.654, de 28 de maio de 2012. Essa Lei estabelece a coleta de material genético como forma de identificação criminal.

A formação de um banco de dados genéticos será de grande utilidade nas investigações, fornecendo informações fundamentais para o trabalho da perícia criminal e permitindo a formulação de análises incontestáveis sobre autoria de delitos.

O que não podemos é ficar assistindo impássíveis à violência que grassa como erva extremamente daninha em todo o País, afetando seriamente a segurança dos cidadãos honrados.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

A SR^a. ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^as Senadoras e Srs. Senadores, O edifício do Congresso Nacional de azul. O gesto simbólico marca a adesão destinada à conscientização para os riscos do câncer de próstata.

Tem Importância significativa para os brasileiros; o câncer de próstata é a segunda causa de morte entre homens no Brasil, atrás apenas das doenças cardíacas.

Ao mesmo tempo em que registro a oportuna proposta da senadora Ana Amélia que levou a essa adesão, gostaria de mencionar, também, que a adesão ao Novembro Azul representa um passo relevante

para chamar a atenção para a necessidade de defesa de uma política de saúde do homem.

Apresentei projeto de lei que determina a instituição, em caráter permanente, da Política de Atenção Integral à Saúde do Homem, a ser formulada e aplicada pelo Sistema Único de Saúde.

Sabemos bem que o Ministério da Saúde já conta com um programa voltado para a saúde do homem, mas pretendemos mais do que isso. Desejamos a formulação e execução de uma Política de Atenção para ter continuidade na ação governamental.

A Política de Atenção Integral à-Saúde do Homem deverá abranger a prevenção, a detecção precoce, o diagnóstico e o tratamento de doenças e agravos à saúde que acometem exclusiva ou predominantemente a população masculina, entre outras ações a serem definidas em regulamento.

Não podemos esquecer que os homens não apenas são acometidos de doenças ou agravos à saúde especificamente relacionados ao sexo masculino, como os cânceres e as infecções da próstata, do pênis e dos testículos, mas também estão sujeitos a outros transtornos da saúde que, embora acometam também as mulheres, apresentam taxas de mortalidade mais elevadas na população masculina.

É o caso, por exemplo, do consumo abusivo de bebidas alcoólicas, da obesidade, da aids, da tuberculose, do câncer do aparelho respiratório, das neoplasias de esôfago e estômago, e das doenças isquêmicas do coração.

A maior exposição da população masculina a determinados fatores de risco para a saúde reflete-se na proporção de homens e de mulheres que formam a população brasileira, nas taxas de mortalidade e nas expectativas de vida, por sexo.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) constatou que, em 2011, a população brasileira seria constituída de 51,5% de mulheres e 48,5% de homens.

No mesmo ano, 56,88% dos óbitos foram de homens, e 43,12%, de mulheres. Ainda no mesmo ano, a esperança de vida ao nascer era de 70,6 anos para homens e 77,7 anos para mulheres.

Justamente por isso pretendemos que o Governo Federal formule, implemente e mantenha, em caráter permanente, política específica de cujos indicadores de mortalidade contradizem a representante do sexo forte.

É imprescindível que, mediante tal política, essa característica se torne realidade e se reflita nos indicadores epidemiológicos.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nada mais havendo a tratar, a

Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^s e aos Srs. Senadores que será realizada sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas, com a Ordem do Dia previamente designada.

ORDEM DO DIA

1

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22A, DE 2000

Continuação da votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22-A, de 2000 (nº 565/2006, na Câmara dos Deputados), tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *altera os arts. 165 e 166 da Constituição Federal e acrescenta os arts. 35-A e 35-B ao ADCT, tornando obrigatória a execução da programação orçamentária que específica. (Orçamento Impositivo)*

Pareceres sob nºs 1.125, e 1.214 de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Braga:

- 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com voto vencido, em separado, do Senador Pedro Taques, e vencido dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro, Pedro Simon, Cícero Lucena e Lúcia Vânia; e
- 2º pronunciamento: (sobre as emendas de Plenário), favorável à Emenda nº 2-Plen, nos termos de subemenda, e à Emenda nº 9-Plen; e pela rejeição das Emendas nºs 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 10-Plen, com votos vencidos dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira.

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2010

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2010, tendo como primeiro signatário o Senador Valter Pereira, que *altera os arts. 92 e 111-A da Constituição Federal, para explicitar o Tribunal Superior do Trabalho como órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o provimento dos cargos de Ministros daquele Tribunal e modificar-lhe a competência.*

Parecer favorável, sob nº 1.846, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 35, DE 2011

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 35, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Henrique, que *revoga o inciso I do art. 49, acrescenta inciso ao art. 52 e altera a redação do inciso VIII do art. 84 da Constituição Federal, a fim de tornar privativa do Senado Federal a competência para decidir sobre tratados, acordos ou atos internacionais.*

Parecer sob nº 269, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com voto em separado do Senador Roberto Requião.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2011

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Walter Pinheiro, que *acrescenta § 2º ao art. 52 da Constituição Federal, para estabelecer que os ocupantes de cargo público que tiverem sua escolha aprovada previamente pelo Senado Federal, nos termos do art. 52, III, f, devem comparecer a essa Casa, anualmente, para prestar contas de suas atividades nos respectivos órgãos ou entidades.*

Parecer favorável, sob nº 1.665, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aníbal Diniz.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2013

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para vincular a duração dos benefícios fiscais concedidos às Áreas de Livre Comércio (ALC) e à Amazônia Ocidental ao prazo de vigência da Zona Franca de Manaus.*

Parecer favorável, sob nº 462, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, com voto contrário do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

6**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 43, DE 2013**

**(Tramitam em conjunto as Propostas
de Emenda à Constituição
nºs 20, 28 e 43, de 2013)**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2013 (nº 349/2001, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Luiz Antonio Fleury), que *acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 47 e dá nova redação aos incisos III, IV e XI do art. 52, ao § 2º do art. 55 e ao § 4º do art. 66 da Constituição Federal, abolindo a votação secreta no âmbito do Poder Legislativo.*

Pareceres sob nºs 1.063 e 1.205, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sérgio Souza:

– 1º pronunciamento: (sobre as Propostas), favorável, com votos em separado dos Senadores Pedro Taques e Randolfe Rodrigues, e contrários dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Eduardo Lopes; e

– 2º pronunciamento: (sobre as emendas de Plenário), favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2013, pela inadmissibilidade da Emenda nº 1-Plen, e pela rejeição das Emendas nºs 2 e 3-Plen a ela apresentadas; pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2013, bem como pela inadmissibilidade da Emenda nº 1-Plen a ela apresentada; e pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2013.

7**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 20, DE 2013**

**(Calendário Especial –
Requerimento nº 755, de 2013)
(Tramitam em conjunto as Propostas
de Emenda à Constituição
nºs 20, 28 e 43, de 2013)**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.*

Pareceres sob nº 645 e 1.205, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sérgio Souza:

– 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), favorável; e

– 2º pronunciamento: (sobre as emendas de Plenário), favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2013, pela inadmissibilidade da Emenda nº 1-Plen, e pela rejeição das Emendas nºs 2 e 3-Plen a ela apresentadas; pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2013, bem como pela inadmissibilidade da Emenda nº 1-Plen a ela apresentada; e pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2013.

8**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 28, DE 2013**

**(Tramitam em conjunto as Propostas
de Emenda à Constituição
nºs 20, 28 e 43, de 2013)**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Valadares, que *altera os artigos 47 e 52 da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nas deliberação de cada casa e do Congresso Nacional.*

Parecer sob nº 1.205, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sérgio Souza, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2013, pela inadmissibilidade da Emenda nº 1-Plen, e pela rejeição das Emendas nºs 2 e 3-Plen a ela apresentadas; pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2013, bem como pela inadmissibilidade da Emenda nº 1-Plen a ela apresentada; e pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2013.

9**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 46, DE 2012**

**(Tramitam em conjunto as Propostas
de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012)
(Calendário Especial –
Requerimento nº 809, de 2013)**

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para criar o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com sede em Belém e*

jurisdição nos Estados do Pará, Amapá, Maranhão e Tocantins.

Depende de novo parecer, em virtude do Requerimento nº 795, de 2013, de tramitação conjunta.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 61, DE 2012**
**(Tramitam em conjunto as Propostas
de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012)**
**(Calendário Especial –
Requerimento nº 809, de 2013)**

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Eunício Oliveira, que *cria Tribunal Regional Federal com jurisdição nos Estados do Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte e sede na cidade de Fortaleza.*

Depende de novo parecer, em virtude do Requerimento nº 795, de 2013, de tramitação conjunta.

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 57A, DE 1999**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57A, de 1999 (nº 438/2001, na Câmara dos Deputados), tendo como primeiro signatário o Senador Ademir Andrade, que *dá nova redação ao art. 243 da Constituição Federal (trabalho escravo).* Parecer favorável, sob nº 594, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloysio Nunes Ferreira.

12

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 5, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara no 5, de 2006 (no 2.472/2000, na Casa de origem, da Deputada Luiza Erundina), que *dispõe sobre a obrigatoriedade de mensagem estimuladora do exercício da cidadania na publicidade dos serviços e obras realizados pelos órgãos públicos federais.*

Pareceres favoráveis, sob nos 403 e 404, de 2009; e 743, de 2011, das Comissões

- de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador César Borges;
- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior; e
- de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (em audiência, nos termos

do Requerimento nº 642, de 2009), Relator: Senador Rodrigo Rollemberg.

13

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 315, DE 2003 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 315, de 2003 – Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que *autoriza o Poder Executivo a criar a Mesorregião Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul.* Pareceres sob nºs 399 e 1.387, de 2009, das Comissões:

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável, com as Emendas de nºs 1 e 2 – CCJ, que apresenta; e
- de Desenvolvimento Regional e Turismo (em audiência, nos termos do Requerimento nº 737, de 2009), Relator ad hoc: Senador Tasso Jereissati, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, apresentando, ainda, a Emenda nº 3-CDR.

14

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 3, DE 2013 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2013-Complementar, da Senadora Ana Amélia, que *acrescenta § 3º ao art. 6º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, para vedar a exigência de recolhimento antecipado de imposto relativamente ao estoque de mercadorias recebidas antes do início do regime de retenção antecipada por substituição tributária.*

Parecer favorável, sob nº 752, de 2013, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Armando Monteiro.

15

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 432, DE 2013**
**(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143
do Regimento Comum)**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 432, de 2013 (apresentado como conclusão do Relatório Parcial nº 4, de 2013, da Comissão Mista de Consolidação da Legislação Federal e Regulamentação de Dispositivos da Constituição Federal, Relator: Senador Romero Jucá), que *dispõe sobre a expropriação das propriedades rurais e urbanas onde se localizem a exploração de trabalho escravo e dá outras providências.*

16**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 787, DE 2009**

Projeto de Decreto Legislativo nº 787, de 2009, do Senador Magno Malta, que *obriga as concessionárias de energia elétrica a instalarem, sem ônus adicional, relógios de dupla tarifação para produtores rurais.*

Parecer sob nº 1.213, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Kátia Abreu, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

17**REQUERIMENTO
Nº 835, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 835, de 2013, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2011, dos Projetos de Lei do Senado nºs 108 e 385, de 2003; 68, de 2004; 145, de 2005; 208, 463, 581 e 586, de 2007; 301, de 2008; 466 e 539, de 2009; 303 e 326, de 2010; 16, 35, 69, 157, 214, 328, 334, 364, 373, 524, 580, 618 e 663, de 2011; 91 e 390, de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma (utilização do FGTS para pagamento de serviços educacionais).*

18**REQUERIMENTO
Nº 836, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 836, de 2013, do Senador Wilder Morais, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2011, dos Projetos de Lei do Senado nºs 108 e 385, de 2003; 68, de 2004; 145, de 2005; 208, 463, 581 e 586, de 2007; 301, de 2008; 466 e 539, de 2009; 303 e 326, de 2010; 16, 35, 69, 157, 214, 328, 334, 364, 373, 524, 580, 618 e 663, de 2011; 91 e 390, de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma (utilização do FGTS para pagamento de serviços educacionais).*

19**REQUERIMENTO
Nº 937, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 937, de 2013, do Senador Inácio Arruda, *solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 138 e 227, de 2011, a fim de que tenham tramitação autônoma (destinação dos recursos do Fundo Social).*

20**REQUERIMENTO
Nº 1141, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.141, de 2013, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2012, dos Projetos de Lei do Senado nºs 107 e 478, de 2003; 118, de 2007; 469, de 2008; 71, 246 e 333, de 2010; 357, 389, 445 e 568, de 2011; 26, 85 e 190, de 2012; e 145, de 2013, a fim de que tenha tramitação autônoma (prevê nova modalidade de medida socioeducativa para menor).*

21**REQUERIMENTO
Nº 1155, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.155, de 2013, da Senadora Ana Rita, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2011, do Projeto de Lei do Senado nº 350, de 2012, a fim de que tenham tramitação autônoma (promoção da igualdade e combate à discriminação no ambiente de trabalho).*

22**REQUERIMENTO
Nº 1163, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.163, de 2013, do Senador Wellington Dias, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 133, de 2013, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária (acesso ao patrimônio genético nacional).*

23**REQUERIMENTO
Nº 1174, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.174, de 2013, do Senador Wellington Dias, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 208, de 2012, além das Comissões constantes do despacho, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa (direitos e regularização dos contratos de trabalho rural).*

24**REQUERIMENTO
Nº 1175, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.175, de 2013, do Senador Wellington Dias, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Se-*

nado nº 208, de 2012, além das Comissões constantes do despacho, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (direitos e regularização dos contratos de trabalho rural).

**25
REQUERIMENTO
Nº 1180, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.180, de 2013, do Senador Francisco Dornelles, *solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 56, de 2012, seja remetido para exame da Comissão Temporária de Modernização da Lei de Licitações e Contratos (responsabilização na contratação de obras públicas).*

**26
REQUERIMENTO
Nº 1182, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.182, de 2013, do Senador José Pimentel, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 467, de 2008 – Complementar (que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 242, 481 e 701, de 2007; 90, de 2010; 344, de 2011; e 136, de 2012 – todos Complementares), com os Projetos de Lei do Senado nºs 130, de 2007; 246, de 2011; 270, de 2012; 181, 201, 329, 353 e*

354, de 2013, todos complementares, por regularem matéria correlata (microempresas e empresas de pequeno porte).

**27
REQUERIMENTO
Nº 1223, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.223, de 2013, da Senadora Ana Amélia, *solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 392, de 2007; e 335, de 2011, a fim de que tenham tramitação autônoma (abatimento de dívidas relativas a programas de investimentos).*

**28
REQUERIMENTO
Nº 1239, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.239, de 2013, do Senador Mário Couto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2013, além da comissão constante do despacho, seja ouvida também a Comissão de Assuntos Econômicos (obrigatoriedade de prestação de assistência odontológica).*

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 54 minutos.)

Agenda do Presidente Renan Calheiros

**05/11/2013
terça-feira**

12h	Recebe a Primeira Vice-Presidente do Parlamento da Geórgia, Manana Kobakhidze acompanhada de Parlamentares Sala de Audiências
15h	Reunião da Bancada da PMDB Gabinete da Liderança do PMDB
16h	Ordem do Dia Plenário

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PDT - João Durval*

Bloco-PSB - Lídice da Mata**

Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Dornelles*

Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)

Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão

Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*

Bloco-PMDB - João Alberto Souza**

Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto*

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**

Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*

Bloco-PTB - Armando Monteiro**

Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy*

Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**

Bloco-PR - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

Minas Gerais

Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)

Bloco-PSDB - Aécio Neves**

Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda*

Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**

Bloco-DEM - Wilder Moraes** (S)

Mato Grosso

Bloco-PTB - Osvaldo Sobrinho*

Bloco-PR - Blairo Maggi**

Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon*

Bloco-PP - Ana Amélia**

Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PCdoB - Inácio Arruda*

Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**

Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cícero Lucena*

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**

Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita* (S)

Bloco-PR - Magno Malta**

Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí

Bloco-PTB - João Vicente Claudino*

Bloco-PP - Ciro Nogueira**

Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves*

Bloco-DEM - José Agripino**

Bloco-PV - Paulo Davim*** (S)

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Casildo Maldaner*

Bloco-PMDB - Luiz Henrique**

Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

Bloco-PTB - Fernando Collor*

Bloco-PP - Benedito de Lira**

Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**

Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Amazonas

Bloco-PR - Alfredo Nascimento*

Bloco-PMDB - Eduardo Braga**

Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin**

Paraná

Bloco-PSDB - Alvaro Dias*

Bloco-PMDB - Roberto Requião**

Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre

Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)

Bloco-PT - Jorge Viana**

Bloco-PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSDB - Ruben Figueiró*

Bloco-PT - Delcídio do Amaral**

Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

Bloco-PTB - Gim* (S)

Bloco-PDT - Cristovam Buarque**

Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*

Bloco-PP - Ivo Cassol**

Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins

Bloco-PMDB - Kátia Abreu*

Bloco-PR - João Ribeiro**

SDD - Vicentinho Alves**

Amapá

Bloco-PMDB - José Sarney*

Bloco-PSB - João Capiberibe**

Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*

Bloco-PT - Angela Portela**

Bloco-PMDB - Romero Jucá**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA (Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 28

PMDB-21 / PP-5 / PSD-1 / PV-1

Ana Amélia.	PP/RS
Benedito de Lira.	PP/AL
Casildo Maldaner.	PMDB/SC
Ciro Nogueira.	PP/PI
Clésio Andrade.	PMDB/MG
Eduardo Braga.	PMDB/AM
Eunício Oliveira.	PMDB/CE
Francisco Dornelles.	PP/RJ
Garibaldi Alves.	PMDB/RN
Ivo Cassol.	PP/RO
Jader Barbalho.	PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos.	PMDB/PE
João Alberto Souza.	PMDB/MA
José Sarney.	PMDB/AP
Kátia Abreu.	PMDB/TO
Lobão Filho.	PMDB/MA
Luiz Henrique.	PMDB/SC
Paulo Davim.	PV/RN
Pedro Simon.	PMDB/RS
Renan Calheiros.	PMDB/AL
Ricardo Ferraço.	PMDB/ES
Roberto Requião.	PMDB/PR
Romero Jucá.	PMDB/RR
Sérgio Petecão.	PSD/AC
Sérgio Souza.	PMDB/PR
Valdir Raupp.	PMDB/RO
Vital do Rêgo.	PMDB/PB
Waldemir Moka.	PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 24

PT-12 / PDT-5 / PSB-4 / PCdoB-2

PSOL-1

Acir Gurgacz.	PDT/RO
Ana Rita.	PT/ES
Angela Portela.	PT/RR
Aníbal Diniz.	PT/AC
Antônio Carlos Valadares.	PSB/SE
Cristovam Buarque.	PDT/DF
Delcídio do Amaral.	PT/MS
Eduardo Suplicy.	PT/SP
Humberto Costa.	PT/PE
Inácio Arruda.	PCdoB/CE
João Capiberibe.	PSB/AP
João Durval.	PDT/BA
Jorge Viana.	PT/AC
José Pimentel.	PT/CE
Lídice da Mata.	PSB/BA
Lindbergh Farias.	PT/RJ
Paulo Paim.	PT/RS
Pedro Taques.	PDT/MT
Randolfe Rodrigues.	PSOL/AP
Rodrigo Rollemberg.	PSB/DF

Vanessa Grazziotin.	PCdoB/AM
Walter Pinheiro.	PT/BA
Wellington Dias.	PT/PI
Zeze Perrella.	PDT/MG

Bloco Parlamentar Minoria - 14

PSDB-11 / DEM-3

Aécio Neves.	PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira.	PSDB/SP
Alvaro Dias.	PSDB/PR
Cássio Cunha Lima.	PSDB/PB
Cícero Lucena.	PSDB/PB
Cyro Miranda.	PSDB/GO
Flexa Ribeiro.	PSDB/PA
José Agripino.	DEM/RN
Lúcia Vânia.	PSDB/GO
Maria do Carmo Alves.	DEM/SE
Mário Couto.	PSDB/PA
Paulo Bauer.	PSDB/SC
Ruben Figueiró.	PSDB/MS
Wilder Moraes.	DEM/GO

Bloco Parlamentar União e Força - 14

PTB-7 / PR-5 / PSC-1 / PRB-1

Alfredo Nascimento.	PR/AM
Antonio Carlos Rodrigues.	PR/SP
Armando Monteiro.	PTB/PE
Blairo Maggi.	PR/MT
Eduardo Amorim.	PSC/SE
Eduardo Lopes.	PRB/RJ
Epitácio Cafeteira.	PTB/MA
Fernando Collor.	PTB/AL
Gim.	PTB/DF
João Ribeiro.	PR/TO
João Vicente Claudino.	PTB/PI
Magno Malta.	PR/ES
Mozarildo Cavalcanti.	PTB/RR
Osvaldo Sobrinho.	PTB/MT

SDD - 1

Vicentinho Alves. TO

Bloco Parlamentar da Maioria.	28
Bloco de Apoio ao Governo.	24
Bloco Parlamentar Minoria.	14
Bloco Parlamentar União e Força.	14
SDD.	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)	Eunício Oliveira*** (Bloco-PMDB-CE)	Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Aécio Neves*** (Bloco-PSDB-MG)	Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)	Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)	Flexa Ribeiro*** (Bloco-PSDB-PA)	Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Aloysio Nunes Ferreira*** (Bloco-PSDB-SP)	Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)	Osvaldo Sobrinho* (Bloco-PTB-MT)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)	Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN)	Paulo Bauer*** (Bloco-PSDB-SC)
Ana Amélia*** (Bloco-PP-RS)	Gim* (Bloco-PTB-DF)	Paulo Davim*** (Bloco-PV-RN)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)	Humberto Costa*** (Bloco-PT-PE)	Paulo Paim*** (Bloco-PT-RS)
Angela Portela*** (Bloco-PT-RR)	Inácio Arruda* (Bloco-PCdoB-CE)	Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Aníbal Diniz* (Bloco-PT-AC)	Ivo Cassol*** (Bloco-PP-RO)	Pedro Taques*** (Bloco-PDT-MT)
Antonio Carlos Rodrigues*** (Bloco-PR-SP)	Jader Barbalho*** (Bloco-PMDB-PA)	Randolfe Rodrigues*** (Bloco-PSOL-AP)
Antonio Carlos Valadares*** (Bloco-PSB-SE)	Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)	Renan Calheiros*** (Bloco-PMDB-AL)
Armando Monteiro*** (Bloco-PTB-PE)	João Alberto Souza*** (Bloco-PMDB-MA)	Ricardo Ferraço*** (Bloco-PMDB-ES)
Benedito de Lira*** (Bloco-PP-AL)	João Capiberibe*** (Bloco-PSB-AP)	Roberto Requião*** (Bloco-PMDB-PR)
Blairo Maggi*** (Bloco-PR-MT)	João Durval* (Bloco-PDT-BA)	Rodrigo Rollemberg*** (Bloco-PSB-DF)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)	João Ribeiro*** (Bloco-PR-TO)	Romero Jucá*** (Bloco-PMDB-RR)
Cássio Cunha Lima*** (Bloco-PSDB-PB)	João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)	Ruben Figueiró* (Bloco-PSDB-MS)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)	Jorge Viana*** (Bloco-PT-AC)	Sérgio Petecão*** (Bloco-PSD-AC)
Ciro Nogueira*** (Bloco-PP-PI)	José Agripino*** (Bloco-DEM-RN)	Sérgio Souza*** (Bloco-PMDB-PR)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)	José Pimentel*** (Bloco-PT-CE)	Valdir Raupp*** (Bloco-PMDB-RO)
Cristovam Buarque*** (Bloco-PDT-DF)	José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)	Vanessa Grazziotin*** (Bloco-PCdoB-AM)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)	Kátia Abreu* (Bloco-PMDB-TO)	Vicentinho Alves*** (SDD-TO)
Delcídio do Amaral*** (Bloco-PT-MS)	Lídice da Mata*** (Bloco-PSB-BA)	Vital do Rêgo*** (Bloco-PMDB-PB)
Eduardo Amorim*** (Bloco-PSC-SE)	Lindbergh Farias*** (Bloco-PT-RJ)	Waldemir Moka*** (Bloco-PMDB-MS)
Eduardo Braga*** (Bloco-PMDB-AM)	Lobão Filho*** (Bloco-PMDB-MA)	Walter Pinheiro*** (Bloco-PT-BA)
Eduardo Lopes*** (Bloco-PRB-RJ)	Lúcia Vânia*** (Bloco-PSDB-GO)	Wellington Dias*** (Bloco-PT-PI)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)	Luiz Henrique*** (Bloco-PMDB-SC)	Wilder Morais*** (Bloco-DEM-GO)
Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)	Magno Malta*** (Bloco-PR-ES)	Zeze Perrella*** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1^a VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2^o VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1^o SECRETÁRIO

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

2^a SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

3^o SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

4^o SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1^o - Magno Malta - (PR-ES)

2^o - Jayme Campos -

3^a - João Durval - (PDT-BA)

4^a - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28</p> <p>Líder Eunício Oliveira - Bloco (62,70)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PMDB - 21</p> <p>Eunício Oliveira (62,70)</p> <p>Vice-Líderes do PMDB</p> <p>Ricardo Ferraço (104) Romero Jucá (40,105) Vital do Rêgo (107)</p> <p>Líder do PP - 5</p> <p>Francisco Dornelles (64)</p> <p>Vice-Líder do PP Ana Amélia (12,88)</p> <p>Líder do PSD - 1</p> <p>Sérgio Petecão (84,87)</p> <p>Líder do PV - 1</p> <p>Paulo Davim (75)</p>	<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 24</p> <p>Líder Wellington Dias - Bloco (24,65,90)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Acir Gurgacz (49,55,67,97) Rodrigo Rollemberg (69,98) Inácio Arruda (89,99)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 12</p> <p>Wellington Dias (24,65,90)</p> <p>Vice-Líderes do PT</p> <p>Walter Pinheiro (22,27,93) Anibal Diniz (25,94) Paulo Paim (95) Eduardo Suplicy (96)</p> <p>Líder do PDT - 5</p> <p>Acir Gurgacz (49,55,67,97)</p> <p>Vice-Líder do PDT Zeze Perrella (86)</p> <p>Líder do PSB - 4</p> <p>Rodrigo Rollemberg (69,98)</p> <p>Vice-Líder do PSB Lídice da Mata (29,38,82)</p> <p>Líder do PCdoB - 2</p> <p>Inácio Arruda (89,99)</p> <p>Vice-Líder do PCdoB Vanessa Grazziotin (1,91)</p> <p>Líder do PSOL - 1</p> <p>Randolfe Rodrigues (18,76)</p>	<p>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 14</p> <p>Líder Mário Couto - Bloco (34,61)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Wilder Morais (101,112) Cyro Miranda (31,103)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSDB - 11</p> <p>Aloysio Nunes Ferreira (7,68)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB</p> <p>Cássio Cunha Lima (74) Alvaro Dias (78) Paulo Bauer (5,35,79,80)</p> <p>Líder do DEM - 3</p> <p>José Agripino (2,10,14,44,46,77)</p> <p>Vice-Líder do DEM Wilder Morais (101,112)</p> <p>SDD - 1</p> <p>Líder Vicentinho Alves - SDD (42,54,71,111)</p>
<p>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 14</p> <p>Líder Gim - Bloco (56,58,59)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Alfredo Nascimento (41,66) Eduardo Amorim (17,47,48,72) Blairo Maggi (19,51) Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PTB - 7</p> <p>Gim (56,58,59)</p> <p>Líder do PR - 5</p> <p>Alfredo Nascimento (41,66)</p> <p>Vice-Líder do PR</p> <p>Antonio Carlos Rodrigues (92)</p> <p>Líder do PSC - 1</p> <p>Eduardo Amorim (17,47,48,72)</p> <p>Líder do PRB - 1</p> <p>Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)</p>	<p>Governo</p> <p>Líder Eduardo Braga - Governo (39)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Gim (56,58,59) Benedito de Lira Lídice da Mata (29,38,82) Jorge Viana Vital do Rêgo (107)</p>	

Notas:

- Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
- Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
- Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011,lido na sessão do dia 1º de março de 2011.

4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM n° 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfilhou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF n° 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. N° 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. n° 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. N° 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB N° 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB N° 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT N° 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC N° 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. n°s 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.

44. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. N° 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. N° 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Em 17.10.2012, o Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSV AL V nº 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
56. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
59. Em 19.12.2012, foi lido o OF. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
61. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
62. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB nº 009/2013.
63. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
64. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Dornelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
65. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
66. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
67. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
68. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
69. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB Nº 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1º de fevereiro de 2013.
70. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB nº 010/2013.
71. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. nº 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
72. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.
73. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3º Vice-Líder do PSDB.
74. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1º Vice-Líder do PSDB.
75. Em 05.02.2013, lido o OF. GSPDAV Nº 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
76. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR nº 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfe Rodrigues como Líder do PSOL.
77. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.
78. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2º Vice-Líder do PSDB.

79. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3º Vice-Líder do PSDB.
80. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.
81. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme Of. N. 012/2013-BLUFOR.
82. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
83. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
84. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
85. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Vice-Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
86. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO Nº 002/2013-GLDPDT.
87. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
88. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme OFÍCIO Nº 08/2013-GLDPP.
89. Em 26.02.2013, o Senador Inácio Arruda é designado Líder do PCdoB, conforme Oficio GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
90. Senador Wellington Dias é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. nº 20/2013-GLDBAG, lido na sessão de 26.02.2013.
91. Em 26.02.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Vice-Líder do PCdoB, conforme Oficio GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
92. Em 28.02.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado Vice-Líder do PR, conforme Oficio GLPR nº 007/2013, lido na sessão de 28.02.2013.
93. Senador Walter Pinheiro é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
94. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
95. Senador Paulo Paim é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
96. Senador Eduardo Suplicy é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
97. Senador Acir Gurgacz é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
98. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
99. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
100. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
101. Senador Wilder Moraes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
102. Senador Ataídes Oliveira é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
103. Senador Cyro Miranda é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
104. Senador Ricardo Ferraço é designado 1º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
105. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
106. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. 25/13-GLDEM.
107. Senador Vital do Rêgo é designado 3º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. nº 180/2013-GLPMDB.
108. Em 05.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 580, de 2013, de prorrogação da licença do Senador João Ribeiro, até 07/08/13. Em consequência, o Senador Ataídes de Oliveira, 1º Suplente, continua no exercício do mandato.
109. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. 142/2013-BLUFOR, lido na sessão de 2 de julho de 2013.
110. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 13.09.13, conforme o Requerimento nº 1.047/2013, aprovado na sessão de 10.09.13.
111. Senador Vicentinho Alves é designado Líder do SDD, conforme Ofício/GSVAL V. nº 514/2013, lido na sessão de 2 de outubro de 2013.
112. Senador Wilder Moraes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDEM Nº 037/2013, lido na sessão de 23 de outubro de 2013.

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) VIOLAÇÃO DO DIREITO HUMANO À SAÚDE

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 105, de 2013, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a, no prazo de cento e vinte dias, apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do direito humano à saúde causados por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados - resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/02/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (7,2)	1. VAGO (7,2)
VAGO (7,2)	2.
VAGO (7,2)	3.
VAGO (7,2)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
VAGO (8,5)	1. VAGO (8,5)
VAGO (8,5)	2. VAGO (8,5)
VAGO (8,5)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1)	1. Mário Couto (PSDB-PA) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Magno Malta (PR-ES) (4)	1. VAGO (6,4)
Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)	

Notas:

- * Número de suplentes alterado para 7 membros, em obediência ao art. 145, parágrafo 4º, do RISF.
- 1. Em 13.03.2013, o Sen. Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of.17/2013-GLDEM).
- 2. Em 13.3.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo e Sérgio Petecão são designados membros titulares; e o Senador Jarbas Vasconcelos, membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 80/2013 - GLPMDB).
- 3. Em 13.03.2013, o Sen. Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of.86/2013-GLPSDB).
- 4. Em 13.03.2013, os Senadores Magno Malta e Eduardo Amorim são designados membros titulares e o Senador João Costa, membro suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.41/2013-BLUFOR).
- 5. Em 15.03.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares e os Senadores Pedro Taques e Eduardo Lopes membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.48/2013-GLDBAG).
- 6. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
- 7. Em 24.04.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Jarbas Vasconcelos deixam de compor a Comissão (Of. nº 169/2013-GLPMDB).
- 8. Em 06.05.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim, Antonio Carlos Valadares, Pedro Taques e Eduardo Lopes deixam de compor a Comissão (Of. nº 71/2013-GLDBAG).

2) CPI DA ESPIONAGEM

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 811, de 2013, da Senadora Vanessa Grazziotin e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar a denúncia de existência de um sistema de espionagem, estruturado pelo governo dos Estados Unidos, com o objetivo de monitorar emails, ligações telefônicas, dados digitais, além de outras formas de captar informações privilegiadas ou protegidas pela Constituição Federal.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽⁶⁾

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽⁶⁾

Leitura: 10/07/2013

Instalação: 03/09/2013

Prazo final: 11/04/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Roberto Requião (PMDB-PR) ^(1,8)	1. Eunício Oliveira (PMDB-CE) ^(1,8)
Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽¹⁾	2. VAGO ^(1,10)
Benedito de Lira (PP-AL) ^(1,5)	3.
Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁹⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽²⁾	1. Eduardo Suplicy (PT-SP) ^(2,7)
Walter Pinheiro (PT-BA) ⁽²⁾	2. Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽²⁾
Aníbal Diniz (PT-AC) ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Pedro Taques (PDT-MT) ⁽⁴⁾	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽³⁾	1. Antônio Carlos Rodrigues (PR-SP) ⁽³⁾

Notas:

- Em 20.8.2013, os Senadores Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço e Francisco Dornelles são designados membros titulares, e os Senadores Roberto Requião e Sérgio Petecão, membros suplentes, do Bloco da Maioria na Comissão (Of. nº 248/13-GLPMDB).
- Em 20.8.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Walter Pinheiro e Aníbal Diniz são designados membros titulares, e os Senadores Pedro Taques e Lídice da Mata, membros suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 111/13-GLDBAG).
- Em 20.8.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular, e o Senador Antônio Carlos Rodrigues, membro suplente, do Bloco União e Força na Comissão (Of. nº 159/13-BLUFOR).
- Em 21.8.2013, o Senador Pedro Taques é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida ao PDT pelo PSDB (Ofício de 21.8.2013, do Gabinete da Liderança do PSDB e Ofício nº 12/2013-GLDPDT).
- Em 21.8.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Of. nº 253/2013-GLPMDB).
- Em 03.09.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Pedro Taques e Ricardo Ferraço, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado.

7. Em 03.09.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão(Ofício nº 115/2013-GLDBAG).
 8. Em 29.8.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Ofício nº 258/2013-GLPMDB).

9. Em 25.9.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 275/13-GLPMDB).

10. Em 25.9.2013, vago em virtude de o Senador Sérgio Petecão ser designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 275/13-GLPMDB).

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Fax: 61 33031176

E-mail: sscepi@senado.gov.br

3) CPI DA INVESTIGAÇÃO DO ASSASSINATO DE JOVENS NEGROS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.255, de 2013, da Senadora Lídice da Mata e outros Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar o assassinato de jovens negros no Brasil.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 25/10/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
	1.
	2.
	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
	1.

Secretário(a): Gulherme Brandão

Telefone(s): 61 33033508

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) CT - REFORMA DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PLS 236/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽¹⁾

Designação: 17/07/2012

Instalação: 08/08/2012

Apresentação de Emendas - prazo final: 18/10/2013

Relatórios Parciais - prazo final: 18/11/2013

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 02/12/2013

Parecer Final da Comissão - prazo final: 16/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT) ^(5,4)
Senador Pedro Taques (PDT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽²⁾	3. Senadora Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Benedito de Lira (PP)	3. VAGO ⁽¹²⁾
	4. VAGO ^(8,3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO ⁽¹⁴⁾
Senador Cícero Lucena (PSDB) ^(7,9)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Armando Monteiro (PTB)	2. Senador Osvaldo Sobrinho (PTB) ^(10,11,13,6)

**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO 236, de 2012**

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 09/08/2012 a 04/12/2012 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Recebimento de emendas perante as Comissões : 21/08/2013 a 18/10/2013 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Relatórios Parciais : 21/10/2013 a 18/11/2013 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)

Reletório do Relator-Geral : 19/11/2013 a 02/12/2013 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)

Parecer Final da Comissão : 06/12/2013 a 16/12/2013 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Lida na sessão deliberativa extraordinária de 17.07.2012 a designação dos membros da Comissão.

**. Em 15.08.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação do PLS nº 236/2012: Apresentação de Emendas - 09/08 a 05/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 06 a 20/09/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21 a 27/09/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 28/09 a 04/10/2012 (cinco dias úteis).

***. Em 29.08.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 772, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 05/10 a 05/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 06 a 20/11/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 21/11 a 04/12/2012 (dez dias úteis).

****. Em 25.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 859, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 05/10 a 05/11/2012; Relatórios Parciais - 06/11 a 20/11/2012; Relatório do Relator-Geral - 21/11 a 27/11/2012; Parecer Final da Comissão - 28/11 a 04/12/2012.

*****. Em 30.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 903, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/12/2012; Relatórios Parciais - 05/12 a 11/02/2013; Relatório do Relator-Geral - 12 a 26/02/2013; Parecer Final da Comissão - 27/02 a 12/03/2013.

*****. Em 28.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.034, de 2012, que suspende o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012.

*****. Em 20.08.2013, foi lido o Ofício nº 39/2013-CT Reforma Código Penal, comunicando o cumprimento da finalidade do Requerimento nº 1.034, de 2012; a reabertura dos prazos; e a prorrogação, por mais cinco dias úteis, do prazo para apresentação de emendas.

*****. Em 28.08.2013, foi lido o Ofício nº 40/2013-CT Reforma Código Penal, que solicita a prorrogação do prazo para apresentação de emendas até o dia 13 de setembro de 2013 e, consequentemente, a recontagem dos demais prazos.

*****. Em 12.09.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.050, de 2013, que prorroga o prazo para apresentação de emendas na Comissão até o dia 18 de outubro de 2013.

1. Em 08.08.2012, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como Relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 36/2012-SSCEPI).

2. Em 14.08.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares (Of. nº 100/2012-GLBAG).

3. Em 04.09.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida ao PMDB pelo PSDB (Ofícios N°s 172/2012-GLPSDB e 288/2012-GLPMDB).

4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

5. Em 17.10.2012, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 135/2012-GLDBAG).

6. Em 23.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 161/2012-BLUFOR).

7. Vago em virtude do Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

8. Vago em virtude do Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

9. Em 28.11.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 240/2012-GLPSDB).

10. Vago em virtude do Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

11. Em 27.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 36/2013, designando o Senador João Costa, como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

12. Vago, em razão do Senador Luiz Henrique não pertencer mais à Comissão (Of. GLPMDB nº 132/2013).

13. Vago em virtude do Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

14. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).

2) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

Designação: 15/08/2012

Instalação: 30/08/2012

Apresentação de Emendas - prazo final: 07/08/2013

Relatórios Parciais - prazo final: 02/10/2013

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 30/10/2013

Parecer Final da Comissão - prazo final: 28/11/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
VAGO ⁽⁹⁾	3. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB) ^(2,11)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Senador Paulo Paim (PT)
	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. VAGO ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Gim (PTB) ⁽⁶⁾
Senador Fernando Collor (PTB)	2. VAGO ^(8,10)
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) ^(3,4,1)	

**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DOS
PROJETO DE LEI DO SENADO 281, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 282, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 283, de 2012**

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 31/08/2012 a 05/02/2013 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Relatórios Parciais : 06/02/2013 a 05/04/2013 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)

Relatório do Relator-Geral : 08/04/2013 a 06/05/2013 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)

Parecer Final da Comissão : 07/05/2013 a 04/06/2013 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

**. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDBAG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.

***. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFORSF, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

****. Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Morais como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.

*****. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.

*****. Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 040/12-SSCEPI).

*****. Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1º a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).

*****. Em 12.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 823, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 28/09 a 29/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 30/10 a 28/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 29/11 a 12/12/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 13/12/2012 a 05/02/2013 (dez dias úteis).

*****. Em 17.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 884, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 30/10 a 28/11/2012 (total: sessenta dias úteis); Relatórios Parciais - 29/11/12 a 20/02/2013 (total: trinta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21/02 a 13/03/2013 (total: quinze dias úteis); Parecer Final da Comissão - 14/03 a 04/04/2013 (total: quinze dias úteis).

*****. Em 27.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.016, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 29/11/12 a 5/02/2013 (total: oitenta dias úteis); Relatórios Parciais - 5/02 a 5/04/2013 (total: quarenta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 8/04 a 6/05/2013 (total: vinte dias úteis); Parecer Final da Comissão - 7/05 a 04/06/2013 (total: vinte dias úteis).

*****. Em 05.02.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 14, de 2013, que suspende os prazos da Comissão para realização de audiência pública e diligências.

*****. Em 06.08.2013, foi lido o Ofício nº 37/2013-CTCDC, comunicando o cumprimento da finalidade do Requerimento nº 14, de 2013, que suspendeu os prazos previstos no art. 374 do RISF, que voltam a correr a partir desta data.

1. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

2. Em 25.09.2012, o Senador Cristovam Buarque deixa de ocupar vaga da suplência do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 119/2012-GLDBAG).

3. Em 17.10.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de titular deixada pela Senadora Marta Suplicy ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 130/2012 - GLDBAG).

4. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 164/2012-BLUFOR).

5. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

6. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

7. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

9. Em 20.03.2013, vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).

10. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 110/2013-BLUFOR).

11. Em 15.05.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GLDBAG nº 82/2013).

3) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008

Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽³⁾

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴⁾

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

*****. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

4) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012

Designação: 28/02/2012

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)

Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽³⁾

Senador Paulo Paim (PT) ⁽³⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾

Senador Sérgio Souza (PMDB) ⁽²⁾

Senadora Ana Amélia (PP) ⁽⁴⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Alvaro Dias (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão(Of.nº18/12-GLPSDB).

2. Em 05.03.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).

3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).

4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).

5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

**5) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS
DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO**

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012

Designação: 04/04/2012

Instalação: 13/11/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT) ⁽³⁾	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB) ⁽³⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽³⁾	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴⁾	1. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Davim (PV) ⁽⁴⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽⁵⁾

Notas:

* Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).

**. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.

1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).

2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).

4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).

5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

Secretário(a): Guilherme Brandão

Telefone(s): 61 33033508

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.gov.br

6) CT- DESTINADA A PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)⁽³⁾

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN)⁽⁷⁾

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012

Designação: 17/04/2012

Instalação: 14/03/2013

Prazo final: 12/06/2013

Prazo prorrogado: 09/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾	1. Senador Luiz Henrique (PMDB) ^(2,4)
Senador Paulo Davim (PV) ^(2,4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Osvaldo Sobrinho (PTB) ^(6,5,8)	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

*. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Graziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

**. Em 11.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 561, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 90 dias.

***. Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.

****. Em 04.09.2013, foi aprovado o Requerimento nº 1.029, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 90 dias.

1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).

2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

3. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CTS, que comunica a instalação da Comissão, bem como a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Humberto Costa para Presidente e Relator, respectivamente.

4. Em 19.03.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 116/2013).

5. Vaga cedida ao DEM.(Of. nº107/13-GLPSDB).

6. Em 3.4.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 22/13-GLDEM).

7. Em 4.4.2013, foi lido o Ofício 002/2013-CTS, que comunica a eleição do Senador Paulo Davim para Vice-Presidente nesse colegiado.

8. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues martins

Telefone(s): 061 33033501

Fax: 061 33031176

E-mail: sscepi@ssenado.leg.br

**7) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE
REALIZAR ESTUDOS E PROPOR ATUALIZAÇÃO DA LEP**

Finalidade: Realizar estudos e propor a atualização da Lei de Execuções Penais - LEP (Lei nº 7.210, de 1984), no prazo de 60 (sessenta) dias.

(Requerimento nº 848, de 2012, do Senador José Sarney, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 16

PRESIDENTE: Sidnei Agostinho Beneti

RELATORA: Maria Tereza Uille Gomes ⁽¹⁾

Designação: 22/11/2012

Instalação: 04/04/2013

Prazo final: 02/06/2013

Prazo final prorrogado: 09/12/2013

MEMBROS

Sidnei Agostinho Beneti

Gamil Föppel El Hireche

Carlos Pessoa de Aquino

Edemundo Dias de Oliveira Filho

Denis de Oliveira Praça

Maria Tereza Uille Gomes

Marcellus Ugiette

Roberto Charles de Menezes Dias

Técio Lins e Silva

Luís Alexandre Rassi

Sergio Alexandre Meneses Habib

Marco Aurélio Belizze

Maurício Kuehne

Augusto Eduardo de Souza Rossini

Luciano Losekann

Nídea Rita Coltro Sorci

Notas:

*. Em 29.05.2013, foi aprovado o Requerimento nº 476, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias; e amplia em 5 o quantitativo de vagas da Comissão.

**. Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.

***. Em 01.10.2013, foi aprovado o Requerimento nº 1.153, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 70 dias.

1. Em 10.05.2013, a Comissão reunida designou como Relatora a Doutora Maria Tereza Uille Gomes (Of. 15/2013 - SSCEPI).

Secretário(a): REINILSON PRADO

Telefone(s): 33033492

Fax: 33031176

E-mail: rprado@senado.gov.br

8) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A CRISE NA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL

Finalidade: Acompanhar, no prazo de noventa dias, a crise institucionalizada na Federação Paraense de Futebol - FPF, assegurada a participação de dois membros da região Norte do País.

(Requerimento nº 930, de 2012, do Senador Mário Couto)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mário Couto (PSDB-PA)⁽⁷⁾

Aprovação do Requerimento: 28/11/2012

Instalação: 17/04/2013

Prazo final: 16/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
1.	
2.	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB) ⁽⁴⁾	1. Senador Ivo Cassol (PP) ⁽⁴⁾
Senador Roberto Requião (PMDB) ⁽⁶⁾	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Mário Couto (PSDB) ⁽¹⁾	1. VAGO ^(1,9,3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
VAGO ^(5,8)	1. Senador Magno Malta (PR) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPSDB nº 4/2013, designando o Senador Mário Couto como membro titular e o Senador Flexa Ribeiro como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.
2. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 208/2012, designando Magno Malta como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
3. Em 09.04.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 116/2013-GLPSDB).
4. Em 10.04.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 149/2013, designando o Senador Jarbas Vasconcelos como membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
5. Em 16.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 92/2013-BLUFOR).
6. Em 16.04.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 152/2013-GLPMDB).
7. Em 17.04.2013, a Comissão reunida elegeu o Senador Mário Couto como Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2013-CTEFPF).
8. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 109/2013-BLUFOR).
9. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33031176

E-mail: sscepi@senado.leg.br

9) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 20/12/2013

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto

Arnaldo Versiani Leite Soares

Carlos Caputo Bastos

Carlos Mário da Silva Velloso

Edson de Resende Castro

Fernando Neves da Silva

Hamilton Carvalhido

Joelson Costa Dias

José Antonio Dias Toffoli

José Eliton de Figueiredo Júnior

Luciana Müller Chaves

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Márcio Silva

Marcus Vinicius Furtado Coelho

Roberto Monteiro Gurgel Santos

Raimundo Cezar Britto

Torquato Lorena Jardim

Geraldo Agosti Filho

José Rollemburg Leite Neto

Walter de Almeida Guilherme

Roberto Carvalho Velloso

Henrique Neves da Silva

Ezikelly Silva Barros

Notas:

* Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemburg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

****. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

*****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.

*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

10) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DO NOVO CÓDIGO COMERCIAL

Finalidade: Elaborar anteprojeto destinado a substituir o Código Comercial que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

(Ato do Presidente nº 13, de 2013)

Número de membros: 19

PRESIDENTE: João Otávio de Noronha

VICE-PRESIDENTE: Alfredo de Assis Gonçalves Neto

RELATOR: Fábio Ulhoa Coelho

Instalação: 07/05/2013

Prazo final: 03/12/2013

MEMBROS

João Otávio de Noronha

Fábio Ulhoa Coelho

Alfredo de Assis Gonçalves Neto

Arnoldo Wald

Bruno Dantas Nascimento

Cleantho de Moura Rizzo Neto

Clóvis Cunha da Gama Malcher Filho

Daniel Beltrão de Rossiter Correia

Eduardo Montenegro Serur

Felipe Lückmann Fabro

Jairo Saddi

Marcelo Guedes Nunes

Márcio Souza Guimarães

Newton de Lucca

Osmar Brina Corrêa-Lima

Paulo de Moraes Penalva Santos

Ricardo Lupion Garcia

Tiago Asfor Rocha Lima

Uinie Caminha

Notas:

*. Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.

**. Em 1.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 42, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 30 dias.

Secretário(a): Rogério Faleiro Machado - Felipe Costa Geraldes

Telefone(s): 3303 4854

E-mail: sscepi@senado.leg.br

11) CT - MODERNIZAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI N° 8.666/1993)

Finalidade: Atualizar e modernizar a Lei n° 8.666, de 21 de junho, de 1993, no prazo de 60 (sessenta) dias.
(Ato do Presidente n° 19, de 2013)

Número de membros: 8

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

RELATOR: Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO)

RELATOR REVISOR: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)

Ato do Presidente do Senado Federal: 28/05/2013

Instalação: 13/06/2013

Prazo final: 12/08/2013

Prazo final prorrogado: 11/11/2013

MEMBROS

Senador Vital do Rêgo (PMDB)

Senadora Kátia Abreu (PMDB) ⁽¹⁾

Senador Waldemir Moka (PMDB)

Senador Francisco Dornelles (PP)

Senador Eduardo Suplicy (PT)

Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)

Senador Armando Monteiro (PTB)

Senador Wilder Morais (DEM)

Notas:

*. Em 13.06.2013, ocorreu a instalação da Comissão, nos termos do Of. 001/2013-CTLICON.

**. Em 2.7.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 28, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 60 dias.

***. Prazos recontados, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.

****. Em 30.9.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 41, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 30 dias.

1. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício n° 800/2013-GSKAAB.

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues Martins

Telefone(s): 61 33033501

Fax: 61 33031176

E-mail: sscepi@senado.leg.br

**12) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES
PARA O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL**

Finalidade: Debater e propor soluções para o financiamento da educação no Brasil, no prazo de 90 dias.
(Ato do Presidente nº 36, de 2013)

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)
RELATOR: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

Instalação: 01/10/2013

MEMBROS

Senador Cyro Miranda (PSDB)

Senador Cristovam Buarque (PDT)

Senadora Angela Portela (PT)

Senadora Ana Amélia (PP)

Senador Ciro Nogueira (PP)

Senador Vital do Rêgo (PMDB)

Senador Eduardo Amorim (PSC)

Senador Paulo Paim (PT)

Senador Acir Gurgacz (PDT)

Senador Paulo Bauer (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 30.9.2013, o Senador Paulo Bauer é indicado para compor a Comissão (Ato do Presidente nº 40, de 2013).

Secretário(a): GUILHERME BRANDÃO

Telefone(s): 61 33033508

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.gov.br

**13) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA
O FINANCIAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL**

Finalidade: Analisar os projetos em tramitação no Senado Federal que tratam de Segurança Pública no Brasil, bem como debater e propor soluções para o seu financiamento, no prazo de 90 (noventa) dias.

(Atos do Presidente nºs 37 e 39, de 2013)

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

Instalação: 02/10/2013

MEMBROS

Senador Vital do Rêgo (PMDB)

Senador Pedro Taques (PDT)

Senador Lindbergh Farias (PT)

Senador Eduardo Braga (PMDB)

Senador Lobão Filho (PMDB) ⁽¹⁾

Senador Armando Monteiro (PTB)

Senador Eunício Oliveira (PMDB)

Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)

Senador Humberto Costa (PT)

Senador Sérgio Souza (PMDB)

Senador Flexa Ribeiro (PSDB)

Senador João Capiberibe (PSB)

Notas:

*. Em 26.9.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 39, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente nº 37, de 2013.

**. Em 10.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 46, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente nº 37, de 2013, designando os Senadores Humberto Costa, Sérgio Souza e Flexa Ribeiro para integrarem a Comissão.

****. Em 23.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 47, de 2013, em aditamento aos Atos do Presidente nºs 37 e 39, de 2013, designando os Senadores Lobão Filho e João Capiberibe para integrarem a Comissão.

1. Em 21.10.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão, nos termos do Of. 174/2013-GLPSDB.

Secretário(a): KENY CRISTINA RODRIGUES MARTINS

Telefone(s): 61 33033501

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁵⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) ⁽⁵⁸⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(13,68)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT) (10,14,61)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) (33)
José Pimentel (PT) (10,9)	3. Aníbal Diniz (PT) (42,41)
Humberto Costa (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (57)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT) (46,47,34,35,70)	6. Acir Gurgacz (PDT) (70,8)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (65,62)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB) (62,66)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	8. Inácio Arruda (PCdoB)
	9. Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁹⁾	
Eduardo Braga (PMDB) (60)	1. Casildo Maldaner (PMDB) (60)
Sérgio Souza (PMDB) (60)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (22,17,60)
Valdir Raupp (PMDB) (49,50,37,36,60,73)	3. Lobão Filho (PMDB) (60,83)
Roberto Requião (PMDB) (64,60)	4. Eunício Oliveira (PMDB) (60,63)
Vital do Rêgo (PMDB) (60)	5. Waldemir Moka (PMDB) (60)
Romero Jucá (PMDB) (60,63)	6. Clésio Andrade (PMDB) (27,26,3,16,7,60)
Luiz Henrique (PMDB) (60)	7. Ana Amélia (PP) (60)
Ivo Cassol (PP) (60)	8. Ciro Nogueira (PP) (60)
Francisco Dornelles (PP) (20,18,12,11,60)	9. Benedito de Lira (PP) (5,60)
Kátia Abreu (PMDB) (82,59,60,44,43,25,55,23)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,56)	1. Flexa Ribeiro (PSDB) (56)
Cyro Miranda (PSDB) (56)	2. Aécio Neves (PSDB) (2,56)
Alvaro Dias (PSDB) (56)	3. Paulo Bauer (PSDB) (56)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (31,32,30)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (30,79,81)	5. Wilder Morais (DEM) (4,40,15)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(29,45)	
Armando Monteiro (PTB) (67)	1. Gim (PTB) (67,74)
João Vicente Claudino (PTB) (78,67,74)	2. Alfredo Nascimento (PR) (48,78,67,75)
Blairo Maggi (PR) (67,53,26,27,28)	3. Eduardo Amorim (PSC) (38,39,51,52,71,72,67,76)

Antonio Carlos Rodrigues (PR) (54,67,6)	4. João Ribeiro (PR) (80,67,77,21)
---	------------------------------------

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloisio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

1. Em 23.03.2011, o Senador Aloisio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloisio Nunes Ferreira.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

6. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

7. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

8. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).

9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).

11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

12. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

14. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
24. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
28. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 32/2012).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. Nº 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of.nº 089/2012-GLDBAG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of.º 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2012).
51. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.

52. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. N° 213/2012-BLUFOR).
53. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento n° 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS n° 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
56. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares; e Senadores Áécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício n° 007/13-GLPSDB).
55. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (OFÍCIOS n° 012 e 013/2013-GLPSD).
57. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. n° 012/2013 - GLDBAG).
58. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. n° 007/2013 - CAF).
59. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB n° 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
60. Em 26.02.2013, foram lidos os Ofícios GLPMDB n° 36 e 64/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jader Barbalho, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu como membros titulares e os Senadores Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 26.02.2013, o Senador Pedro Taques é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Zeze Perrella (Of. n° 17/2013-GLDBAG).
62. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar sua suplência (Of. GLDBAG n° 023/2013).
63. Em 27.02.2013, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB n° 074/2013).
64. Em 12.03.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. GLPMDB n° 113/2013).
65. Em 14.03.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG n° 46/2013).
66. Em 14.03.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. GLDBAG n° 46/2013).
67. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Gim, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores João Vicente Claudino, Eduardo Amorim, João Costa e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 42/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR n° 43/2013).
69. Em 07.02.2013, o Senador Randolph Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. 0012/2013-GLPDSB).
70. Em 27.03.2013, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. n° 57/2013-GLDBAG).
71. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
72. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. n° 88/2013-BLUFOR)
73. Em 24.04.2013, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Jader Barbalho (Of. 165/2013-GLPMDB).
74. Em 7.5.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Gim, que passa a ocupar a primeira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
75. Em 7.5.2013, o Senador João Vicente Claudino passa a ocupar a segunda suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
76. Em 7.5.2013, o Senador Eduardo Amorim passa a ocupar a terceira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
77. Em 7.5.2013, o Senador Vicentinho Alves passa a ocupar a quarta suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
78. Em 08.05.2013, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, que passa a ocupar a vaga de membro suplente (Of. 104/2013BLUFOR).
79. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento n° 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
80. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 172/2013-BLUFOR).
81. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
82. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício n° 800/2013-GSKAAB.
83. Em 10.10.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 286/2013-GLPMDB).

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

Instalação: 09/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Walter Pinheiro (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. Benedito de Lira (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Kátia Abreu (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	3. Jader Barbalho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Wilder Morais (DEM) ⁽¹⁾	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
João Vicente Claudino (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)

Notas:

1. Em 30.4.2013, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. 90/2013-CAE)

2. Em 09.07.2013, a Senadora Ana Amélia e o Senador Waldemir Moka foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, na Subcomissão (Of. nº 183/2013-CAE).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 85/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Walter Pinheiro, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues, como titulares, e dos Senadores Delcídio do Amaral, Acir Gurgacz e Eduardo Lopes, como suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo; da Senadora Ana Amélia e dos Senadores Casildo Maldaner e Waldemir Moka, como titulares, e da Senadora Kátia Abreu e dos Senadores Benedito de Lira e Jader Barbalho, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; dos Senadores Alvaro Dias e José Agripino, como titulares, e da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Aloysio Nunes Ferreira, como suplentes, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador João Vicente Claudino, como membro titular, e do Senador Eduardo Amorim, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽¹⁾	
Delcídio do Amaral (PT) (5,6)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (4,3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Benedito de Lira (PP) (8)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (7)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nº's 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
4. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. nº 089/2012 - GLDBAG).
5. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
6. Em 12.03.2013, vago em virtude da solicitação contida no OF. nº 014/2013 -CAE.
7. Em 23.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 87/2013-CAE).
8. Em 25.06.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. nº 165/2013-PRESIDÊNCIA/CAE).
- *. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.
- **. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 82/2013-CAE, que comunica a designação do Senador Delcídio do Amaral como membro titular e do Senador Antonio Carlos Valares como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, dos Senadores Francisco Dornelles e Luiz Henrique como membros titulares e dos Senadores Sérgio Souza e Roberto Requião como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Flexa Ribeiro como membro titular e do Senador Aloysio Nunes Ferreira como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Antonio Carlos Rodrigues como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
José Pimentel (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Sérgio Souza (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Wilder Moraes (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Blairo Maggi (PR)

Notas:

*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 83/2013-CAE, que comunica a designação do Senador José Pimentel e da Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares e do Senador Rodrigo Rollemberg como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, do Senador Sérgio Souza como membro titular e dos Senadores Ciro Nogueira e Eunício Oliveira como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Paulo Bauer como membro titular e do Senador Wilder Moraes como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Blairo Maggi como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: seomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) ⁽²⁾

Instalação: 25/06/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB)
	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽¹⁾	1. Osvaldo Sobrinho (PTB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. João Costa (PPL)

Notas:

- Em 23.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 88/2013/CAE).
 - Em 25.6.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cristovam Buarque e Eduardo Suplicy, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 167/2013 - Presidência/CAE).
 - Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. nº 254/2013/CAE).
- *. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 84/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Eduardo Suplicy e Cristovam Buarque, como titulares, e do Senador Pedro Taques, como suplente, do Bloco de Apoio ao Governo; do Senador Vital do Rêgo, como titular, e dos Senadores Ricardo Ferraço e Ivo Cassol, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; do Senador Cyro Miranda, como titular, e do Senador Jayme Campos, como suplente, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador Alfredo Nascimento, como titular, e do Senador João Costa, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽³⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽³⁶⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(8,42)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) ⁽²⁶⁾
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) ⁽¹⁸⁾
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²²⁾	
Waldemir Moka (PMDB) ^(23,35)	1. Sérgio Souza (PMDB) ^(17,30,6,23,35)
Roberto Requião (PMDB) ^(2,23,37,35)	2. VAGO ^(30,23,49,35)
Casildo Maldaner (PMDB) ^(4,23,3,35)	3. Eduardo Braga (PMDB) ^(30,23,35)
Vital do Rêgo (PMDB) ^(23,35)	4. Eunício Oliveira (PMDB) ^(30,23,37,35)
João Alberto Souza (PMDB) ^(23,35)	5. Romero Jucá (PMDB) ^(30,23,35)
Ana Amélia (PP) ^(14,21,15,16,23,35)	6. Benedito de Lira (PP) ^(10,30,23,35)
Paulo Davim (PV) ^(25,30,23,35)	7. Sérgio Petecão (PSD) ^(30,23,35)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁴⁾	1. Aécio Neves (PSDB) ⁽³⁴⁾
Lúcia Vânia (PSDB) ⁽³⁴⁾	2. Cyro Miranda (PSDB) ^(11,13,9,34)
José Agripino (DEM) ^(7,9,44,43,40,34)	3. Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁴⁾
Osvaldo Sobrinho (PTB) ^(52,50)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(22,27)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(31,46,38,45,41)	1. Armando Monteiro (PTB) ⁽⁴¹⁾
Eduardo Amorim (PSC) ^(41,1,5)	2. João Vicente Claudino (PTB) ^(24,41)
João Ribeiro (PR) ^(28,29,32,47,48,51,39,41)	3. VAGO ^(33,41,19,20)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgálio, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular, e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco Parlamentar Minoría: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)

6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).

7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).

10. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)

14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).

16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).

18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).

19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.

24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. N° 024/2012/GLBUF/SF).

25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).

26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

27. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
28. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012/BLUFOR/SF).
30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (OF. GLPMDB nº 345/2012).
31. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
32. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
33. Senador Antônio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).
35. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 37/2013, designando os Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Benedito de Lira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
36. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Vanessa Grazziotin, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 002/2013 - CAS).
37. Em 7.3.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLPMDB nº 102/2013).
38. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 028/2013).
39. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 59/2013).
40. Em 19.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de compor a Comissão (OF. nº 97/2013-GLPSDB).
41. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Eduardo Amorim e João Costa, e membros suplentes os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Cláudio para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 43/2013).
42. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
43. Em 26.03.2013, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Ofícios nºs 21/2013-GLDEM e 103/2013-GLPSDB).
44. Vaga cedida pelo PSDB ao DEM (OF. N° 103/2013-GLPSDB).
45. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
46. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 80/2013-BLUFOR).
47. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
48. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 85/2013-BLUFOR)
49. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 192/2013-GLPMDB).
50. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
51. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 173/2013-BLUFOR).
52. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).

Secretário(a): Dulcidia Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁵⁾

RELATOR:

Instalação: 07/03/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
José Pimentel (PT) ^(4,3)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:

1. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

4. Em 17.10.2012, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 183/2012-PRESIDÊNCIA/CAS).

5. Em 21.3.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 38/2013 - Presidência/CAS).

*. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

**. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 182/2012-PRESIDÊNCIA/CAS, comunicando a aprovação do Requerimento nº 61, de 2012-CAS, que prorroga os trabalhos da Subcomissão até o término da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽⁷⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Aníbal Diniz (PT-AC) ⁽⁷⁷⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(23,82)	
José Pimentel (PT)	1. Angela Portela (PT) (9,89,87)
Ana Rita (PT) (54,55)	2. Lídice da Mata (PSB) (9,55,56)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT) (7,9,75)
Aníbal Diniz (PT) (6,74)	4. Acir Gurgacz (PDT) (24,60,61,49,25,51)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Walter Pinheiro (PT) (78,8)
Inácio Arruda (PCdoB)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) (32,33)	7. Humberto Costa (PT) (12)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (86)	8. Lindbergh Farias (PT) (91,93)
Eduardo Suplicy (PT) (87)	9. Wellington Dias (PT) (92)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁸⁾	
Eduardo Braga (PMDB) (39,50,76)	1. Ciro Nogueira (PP) (16,4,27,20,39,2,50,98,76,94)
Vital do Rêgo (PMDB) (15,1,39,50,76)	2. Roberto Requião (PMDB) (3,16,36,39,46,50,76)
Pedro Simon (PMDB) (39,50,76)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) (16,53,63,39,64,13,50,52,76)
Sérgio Souza (PMDB) (39,50,76)	4. Clésio Andrade (PMDB) (16,14,39,50,76)
Luiz Henrique (PMDB) (20,39,50,76)	5. Valdir Raupp (PMDB) (39,76)
Eunício Oliveira (PMDB) (26,39,76,105,103)	6. Benedito de Lira (PP) (39,76)
Francisco Dornelles (PP) (39,76)	7. Paulo Davim (PV) (39,76,106)
Sérgio Petecão (PSD) (76,73,40,41,43,70)	8. Kátia Abreu (PMDB) (104,76,73,57,40,41,43,58,69,68,31,30,29,37)
Romero Jucá (PMDB) (94)	9. Lobão Filho (PMDB) (97,96,102,88,95)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB) (71)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (22,71)
Cássio Cunha Lima (PSDB) (71)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (71,100,99,72)
Alvaro Dias (PSDB) (71)	3. Cícero Lucena (PSDB) (71,85,11)
José Agripino (DEM) (17,42)	4. Paulo Bauer (PSDB) (44,18,42)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (85)	5. Cyro Miranda (PSDB) (85,100)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(38,59)	
Armando Monteiro (PTB) (81)	1. Gim (PTB) (45,65,80,81,5)
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (62,84,83,81)	2. Eduardo Amorim (PSC) (45,79,81,10)
Magno Malta (PR) (81)	3. Blairo Maggi (PR) (66,67,81,34,19,35,21)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (81)	4. Alfredo Nascimento (PR) (47,48,81,101,90)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

*****. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

*****. Em 17.04.2013, publicada no D.O.U. a Resolução nº 11, de 2013, que amplia para 27 o quantitativo de vagas da Comissão, distribuídas em obediência à proporcionalidade partidária.

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. N° 29/2011-GLPMDB)

1. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. N° 29/2011-GLPMDB)

3. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)

6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

5. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios n° 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. n° 034/2011-GLPSDB).

10. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Oficio nº 041/2011-GLPTB).

8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).

13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).

14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

15. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
27. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDDB nº 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).

47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. N° 009/2012/GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunicio Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
53. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
65. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (OF. N° 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
69. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
70. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (OF. N° 0013/2013-GLPSD).
71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
72. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
74. Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
73. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
75. Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
76. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunicio Oliveira, Franciscos Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
77. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 01/2013 - CCJ).

78. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
79. Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).
80. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 029/2013).
81. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores Gim, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 44/2013).
82. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
83. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
84. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 81/2013-BLUFOR).
85. Em 18.04.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa a suplência e passa a ser membro titular; os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro são designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 122/2013-GLPSDB).
86. Em 23.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 72/2013-GLDBAG).
87. Em 23.04.2013, o Senador Eduardo Suplicy deixa a suplência e passa a ser membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 73/2013-GLDBAG).
88. Em 24.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 166/2013-GLPMDB).
89. Em 07.05.2013, a Senadora Angéla Portela é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 078/2013-GLDBAG).
90. Em 14.05.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (Of. nº 112/13 - BLUFOR).
91. Em 23.05.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 086/2013-GLDBAG).
92. Em 04.06.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 088/2013-GLDBAG).
93. Em 01.07.2013, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 096/2013-GLDBAG).
94. Em 09.07.2013, o Senador Romero Jucá deixa a suplência e passa a ser titular do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão (Of. 217/2013-GLPMDB).
95. Em 10.07.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 225/2013-GLPMDB).
96. Em 11.07.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. 243/2013-GLPMDB).
97. Em 06.08.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 243/2013-GLPMDB).
98. Em 06.08.2013, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Ofício nº 236/2013-GLPMDB).
99. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
100. Em 15.08.2013, os Senadores Flexa Ribeiro e Cyro Miranda são designados como suplentes na Comissão (Ofício nº 158/2013-GLPSDB).
101. Em 17.09.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 171/2013 - BLUFOR).
102. Em 24.09.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Paulo Davim (Ofício nº 274/2013 - GLPMDB).
103. Em 02.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Ofício nº 278/2013-GLPMDB).
104. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
105. Em 09.10.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Ofício nº 284/2013-GLPMDB).
106. Em 30.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Waldemir Moka (Ofício nº 298/2013-GLPMDB).

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Pedro Taques (PDT)	1.
Lindbergh Farias (PT)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO ⁽²⁾	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ⁽¹⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1.
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. n° 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. n° 56/2012-CCJ).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽⁶³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁶³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(15,68)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) (36)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) (47)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (23,13)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (9)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) (16)
Inácio Arruda (PCdoB)	8. João Capiberibe (PSB) (30)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (80)	9.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁹⁾	
Ricardo Ferraço (PMDB) (41,60)	1. Eduardo Braga (PMDB) (44,2,19,41,60)
Roberto Requião (PMDB) (28,26,27,38,41,60)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (44,54,41,60)
Romero Jucá (PMDB) (6,12,25,41,60)	3. Valdir Raupp (PMDB) (41,60)
João Alberto Souza (PMDB) (31,29,37,41,60)	4. Luiz Henrique (PMDB) (44,41,60)
VAGO (17,41,74,60)	5. Pedro Simon (PMDB) (44,41,75)
Ana Amélia (PP) (44,41,60)	6. VAGO (20,44,41)
Benedito de Lira (PP) (44,52,53,46,41,45,60)	7. VAGO (10,41)
Ciro Nogueira (PP) (44,41,60)	8. (41)
Kátia Abreu (PMDB) (44,41,81,60)	9. (41)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (3,59)	1. Cícero Lucena (PSDB) (32,59)
Alvaro Dias (PSDB) (22,14,59)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (5,59,70)
Paulo Bauer (PSDB) (59)	3. Cássio Cunha Lima (PSDB) (4,59)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (18,51,59)
José Agripino (DEM) (7)	5. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (42,43,8,62,61,76,78,59)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(39,48)	
Armando Monteiro (PTB) (66)	1. Eduardo Amorim (PSC) (55,66,64)
Gim (PTB) (66,77,72,71,73)	2. João Vicente Claudino (PTB) (40,66,67,1)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (66,79,24,11)	3. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (66,57,73,34,35)
VAGO (66,58,24)	4. VAGO (49,50,56,66,65)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferreira, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).

3. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

9. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)

10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)

11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 14/2011-GLPMDB).

13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).

17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.

18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 060/2011-GLDEM).

19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
23. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).
32. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 008/2012-GLBUF).
41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
42. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
43. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
44. Em 22.05.2012, foi lido o OF. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
45. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
46. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
49. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 102/2012/BLUFOR/SF).
51. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

52. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
53. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 356/2012).
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2012).
55. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Senador Antônio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
59. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão (Ofício nº 58/2013-GLPSDB).
62. Em 27.02.2013, foi lido o Of. nº 10/2013-GLDEM, comunicando a cessão da vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. nº 10/2013-GLDEM).
63. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 05/2013 - S.CE).
64. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 030/2013).
65. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 60/2013).
66. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro e Sodré Santoro, e membro suplente o Senador Eduardo para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 45/2013).
67. Em 19.03.2013, o Senador João Vicente Claudinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 67/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro Of. nº 53/2013-GLDBAG).
70. Em 11.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Of. 118/2013-GLPSDB)
71. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti
72. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 82/2013-BLUFOR).
73. Em 14.05.2013, o Senador Mozarido Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 111/13 - BLUFOR).
74. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 190/2013-GLPMDB).
75. Em 11.06.2013, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 197/13 - GLPMDB).
76. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
77. Em 26.8.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 163/2013-BLUFOR).
78. Em 23.9.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 169/2013-GLPSDB).
79. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 178/2013-BLUFOR).
80. Em 26.9.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 121/2013-GLDBAG).
81. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Notas:**

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3303-4604**Fax:** 3303-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR**

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes**Notas:**

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3303-4604**Fax:** 3303-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽⁵⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽⁵⁸⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(11,64)	
Aníbal Diniz (PT)	1. Randolph Rodrigues (PSOL) (67,63)
Acir Gurgacz (PDT) (43,44,12,8,35,36)	2. Wellington Dias (PT) (3,76)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Ana Rita (PT) (62)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. José Pimentel (PT) (76,60)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³³⁾	
Romero Jucá (PMDB) (13,55)	1. Sérgio Souza (PMDB) (38,47,48,37,55)
Luiz Henrique (PMDB) (34,16,17,55)	2. Eduardo Braga (PMDB) (55)
Garibaldis Alves (PMDB) (55,57)	3. João Alberto Souza (PMDB) (18,17,55)
Valdir Raupp (PMDB) (4,55)	4. Vital do Rêgo (PMDB) (14,55,68,61)
Ivo Cassol (PP) (55)	5. Eunício Oliveira (PMDB) (28,29,31,57)
Kátia Abreu (PMDB) (21,19,10,9,55,75)	6. VAGO (27,26,25,6,32)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB) (72,73,50,52)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (50)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7,53,50)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (54,50)
José Agripino (DEM) (24,23,15)	3. Cyro Miranda (PSDB) (45,23,74)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(33,40)	
Blairo Maggi (PR) (46,65,59,22,1)	1. Gim (PTB) (65,56,59,2)
Eduardo Amorim (PSC) (42,41,49,65,59,51)	2. VAGO (39,65,71,70,59,69)
Fernando Collor (PTB) (65)	3. Armando Monteiro (PTB) (65,66)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgálio e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldis Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
4. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
6. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
7. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. nº 143/11-GLPSDB).
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
13. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(OF nº 059/2011-GLDEM).
16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
17. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
18. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
23. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
24. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Oficio nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

33. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
34. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF n° 154/2012-GLPMDB).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of.nº 087/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Oficio GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 105/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 138/2012 - GLDBAG).
45. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 357/2012).
49. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
50. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes (Ofício nº 16/13-GLPSDB).
51. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº. 13/2013-BLUFOR).
52. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício nº 31/13-GLPSDB).
53. Em 21.02.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro(Ofício nº 34/13-GLPSDB).
54. Em 21.02.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Ofício nº 34/13-GLPSDB).
55. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 40/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Valdir Raupp, Ivo Cassol e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, João Alberto Souza e a Senadora Ana Amélia, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
56. Em 26.02.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Vicente Claudino (Of. nº 27/2013-BLUFOR).
57. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que assume a suplência (Of. 069/2013 -GLPMDB).
58. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 33/2013 - CMA).
59. Em 27.02.2013, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi são designados membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição aos Senadores Gim e Fernando Collor, que passam a ocupar a suplência na Comissão (OF. BLUFOR nº 37/2013).
60. Em 04.03.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares(Of. 040/2013 -GLDBAG).
61. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF n° 87/2013 - GLPMDB).
62. Em 07.03.2013, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. 041/2013 -GLDBAG).

63. Vago, em virtude de a Senadora Ana Rita ter sido designada membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 41/20113 - GLDBAG).
64. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
65. Em 20.03.2013, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Fernando Collor são designados como membros titulares, e os Senadores Gim e João Costa membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 46/2013-BLUFOR).
66. Em 08.04.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 78/2013-BLUFOR).
67. Em 11.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 64/2013 - GLDBAG).
68. Em 18.04.2013, o Senador Vital do Rego é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 154/2013-GLPMDB).
69. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
70. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 89/2013-BLUFOR)
71. Vago em virtude do desligamento do Senador Vicentinho Alves da Comissão (OF nº 103/2013 - BLUFOR).
72. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
73. Em 12.08.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 155/2013-GLPSDB).
74. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 161/2013 - GLPSDB).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
76. Em 31.10.2013, os Senadores Wellington Dias e José Pimentel são designados como membros suplentes, em substituição aos Senadores Delcídio do Amaral e João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 129/2013-GLDBAG).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomema@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽³⁾	
Jorge Viana (PT)	1. VAGO ⁽¹³⁾
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Aníbal Diniz (PT) ^(2,6)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁰⁾	
VAGO ⁽⁹⁾	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	2. VAGO ^(9,4,11)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(1,8)	1. VAGO ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ⁽¹⁰⁾	
Eduardo Amorim (PSC) ^(14,5)	1. VAGO ⁽¹³⁾

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. nº 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
8. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Vago, em 13.06.2012, em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. nº 154/2012-GLPMDB).
12. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
13. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares e João Vicente Claudino deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
14. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013/CMA).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.
- ***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) ⁽¹⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) ⁽¹⁸⁾

RELATOR: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽¹⁸⁾

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽²⁾	
Rodrigo Rollemberg (PSB) (7)	1. VAGO (7,16)
VAGO (16)	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (5,1)
Anibal Diniz (PT)	3. VAGO (10,9,7)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁶⁾	
Sérgio Souza (PMDB) (7)	1. Valdir Raupp (PMDB) (11)
Ivo Cassol (PP) (20)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (19,8)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Eunício Oliveira (PMDB) (16,20)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO (4)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ⁽⁶⁾	
Blairo Maggi (PR) (12,7,3)	1. Eduardo Amorim (PSC) (13,14,7,15,17)

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
4. Vago em razão de o Senador Jayme Campos não pertencer mais à Comissão (OF. GLDEM 74/2011).
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Vago em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. GLPMDB nº 154/2012).
9. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
10. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVAL V nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).
15. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
16. Em 19.03.2013, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Lobão Filho e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
17. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
18. Em 16.04.2013, os Senadores Sérgio Souza e Aníbal Diniz foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, e designado relator o Senador Cícero Lucena, na Subcomissão (Of. nº 86/2013-CMA).
19. Em 08.05.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 155/2013-GLPOMDB).
20. Em 08.05.2013, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passará a exercer a suplência (Of. nº 153/2013-GLPMDB).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
- ****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹³⁾

RELATOR: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽¹³⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽²⁾	
Jorge Viana (PT) ⁽⁶⁾	1. Aníbal Diniz (PT) ^(9,6)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. VAGO ⁽¹⁴⁾
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁸⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ^(4,7,3,1)	1. Ivo Cassol (PP) ⁽¹⁰⁾
Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹¹⁾	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ⁽⁸⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(9,12,5)	1. VAGO ⁽¹⁴⁾

Notas:

- Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
- Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
- Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
- Em 16.04.2012, os Senadores Aníbal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).
- Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CMABMONTE, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.3.2013, bem como a eleição dos Senadores Delcídio do Amaral, Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, para Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente.
14. Em 19.03.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.
- ***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 33, de 2013, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a implantação do Plano Nacional de Resíduos Sólidos.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽¹⁾

Instalação: 01/10/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Anibal Diniz (PT) ⁽²⁾	1. Jorge Viana (PT) ⁽²⁾
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽²⁾	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Valdir Raupp (PMDB) ⁽²⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) ⁽²⁾	1. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC) ⁽²⁾	1. Blairo Maggi (PR) ⁽²⁾

Notas:

2. Em 01.10.2013, os Senadores Anibal Diniz, Rodrigo Rollemberg, Valdir Raupp, Cícero Lucena e Eduardo Amorim, foram designados membros titulares; a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Jorge Viana, Vital do Rêgo, Flexa Ribeiro e Blairo Maggi, foram designados membros suplentes na Subcomissão (Of. 179/2013-CMA).

1. Em 01.10.2013, foi instalada a Subcomissão; foram eleitos os Senadores Cícero Lucena e Eduardo Amorim, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente; e designado o Senador Rodrigo Rollemberg, como Relator (Of. 179/2013-CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽⁶⁰⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁶⁰⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(66,14)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
João Capiberibe (PSB) ^(50,47,59)	2. Eduardo Suplicy (PT) ^(12,23)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁶⁸⁾	4. Anibal Diniz (PT) ^(26,13,24)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Wellington Dias (PT) ^(37,38,72,10)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) ^(21,59,77)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴¹⁾	
Roberto Requião (PMDB) ^(67,75,58)	1. Sérgio Souza (PMDB) ^(6,8,32,25,75,58)
VAGO ^(27,11,28,29,2,40,70,58)	2. Ricardo Ferreira (PMDB) ^(36,58)
Paulo Davim (PV) ^(31,33,39,58)	3. VAGO
Vanessa Grazzotin (PCdoB) ^(30,16,74,58,62,76)	4. VAGO ⁽¹⁹⁾
Sérgio Petecão (PSD) ^(18,58)	5. VAGO ⁽¹¹⁾
Lídice da Mata (PSB) ^(74,78,76)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(34,7,15,44,3,71,61)	1. VAGO ^(5,22,57)
VAGO ⁽⁴⁾	2. VAGO ⁽⁵⁶⁾
VAGO ^(35,17,52,43)	3. Wilder Morais (DEM) ⁽⁴⁶⁾
	4.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(41,49)	
Magno Malta (PR) ^(54,65,1)	1. VAGO ^(53,45,65)
Gim (PTB) ^(42,69,64,65,9)	2. VAGO ^(65,63)
Eduardo Lopes (PRB) ^(73,65)	3. VAGO ^(48,51,55,65)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferreira, Wilson Santiago e Eduardo Amonim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude do Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).

4. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).

8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

9. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).

11. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)

12. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

13. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

15. Vago em virtude do Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

17. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

18. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

19. Em 08.11.2011, vago em virtude do Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

21. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 133/2012-GLDBAG).

22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)

23. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).

24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).

25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

26. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).

27. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

28. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)

31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)
33. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
34. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
35. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
36. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
37. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
38. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
39. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
40. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(OF. nº 16/2012-GLDEM).
44. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
45. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
46. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
49. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
50. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
52. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
53. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
56. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
58. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 41/2013, designando os Senadores Casildo Maldaner, Pedro Simon, Paulo Davim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Roberto Requião e Ricardo Ferraço como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. Em 27.02.2013, o Senador João Caboibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco (Of. nº 30/2013 - GLDBAG).
60. Em 28.02.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Rita e o Senador João Capoibe para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 04/2013 - CDH).
61. Em 1º.03.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 59/2013- GLPSDB).
62. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 88/2013 - GLPMDB).
63. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 61/2013).
64. Em 19.03.2013, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor a Comissão (Of. nº 66/2013-BLUFOR).

65. Em 19.03.2013, é designado membro titular o Senador Magno Malta para integrar o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 47/2013).
66. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
67. Vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
68. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 52/2013-GLDBAG).
69. Em 26.03.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 71/2013).
70. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 191/2013-GLPMDB).
71. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
72. Em 12.09.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Lopes (Of. nº 120/2013-GLDBAG).
73. Em 17.09.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 139/2013-BLUFOR).
74. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 289/2013-GLPMDB)
75. Em 17.10.2013, o Senador Roberto Requião deixa a suplência e passa a ser titular e o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Ofs. 287 e 288/2013-GLPMDB).
76. Em 18.10.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo em vagas cedidas pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 125/2013-GLDBAG).
77. Em 25.10.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 127/2013-GLDBAG).
78. Em 25.10.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, em vaga cedida (Of. nº 126/2013-GLDBAG).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽²⁾	
Angela Portela (PT)	1. Paulo Paim (PT) ⁽⁷⁾
Lídice da Mata (PSB)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
Paulo Davim (PV) ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(1,6)	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. N° 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. n° 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. n° 16/2012-GLDEM).
7. Em 13.09.2012, lido o Ofício n° 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. n° 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 52/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria; e a eleição das Senadoras Lídice da Mata e Ângela Portela, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomedh@senado.gov.br

**6.2) SUBC. TEMP. DE COMB. À PEDOFILIA, PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA,
ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO**

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Instalação: 05/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolph Rodrigues (PSOL)
Eduardo Suplicy (PT)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1. 2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1.

Notas:

1. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.48/2013-CDH, que comunica a designação dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Randolph Rodrigues e Aníbal Diniz como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

**. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 62/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros titulares e dos Senadores Randolph Rodrigues e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria; a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular no Bloco Parlamentar Minoria; e a eleição dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA

Finalidade: Examinar e esclarecer as violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽¹⁾

Instalação: 03/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Randolfe Rodrigues (PSOL)	1. Paulo Paim (PT)
João Capiberibe (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1.

Notas:

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.46/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; e a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomedh@senado.gov.br

6.4) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolph Rodrigues (PSOL)
Lídice da Mata (PSB)	2. Aníbal Diniz (PT) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽³⁾	1.

Notas:

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Paulo Davim e a Senadora Lídice da Mata como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).
 2. Em 10.04.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. 64/2013-CDH).
 3. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
- *. Em 05.04.2013, foi lido o Of.45/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata como membros titulares e do Senador Randolph Rodrigues como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽⁴¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) ⁽⁴¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(7,48)	
Jorge Viana (PT) (43)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL) (49,44,43)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (6,4)	3. Lindbergh Farias (PT) (3)
Aníbal Diniz (PT) (9,8,5,44)	4. Eduardo Lopes (PRB) (18,17)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) (16)
Lidice da Mata (PSB) (42)	6. João Capiberibe (PSB) (15)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²²⁾	
Ricardo Ferraço (PMDB) (40)	1. Sérgio Souza (PMDB) (40)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (40)	2. João Alberto Souza (PMDB) (40)
Pedro Simon (PMDB) (23,27,24,40)	3. Roberto Requião (PMDB) (40)
Eunício Oliveira (PMDB) (40)	4. Romero Jucá (PMDB) (40)
Luiz Henrique (PMDB) (40)	5. Ana Amélia (PP) (40)
Francisco Dornelles (PP) (40)	6. Sérgio Petecão (PSD) (14,28,32,33,12,13,21,40)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB) (39,38)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (38)
Paulo Bauer (PSDB) (2,38)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (38)
José Agripino (DEM)	3. Osvaldo Sobrinho (PTB) (30,10,56,55,45)
Cyro Miranda (PSDB) (50)	4. Cícero Lucena (PSDB) (53)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(22,29)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (47,51,52)	1. Gim (PTB) (34,47,46)
Fernando Collor (PTB) (31,47)	2. Eduardo Amorim (PSC) (47,1)
Magno Malta (PR) (25,26,35,36,47)	3. Armando Monteiro (PTB) (47,37,54,19,20)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSD, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Amílcar Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)

7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).

9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).

10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.

12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

13. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antônio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)

16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)

17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).

19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antônio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

27. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).

26. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).
29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2012).
34. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
35. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
36. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 217/2012-BLUFOR).
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
38. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
39. Em 26.02.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia(OF. 55/2013-GLPSDB).
40. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 42/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Eunício Oliveira, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
41. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ricardo Ferraço e Jarbas Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CRE).
42. Em 27.02.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 024/2013).
43. Em 05.03.2013, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLDBAG nº 29/2013).
44. Em 07.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 42/2013-GLDBAG).
45. Em 07.03.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(OF. 14/2013-GLDEM).
46. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 033/2013).
47. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Fernando Collor e Magno Malta, e membros suplentes os Senadores Gim e Eduardo Amorim para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 48/2013).
48. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
49. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 54/2013-GLDBAG).
50. Em 04.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 110/2013-GLPSDB).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 83/2013-BLUFOR).
53. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 127/2013-GLPDSB).
54. Em 06.08.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 155/2013-BLUFOR).
55. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
56. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽³⁾	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR) (8,10,9,11,12)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) (4,2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁷⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) (6,5)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PCdoB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
9. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).
10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

****. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

*****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamnto da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽²⁾	
Blairo Maggi (PR) (6,8,7,9,10)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) (4,3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) (1)

Notas:

- Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. N° 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
- Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N° 081/2012-BLUFOR/SF).
- Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. N° 260/2012-CRE/PRES).
- Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
- Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. N° 265/2012-CRE/PRES).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
- ****. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽⁶⁾	
Blairo Maggi (PR) (18,15,16,21,22)	1. Eduardo Lopes (PRB) (12,11)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (10)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazzotin (PCdoB) (7,4)	4. Sérgio Souza (PMDB) (9,5,1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹³⁾	
VAGO (14,17,19)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. VAGO (3,8)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ⁽¹³⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (20)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

- Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazzotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
- Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
- Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
- Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
- Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

15. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
 16. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
 17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. Nº 257/2012-CRE/PRES).
 18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
 19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
 20. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
 21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
 22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽⁵²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁵²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(59,8)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (20,19)
Acir Gurgacz (PDT) (43,44,30,31)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) (18)	6. Lídice da Mata (PSB) (67)
Inácio Arruda (PCdoB)	7. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁴⁾	
Clésio Andrade (PMDB) (32,46,25,47,33,54)	1. Romero Jucá (PMDB) (25,54)
Lobão Filho (PMDB) (25,54)	2. Sérgio Souza (PMDB) (2,25,3,10,54)
Eduardo Braga (PMDB) (25,54)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) (25,54)
Valdir Raupp (PMDB) (25,54)	4. Roberto Requião (PMDB) (25,9,54)
Vital do Rêgo (PMDB) (25,58,54)	5. Waldemir Moka (PMDB) (22,21,25,11,54)
Jader Barbalho (PMDB) (25,64,54)	6. Ivo Cassol (PP) (25,54)
Ciro Nogueira (PP) (25,54)	7. Francisco Dornelles (PP) (17,25,15,23,16,54)
Sérgio Petecão (PSD) (53,54,39,38,26,29,50,49)	8. Kátia Abreu (PMDB) (71,53,54,26,27,29,50,12,5,14,6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) (65,55,51)	1. Aécio Neves (PSDB) (51)
Flexa Ribeiro (PSDB) (51)	2. Alvaro Dias (PSDB) (51)
Lúcia Vânia (PSDB) (1,4,51)	3. Ruben Figueiró (PSDB) (7,4,72,61,51)
Wilder Morais (DEM) (36,28)	4. Osvaldo Sobrinho (PTB) (37,28,68,70)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(40,24)	
Fernando Collor (PTB) (60)	1. Gim (PTB) (60)
Blairo Maggi (PR) (45,35,60,57)	2. VAGO (60,66)
João Ribeiro (PR) (34,60,69,63,62)	3. Eduardo Amorim (PSC) (41,42,48,60,56)
Alfredo Nascimento (PR) (60)	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (60)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rolemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferreira, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

*****. **Nova proporcionalidade:** (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

7. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).

11. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

12. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDB AG)

19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).

21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMBD nº 36/2012).

23. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
25. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
26. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
27. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixaram de ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
28. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. n° 19/2012-GLDEM).
29. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício n° 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
30. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
31. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. n° 088/2012-GLDB AG).
32. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
33. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
34. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
35. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. N° 093/2012-BLUFOR/SF).
36. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. N° 045/12-GLDEM).
37. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Moraes como titular (OF. N° 045/12-GLDEM).
38. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
39. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. n° 55/2012 - GLPSD).
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 104/2012-BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. n° 140/2012 - GLDBAG).
45. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
46. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
47. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 359/2012).
48. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
49. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
50. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO n° 013/2013-GLPSD).
51. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
52. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. n° 001/2013 - CI).
53. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB n° 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.

54. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
55. Vago em razão de o Senador Aloysio Nunes Ferreira não pertencer mais à Comissão (Of. 90/2013-GLPSDB).
56. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).
58. Em 13.03.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Casildo Maldaner (OF. GLPMDB nº 114/2013).
57. Em 13.03.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim (Of. BLUFOR nº 63/2013).
59. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
60. Em 20.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Fernando Collor, Blairo Maggi, João Costa e Alfredo Nascimento, e como membros suplentes os Senadores Gim, Armando Monteiro, Eduardo Amorim e Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 49/2013).
61. Vago em 09.04.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. nº 115/2013-GLPSDB).
62. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
63. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 86/2013-BLUFOR)
64. Em 24.04.2013, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. 164/2013-GLPMDB).
65. Em 20.05.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. nº 134/2013-GLPSDB)
66. Vago, em 6.8.2013, em virtude de o Senador Armando Monteiro não pertencer mais à Comissão (Of. 154/2013-BLUFOR).
67. Em 13.08.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg(Of. nº 112/2013-GLDBAG).
68. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
69. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 174/2013-BLUFOR).
70. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
71. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
72. Em 24.10.2013, o Senador Rubem Figueiró é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 175/13-GLPSDB).

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Inácio Arruda (PCdoB)	1. Lindbergh Farias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Eduardo Lopes (PRB)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Clésio Andrade (PMDB)	1.
Valdir Raupp (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Antonio Carlos Rodrigues (PR)	1. Alfredo Nascimento (PR)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 29.10.2013, foi lido o Ofício nº 160/2013-CI/PRES, designando os Senadores Inácio Arruda, Walter Pinheiro e Eduardo Lopes como titulares e os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); os Senadores Clésio Andrade e Valdir Raupp como titulares (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); o Senador Cícero Lucena como titular e o Senador Flexa Ribeiro como suplente (pelo Bloco Parlamentar da Minoria); e os Senadores Antonio Carlos Rodrigues como titular e o Senador Alfredo Nascimento como suplente (pelo Bloco Parlamentar União e Força) para comporem a Subcomissão.

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (1,2)	2. VAGO (5,10,6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Osvaldo Sobrinho (PTB) (12,13)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
	1. VAGO (7,4,3,8,9,11)

Notas:

- Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
- Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº058/2012 - CI).
- Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
- Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
- Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
- Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
- Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
- Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
11. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
12. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
13. Em 25.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 146/2013-CI).
- *. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
- **. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infra-Estrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
José Pimentel (PT)	1. Inácio Arruda (PCdoB)
Wellington Dias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Clésio Andrade (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁾	1. Osvaldo Sobrinho (PTB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Fernando Collor (PTB)

Notas:

1. Em 02.10.2013, os Senadores José Pimentel e Eduardo Amorim foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-presidente da Subcomissão (Ofício 154/2013-CI).

2. Em 02.10.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 155/2013-CI).

3. Em 09.10.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular na Subcomissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 157/2013-CI).

*. Em 15.05.2013, foi lido o Ofício nº 56/2013-CI, designando os Senadores José Pimentel e Wellington Dias como titulares e o Senador Inácio Arruda como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo; o Senador Clésio Andrade como titular e os Senadores Ciro Nogueira e Vital do Rêgo como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; o Senador Flexa Ribeiro como titular e o Senador Jayme Campos como suplente do Bloco Parlamentar Minoria; o Senador Eduardo Amorim como titular e o Senador Fernando Collor como suplente na Comissão.

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽⁴⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) ⁽⁴⁶⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(10,49)	
Wellington Dias (PT) (1)	1. João Capiberibe (PSB) (44)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (43)	2. Zeze Perrella (PDT) (11,7)
Inácio Arruda (PCdoB) (45)	3. Walter Pinheiro (PT) (2,47)
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT) (38,39,32,33)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) (13)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁹⁾	
Romero Jucá (PMDB) (42)	1. Eduardo Braga (PMDB) (14,42)
Ricardo Ferraço (PMDB) (31,20,22,28,21,42)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (42)
Ana Amélia (PP) (42)	3. João Alberto Souza (PMDB) (3,37,42)
Ciro Nogueira (PP) (34,15,42)	4. Ivo Cassol (PP) (26,42)
Benedito de Lira (PP) (42)	5. VAGO (8,16,18,9)
Kátia Abreu (PMDB) (57,42)	6. VAGO (23,24,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (12,19,5,41)	1. Cícero Lucena (PSDB) (41)
Ruben Figueiró (PSDB) (41)	2. Lúcia Vânia (PSDB) (6,41)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Moraes (DEM) (4,35)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(29,36)	
Armando Monteiro (PTB) (40,48,50)	1. VAGO (50)
VAGO (30,52,51,55,50)	2. VAGO (50)
João Ribeiro (PR) (56,54,50,53)	3. (50)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgálio, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).

2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).

6. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

9. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

11. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).

12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

13. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).

14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

15. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

16. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

18. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

19. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)

20. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

21. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

22. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

24. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).

25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

26. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).

27. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.

28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.

30. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).

31. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).

32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nº's 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).

34. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
35. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of nº 049/12-GLDEM).
36. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
37. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
38. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
39. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
40. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
41. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ruben Figueiró, como membros titulares; e Senador Cícero Lucena e Senadora Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).
42. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 44/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Ricardo Ferraço, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, João Alberto Souza e Ivo Cassol, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
43. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 27/2013 - GLDBAG).
44. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 031/2013).
45. Em 04.03.2013, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 34/2013 - GLDBAG).
46. Em 05.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 003/2013 - PRES/CDR).
47. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. nº 36/2013 - GLDBAG).
48. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 034/2013).
49. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
50. Em 20.03.2013, os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro e João Costa são designados como membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 50/2013-BLUFOR).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 84/2013-BLUFOR).
53. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
54. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 87/2013-BLUFOR).
55. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 108/2013-BLUFOR).
56. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 175/2013-BLUFOR).
57. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽¹⁾	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁶⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
PSC	
Eduardo Amorim (7,8,4,3,5)	

Notas:

- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
- Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
- Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB nº 140/2012).
- O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. Nº 119/2012-PRES/CDR).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽⁴⁾	
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	1. VAGO (11,10)
VAGO (9)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁸⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (12)
Ivo Cassol (PP) (3,6,5,7)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
10. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
11. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
12. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scocomcdr@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽²⁾	
Zeze Perrella (PDT) ^(1,4)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁹⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO ⁽⁶⁾
VAGO ⁽⁵⁾	2. VAGO ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(3,8)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude do Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
8. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- * Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olímpíada e Paraolímpíada 2016.

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽⁶⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁶⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(15,65)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (23,22,10,7, ⁵⁷)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (67)
Zeze Perrella (PDT) (16,11)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (47,38)	4. João Durval (PDT)
Eduardo Suplicy (PT) (67,4)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁷⁾	
Clésio Andrade (PMDB) (62)	1. Romero Jucá (PMDB) (28,52,35,29,62)
Sérgio Souza (PMDB) (62)	2. Luiz Henrique (PMDB) (62)
Casildo Maldaner (PMDB) (27,49,25,36,26,62)	3. João Alberto Souza (PMDB) (39,40,51,53,62)
Ana Amélia (PP) (62)	4. Valdir Raupp (PMDB) (62)
Sérgio Petecão (PSD) (21,19,12,13,62,76)	5. Ciro Nogueira (PP) (62)
Benedito de Lira (PP) (62)	6. Ivo Cassol (PP) (17,62,76)
Kátia Abreu (PMDB) (62,75,61,31,59)	7. Garibaldi Alves (PMDB) (61,63,32,44,43,58,59)
Waldemir Moka (PMDB) (68,69,46,66,33,34,24)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (60,2,71,73)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (60)
Ruben Figueiró (PSDB) (60)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (3,14,9,60)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (74,72)	3. Cícero Lucena (PSDB) (5,48,18,70)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(37,45)	
Gim (PTB) (50,49,1,8)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (54,6)
	2. Blairo Maggi (PR) (41,42,56,55,24)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões

Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (Of. nº 047/2011-GLPTB).

2. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.

3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.

4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).

5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).

7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).

9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

10. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).

11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).

17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).

23. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).

24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Oficio nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).

30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).

32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).

33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

35. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. N° 082/2012-BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. n° 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. N° 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR n° 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB n° 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB n° 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. N° 167/2012-BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 363/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 358/2012).
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento n° 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. N° 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento n° 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
59. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (OFÍCIO n° 013/2013-GLPSD).
60. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
61. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB n° 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
62. Em 26.02.2013, foi lido o Oficio GLPMDB n° 45/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Sérgio Souza, Casildo Maldaner, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
63. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 070/2013).
64. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. n° 19/2013-CRA).
65. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Oficio GSRR n° 43/2013).
66. Em 20.03.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. n° 68/2013-BLUFOR).
67. Em 26.03.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rolemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. n° 56/2013-GLDBAG).
68. Vaga cedida provisoriamente ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 75/2013-BLUFOR).

69. Em 04.04.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco União e Força (Ofício nº 138/2013-GLPMDB).
70. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 128/2013-GLPDSB).
71. Vago, em 11.9.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. 163/2013-GLPSDB).
72. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
73. Em 16.09.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 166/2013-GLPSDB).
74. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
76. Em 23.10.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria em substituição ao Senador Ivo Cassol, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. 290/2013-GLPMDB).

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) ⁽³⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Alfredo Nascimento (PR-AM) ⁽³⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(7,38)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT) ⁽³²⁾	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) ^(40,33)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) ^(12,10)
João Capiberibe (PSB) ^(17,8,9)	4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT) ⁽⁴⁰⁾	5. Eduardo Lopes (PRB) ^(20,19,1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²¹⁾	
Lobão Filho (PMDB) ⁽³¹⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ^(2,11,4,31)
João Alberto Souza (PMDB) ^(22,27,28,23,31)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³¹⁾
Valdir Raupp (PMDB) ⁽³¹⁾	3. Ivo Cassol (PP) ⁽³¹⁾
Luiz Henrique (PMDB) ^(36,31)	4. Benedito de Lira (PP) ^(26,31)
Ciro Nogueira (PP) ⁽³¹⁾	5. Sérgio Souza (PMDB) ^(15,13,5,6,35)
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³¹⁾	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(30,37)	1. VAGO ^(30,37)
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁰⁾	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁰⁾
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(21,24)	
Gim (PTB) ^(25,39)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR) ⁽³⁹⁾
Alfredo Nascimento (PR) ^(39,16,3)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB) ^(41,29,39,16)
Eduardo Amorim (PSC) ⁽³⁹⁾	3. ⁽³⁹⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSD, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. n° 026/2011-GLDBAG).
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS n° 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento n° 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. n° 141/2011-GLPMDB).
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS n°s 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. n° 223/2011-GLPMDB).
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. n° 99/11-GLDBAG).
9. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
10. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF. n° 126/2011 - GLDBAG).
11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. n° 270/2011 - GLPMDB).
12. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. n° 128/11-GLDBAG).
13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. n° 656/2011-GSICAS).
14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 294/2011).
16. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
17. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. n° 145/2011-GLDBAG).
18. Em 16.02.2012, foi lido o Of. n° 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. n° 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. n° 31/2012 - GLDBAG).
21. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
22. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
23. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
24. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
25. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
26. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (OF. GLPMDB n° 346/2012).
27. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

28. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 360/2012).
29. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
30. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 012/13, da Liderança do PSDB, confirmando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.
31. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobão Filho, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
32. Em 27.02.2013, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Of. GLDBAG nº 032/2013).
33. Em 05.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 033/2013).
34. Em 06.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Zeze Perrella e Alfredo Nascimento, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 005/2013-CCT).
35. Em 07.03.2013, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (Of. GLPMDB nº 093/2013).
36. Em 07.03.2013, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. GLPMDB nº 075/2013).
37. Em 11.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. GLPSDB nº 087/2013).
38. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
39. Em 20.03.2013, são designados os Senadores Gim, Alfredo Nascimento e Eduardo Amorim e como suplente o Senador Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 52/2013).
40. Em 26.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 55/2013-GLDB AG).
41. Em 17.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 170/2013- BLUFOR).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ELABORAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO DA MINERAÇÃO EM TERRAS RARAS NO BRASIL

Finalidade: Subcomissão Temporária para elaboração de Projeto de Lei do Marco Regulatório da Mineração e da Exploração de terras-raras no Brasil criada pelo RQT nº 22/2012, com a finalidade de discutir ações para os minerais estratégicos para o país, com a criação de um novo marco regulatório, que possibilite o desenvolvimento de uma cadeia produtiva para o setor, com o prazo até a conclusão da tarefa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽¹⁾

Instalação: 03/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Anibal Diniz (PT)	1. Angela Portela (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. Gim (PTB)

Notas:

1. Em 03.04.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Anibal Diniz e Aloysio Nunes Ferreira Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, desse colegiado (OF. 020/2013-CCTSTTR/SF).

*. Em 26.03.2013 foi lido o OF. nº 19/2013-CCT designando os Senadores Anibal Diniz, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Aloysio Nunes Ferreira e Alfredo Nascimento como titulares e os Senadores Angela Portela, Lobão Filho, Ivo Cassol, Flexa Ribeiro e Gim como suplentes na Subcomissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: scomcct@senado.gov.br

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF**PRESIDENTE:** Senador Luiz Henrique (PMDB-SC)**RELATOR:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁾	
Luiz Henrique (PMDB) (2)	1.
Ricardo Ferraço (PMDB) (2)	2.
Ana Amélia (PP) (2)	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽¹⁾	
Cristovam Buarque (PDT) (3)	1. Lídice da Mata (PSB) (3)
Humberto Costa (PT) (3)	2. Inácio Arruda (PCdoB) (3)
Walter Pinheiro (PT) (8,3)	3. Pedro Taques (PDT) (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (5)	1.
Wilder Morais (DEM) (7)	2. Maria do Carmo Alves (DEM) (6)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Blairo Maggi (PR) (4)	1.
Eduardo Amorim (PSC) (4)	2.

Notas:

1. Vaga adicional compartilhada entre os dois Blocos.

2. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Luiz Henrique, Ricardo Ferraço e Ana Amélia, como membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 254/2013-GLPMDB).

3. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Cristovam Buarque, Humberto Costa e Paulo Paim, como membros titulares; a Senadora Lídice da Mata e os Senadores Inácio Arruda e Pedro Taques, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 95/2013-GLDBAG).

4. Em 27.08.2013, os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim são designados como membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 113/2013-BLUFOR).

5. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 162/2013-GLPSDB).

6. Em 27.08.2013, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 29/2013-GLDEM).

7. Em 27.08.2013, o Senador Wilder Morais é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, de acordo com fala da Presidência da sessão deliberativa ordinária de 27.08.2013

8. Em 17.10.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 124/2013-GLDBAG).

Secretário(a): Flávio Roberto de Almeida Heringer**Telefone(s):** 3303-3487 (ou 2024)**E-mail:** csf@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR *(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽¹⁾	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 17/09/2013

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 17.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)***Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes**PRESIDENTE:** Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos ⁽¹⁾1^a Eleição Geral: 19/04/1995 6^a Eleição Geral: 06/03/20072^a Eleição Geral: 30/06/1999 7^a Eleição Geral: 14/07/20093^a Eleição Geral: 27/06/2001 8^a Eleição Geral: 26/04/20114^a Eleição Geral: 13/03/2003 9^a Eleição Geral: 06/03/20135^a Eleição Geral: 23/11/2005

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Sérgio Souza (PR)	1. VAGO
Valdir Raupp (RO)	2. VAGO
João Alberto Souza (MA)	3. VAGO
Romero Jucá (RR)	4. VAGO
PT	
Wellington Dias (PI)	1. Jorge Viana (AC)
Ana Rita (ES)	2. Paulo Paim (RS)
Aníbal Diniz (AC)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO
PTB	
Gim (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Lídice da Mata (BA)	1. Antonio Carlos Valadares (SE)
DEM	
Jayme Campos (MT) ⁽²⁾	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Antonio Carlos Rodrigues (SP)	1. VAGO
PSD	
Sérgio Petecão (AC)	1. Kátia Abreu (PMDB-TO)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
VAGO	

Atualização: 05/11/2013

Notas:

- *. Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.
- 1. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.
- 2. O Senador Jayme Campos licenciou-se a partir do dia 13.09.2013, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme Requerimento nº 1.047/2013, aprovado em 10.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br**3) PROCURADORIA PARLAMENTAR***(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)*

SENADOR	CARGO
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP) ⁽²⁾	COORDENADOR

Atualização: 05/11/2013

Notas:

- 1. Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado para ocupar a vaga do PR em 21.02.2013
- 2. O Senador Antonio Carlos Rodrigues foi designado Coordenador conforme Ato do Presidente nº 34, de 2013, publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal nº 5312, de 12.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾	PROCURADORA

Atualização: 06/03/2013**Notas:**

1. Designada pelo Presidente do Senado Federal na sessão de 06.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61) 3303-5255 **Fax:** (61) 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br**5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL***(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)*

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 05/11/2013**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Angela Portela (PT-RR) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽²⁾**1^a Designação:** 03/12/2001**2^a Designação:** 26/02/2003**3^a Designação:** 03/04/2007**4^a Designação:** 11/02/2011**5^a Designação:** 11/03/2013**6^a Designação:** 12/02/2009

MEMBROS

PMDB

Pedro Simon (RS)

PT

Angela Portela (RR)

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PTB

VAGO

PP

Ciro Nogueira (PI)

PDT

VAGO

PSB

Lídice da Mata (BA)

DEM

Maria do Carmo Alves (SE)

PR

VAGO

PSD

Kátia Abreu (PMDB-TO)

PCdoBVanessa Grazzotin (AM) ⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 05/11/2013

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 004/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitas na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258

E-mail: scop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽²⁾**1^a Designação:** 23/03/2010**2^a Designação:** 14/03/2011**3^a Designação:** 11/03/2013**MEMBROS****PMDB**

Waldemir Moka (MS)

PT

Delcídio do Amaral (MS)

PSDB

Cyro Miranda (GO)

PTB

Armando Monteiro (PE)

PP

Ivo Cassol (RO)

PDT

VAGO

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF)

DEM

José Agripino (RN)

PR

Antonio Carlos Rodrigues (SP)

PSD

Sérgio Petecão (AC)

PCdoBInácio Arruda (CE) ⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 001/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleito na 1^a Reunião do Conselho, realizada em 20.03.2013.

Atualização: 05/11/2013

8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽³⁾**1ª Designação:** 30/11/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 21/03/2012**4ª Designação:** 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

Jarbas Vasconcelos (PE)

PT

Paulo Paim (RS)

PSDB

Cícero Lucena (PB)

PTBVAGO ⁽²⁾**PP**

Ana Amélia (RS)

PDT

VAGO

PSB

João Capiberibe (AP)

DEM

José Agripino (RN)

PR

VAGO

PSD

Sérgio Petecão (AC)

PCdoBVanessa Grazzotin (AM) ⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GLPBCB nº 005/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandado, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
3. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 16/04/2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.leg.br

9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽²⁾

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

3ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

Ricardo Ferraço (ES)

PT

Aníbal Diniz (AC)

PSDB

Cyro Miranda (GO)

PTB

João Vicente Claudino (PI)

PP

Ciro Nogueira (PI)

PDT

VAGO

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF)

DEM

Wilder Morais (GO)

PR

VAGO

PSD

Kátia Abreu (PMDB-TO)

PCdoB

Inácio Arruda (CE) ⁽¹⁾

PV

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 002/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 17.04.2013.

Atualização: 05/11/2013

10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)***Número de membros:** 18 titulares**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)⁽²⁾**1^a Designação:** 12/09/2012**2^a Designação:** 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

Luiz Henrique (SC)

PT

Jorge Viana (AC)

PSDB**PTB**

João Vicente Claudino (PI)

PP

Ivo Cassol (RO)

PDT**PSB**

Rodrigo Rollemberg (DF)

DEM

Wilder Morais (GO)

PR

Blairo Maggi (MT)

PSD

Kátia Abreu (PMDB-TO)

PCdoBVanessa Grazzotin (AM)⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Representante da sociedade civil organizada

André Lima (3)

Pesquisador com produção científica relevante

Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles (3)

Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente

Rui Carlos Ottoni (3)

Atualização: 05/11/2013**Notas:**

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 003/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 24.04.2013.
3. Designado conforme Of.nº 130, de 2013/CMA, datado de 10.07.2013, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258 **Fax:** 3303.5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

11) CONSELHO DA COMENDA DORINA GOUVEIA NOWILL*(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 22/08/2013

MEMBROS

PMDB

Luiz Henrique (SC) ⁽¹⁰⁾**PT**

Paulo Paim (RS) ⁽¹¹⁾**PSDB**

Lúcia Vânia (GO) ⁽⁸⁾**PTB**

PP

Ana Amélia (RS) ⁽⁶⁾**PDT**

João Durval (BA) ⁽⁷⁾**PSB**

Lídice da Mata (BA) ⁽¹²⁾**DEM**

Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁵⁾**PR**

PSD

Kátia Abreu (PMDB-TO) ⁽³⁾**PCdoB**

Inácio Arruda (CE) ⁽¹⁾**PV**

PRB

Eduardo Lopes (RJ) ⁽²⁾**PSC**

Eduardo Amorim (SE) ⁽⁹⁾**PSOL**

Randolfe Rodrigues (AP) ⁽⁴⁾**Atualização:** 06/09/2013

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GSINAR nº 169/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of.nº 0235/2013-GSEL, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
3. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme Of.nº 0032/2013-GLPSD, datado 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.GSRR nº 00134/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
5. Designada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº34/2013-GLDEM, datado 19.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
6. Designada para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº55/2013-GLDPP, datado 22.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 23.08.2013.
7. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. nº 11/2013-GLDPDT, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 26.08.2013.
8. Designada para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 160/2013-GLPSDB, datado de agosto de 2013, lido na sessão do Senado Federal de 27.08.2013.
9. Designado para ocupar a vaga do PSC, conforme nº 218/2013, datado de 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 28.08.2013.
10. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 256/2013, datado de 29.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. GLDPT nº 033/2013, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
12. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 0091/2013-GLPSB, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 06.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP****Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

(Resolução nº 1/2006-CN)

Processado referente à composição de 2013: OFN nº 11/2013

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados ²

COMPOSIÇÃO ³

Presidente:	Senador Lobão Filho (PMDB/MA) ⁸
1º Vice-Presidente:	Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE) ⁸
2º Vice-Presidente:	^{8 e 9}
3º Vice-Presidente:	Deputado Guilherme Campos (PSD/SP) ⁸

Relator do PLDO / 2014: Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)

Relator do PLOA / 2014: Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)

Relator da Receita: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Walter Pinheiro (PT/BA)	1. Eduardo Suplicy (PT/SP)
Anibal Diniz (PT/AC)	2. Inácio Arruda (PCdoB/CE)
Acir Gurgacz (PDT/RO)	3. ⁶
Lídice da Mata (PSB/BA)	4. Lindbergh Farias (PT/RJ)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD)	
Lobão Filho (PMDB/MA)	1. Ricardo Ferraço (PMDB/ES) ⁵
^{7 e 9}	2. ^{5 e 7}
Ivo Cassol (PP/RO)	3. Casildo Maldaner (PMDB/SC) ⁵
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1. Cícero Lucena (PSDB/PB) ⁴
Wilder Morais (DEM/GO)	2. Jayme Campos (DEM/MT) ¹⁰
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	
João Vicente Claudino (PTB/PI)	1.
Eduardo Amorim (PSC/SE)	2.
PSOL¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)	

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

3- Designação na Sessão do Senado Federal de 21-3-2013.

4- Designado o Senador Cícero Lucena, como membro suplente, em 3-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 106/2013, da Liderança do PSDB.

5- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Francisco Dornelles e Casildo Maldaner, como membros suplentes, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 140, de 2013, da Liderança do PMDB.

6- Vago, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 63, de 2013, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

7- Designado o Senador Francisco Dornelles, como membro titular, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, em 16-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 151, de 2013, da Liderança do PMDB.

8- Mesa eleita em 16-4-2013, conforme Ofício nº 038, de 2013.

9- O Senador Francisco Dornelles deixa de integrar a Comissão, em 8-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 210 de 2013, da Liderança Bloco Parlamentar da Maioria, e 157 de 2013, do Líder do PP, no Senado Federal.

10- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Bohn Gass (PT/RS)	1. Afonso Florence (PT/BA)
Ricardo Berzoini (PT/SP)	2. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Zezéu Ribeiro (PT/BA)	3. Iriny Lopes (PT/ES)
Miguel Corrêa (PT/MG)	4. Jorge Bittar (PT/RJ)
Weliton Prado (PT/MG)	5. José Airton (PT/CE)
PMDB	
Danilo Forte (PMDB/CE)	1. André Zacharow (PMDB/PR) ^{7 e 12}
Leonardo Quintão (PMDB/MG)	2. Gera Arruda (PMDB/CE)
Marçal Filho (PMDB/MS)	3. Pedro Novais (PMDB/MA)
Nilda Gondim (PMDB/PB)	4. José Priante (PMDB/PA) ⁴
Rose de Freitas (PMDB/ES)	5. Osvaldo Reis (PMDB/TO) ⁴
PSDB	
Bruno Araújo (PSDB/PE)	1. Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE) ²
Domingos Sávio (PSDB/MG)	2. Carlos Brandão (PSDB/MA) ³
Ruy Carneiro (PSDB/PB)	3.
PP	
Carlos Magno (PP/RO)	1. Missionário José Olimpio (PP/SP)
Nelson Meurer (PP/PR)	2. Roberto Britto (PP/BA)
Roberto Teixeira (PP/PE)	3. Dilceu Sperafico (PP/PR) ⁵
DEM	
Claudio Cajado (DEM/BA)	1. Alexandre Leite (DEM/SP) ⁸
Efraim Filho (DEM/PB)	2.
Mandetta (DEM/MS)	3.
PSD	
Marcos Montes (PSD/MG) ¹³	1. Ademir Camilo (PROS/MG)
Guilherme Campos (PSD/SP)	2. Walter Ihoshi (PSD/SP) ¹³
Júlio Cesar (PSD/PI)	3. Junji Abe (PSD/SP)
PR	
Aelton Freitas (PR/MG)	1. José Rocha (PR/BA)
Gorete Pereira (PR/CE)	2. Wellington Roberto (PR/PB)
PSB	
Gonzaga Patriota (PSB/PE) ⁶	1. Leopoldo Meyer (PSB/PR)
Severino Ninho (PSB/PE)	2. Valtenir Pereira (PSB/MT)
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) ¹¹	1. André Figueiredo (PDT/CE)
Weverton Rocha (PDT/MA)	2. Oziel Oliveira (PDT/BA) ¹⁰
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Fábio Ramalho (PV/MG)	1. Humberto Souto (PPS/MG)
Sandro Alex (PPS/PR)	2. Sarney Filho (PV/MA)
PTB	
Nilton Capixaba (PTB/RO)	1. Alex Canziani (PTB/PR)
PSC	
Andre Moura (PSC/SE)	1. Edmar Arruda (PSC/PR) ⁹
PCdoB	
Evandro Milhomem (PCdoB/AP)	1. Chico Lopes (PCdoB/CE)
PTdoB¹	
Lourival Mendes (PTdoB/MA)	

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designado o Deputado Raimundo Gomes de Matos, como membro suplente, em 27-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 345/2013, da Liderança do PSDB.
- 3- Designado o Deputado Carlos Brandão, como membro suplente, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 353/2013, da Liderança do PSDB.
- 4- Designados os Deputados José Priante e Osvaldo Reis, como membros suplentes, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 327/2013, da Liderança do PMDB.
- 5- Designado o Deputado Dilceu Sperafico, como membro suplente, em 11-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 174/2013, da Liderança do PP.
- 6- Designado o Deputado Gonzaga Patriota, como membro titular, em substituição ao Deputado Dr. Ubiali, em 18-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2013, da Liderança do PSB.
- 7- Designado o Deputado Genecias Noronha, como membro suplente, em substituição ao Deputado Giroto, em 21-5-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 575/2013, da Liderança do PMDB.
- 8- Designado o Deputado Alexandre Leite, como membro suplente, em vaga existente, em 3-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 183/2013, da Liderança do DEM.
- 9- Designado o Deputado Edmar Arruda, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ricardo Arruda, em 16-8-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 258, de 2013, da Liderança do PSC.
- 10- Designado o Deputado Oziel Oliveira, como membro suplente, em substituição ao Deputado João Dado, em 10-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 477, de 2013, da Liderança do PDT.
- 11- Designado o Deputado Giovani Cherini, como membro titular, em substituição ao Deputado Sebastião Bala Rocha, em 10-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 478, de 2013, da Liderança do PDT.
- 12- Designado o Deputado Gera Arruda, como membro suplente, em substituição ao Deputado Genecias Noronha, em 10-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 1.228, de 2013, da Liderança do PMDB.
- 13- Designados como membro titular, o Deputado Marcos Montes, em substituição ao Deputado Armando Vergílio; e, como membro suplente, o Deputado Walter Ihoshi, em substituição ao Deputado Homero Pereira, em 24-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 1.512, de 2013, da Liderança do PSD.

Secretaria: Maria do Socorro de L. Dantas**Telefones:** (61) 3216-6892 / 3216-6893**Fax:** (61) 3216-6905**E-mail:** cmo@camara.gov.br**Local:** Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo**Enderço na Internet:** www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO****Relator do PLDO / 2014:** Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)**Relator do PLOA / 2014:** Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)**Relator da Receita:** Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)**RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014**

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I – Infraestrutura	Senador Acir Gurgacz (PDT/RO)
II – Saúde	Deputado Marçal Filho (PMDB/MS)
III – Integração Nacional e Meio Ambiente	Deputado Aelton Freitas (PR/MG)
IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	Senador Wilder Morais (DEM/GO)
V – Planejamento e Desenvolvimento Urbano	Deputado Weliton Prado (PT/MG)
VI – Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	Deputado Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE)
VII – Justiça e Defesa	Deputado Nelson Meurer (PP/PR)
VIII – Poderes do Estado e Representação	Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário	Senador João Vicente Claudino (PTB/PI)
X – Trabalho, Previdência e Assistência Social	Deputado Junji Abe (PSD/SP)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS****COMPOSIÇÃO**

Coordenador: Deputado Efraim Filho (DEM/PB)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PSOL	Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)
PSDB	Lúcia Vânia (PSDB/GO)
PT	Anibal Diniz (PT/AC)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PSD	Ademir Camilo (PROS/MG)
PP	Carlos Magno (PP/RO)
PSDB	Domingos Sávio (PSDB/MG)
DEM	Efraim Filho (DEM/PB)
PT	Iriny Lopes (PT/ES)
DEM	Mandetta (DEM/MS)
PMDB	Rose de Freitas (PMDB/ES)
PDT	Sebastião Bala Rocha (SDD/AP)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR****COMPOSIÇÃO**

Coordenador: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PP	Ivo Cassol (PP/RO)
PSC	Eduardo Amorim (PSC/SE)
PCdoB	Inácio Arruda (PCdoB/CE)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Ricardo Berzoini (PT/SP)
PMDB	Pedro Novais (PMDB/MA)
PSB	Severino Ninho (PSB/PE)
PSD	Júlio Cesar (PSD/PI)
PDT	Weverton Rocha (PDT/MA)
PSC	Ricardo Arruda (PSC/PR)
PCdoB	Evandro Milhomem (PCdoB/AP)
PSDB	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Deputado Afonso Florence (PT/BA)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Casildo Maldaner (PMDB/SC)
PTB	João Vicente Claudino (PTB/PI)
PSB	Lídice da Mata (PSB/BA)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	José Airton (PT/CE)
PMDB	Leonardo Quintão (PMDB/MG)
PR	José Rocha (PR/BA)
PSD	Armando Vergílio (PSD/GO)
PSB	Gonzaga Patriota (PSB/PE)
PTdoB	Lourival Mendes (PTdoB/MA)
PT	Afonso Florence (PT/BA)
PSDB	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Deputado Roberto Teixeira (PP/PE)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Ricardo Ferrão (PMDB/ES)
DEM	Wilder Morais (DEM/GO)
PT	Walter Pinheiro (PT/BA)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Zezéu Ribeiro (PT/BA)
PMDB	José Priante (PMDB/PA)
PR	Wellington Roberto (PR/PB)
PV	Fábio Ramalho (PV/MG)
PPS	Sandro Alex (PPS/PR)
PTB	Alex Canziani (PTB/PR)
PSD	
PP	Roberto Teixeira (PP/PE)

Notas:

1- Vago em virtude da vacância do mandato do Deputado Homero Pereira, em 1º-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2.291/2013/SGM/P, da Presidente da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC
 (Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados ²¹

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senadora Vanessa Grazziotin ^{15, 20 e 27}

Vice-Presidente: Deputado Fernando Ferro ^{15, 20 e 27}

Relator: Deputado Sarney Filho ^{16, 20 e 27}

Instalação: 27-2-2013 ^{15, 20 e 27}

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Jorge Viana (PT/AC) ⁷	1. Wellington Dias (PT/PI) ⁷
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{7, 13 e 17}	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) ⁷
Blairo Maggi (PR/MT) ^{7, 23 e 26}	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ⁷	4. ^{7 e 17}
²²	5. ²²
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD)	
Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{3, 14 e 28}	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) ^{3 e 28}
Eduardo Braga (PMDB/AM) ^{3 e 28}	2. Romero Jucá (PMDB/RR) ^{3 e 28}
Ciro Nogueira (PP/PI) ^{3, 11, 12 e 28}	3. ^{3 e 28}
Sérgio Petecão (PSD/AC) ^{3, 18 e 28}	4. ^{3, 18 e 28}
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) ²	1. ^{2 e 24}
Wilder Morais (DEM/GO) ^{8, 10 e 25}	2. Osvaldo Sobrinho (PTB/MT) ^{8, 10, 28, 30 e 31}
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	
João Vicente Claudino (PTB/PI) ^{4 e 29}	1. ^{8, 9 e 12}
	2.
PSOL ¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ^{5 e 28}	1.

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.
- 3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.
- 4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.
- 5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.
- 6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.
- 7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.
- 9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.
- 10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.
- 11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.
- 12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.
- 13- Vaga em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.
- 14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.
- 15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.
- 16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.
- 17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.
- 19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.
- 20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.
- 21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
- 24- Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.
- 25- Designado o Senador Wilder Morais, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.
- 26- Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17-12-2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).
- 27- Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferro e Relator Deputado Sarney Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.
- 28- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas – DEM.
- 29- Ratificadas as indicações constantes nos ofícios nºs 54, 32 e 78, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo e Liberdade – PSOL e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).
- 30- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.
- 31- Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
	PT
Fernando Ferro (PT/PE) ²	1. ^{2 19}
Márcio Macêdo (PT/SE) ²	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) ²
	PMDB
Valdir Colatto (PMDB/SC) ^{2, 5 e 6}	1. Colbet Martins (PMDB/BA) ^{2 e 21}
André Zacharow (PMDB/PR) ^{2, 9 e 10}	2. Adrian (PMDB/RJ) ¹⁰
	PSD
Hugo Napoleão (PSD/PI) ^{14 e 15}	1. ¹⁴
¹⁴	2. ¹⁴
	PSDB
Ricardo Tripoli (PSDB/SP) ^{2, 11 e 13}	1. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ^{2 e 13}
	PP
Gladson Cameli (PP/AC) ^{2 e 20}	1. Luís Carlos Heinze (PP/RS) ^{2 e 20}
	DEM
Rodrigo Maia (DEM/RJ) ²	1. ^{2 e 8}
	PR
Bernardo Santana de Vasconcellos (PR/MG) ^{2 e 18}	1. ^{2, 12 e 18}
	PSB
Glauber Braga (PSB/RJ) ^{2 e 17}	1. Janete Capiberibe (PSB/AP) ^{2, 7, 13 e 17}
	PDT
Giovani Cherini (PDT/RS) ²	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) ²
	Bloco Parlamentar (PV / PPS)
Sarney Filho (PV/MA) ^{2 e 16}	1. Alfredo Sirkis (PV/RJ) ^{2 e 16}
	PTB ¹
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) ^{2 e 3}	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) ⁴

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihsoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.
- 3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.
- 4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.
- 5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.
- 7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.
- 8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihsoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nº's 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.
- 11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSB.
- 12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.
- 13- Em 22-5-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, o Deputado Ricardo Tripoli, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy; e como membro suplente, o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, conforme os Ofícios nos 538 e 536, de 2013, da Liderança do PSDB.
- 13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.
- 14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Liderado do PSD.
- 16- Designado como membro titular o Deputado Sarney Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nº's 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV.
- 17- Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Noé, e a Deputada Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB.
- 18- Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 126, de 2013, da Liderança do PR.
- 18- Vago em virtude do desligamento do Deputado Francisco Praciano (PT/AM), em 4-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 294, de 2013, da Liderança do PT.
- 20- Designado o o Deputado Gladson Cameli, como membro titular, em substituição ao Deputado José Otávio Germano; e o Deputado Luís Carlos Heinze, como membro suplente, em substituição à Deputada Rebecca Garcia, em 4-6-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 278, de 2013, da Liderança do PP.
- 21- Designado o Deputado Colbert Martins, como membro suplente, em substituição ao Deputado Celso Maldaner, em 9-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 634, de 2013, da Liderança do PMDB.

**COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR
DAS AMÉRICAS – FIPA**
(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados¹

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD)	
Roberto Requião (PMDB/PR) ⁵	1.
	2.
	3.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Wilder Morais (DEM/GO) ³	1. Osvaldo Sobrinho (PTB/MT) ^{3,6 e 7} 2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
	1.
	2.
PSOL²	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ⁴	1.

Notas:

1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

3- Designado, como membro titular, o Senador Wilder Morais e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.

4- Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.

5- Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 25-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.

6- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.

7- Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI
 (Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Nelson Pellegrino ⁴
Vice-Presidente: Senador Ricardo Ferraço ⁴

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA José Guimarães (PT/CE)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA Eunício Oliveira (PMDB/CE) ¹
LÍDER DA MINORIA Nilson Leitão (PSDB/MT)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Mário Couto (PSDB/PA) ²
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Nelson Pellegrino (PT/BA)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Ricardo Ferraço (PMDB/ES) ³

(Atualizada em 10.04.2013)

Notas:

- 1- Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.
- 2- Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.
- 3- Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (OF. nº 001/2013 – CRE).
- 4- O Deputado Nelson Pellegrino assumiu a presidência em 10.04.2013, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001. Na mesma reunião, o Senador Ricardo Ferraço assumiu a vice-presidência.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
 Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/ccai

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV)¹	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) ⁵	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) ⁵
Eunício Oliveira (PMDB/CE) ⁵	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) ⁵
Clésio Andrade (PMDB/MG) ⁵	3. ^{5 e 11}
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)¹	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) ²	1. Pedro Taques (PDT/MT) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ²	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Paulo Paim (PT/RS) ^{2 e 7}	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) ⁷
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO) ²	1. ^{6 e 10}
Wilder Moraes (DEM/GO) ^{2 e 6}	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Alfredo Nascimento (PR/AM) ³	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) ³
Gim (PTB/DF) ³	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) ³
PSD⁴	
Sérgio Petecão (PSD/AC) ²	1. ^{2, 8, 9 e 12}

Notas:

- 1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.
- 2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.
- 3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.
- 4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
- 5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.
- 7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.
- 8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.
- 9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofício nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.
- 10- Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.
- 11- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.
- 12- Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
	1.
	2.
PMDB	
Leandro Vilela (PMDB/GO) ¹	1. Geraldo Resende (PMDB/MS) ¹
Luiz Pitiman (PSDB/DF) ¹	2. Sandro Mabel (PMDB/GO) ¹
PSDB	
	1.
PP	
Roberto Britto (PP/BA) ¹	1. Toninho Pinheiro (PP/MG) ¹
DEM	
Augusto Coutinho (SDD/PE) ¹	1. João Bittar (DEM/MG) ¹
PR	
	1.
PSB	
	1.
PDT	
	1.
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Augusto Carvalho (SDD/DF) ¹	1.
PTB	
	1.

Notas:

1- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI

Dir.: Dirceu Vieira Machado Filho
Tel.: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO Nº 1, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza ¹
Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro ¹
Relator: Senador Romero Jucá ¹

Instalação: 12-3-2013 ¹

Prazo Final: 11-5-2013

Prazo Final Prorrogado: 11-7-2013 ²

Prazo Final Prorrogado: 9-9-2013 ³

Prazo Final Prorrogado: 23-12-2013 ⁴

Senado Federal	Câmara dos Deputados
Romero Jucá (PMDB/RR)	Cândido Vaccarezza (PT/SP)
Lobão Filho (PMDB/MA)	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	Bruno Araújo (PSDB/PE)
Walter Pinheiro (PT/BA)	Mendonça Filho (DEM/PE)
Jorge Viana (PT/AC)	Júlio Delgado (PSB/MG)
Ana Amélia (PP/RS)	Jô Morais (PCdoB/MG)

Notas:

1- Comissão instalada em 12-3-2013, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2013-CMRRC.

2- Nos termos no Ato Conjunto nº 3, de 13 de maio de 2013.

3- Nos termos no Ato Conjunto nº 6, de 16 de julho de 2013.

4- Nos termos no Ato Conjunto nº 8, de 9 de setembro de 2013.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514

E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO N° 2, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza¹
Relator: Senador Romero Jucá²

Instalação: 2-4-2013²
Prazo Final: 30-9-2013⁴
Prazo Final Prorrogado: 23-12-2013⁶

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes⁷
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	Reinaldo Azambuja (PSDB/MS) ⁹
Edinho Araújo (PMDB/SP)	
Eduardo Barbosa (PSDB/MG) ³	
Sergio Zveiter (PSD/RJ)	
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	
Miro Teixeira (PDT/RJ)	
João Maia (PR/RN) ^{5 e 9}	

Senado Federal

Titulares	Suplentes⁷
Romero Jucá (PMDB/RR)	Kátia Abreu (PMDB/TO) ^{7 e 8}
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	Waldemir Moka (PMDB/MS) ⁷
Jorge Viana (PT/AC)	
Pedro Taques (PDT/MT)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)	
Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP)	
Ana Amélia (PP/RS) ^{5 e 7}	

Notas:

- 1 - Alínea "a" do inciso I do art. 2º do Ato Conjunto nº 2, de 2013.
- 2 - Comissão instalada em 2-4-2013, designado o Senador Romero Jucá como Relator, conforme Ofício nº 001, de 2013, da Presidência desta Comissão.
- 3 - Designado o Deputado Eduardo Barbosa, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 21 de maio de 2013.
- 4 - Prazo recontado em virtude do disposto no § 2º do art. 57 da Constituição Federal.
- 5 - Acrescentado um membro do Senado Federal e um membro da Câmara dos Deputados, nos termos do Ato Conjunto nº 7, de 2013.
- 6 - Nos termos do Ato Conjunto nº 9, de 26 de setembro de 2013.
- 7 - Nos termos do Ato Conjunto nº 10, de 26 de setembro de 2013, ficam criadas vagas de suplentes na Comissão Mista criada pelo Ato Conjunto nº 2, de 2013, bem como fica designada a Senadora Ana Amélia, como membro titular, em vaga existente, e, como membros suplentes, a Senadora Kátia Abreu e o Senador Waldemir Moka.
- 8 - Em 8-10-2013, a Senadora Kátia Abreu desfilou-se do Partido da Social Democrático- PSD, e filiou-se ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, conforme Ofício nº 0800/2013 – GSKAAB.
- 9 - Nos termos do Ato Conjunto nº 11, de 22 de outubro de 2013 (DSF 22-10-2013), ficam designados os Deputados João Maia, como membro titular, e Reinaldo Azambuja, como membro suplente.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514

CONSELHOS E ÓRGÃO

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	PRESIDENTE Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE André Vargas (PT-PR)	1ª VICE-PRESIDENTE Jorge Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Fábio Faria (PSD-RN)	2º VICE-PRESIDENTE Romero Jucá (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO Marcio Bittar (PSDB-AC)	1º SECRETÁRIO Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
2º SECRETÁRIO Simão Sessim (PP-RJ)	2º SECRETÁRIO Angela Portela (PT-RR)
3º SECRETÁRIO Maurício Quintella Lessa (PR-AL)	3º SECRETÁRIO Ciro Nogueira (PP-PI)
4º SECRETÁRIO Biffi (PT/MS)	4º SECRETÁRIO João Vicente Claudino (PTB-PI)
LÍDER DA MAIORIA José Guimarães (PT/CE)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA Eunício Oliveira (PMDB-CE)
LÍDER DA MINORIA Nilson Leitão (PSDB-MT)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA Mário Couto (PSDB-PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Décio Lima (PT/SC)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Vital do Rêgo (PMDB-PB)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Nelson Pellegrino (PT/BA)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

(atualizada em 28.02.2013)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL¹

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)Presidente: DOM ORANI JOÃO TEMPESTA²Vice-Presidente: FERNANDO CESAR MESQUITA²

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	VAGO ³
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	VAGO ⁴
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 13.03.2013

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

Notas:

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.

2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.

3- Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.

4- Vago em virtude de o Conselheiro João Luiz Silva Ferreira ter renunciado ao cargo de suplente, conforme expediente datado de 26.02.2013, publicado no Diário do Senado Federal em 13.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258

ssccn@senado.gov.br

www.senado.gov.br/ccs

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO¹**37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)**Presidente: Deputado Newton Lima²Vice-Presidente: Senador Paulo Bauer²Vice-Presidente: Deputado Renato Molling²

Designação: 07.05.2013

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Iara Bernardi
Fernando Marroni	Márcio Macêdo
Newton Lima	Taumaturgo Lima
PMDB	
André Zacharow	Lelo Coimbra
Iris de Araújo	Osmar Serraglio
Marçal Filho	Ronaldo Benedet
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Antonio Carlos Mendes Thame	Urzeni Rocha ³
Eduardo Azeredo	
Vago ⁴	
PSD	
Geraldo Thadeu	Átila Lins
Hugo Napoleão	Dr. Luiz Fernando
Raul Lima	Eleuses Paiva
PP	
Dilceu Sperafico	Luis Carlos Heinze
Renato Molling	Renato Andrade
PR	
Wellington Fagundes	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Beto Albuquerque
Vago ⁵	Leopoldo Meyer
DEM	
Júlio Campos	
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
PTB	
Paes Landim	Jorge Corte Real
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire	Antônio Roberto
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdPB	
João Ananias	Chico Lopes
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PTdoB	
Luis Tibé	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)	
Pedro Simon	Casildo Maldaner
Roberto Requião	Valdir Raupp
Ana Amélia	Gim ⁸
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Eduardo Suplicy	Acir Gurgacz ⁵
Paulo Paim	Inácio Arruda
Antonio Carlos Valadares ⁴	Humberto Costa
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer	Cássio Cunha Lima
Wilder Morais	Jayme Campos (DEM/MT) ⁷
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PPL)	
Alfredo Nascimento	Fernando Collor
Luiz Henrique ⁹	Eduardo Amorim

(Atualizada em 26.09.2013)

1- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 25, de 07.05.2013.

2- Eleitos na reunião realizada em 21.05.2013.

3- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 29, de 23.05.2013.

4- Vago em virtude de o Deputado Walter Feldman ter comunicado seu desligamento, conforme Of. Nº 759/2013-PSDB.

5- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 33, de 03.06.2013.

6- A Dep. Luiza Erundina renunciou ao mandato de membro titular da vaga ocupada pelo PSB, conforme Of. B/156/13, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.

7- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.

8- O Senador Gim foi designado para ocupar a vaga de suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios GLPMDB nº's 260 e 265/2013, e Of. Nº 168/2013-BLUFOR, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.

9- O Senador Luiz Henrique foi designado para ocupar a vaga de titular do Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios nº's 167/2013- BLUFOR e Of. GLPMDB nº 266/2013, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

